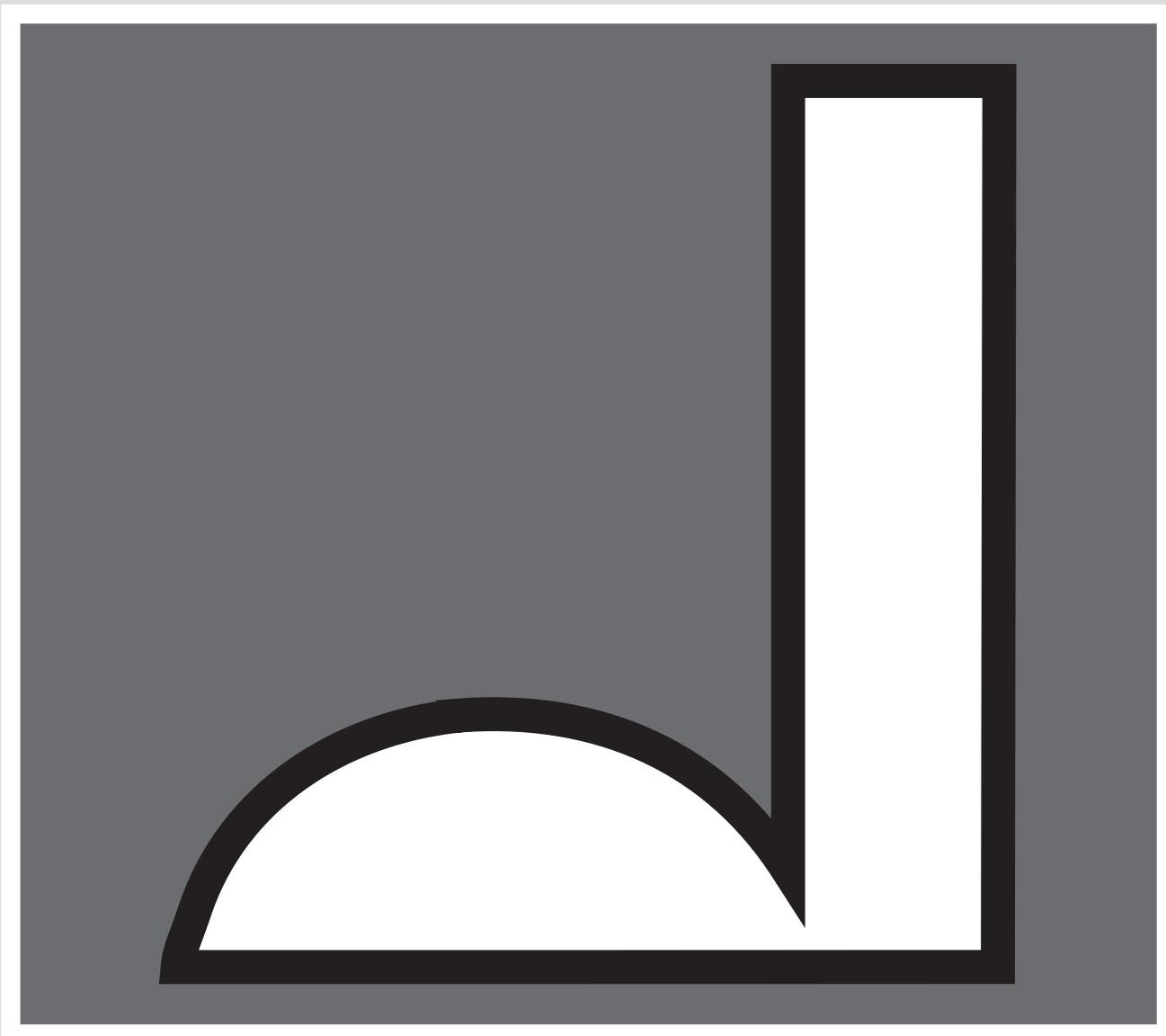




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 097 - QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Alvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>	
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	1 <sup>a</sup> - Papaléo Paes – PSDB-AP 2 <sup>º</sup> - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3 <sup>º</sup> - João Vicente Claudino – PTB-PI 4 <sup>º</sup> - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

## LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b>  <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26</b>  <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>  <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  <b>LÍDER DO PT – 11</b> <b>Ideli Salvatti</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b>  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiazi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b>  <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b>  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b>  <b>LÍDER</b> <b>Lúcia Vânia</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 12</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias <sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>Líder do PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá – PMDB</b>  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

(1) O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 98ª SESSÃO ESPECIAL, EM 26 DE JUNHO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinada a homenagear o 40º aniversário de criação da SUFRAMA, nos termos do Requerimento nº 635, de 2007, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Péres, Alfredo Nascimento, José Agripino, Valdir Raupp e Tasso Jereissati. ....

20744

##### 1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

##### 1.2.3 – Oradores

Senador Arthur Virgílio.....	20745
Senador Valdir Raupp .....	20748
Senador João Pedro .....	20750
Senador José Agripino.....	20751
Senador Romero Jucá .....	20752
Deputada Vanessa Grazziotin.....	20755
Deputada Rebecca Garcia.....	20757
Deputada Perpétua Almeida .....	20759
Senador José Sarney .....	20760
Deputado Praciano .....	20762
Deputado Sebastião Bala Rocha.....	20764
PRESIDENTE (Senador Arthur Virgílio) .....	20765
Senadora Lúcia Vânia (nos termos do art. 203, do Regimento Interno).....	20766

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 99ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE JUNHO DE 2007

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 294/2007, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003 (nº 6.413/2005, naquela Casa), em virtude de sua rejeição. ....

20766

##### 2.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 745, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2003. **Deferido.** ....

20768

##### 2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO COUTO – Comentários à matéria intitulada “Licitação para BR-163 é cancelada”, publicada no jornal <b>O Liberal</b> . ....	20768
---	-------

SENADOR GERSON CAMATA – Cumprimentos ao Presidente Lula, que conferiu autoridade ao Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, para restabelecer os padrões de disciplina que devem reger as Forças Armadas.....	20770
---	-------

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Cumprimentos ao Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva ao cargo de Procurador-Geral da República. ....	20771
--	-------

SENADOR OSMAR DIAS – Críticas ao Governo pela apresentação de projeto de lei, que muda as regras dos estágios, vindo na contramão de proposta de sua autoria, sobre a matéria, ainda não votada na Casa.....	20772
--	-------

SENADOR PAULO PAIM – Observações ao pronunciamento do Sr. Osmar Dias. Regozijo pela aprovação, ontem, do Curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares. Discussão, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da política de cotas. Satisfação com aprovação, na Câmara Municipal de Bagé-RS, de projeto que inclui, no currículo das escolas municipais, o conteúdo de valorização e respeito aos idosos. Considerações sobre debate que está sendo realizado no Fórum Nacional da Previdência Social, sobre a desvinculação do salário mínimo pago aos idosos dos benefícios da Previdência. ....	20773
---	-------

##### 2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 746, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor para os 64 municípios brasileiros que receberam, no último dia 20, o selo “Cidade Livre de Analfabetismo”, do Governo Federal.....	20782
---	-------

##### 2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta parágrafos ao art. 36 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre sustação de cheque.....	20782
--	-------

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que auto-	
--	--

riza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.....	20783	SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da formação de profissionais técnicos, bem como de se levar o desenvolvimento às regiões mais distantes dos grandes centros. Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá. ....	20800
Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	20786	SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Elogios ao Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, pela intervenção e restabelecimento da disciplina na crise dos controladores aéreos. Posicionamento sobre a questão da desmilitarização do sistema de controle aéreo. Solidariedade aos servidores do Incra, que estão em greve.....	20802
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. ....	20789	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro histórico da lei que criou as Áreas de Livre Comércio de Paracaima e Bonfim, em Roraima, apelando ao Governo para que as implante.....	20803
Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 220 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.....	20791	<b>2.2.9 – Leitura de requerimentos</b> Nº 747, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Olívio Lamas, ocorrido no último dia 23, em Imbituba, Santa Catarina.....	20805
<b>2.2.6 – Mensagem do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal</b>		Nº 748, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2003, em curso no Senado Federal, visto que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, modificou os dispositivos que se pretendia alterar. <b>Deferido</b> .....	20805
<b>2.2.7 – Ofício</b>	20794	<b>2.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)</b> SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Reiteração do compromisso do Governo Lula de implantar as Áreas de Livre Comércio de Bonfim e de Paracaima. A evolução da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). ....	20805
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	20794	2.3 – ORDEM DO DIA <b>Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Apoio à luta do Senador Paulo Paim, no que tange à questão salarial dos aposentados. Referência à moção de aplauso da Líder Ideli Salvatti aos municípios agraciados com o título de erradicação do analfabetismo. Reflexão sobre o Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas. ....	20795	Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata	
SENADOR VALTER PEREIRA – Considerações sobre a sua postura e atuação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, apresentando a justificação pelo seu afastamento daquele Órgão, a fim de assumir o comando temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	20796		
SENADOR MÃO SANTA – Comentários sobre a palestra proferida por João Paulo dos Reis Velloso, em evento realizado no Piauí. ....	20798		

de cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências [criação de gratificações]. <b>Apreciação adiada, após solicitação de verificação de quorum</b> , tendo sido proferido o <b>Parecer nº 564, de 2007-PLEN</b> (Relator: Sr. Renato Casagrande). ....	20809	<b>Item 7 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)</b> Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua]. <b>Apreciação adiada</b> .....	20818
<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b> Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social). <b>Apreciação adiada</b> .....	20817	<b>Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)</b> Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). <b>Apreciação adiada</b> .....	20818
<b>Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b> Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006. <b>Apreciação adiada</b> .....	20817	<b>Item 9 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)</b> Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar). <b>Apreciação adiada</b> .....	20818
<b>Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b> Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais. <b>Apreciação adiada</b> .....	20817	<b>Item 10</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. <b>Apreciação adiada</b> ..	20818
<b>Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências. <b>Apreciação adiada</b> .....	20817	<b>Item 11</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. <b>Apreciação adiada</b> .....	20819
<b>Item 6 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)</b> Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. <b>Apreciação adiada</b> .....	20817		

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. **Apreciação adiada**..... 20819

**Item 13 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. **Apreciação adiada**..... 20819

**Item 14 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. **Apreciação adiada**..... 20819

**2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR CÉSAR BORGES** – A apatia administrativa do Governo do Estado da Bahia, destacando a paralisação dos ensinos fundamental, médio e universitário..... 20820

**SENADOR RENATO CASAGRANDE** – Considerações sobre o combate à criminalidade e a política na área de segurança pública..... 20821

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO** – O sucesso de quatro décadas do Pólo Industrial de Manaus. .... 20823

**SENADOR EDUARDO SUPILY** – Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. .... 20827

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Resumo dos trabalhos da subcomissão que trata dos marcos regulatórios dos vários setores de infra-estrutura do País. .... 20830

**2.3.2 – Leitura de requerimentos**

Nº 749, de 2007, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Flávio Arns, solicitando voto de

pesar pelo falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus. .... 20835

Nº 750, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, em reconhecimento ao trabalho prestação à nação brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle dos gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da União, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares..... 20836

**2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)**

**SENADOR FLÁVIO ARNS** – Apoio às reivindicações dos servidores do INCRA, que se encontram em greve..... 20836

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – A necessidade de implementação de políticas públicas para a eliminação das desigualdades regionais e a universalização da telefonia móvel. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2007, de autoria de S. Exª, que permite a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal..... 20840

**SENADOR CÍCERO LUCENA** – Registro de reunião realizada na Subcomissão dos Municípios..... 20842

**2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – O extraordinário trabalho desenvolvido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e pela Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis)..... 20844

**SENADOR CÍCERO LUCENA** – Registro da matéria intitulada “FHC vê ‘leniência diante da corrupção’”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 12 do corrente..... 20846

**SENADOR MARCONI PERILLO** – Registro da matéria intitulada “Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 27 de maio do corrente.... 20847

**SENADOR MÁRIO COUTO** – Registro da matéria intitulada “Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 29 de maio do corrente..... 20848

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** – Registro da matéria intitulada “A lei, ora a lei...”, publicada na revista **Veja**, edição de 30 de maio do corrente..... 20849

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – Registro da matéria intitulada “‘Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 13 do corrente..... 20850

**SENADOR JOÃO TENÓRIO** – Registro da matéria intitulada “Morelli tem empresa no ende-

reço do PT em SP", publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 6 do corrente.....	20851
<b>2.3.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 27, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	20851
<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>3 – RETIFICAÇÃO</b>	
Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 94, em 22 de junho de 2007 .....	20856
<b>4 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 375, de 2007 .....	20857
Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 376, de 2007 .....	20905
Nºs 1 a 21, apresentadas à Medida Provisória nº 377, de 2007 .....	20909
<b>5 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 3.998, de 2007 .....	20945
<b>6 – TERMO DE REUNIÃO</b>	
Referente à Medida Provisória nº 377, de 2007.....	20946

**SENADO FEDERAL****7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
– 53ª LEGISLATURA****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

## Ata da 98<sup>a</sup> Sessão Especial, em 26 de junho de 2007

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Arthur Virgílio*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 47 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a homenagear o 40º aniversário de criação da Suframa, de acordo com o Requerimento nº 635, de 2007, do Senador Arthur Virgílio e outros Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores.

De acordo com decisão desta Presidência, usarão da palavra os Senhores Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup>s indicarem.

Nesta sessão, excepcionalmente, a Presidência vai conceder a palavra também ao primeiro subscritor do requerimento.

Tenho a honra e a satisfação de convidar a Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, Superintendente da Suframa, para compor a Mesa.

O Senador Arthur Virgílio, num gesto de sincera homenagem, pede que convidemos para ocupar a Mesa em seu lugar o querido amigo Mário Frota, Vice-Prefeito de Manaus.

Convidado para compor a Mesa o Senador João Pedro.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Ex<sup>mo</sup> Sr. Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, representando o Ministério das Relações Exteriores na Região Norte (Erema); tenho a honra de convidar para compor a Mesa a Ex<sup>ma</sup> SRA. Deputada Vanessa Grazziotin, Coordenadora da Bancada do Amazonas, em nome de quem saúdo todos os Deputados presentes; convidado também para compor a Mesa a Deputada Rebecca Garcia.

Senhoras e senhores componentes da Mesa; Superintendentes Adjuntos; Coordenadores e demais funcionários da Suframa; Sr<sup>a</sup> Isa Assef dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Ex<sup>mas</sup> Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Ex<sup>mas</sup> Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados Federais; membros do Corpo Diplomático; senhoras e senhores, comemoramos, hoje, nesta sessão especial, o aniversário de 40 anos da Superintendência da Zona Franca

de Manaus – Suframa –, órgão essencial para o nosso País e responsável, sem dúvida, pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.

Quero aqui abrir um parêntese para também prestar uma homenagem, uma sincera homenagem, ao meu querido amigo Eduardo Braga, Governador do Estado do Amazonas.

O papel desempenhado pela Suframa na coordenação das atividades na Zona Franca de Manaus e, consequentemente, no desenvolvimento da Região Norte do Brasil, só se compararia, talvez, ao que Brasília realizou pela Região Centro-Oeste.

Lembremos que a Zona Franca de Manaus foi criada não como um fim em si mesma, mas como meio, um instrumento de geração de empregos, de descentralização econômica, de melhor qualidade de vida da população e de preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, não há outra conclusão a tirar que não seja o reconhecimento do sucesso da Zona Franca e da Suframa na tarefa que desempenharam e continuam desempenhando.

Por menos de duas décadas – as de 70 e 80 do século passado – o crescimento do Produto Interno Bruto da Região Norte foi muito superior ao crescimento do PIB nacional, o que, na verdade, hoje, continua, e de maneira acentuada.

No início dos anos 90, a abertura de nossa economia levou a Zona Franca a uma espécie de reinvenção extremamente bem-sucedida, que resultou no Pólo Industrial de Manaus, registrando faturamento de mais de US\$22 bilhões em 2006.

Sustentáculo da economia da Região Norte por muitos anos, a Zona Franca de Manaus, em suas três vertentes – industrial, comercial e agropecuária –, passou rapidamente de experimento desenvolvimentista a modelo de produtividade em termos mundiais.

O fator humano é fundamental para explicar o sucesso da Zona Franca e da Suframa também. A produtividade dos trabalhadores do Pólo Industrial de Manaus é comparável à dos trabalhadores japoneses e, em alguns casos, é até superior.

Também a competência dos dirigentes da Superintendência, ao longo desses quatro décadas, é peça

crucial para explicar a força com que o Pólo Industrial de Manaus chega ao século XXI.

Portanto, da exaustão econômica em que patinava a economia da Região Norte desde o fim do ciclo da borracha, surgiu, graças à Suframa, um vibrante centro industrial que revolucionou a geografia econômica brasileira.

Senhoras e Senhores, esse trabalho zeloso e de sucesso é, sem dúvida alguma, inovado a cada dia.

Com o advento da TV digital, novos desafios são colocados diante do Pólo Industrial de Manaus, que apresenta condições privilegiadas de suprir boa parte da iminente demanda nacional por aparelhos e decodificadores.

Não obstante os novos desafios, a Suframa apresenta todas as condições de prosseguir em seu essencial trabalho de levar desenvolvimento, emprego, renda e qualidade de vida à população do norte do País.

Finalmente, quero elogiar, de público, a iniciativa deste querido amigo, Senador Arthur Virgílio, cujo Estado, o Amazonas, teve sua história econômica profundamente transformada pela criação da Zona Franca de Manaus e que é um defensor contumaz dos interesses do povo do seu Estado e um dos autores, juntamente com outros ilustres Senadores, do requerimento que proporcionou esta sessão de homenagem.

Combativo, presente e ativo, o Senador Arthur Virgílio, juntamente com seus companheiros de Bancada, Jefferson Péres e João Pedro, têm-se convertido em fiéis e atentos defensores de tudo aquilo que é bom para o Amazonas e, portanto, para o País. Estendo meus cumprimentos aos Senadores do Amazonas, Senador Jefferson Péres, Senador João Pedro e Senador Arthur Virgílio, que, como disse, todos são igualmente firmes e determinados na luta pelo desenvolvimento da Suframa.

Estendo também minhas homenagens às Deputadas Federais Vanessa Grazziotin e Rebecca Garcia, que nos dão a honra de compor a Mesa. Cumprimento todos os Deputados Estaduais presentes; cumprimento as Deputadas Federais presentes, cumprimentadas anteriormente; cumprimento o Líder do meu Partido, Senador Valdir Raupp. Congratulo-me com os dirigentes da Suframa, aqui representados pela Superintende do órgão, Drª Flávia Barbosa Grosso, a quem parabenizo pela belíssima gestão; cumprimento todos os trabalhadores que, no passado e no presente, contribuíram e contribuem para a grandeza da Zona Franca de Manaus e, assim, para o engrandecimento do Brasil.

Muito obrigado a todos pelas presenças nesta justíssima homenagem em que comemoramos os 40 anos da Suframa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, primeiro subscritor do requerimento.

Com a palavra, S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Exmº Sr. Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, que representa o Ministério das Relações Exteriores na Região Norte; Ilm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, Superintendente da Suframa; Sr<sup>a</sup> Isa Assef, Diretora Presidenta da Fundação Centro de Análise Ensino Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI; Sr<sup>s</sup>s e Srs, Senadores; Sr<sup>s</sup>s e Srs. Deputados Federais; senhoras e senhores, a Zona Franca de Manaus, com seu pólo industrial de avançada tecnologia, não é apenas uma idéia que deu certo, vai além.

Ao implantar, com êxito e seriedade, e pelo esforço de empreendedores um complexo econômico de mais de 400 empresas, que gerou empregos para as populações da região, a Zona Franca vem correspondendo plenamente aos objetivos sociais que justificaram sua criação há 40 anos.

Hoje, nesta sessão solene do Senado Federal, comemoramos esses primeiros quatro décênios de existência do Pólo Industrial de Manaus. É uma comemoração merecida, que, partindo do Senado Federal, assume especial significado. Esta Casa vem atuando incansavelmente em favor não apenas da manutenção, mas também do aprimoramento da estrutura que implantou o Pólo Industrial de Manaus.

Este momento de júbilo pelo transcurso de tão cara data não poderia deixar de contar com a presença de ilustres figuras da Suframa, além de Deputados Federais que compõem a Bancada do Amazonas, a começar pela sua coordenadora, Deputada Vanessa Grazziotin, e pela sua Vice-Coordenadora, Deputada Rebecca Garcia. Somos gratos pela presença de todos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, autoridades, convidados, o Pólo Industrial de Manaus, Deputado Átila Lins, foi implantado em plena Floresta Amazônica, na Região Norte, sem dúvida, como um desafio para enfrentar e vencer os entraves que tanto inquietam a mais pobre das regiões do País.

Nesse quase meio século de existência, o Pólo Industrial de Manaus deu exemplos de boa gestão, evoluiu e enfrentou problemas. O mais grave, o da distância; o mais significativo, Deputado Francisco Graziano, o de criar indústrias em uma área que merece o aconchego de todos os brasileiros, a eles respondendo com a grata e esperada realidade de mostrar a perfeita compati-

bilização entre a indústria e a preservação ambiental. Afinal de contas, as indústrias do Pólo Industrial de Manaus não têm chaminés – são indústrias verdes já no seu nascedouro, Deputado Carlos Souza.

A Zona Franca de Manaus soube corresponder à idéia original que motivou sua criação, indo além do modelo de desenvolvimento econômico com que o Governo do Brasil planejou, há quatro decênios, uma base econômica destinada a promover a integração econômica e social das populações da área, necessidade, então, como ainda agora, vista como significativo e forte componente da soberania brasileira sobre a Amazônia Ocidental.

A Amazônia, Deputado Marcelo Serafim, como venho sustentando, é a mais estratégica região brasileira, da qual, insisto com firmeza, depende o próprio futuro do País, quiçá do mundo.

Só isso justificaria, Deputado Silas Câmara, os esforços que despendemos para criar e manter as operações da Zona Franca de Manaus. Antes da Zona Franca, já era visível a necessidade de união e esforços para desenvolver o meu Estado e a Região Norte. Mais do que um propósito, portanto, um compromisso do País para com uma área em que de real existia apenas a sua enorme e generosa potencialidade, Deputado Sabino Castelo Branco.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha, aquela área experimentou notável desenvolvimento. Após o amargor do declínio da economia local, passou, então, a existir um verdadeiro chamamento nacional, que, felizmente, logrou acolhida entre autoridades e entre os brasileiros de todas as regiões.

Abro um parêntese, para dizer que, adversário, como líder estudantil da ditadura que nasceu com Castello Branco, reconheço que foi dele a idéia, assessorado que foi pela figura também adversária à época, mas absolutamente genial como economista, que era o Embaixador Roberto Campos.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha, aquela área experimentou notável desenvolvimento.

Perdão, já havia lido essa parte. Aliás, Sr. Presidente, devo deixar claro que estou mudando as páginas, colocando-as aqui. Sem fazer isso, daria a impressão de que o discurso não acabaria nunca. Então, pousando as páginas, vou aliviando a platéia um pouco.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha... Eu ia ler pela terceira vez o mesmo parágrafo...

Se hoje olharmos para o passado, pensando no Brasil e no seu amanhã, será possível concluir que não foi em vão o esforço dos brasileiros, Deputada Perpétua Almeida, levado ao encontro de uma realida-

de concreta, que aponta a Amazônia como área vital para o País e, repito, para o mundo.

Após a Zona Franca e decorridos esses 40 anos de trabalho sério, o compromisso a cumprir já é com o amanhã do Brasil, pelo que, a meu ver, é Região merecedora de apoio, para que possa enfrentar os novos tempos.

Até aqui, sem que faltasse o apoio oficial por meio de incentivos fiscais e a compreensão do Senado da República, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional como um conjunto, mas principalmente do Senado como Casa representativa dos Estados, o Pólo Industrial de Manaus configura-se como bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, com a implantação e consolidação de um modelo que também gera benefícios à região de sua abrangência, os Estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá. Em toda essa área, que vai além do meu Estado, o desenvolvimento econômico alia-se à proteção ambiental.

De fato, as empresas instaladas no Pólo Industrial de Manaus, paralelamente ao elevado nível de tecnologia que ostentam, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações, atuam também como forte pólo de geração de empregos.

Essa já longa caminhada, de quase meio século deixa, à mostra o acerto da Suframa, nascida da idéia de um Deputado Federal, Francisco Pereira da Silva, e criada, em 1957, pela Lei nº 3.176, inicialmente como mero Porto Livre, condição que já não existe.

De então Porto Livre, de forte atração como centro de compras com isenção fiscal, Manaus, nessa evolução que é histórica, que é da história da economia do meu Estado, atingiu a condição de notável centro de alta tecnologia, gerando benefícios e lucros para o Brasil, como centro exportador de manufaturados.

O Brasil precisava, como ainda precisa, criar empregos para crescer. E o Amazonas vem respondendo à altura a essa meta pela correta atuação do Pólo Industrial de Manaus. Só no final do ano passado, a Suframa aprovou 279 projetos para a implantação, diversificação e atualização de indústrias, o que representou seis mil novos empregos diretos na área.

Estou certo de que estrutura atual do Pólo Industrial de Manaus ensejará que, nessa região, para sorte até mesmo de um mundo tão castigado pelos descompassos do meio ambiente, venha a consolidar-se num centro de excelência em tecnologia, com o aproveitamento da grande biodiversidade da região. Será, então, a nova era de uma área fadada a assegurar o futuro do Brasil, com produção, ali no próprio Pólo Industrial de Manaus, de produtos alimentares,

de cosméticos e de fármacos a partir de espécies da privilegiada flora amazônica.

Esse, no entanto, será um novo tempo a percorrer, que haverá de ser alcançado com suporte: com o tempo político e com o avanço econômico que o Pólo Industrial de Manaus está proporcionando à região.

E mais, com os primeiros passos já em ensaio, essa será uma nova fase para a Amazônia, a que mais convém à preservação da natureza ou, para usar a expressão que periodicamente vem ao debate, a que mais convém ao Brasil e ao mundo, Senador Tião Viana, a fase do aproveitamento sustentável da riqueza amazônica, a única que assegura a integridade da grande floresta.

Ícone estratégico mundial, maior reserva hídrica do planeta, a Amazônia desperta a cobiça pela sua fantástica biodiversidade por onde corre o Amazonas, agora reconhecido como o maior rio do mundo e onde vivem 2.500 espécies de peixes, quase mil espécies de pássaros, 300 de mamíferos e 100 de anfíbios.

Tudo isso forma cenário de inigualável atração turística, que se tornará, se bem aproveitado, imbatível no mundo, portanto o cenário ideal para o florescimento de atividades turísticas sem paralelo no universo. Já agora, mesmo sem uma infra-estrutura adequada, o turismo é atividade com taxa de crescimento de 6% ao ano, embora em níveis insuficientes para que se possa considerá-lo uma atividade auto-sustentável. Hoje, ali funcionam 16 hotéis de selva, 21 empresas de cruzeiros fluviais, seis empresas de pesca esportiva e 23 agências especializadas no turismo receptivo.

O turismo ecológico, como força de atração, será um dos mais fortes componentes da futura economia da Amazônia e, sem dúvida, do Brasil.

Como representante do Amazonas, a área de maior dimensão da Amazônia, dela tenho orgulho, por ela venho dedicando todos os momentos do mandato que recebi dos amazonenses. E assim continuarei.

Como dizia, Sr. Presidente, é muito bom, quando se comemora o 40º aniversário da Zona Franca de Manaus, falar um pouco dos problemas estratégicos que têm de ser vencidos, para que o modelo se consolide.

Aqui, é a Casa dos Estados. Cada Senador defende o modelo do seu Estado, e isso é mais do que legítimo. Seria uma aberração que os Senadores viessem aqui para defender interesses de outros Estados, que não os dos seus. Vejo uma vitória significativa de curto a médio prazo, com alguns horizontes de nuvens, em relação à TV Digital.

Mas uma vitória significativa, sim, porque se fez o que era possível e se conseguiu, no âmbito do Congresso Nacional, avançar com a relatoria competen-

te do Deputado Átila Lins, na Câmara. Conseguiu-se avançar aqui, onde meramente se repetiu o que havia sido escrito pelo Deputado Átila Lins, com alguns adendos muito pessoais, mas sem mexer no espírito da sua competente peça de relatoria. Mas nós percebemos que há algumas nuvens de médio e longo prazo.

O mundo vai virando uma grande Zona Franca. O mundo vai aos poucos quebrando as barreiras ao comércio entre as nações. Isso é fruto da própria globalização, isso é fruto do avanço da tecnologia, tem a ver com a internet, tem a ver com a facilidade de comunicação, que hoje mais une do que separa os povos.

Estamos discutindo neste plenário, estamos discutindo na Comissão de Assuntos Econômicos as Zonas de Processamento de Exportação. Trata-se de discussão acalorada, discussão valorosa, envolvendo pessoas valorosas, com pensamentos díspares. Seria terrível se nós aqui fizéssemos aquela unanimidade que Nelson Rodrigues não chamava de inteligente. Mas os pressupostos foram muito claramente colocados por nós em relação às Zonas de Processamento de Exportação, para que o Amazonas pudesse ter participado do acordo – e participou do acordo, com o maior desejo de vê-las florescer porque o Amazonas quer o resto do País desenvolvido.

E os pressupostos são muito simples: que não se incentive o que já recebe incentivo fiscal em outra parte do País. Isso não só protege o Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, como protege as indústrias que estão no âmbito e sob a guarda da Lei de Informática, empresas basicamente sediadas no Centro-Sul do País. Que se procure trabalhar nas ZPEs a idéia do processo produtivo básico, que é rigidamente cobrado ao Pólo Industrial de Manaus. Eu gosto que seja assim.

Eu prefiro que haja o processo produtivo básico, rigidamente cobrado. Afinal de contas, eu não quero maquiagem; afinal de contas, eu quero emprego gerado no meu Estado; afinal de contas, eu não quero tendas que amanhã levantem vôo. Eu quero empresas consolidadas no Estado.

Que a mesma coisa seja feita para que possamos agregar empregos e possamos esperar a evolução tecnológica dessas ZPEs, que o Brasil aguarda com ansiedade; e o Amazonas quer colaborar com a existência delas. Até já existem projetos: um no Município de Itacoatiara, outro no Município de Tabatinga. Nós queremos as ZPEs.

Nós temos problemas que passam por fatos pontuais. O Paraná incentiva, Sr. Presidente, – e eu já concluo –, a produção de eletroeletrônicos perto de Ciudad del Este. Eu tenho preocupação dupla pela própria vizinhança. Foz do Iguaçu é uma belíssima ci-

dade, mas a vizinhança é extremamente complicada. Então, é para sabermos o que de fato se pode fazer naquela região.

Ou seja, quando comemoramos os quarenta anos da Suframa, eu não gostaria de fazer um discurso meramente de oba-oba. Quero fazer um discurso tranquilo, dizendo que muita luta nos espera. O ideal será vermos a Zona Franca com os seus incentivos fiscais prorrogados, enquanto valer a pena prorrogá-los. Mas temos que cumprir um dever de casa: investir cada vez mais em capital intelectual, investir cada vez mais na especialização, investir cada vez mais na idéia de que um dia nossos pólos talvez não tenham os incentivos fiscais a ampará-los e que talvez um dia não valha a pena ter incentivo fiscal, porque isso poderá não representar vantagem comparativa qualquer. Nós temos que nos especializar, que nos preparar para momentos duros de concorrência, que serão cada vez mais duros. Temos que nos preparar – e quem nos dá esse tempo político é o Pólo Industrial de Manaus – para consolidar o nosso pôlo de biodiversidade, de biotecnologia.

Nós temos que desenvolver a indústria do turismo para valer. Temos que nos preparar para trabalhar, futuramente, a água, essa grande *commodity*, fantasticamente valorizada a partir – creio – da segunda metade do século XXI. Em outras palavras, o Amazonas não pode olhar a Zona Franca com olhos pequenos, e o Brasil não pode olhá-la com olhos míimos. O Amazonas é uma região estratégica.

Sempre digo que os estrangeiros têm um interesse muito grande na nossa região: uns com bons olhos; outros com má-fé. Não separo estrangeiro por ser estrangeiro. Não sou xenófobo. Para mim, há estrangeiro que tem boa intenção para com o meu País e há o que não tem, assim como há nacional que tem péssima intenção para com o meu País e o que tem boa intenção. Trato igualmente o bom estrangeiro e o bom nacional e igualmente o mau estrangeiro e o mau nacional. Não podemos repetir os coronéis da borracha, que acendiam, no Teatro Amazonas, com suas cocotes francesas ao lado, os seus charutos com notas de 500 mil réis. Temos que aproveitar essa perspectiva que a Zona Franca nos garante para consolidarmos ela própria e outras economias em torno dela. Ela nos dá o tempo político e o tempo econômico para que possamos tornar a economia do Amazonas auto-sustentável, variada, com vários ovos em vários cestos e não todos os ovos em apenas um cesto.

Quando comemoramos o 40º aniversário da Suframa – novamente me congratulo com a competentíssima superintendente Drª Flávia Grosso –, quero dizer que está na hora de fazermos a nossa reflexão, mer-

gulharmos nas nossas águas internas mais profundas, meu prezado Mário Frota, e emergirmos, Senador João Pedro, com força, com vigor para mostrarmos o quanto podemos e estamos fazendo pelo Brasil, chamando, ao mesmo tempo, sua atenção para uma enorme alienação que ainda persiste. Quando o Brasil insiste em não reconhecer o que se faz na nossa região, o Brasil está virando as costas para o seu próprio futuro, está deixando de ser o país que possa enxergar com olhos ambiciosos o seu futuro brilhante. Sem a Amazônia, o Brasil é um país qualquer, viável, mas qualquer, com a Amazônia, ele se credencia a ser uma potência econômica no médio prazo, que poderá dar muita justiça social e muito desenvolvimento econômico para o conjunto do país e não apenas para a região amazônica ocidental e não apenas para o Amapá, na banda oriental, não apenas para o Amazonas.

Portanto, investir na Amazônia com seriedade, com respeito e ecologia, procurar as formas corretas de desenvolver a nossa região significa trabalharmos o País. O País precisa entender isso. Não entender isso é alienação; entender isso significará patriotismo, inteligência, lucidez e a melhor das hipóteses de futuro para a nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de convidar o Senador Valdir Raupp.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença da Deputada Perpétua Almeida, coordenadora da Bancada do Acre, que falará também nesta sessão de homenagem.

Obrigado pela presença.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srª Superintendente da Suframa, Drª Flávia Grosso, Senador João Pedro, em nome de quem gostaria de cumprimentar toda a Mesa, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, Senhoras e Senhores presentes, o Brasil foi – e continua sendo – uma Nação marcada pelas desigualdades e pelo desequilíbrio entre suas regiões. Para avançar na superação desse quadro ainda há muito a ser feito. Importa, em especial, avaliar e cotejar os casos consolidados de sucesso, com vistas a reforçá-los e, sendo oportuno, reproduzi-los.

Nesse sentido, os 40 anos de atividades da Suframa, que hoje homenageamos em Sessão Especial do Congresso, constituem caso a ser estudado, avaliado e compreendido, em benefício da qualidade das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento regional.

A Suframa, Sr. Presidente, é, sob todos os aspectos, um grande sucesso. Sua chegada, em 1967, representou um horizonte concreto de crescimento e de prosperidade, inicialmente para Manaus e, mais à frente, para toda a Amazônia Ocidental.

Não que sua história tenha se apresentado homogênea ou linear, muito ao contrário. Houve ameaças, mas também evolução e adaptação.

O pólo importador característico do período inicial já se converteria, passados menos de dez anos, numa bem caracterizada zona de processamento industrial, com níveis crescentes de utilização de insumos nacionais e regionais. À abertura brasileira para as importações, na década de 90, ela respondeu com a agregação de tecnologia e com o aumento de produtividade, garantindo, após pequeno recuo, níveis crescentes de competitividade e de faturamento.

Seu raio de atuação, inicialmente restrito à cidade de Manaus, engloba hoje porções extensas e significativas da Região Norte, incluindo os Estados do Amapá, de Roraima, do Acre e o meu Estado, Rondônia.

Aos seus críticos, a Suframa tem muito a contrapor. Somente o Pólo Industrial de Manaus abriga, atualmente, mais de 500 empresas, responsáveis por investimentos da ordem de US\$6 bilhões e por um faturamento total que alcançou, em 2006, outros US\$22 bilhões.

A geração de trabalho já ultrapassa, neste momento, meio milhão de postos remunerados, entre empregos diretos e indiretos.

Tenho sempre dito desta tribuna que nós, de Rondônia – e creio que, do mesmo modo, Acre, Roraima e Amapá –, sentimos um pouco de inveja da quantidade de indústrias e de geração de empregos que o Pólo Industrial de Manaus proporciona. Quem sabe um dia, com a criação das zonas de processamento de exportação, que não serão exatamente uma zona franca, possam ser gerados mais empregos nas cidades dos demais Estados da Amazônia.

Mais da metade dos insumos que consome são de origem nacional, um terço deles comprados na própria região.

Nem mesmo os ataques que sofre a Suframa em função do custo dos incentivos tributários, intrínsecos ao modelo zona franca, são justificáveis. A cada dólar de isenção que concede, é arrecadado US\$1,3 para os cofres públicos, fato que demonstra amplamente o acerto em relação ao modelo adotado.

Mais importante que tudo isso, o PIB da Amazônia Ocidental vem-se expandindo a taxas várias vezes superiores à média nacional, como função direta da ação da Suframa.

Nesse sentido, declaro meu apoio a Emenda à LDO, apresentada pela Bancada do Estado do Acre, que torna incontingenciáveis os recursos das taxas e tarifas cobradas pela Suframa – e, ao ensejo, saúdo a coordenadora da Bancada do Acre, Deputada Perpétua Almeida, que tem trabalhado firme nesse propósito.

Com essa medida, garantiremos os recursos necessários à atuação regular da Superintendência, que vem padecendo em função desses contingenciamentos, muitas vezes até para gerir a administração interna da Suframa.

Sr. Presidente, abro aqui um parêntese para também parabenizar a Deputada Vanessa Grazziotin, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e Coordenadora da Bancada da Amazônia, em conjunto com a Deputada Marinha Raupp, coordenadora da Bancada da Região Norte. São as mulheres mandando! Cumprimento também os demais membros das Bancadas do Estado do Amazonas, do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá, que se têm empenhado nos últimos dias para descontingenciar pelo menos uma parcela dos mais de R\$400 milhões que estão destinados no Orçamento para a Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Esses R\$115 milhões, cujo descontingenciamento está sendo trabalhado num primeiro momento, numa primeira etapa, serviriam para estruturar os Estados e os Municípios da Amazônia Ocidental e ainda uma parcela para a administração da própria Suframa. Seriam, no primeiro momento, R\$115 milhões; no segundo momento, talvez, mais R\$115 milhões. Se conseguirmos, neste ano, o descontingenciamento de duas parcelas de R\$115 milhões, já ficaremos satisfeitos com o gesto do Governo Federal, sensibilizado com os problemas dos nossos Municípios e dos nossos Estados da Amazônia Ocidental. (Palmas.)

Esse fato, Srs e Sras. Senadores, Srs e Srs. Deputados, por seus fortes impactos na redução do desequilíbrio nacional, já justifica, por si só, a existência, a continuidade e – até mesmo – o aprofundamento da atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Finalmente, gostaria de registrar que aguardamos todos nós, dos Estados do Norte, as novas oportunidades que se abrirão com as perspectivas de aproveitamento industrial do gás natural, trazido a Manaus pelo gasoduto de Coari-Manaus. Espera Rondônia, com igual ansiedade, compartilhar toda essa nova era, uma vez implementado o ramal de gás de Urucu a Porto Velho, causa que une não somente a Bancada rondoniense, mas, creio eu, as de todos os Estado da Região nesta Casa.

Parabéns, portanto, à Suframa, por sua decisiva atuação em prol da causa regional, na Amazônia Ocidental. Nela nos miramos todos, como exemplo e farol voltado para o desenvolvimento do Brasil distante; do Brasil que espera e exige dias melhores.

Parabéns, ainda, ao Senador Arthur Virgílio, ilustre paladino da nossa causa comum, o desenvolvimento regional, por sua iniciativa de propor a realização desta Sessão Especial. Cumprimento ainda os Senadores João Pedro, Jefferson Peres, bem como os Senadores e Deputados de todos os Estados da Amazônia Ocidental. Saiba, Senador Arthur Virgílio, que – Governo ou Oposição – todos somos um no Senado pela causa da Amazônia e da Suframa.

Muito obrigado! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador João Pedro.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores; Sr<sup>s</sup>s e Srs. Deputados Federais; dirigentes da Suframa; convidados que estão aqui participando desta solenidade, desta justa homenagem; Deputados Federais do Estado do Amazonas; meu companheiro Francisco Praciano, Deputado Federal que já passou pela Zona Franca de Manaus como dirigente de uma grande fábrica; Deputado Átila Lins; Deputada Estadual do nosso Estado, Vera Lúcia Castelo Branco; Sr<sup>a</sup> Flávia Grosso, dirigente máxima da Suframa; atual Vice-Prefeito de Manaus, que está representando a nossa cidade, a nossa capital, Mário Frota, ex-deputado federal pelo Amazonas; Embaixador Joaquim Augusto; Deputada Rebecca Garcia; Deputada Vanessa Grazziotin, são 40 anos de trabalho, 40 anos de presença numa região estratégica do nosso País. Os números de ontem e de hoje, números de sucesso, fazem com que eu venha aqui me congratular com a luta, com a inteligência, com a persistência de tocar este grande projeto, que é o projeto da Zona Franca de Manaus, nessa região particular do nosso País.

Quando criada, nos finais dos anos 60, atendia a uma estratégia de ocupação, de presença na região amazônica. O tempo foi passando, a economia nacional mudando, assim como a economia internacional, e a Zona Franca sempre acompanhou e se adequou aos novos tempos.

Nesse processo, eu gostaria de fazer menção a essa experiência de mais de quatrocentas fábricas, de cem mil empregos diretos, de um faturamento que ajuda não apenas a região, mas também o Brasil.

Essa experiência da Zona Franca tem de ser vista, neste momento em que saudamos seus quarenta

anos, como um projeto exitoso do Brasil: ela vai além da região do Acre, de Rondônia, de Roraima, do Amapá. Precisamos olhá-la, sobre ela refletir, acompanhá-la e defendê-la como algo que interessa aos brasileiros.

Entre os ocupantes desses cem mil empregos diretos, está parte da população do Estado do Pará, parte da população do Estado do Maranhão, lá estão também – e não tenho esse dado exato, mas, pelo acompanhamento que faço ao longo desses anos, posso concluir assim – os filhos das famílias dos beiradões dos grandes rios daquela região. Acredito que todas essas famílias têm alguém empregado, trabalhando direta ou indiretamente, na Zona Franca de Manaus.

São números importantes, mas eu gostaria de dar destaque aqui à primeira categoria que surgiu com a implantação das linhas de montagem das fábricas, das pequenas, médias e grandes fábricas: uma classe trabalhadora juvenil. No Amazonas das florestas, no Amazonas dos ribeirinhos, não havia esta categoria, e a classe trabalhadora organizada em seus sindicatos surge como resultado desse processo.

Gostaria também de destacar aqui uma presença que marca as filas no amanhecer dos dias da Zona Franca: a mulher. A maioria da mão-de-obra, Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Deputados e Senadores, é formada pelas mulheres. Impressiona o modo como as mulheres da Amazônia, as mulheres do Amazonas, se identificaram e se identificam com esse avançado processo tecnológico que demanda paciência, precisão e dedicação. Elas têm orgulho de fazer a Zona Franca, de fazer os seus produtos, de construir os seus produtos sofisticados, que ganham mercado nos Estados Unidos, na América Latina e aqui, nos outros Estados da Federação. Destaco, portanto, a presença das mulheres, a presença dos trabalhadores, a presença da classe trabalhadora que surgiu nesse processo ao longo desses quarenta anos.

Quero destacar também uma decisão decorrente do esforço de muitos, do Governador do Estado, das lideranças da Amazônia, dos Senadores e Deputados, uma decisão firme do Presidente Lula de prorrogar a Zona Franca de Manaus. Essa foi uma decisão que passou por este Congresso, onde contou com o apoio dos Senadores e das Senadoras, com o apoio dos Deputados e das Deputadas. Foi uma decisão importante para o momento que vive a Zona Franca do ponto de vista do aquecimento de sua economia.

Por último, quero destacar aqui a solidariedade, a sensibilidade quanto à importância da Zona Franca para o Brasil e para a região de nossa Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a Senadora Lúcia Vânia, que mandou um abraço à Superintendente Flávia Grosso, aos dirigentes da Suframa

e aos servidores que estão aqui. A nossa Presidente se congratula por esses quarenta anos.

Por fim, quero parabenizar todos os técnicos, porque são quarenta anos também de muita dedicação, de muitas preocupações. Houve momentos tensos nessa história do ponto de vista da defesa da Zona Franca, da defesa dos empregos, de sua renda, da melhoria da qualidade de vida.

Esse debate, parece-me, não termina. Agora mesmo, estamos discutindo – e já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos – a lei que cria as ZPEs. É claro que os Senadores e os Deputados do Amazonas têm uma preocupação quanto ao tema, porque se as ZPEs não forem bem discutidas, não forem bem balizadas, podem trazer prejuízos aos empregos, aos brasileiros que estão construindo esse faturamento da Zona Franca de Manaus.

Então, é preciso que o Brasil olhe essa experiência de quarenta anos com muito zelo, com muito carinho. A Zona Franca não é só dos amazonenses, da Amazônia, ela é dos brasileiros, e qualquer atitude que venha ferir, desconstituir ou desqualificar esse projeto tão querido por nós lá do Amazonas será motivo de preocupação.

Venho ao Senado da República externar, nesta sessão conjunta, porque também diz respeito aos interesses dos Deputados e Deputadas deste Parlamento, as minhas congratulações aos dirigentes, aos servidores e aos assessores – e está aqui uma pessoa muito dedicada à Zona Franca, o José Alberto da Costa.

Para finalizar, mais uma vez destaco a presença das mulheres que formam essa extensão significativa da mão-de-obra que produz riqueza lá na Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder dos Democratas nesta Casa do Congresso Nacional.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Romero Jucá e, depois, teremos a satisfação de conceder a palavra aos membros da Câmara dos Deputados.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, Superintendente da Suframa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares da Amazônia, minhas senhoras e meus senhores; Senador Arthur Virgílio, queria prestar um testemunho do esforço que V. Ex<sup>a</sup>, no dia-a-dia desta Casa, realiza em prol da manutenção da Zona Franca de Manaus, que, na verdade, significa o elemento que diferencia,

em relação ao resto do Brasil, isso que é hoje um pólo industrial.

Acho que já comentei com V. Ex<sup>a</sup> as circunstâncias em que conheci a Zona Franca de Manaus. Sou um aficionado por aparelhos de som, e o que se comprava de amplificador, toca-discos e caixas de som era importado ou comprado no exterior, pagando-se imposto de importação. A Zona de Franca de Manaus, para mim, no seu nascedouro, era o eldorado dos equipamentos de som. Lembro-me até dos nomes das lojas onde ia e da cota a que tinha direito um viajante na Zona Franca de Manaus. Era um eldorado, mas num nicho muito localizado.

Moço, muito moço, engenheiro, fazia parte de uma empresa que construía a Transamazônica e a Perimetral Norte e, nas oportunidades que tinha de viagens a serviço, comprava os meus equipamentos Akai e Technics nas lojas da Zona Franca de Manaus. Hoje não existe mais nada disso. O que existe hoje é Toshiba, Panasonic, Sony **made in** Zona Franca de Manaus.

Produto de quê? Produto de um modelo que deu certo e que beneficiou não apenas aqueles que, como eu, gostam de som e iam comprar lá um equipamento de som. A Zona Franca de Manaus, hoje, beneficia o Brasil inteiro; é ponto de alavancagem para o Brasil inteiro; é um modelo que deu certo.

Fiz questão de, como nordestino invejoso, vir aqui para prestar este testemunho e trazer, com minha palavra, o estímulo à preservação de um privilégio que é bom para o Brasil.

E qual a minha visão, hoje, de Suframa? Ela, que foi criada pelo Decreto nº 288, de fevereiro de 1967, atua como agência promotora de investimentos, que tem a responsabilidade de identificar alternativas econômicas e atrair empreendimentos para a região, objetivando a geração de emprego e renda.

Na minha visão, a Suframa é uma autarquia, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que administra a Zona Franca de Manaus. A Suframa é a dona da Zona Franca de Manaus – onde eu comprava os meus amplificadores –, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize, de forma sustentável, os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais, o que já aconteceu.

Como os Senadores João Pedro e Arthur Virgílio aqui falaram, milhares de empregos foram gerados e continuam a ser gerados, na medida em que a luta pela Suframa, Senador Valdir Raupp, seja mantida.

Vocês, amazônidas, são leões. Na hora em que entra em questão a produção de monitores de cristal

líquido, com possibilidade de haver a concorrência e perda de emprego para Manaus, para a região da Suframa, vocês viram bicho. Exemplo disso é o Senador Arthur Virgílio, o Cavaleiro do Apocalipse nessa questão. O Cavaleiro do Apocalipse, repito, nessa luta permanente.

Em 40 anos de existência, a Suframa viabilizou a implantação dos três pólos que compõem a Zona Franca de Manaus: o comercial, o industrial e o agropecuário, e promove a interiorização do desenvolvimento por todos os Estados aqui já referidos da área de abrangência do modelo, que vão do Acre ao Amazonas.

Na minha visão, outro objetivo importante é a identificação de uma oportunidade de negócios, bem como a atração de investimentos para a região, tanto para o polo industrial de Manaus quanto para os demais setores econômicos em sua área de atuação.

Outro dado importante, Presidente Renan Calheiros, é que, com os recursos arrecadados com a prestação de serviços das empresas beneficiadas com incentivos fiscais do modelo da Zona Franca, a Suframa faz parcerias com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas, e financia projetos de apoio à infra-estrutura econômica, produção, turismo, pesquisa e desenvolvimento e de formação de capital intelectual, ou seja, com os recursos de que dispõe pela captação de taxas e impostos, promove o desenvolvimento social, científico e tecnológico, puxa para cima o padrão da região e do País. A Suframa atrai tecnologia e fixa a inteligência de nível superior. Isso aconteceu ao longo de 40 anos em um órgão que estamos aqui – principalmente eu, como nordestino – aplaudindo. É um modelo que deu certo.

O objetivo da Suframa é minimizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados à vocação regional e ainda capacitar, treinar e qualificar trabalhadores.

Os resultados positivos alcançados pelo Pólo Industrial de Manaus permitem à Suframa cumprir a função de agência de promoção do desenvolvimento regional, priorizando e estimulando os investimentos em capacitação científica e tecnológica e em inovação para impulsionar o uso sustentável das potencialidades amazônicas, harmonizando o crescimento econômico, preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

Queria, com essas palavras, destacar não de forma piegas, mas de forma muito realista, para os senhores que vieram da Amazônia, o trabalho desenvolvido pelos Senadores da Amazônia. Aqui vieram os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, João Pedro, Jefferson Péres, com quem acabei de falar por telefone; e o capitão – que eu repto – de S. Ex<sup>a</sup>s: o Cavaleiro do Apocalipse, o Senador Arthur Virgílio, que vira bi-

cho. S. Ex<sup>a</sup> é um “companheiraço”, homem de diálogo para tudo, mas, na hora em que se estabelece a rota de colisão com interesses da Amazônia, perde a razão e vira o Arthur Virgílio da Amazônia que deve o seu mandato a uma causa. E a causa que ele defende, estejam todos certos, é a da Zona Franca de Manaus, a da Suframa, que é um exemplo para o Brasil.

Parabéns! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Srs. Membros da Mesa, a quem homenageio na pessoa da Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, Superintendente da Suframa; companheiros de bancada da Amazônia; Deputados da Amazônia; servidores da Suframa e do Ministério do Desenvolvimento, não lerei o discurso que havia preparado, pois aqui já falaram, com muita propriedade, os Senadores Arthur Virgílio, João Pedro e muitos outros oradores que me antecederam, e seria enfadonho ler, repetir e reafirmar posições que já são claras para nós, da Amazônia, e para muita gente do Brasil. Mas aproveito a oportunidade para fazer dois registros.

O primeiro é em nome da Liderança do Governo. Como Líder do Governo, quero aqui registrar a importância, a qualidade dos serviços e a atuação da Suframa ao longo dos seus 40 anos – e falo pela gestão do Presidente Lula. Como Senador da Amazônia e, portanto, como Senador que trata diretamente também com a Suframa, quero registrar a forma de atuar não só da direção da Suframa – da Superintendente Flávia Grosso; do Superintendente Adjunto de Planejamento, Elilde Mota Menezes; do Superintendente Adjunto de Projetos, Oldemar Ianck; do Superintendente Adjunto de Administração, Plínio Ivan Pessoa da Silva; e do Superintendente Adjunto de Operações, Everaldo Luiz Bonfim Fernandez – mas falo, também, da classe técnica, da elite técnica que se formou ao longo desses 40 anos nos quadros da Suframa, quadros importantes para definir, discutir e debater os destinos não só do Estado do Amazonas, onde fica a sede da Suframa, mas de todos os Estados da Amazônia Ocidental.

O Estado de Roraima é o menor Estado da Federação, em termos de população. Depende, pois, muito da Suframa, depende muito das políticas de desenvolvimento regional, depende muito do investimento do Governo Federal e, mais do que isso, da confecção de uma matriz produtiva que seja responsável, que leve em conta a questão ambiental e indígena, já que 50% das terras do Estado ou são áreas indígenas ou reservas ambientais. Portanto, temos que ter a nossa

própria matriz, e a Suframa tem nos ajudado a discutir isso e, espero, terá um papel ainda mais forte. A Suframa é muito importante para nós.

Estão aqui, o Líder da Bancada na Câmara, o Deputado Francisco Rodrigues, também de Roraima, que representa os Deputados Federais, e toda a Bancada. Ou seja, independentemente de posicionamento partidário, político ou eleitoral, a Bancada está unida, e hoje estará no Ministério do Desenvolvimento, onde o Governo Federal descontingenciará recursos do Orçamento da Suframa para investimento em ações de desenvolvimento. Então, a Bancada de toda a Amazônia tem, Drª Flávia Grosso, toda a consciência, e o Presidente Lula e o Governo Federal também, do papel importante que vocês representam.

Mas quero falar também como Senador por Roraima – e aí falo, como disse o Senador Valdir Raupp, com uma ponta de inveja do Estado do Amazonas do Senador Arthur Virgílio, nosso Cavaleiro do Apocalipse, segundo o Senador José Agripino, do Senador João Pedro e do Senador Jefferson Péres. É que o resultado da Suframa, da Zona Franca de Manaus foi tão grande e é tão importante que temos que viver o segundo momento, que é o de chegar, efetivamente, como satélite até os demais Estados da Amazônia Ocidental.

O caso de Roraima é exemplar. Boa Vista está entre três Zonas Francas. Boa Vista fica entre a Zona Franca de Manaus, a Zona Franca de Lethem, na Guiana, e a Zona Franca de Santa Helena, na Venezuela; portanto ilhada por zonas francas e sem um modelo produtivo.

Da forma como ocorre hoje, estamos vendo a migração de empresários de Roraima para instalarem sua sede em Manaus e poderem gozar dos benefícios da Zona Franca. É uma pequena distorção que precisa ser enfrentada, e estamos discutindo dentro do Governo uma forma de enfrentá-la. Contudo, trata-se de uma distorção positiva, porque mostra efetivamente o resultado desses quarenta anos e mostra que, se quisermos um modelo de desenvolvimento auto-sustentado que leve em conta questões novas, como o seqüestro de carbono, a água, o biodiesel com dendê, o gás e a mineração em terras indígenas, que será aprovada este ano no Congresso Nacional, teremos de discuti-las com o corpo técnico. Além disso, elas passarão por decisão política, que permeia as discussões da Suframa na região.

Não quero me estender, Sr. Presidente, pois ainda ouviremos os Deputados que falarão também deste momento importante. Assim, peço a V. Exª a transcrição do discurso que fiz.

Ao encerrar minhas palavras, parabenizo os servidores da Suframa e todos aqueles que doaram sua vida, que se dedicaram efetivamente para construir um

modelo que ajuda a consolidar a Amazônia, o respeito ambiental...

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – V. Exª me permite um ligeiro aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Romero Jucá, poucos atos governamentais foram tão felizes quanto o da criação da Zona Franca de Manaus e, consequentemente, da Suframa. Os resultados estão à vista de todos os brasileiros. O Amazonas era um Estado com extrema dificuldade econômica e se tornou florescente. Todos nos regozijamos com isso e nos orgulhamos disso. Falo a V. Exª sobre seu Estado, Roraima, que também necessitaria de uma situação semelhante. Apresentei aqui, Senador Romero Jucá, o projeto de criação da Zona Franca de São Luís, capital do meu Estado. O Maranhão é tido hoje como o Estado mais pobre do Brasil, como também o era o Amazonas, e já não é mais para nossa alegria. Nossos Senadores do Amazonas não ficaram exatamente contrários à minha iniciativa, mas tiveram algumas restrições. Estou conversando com S. Exªs, seguro de que encontraremos um meio-termo. Desejamos que aquilo que ocorreu de bom para o Amazonas ocorra para Roraima, para os demais Estados da Amazônia e para o Maranhão, que também é um Estado da Região Norte. Cumprimento V. Exª, o Senador Arthur Virgílio e todos os Senadores da Amazonas pela sua vitória. Nós, brasileiros, julgamo-nos atendidos com o sucesso da Suframa, com o êxito do Estado do Amazonas.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Agradeço ao Senador Edison Lobão o aparte.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Antes de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, registro que essa discussão já está no ambiente do Senado. Deveremos votar, ainda esta semana, talvez hoje, o primeiro passo da regulamentação das ZPEs, exatamente no sentido de buscar ações complementares a esse processo de produção nas regiões menos desenvolvidas.

Esse projeto tem o apoio pessoal do Presidente Lula, o engajamento do Presidente Renan Calheiros, o envolvimento do Relator, Senador Tasso Jereissati, que procurou construir um entendimento dentro de um processo de discussão.

Portanto, Senador Edison Lobão, vejo que o sucesso, a comemoração dos resultados da Zona Franca de Manaus é um alento e um exemplo para que possamos buscar caminhos complementares, sem nunca desfazer da Zona Franca de Manaus, da sua

importância e do papel que ela tem, porque todos nós, da Amazônia, somos defensores da Zona Franca de Manaus e aqui atuamos em conjunto com a Bancada de Senadores do Estado do Amazonas, porque temos consciência do que representa a Zona Franca para toda a região da Amazônia.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Romero Jucá, a Bancada do Amazonas tem plena consciência de que se estabeleceu uma área de exceção com razões estratégicas, militares – e, hoje, vemos que até com razões ecológicas que não estavam previstas à época, nem dava para as figuras inteligentes do Marechal Castelo Branco e do Ministro Roberto Campos terem avançado a tal ponto sobre o futuro. Mas, de fato, o diálogo com o Senador Edison Lobão é muito correto, é muito cordial e sempre pontuamos, os Senadores do Estado, que tudo aquilo que, no nosso entender, não prejudique, fazendo as contas, fazendo o jogo das possibilidades, o que se estabeleceu naquele Pólo de Manaus, com muito sacrifício, com muita luta, contará com nosso apoio. São quarenta anos para se chegar ao ponto que se chegou e com as dificuldades enormes que o futuro aponta a nossa frente. Tentei, aliás, dizer isso e não ficar no discurso meramente laudatório. Temos conversado com o Senador Edison Lobão e sempre faremos isso. O mesmo em relação às ZPEs. Tem de se ter um modelo que alavanque as exportações brasileiras sem nada parecido com a canibalização do mercado, do parque industrial brasileiro. E não me refiro apenas ao de Manaus, mas também ao parque industrial tradicional, ao parque industrial incentivado em Manaus ou fora dele. Estou também muito preocupado com o futuro das empresas regidas pela Lei de Informática e que não estão, em sua maior parte, no meu Estado. Elas têm nosso apoio, porque se trata de um interesse consolidado. Vamos procurar criar economias novas, economias pujantes e que, portanto, se somem ao que estamos fazendo e não substituam aquilo que estamos fazendo. Com relação ao Senador Edison Lobão, esta é uma ocasião muito boa para se dizer que o Maranhão tem de estar muito feliz por estar sendo representado por um Senador atento e que quer sempre o melhor para seu Estado. Isso é muito importante. O ideal para nós é que tivéssemos quatro Senadores no Amazonas por exceção – outra exceção –, e o Senador Lobão pudesse ser nosso quarto Senador. Obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Registro, por fim, que a ação em defesa da área da Zona Franca de Manaus e do que ela representa para a Amazônia é de V. Ex<sup>a</sup> e será também de todos nós.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo à Superintendente Flávia Grosso que transmita a todos os servidores da Suframa nossa admiração, nossa gratidão e nosso compromisso de atuar para fortalecê-la cada vez mais.

Muito obrigado. (Palmas.)

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estamos comemorando os 40 anos de existência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e, como todos sabem, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus – ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Nesses 40 anos de existência, a Suframa viabilizou a implantação dos três pólos que compõem a ZFM – comercial, industrial e agropecuário, ainda assim, promove a interiorização do desenvolvimento por todos os estados da área amazônica, identificando oportunidades de negócios e atraíndo investimentos para a região tanto para o Pólo Industrial de Manaus quanto para os demais setores econômicos da sua área de atuação.

Os recursos arrecadados oriundos da prestação de serviço das empresas beneficiadas com os incentivos fiscais do modelo ZFM, a Suframa faz parcerias com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas, financia projetos de apoio à infra-estrutura econômica, produção, turismo, pesquisa & desenvolvimento e de formação de capital intelectual. O objetivo é minimizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados à vocação regional e, ainda, capacitar, treinar e qualificar trabalhadores.

Desse modo, a Suframa atua como agência promotora de investimentos, que tem a responsabilidade de identificar alternativas econômicas e atrair empreendimentos para a região, objetivando a geração de emprego e renda.

Os resultados positivos alcançados pelo Pólo Industrial de Manaus (PIM) permitem a Suframa cumprir a função de agência de promoção do desenvolvimento regional, priorizando e estimulando os investimentos em capacitação científica, tecnológica e em inovação, para impulsionar o uso sustentável das potencialidades Amazônicas, cujas ações refletem o compromisso do

governo brasileiro com o desenvolvimento e ocupação da Amazônia Ocidental, harmonizando crescimento econômico, preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

A promoção do desenvolvimento sócio – econômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva, dá-se a partir da identificação e divulgação das oportunidades de investimentos, pela atração dos investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local e, assim, obter o reconhecimento nacional e internacional como agência permanente de indução do desenvolvimento sustentável.

Ao identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado, ao estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado, a SUFRAMA consolida o Pólo Industrial de Manaus – PIM, com a busca do superávit da balança comercial em sua área de atuação e o incremento das atividades agrícolas, florestais e agroindustriais, desta maneira, fortalecendo as atividades do comércio de mercadorias estrangeiras, nacionais e regionais e contribuindo para o aprimoramento da prestação de serviços relacionados às atividades econômicas de sua área de atuação.

Ressalte-se que a SUFRAMA ao intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas, vem buscar a permanente inovação organizacional, contribuindo decisivamente para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região, e, com efeito aprimora o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Com o advento da tecnologia da informação e da rede de conhecimento, devidamente trabalhadas pela inteligência competitiva, os cenários ganham novos contornos em intervalos de tempo cada vez menores. A estratégia corporativa corresponde a capacidade de se trabalhar contínua e sistematicamente as condições ambientais em mutação, tendo em mente a visão de futuro. Neste processo, a grande função estratégica da SUFRAMA é a de promover o equilíbrio entre a ousadia da missão da organização e o possível no presente para se atingir o futuro desejado.

Portanto, o presente discurso procura mostrar como a SUFRAMA insere-se no futuro desejado, ratificando o que vem sendo conquistado como fruto dos planejamentos estratégicos de 1993 e 1997, e o faz incorporando os novos desafios institucionais, por isso destaca-se o planejamento estratégico, cujo processo

interativo de análise de oportunidades e ameaças, de pontos fortes e fracos e definição de objetivos estratégicos para a realização da missão da instituição, culminando com o estabelecimento de políticas e diretrizes, passando pelo delineamento de áreas estratégicas e ações especiais, além dos produtos e serviços, atuais e potenciais.

Numa visão de futuro, a SUFRAMA pretende como princípio incorporar as ambições ao descrever o quadro que deseja atingir, embora conhecendo os fatores críticos nas áreas de atividade nas quais o alcance dos resultados favoráveis são absolutamente necessários para o bom êxito da organização. São ações emergenciais, identificadas na análise ambiental interna e externa, às quais se deve dar prioridade. Mas, os objetivos estratégicos são os propósitos que serão permanentemente buscados objetivando o fiel cumprimento de sua missão.

Destaca-se como paradigma central ser a Suframa uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior. As áreas estratégicas (tecnologia & inovação; atração de investimentos; inserção internacional; desenvolvimento sustentável; logística e desenvolvimento institucional) reforçam a necessidade de fortalecer o atual modelo da ZFM e da instituição para intensificar as ações de interiorização como uma forma de geração de emprego e renda e melhor distribuição de oportunidades e riquezas, dando maior visibilidade às condições de sustentabilidade mediante consolidação de sistemas de C&T&I locais e regional associados ao incentivo à exportação. Isto contempla, ainda, os desafios da criação de empresas de base tecnológica, do desenvolvimento sustentável e de melhor dinâmica da balança comercial.

Por tudo isso, Sr's e Srs. Senadores, congratulo-me com a Superintendente da Zona Franca de Manaus, diretores, pesquisadores e servidores que com ela compõem o competente quadro funcional da SUFRAMA, por todo esse magnífico trabalho em favor da nossa Amazônia, e, em especial, ao Estado de Roraima que represento aqui no Congresso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muita satisfação, registro a presença da Deputada Estadual Vera Lúcia Castelo Branco.

Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, pela gentileza de abrir a palavra aos seus colegas Deputados Federais e

de nos permitir participar desta sessão tão importante para nós, Parlamentares da Região Norte.

Cumprimento os componentes da Mesa, a nossa querida Flávia Grosso, por meio de quem cumprimento todas as mulheres, que, apesar de todas as dificuldades e de todas as barreiras, cada dia vêm ocupando espaços mais importantes em nossa sociedade.

Cumprimento todas as senhoras, todos os senhores, o Senador Arthur Virgílio, que, como foi dito aqui, é um grande lutador na defesa da Zona Franca de Manaus, esse modelo importante e, portanto, um grande lutador na defesa de toda a Amazônia.

Vejo ali o Senador Romero Jucá. Por aqui passaram pessoas importantes, Senadores, e cada um deles me fez lembrar um momento diferente da Zona Franca de Manaus. O Senador José Agripino falou da Pioneer, daqueles grandes aparelhos de som de carro, Senador Arthur Virgílio, que só a Zona Franca de Manaus vendia. Poucos eram os que tinham oportunidade de ir ao exterior comprar essas coisas.

Não nasci no Estado do Amazonas, mas vivo lá há mais de trinta anos, portanto acompanhei, Senador Renan Calheiros, os momentos importantes da Zona Franca, tenham sido eles importantes, bons ou mesmo ruins.

Houve um momento em que o comércio da Zona Franca de Manaus parecia mais um formigueiro, mas houve um momento também em que o Presidente Collor, sem discutir com a Nação, sem medir as consequências, abruptamente, mudou a política industrial do País.

Com isso, nós, que tínhamos quase cem mil empregos, passamos a ter pouco mais de vinte mil empregos. E muitos, àquela altura, no final da década de 80, diziam que era o fim da Zona Franca e que esta não sobreviveria à nova política, ao novo momento econômico que estava sendo inaugurado no Brasil.

O que vemos hoje? Comemoramos, Prefeito Mário Frota, que aqui representa o Prefeito Serafim Correia, os 40 anos da Zona Franca de Manaus, também o fato de termos chegado novamente à casa dos cem mil empregos diretos, fora os empregos indiretos que esse importante modelo gera.

A Zona Franca de Manaus está completando 40 anos e nenhum modelo que não seja bom, que não seja importante, chega aos 40 anos.

Não tenho dúvida, Drª Flávia, de que estarei aqui daqui a dez anos, não sei como, nem que seja como cidadã comum, comemorando os 50 anos da Zona Franca, que estará ainda mais vigorosa que hoje. Não tenho dúvida disso, porque só chega nessa fase o que é importante, o que tem sido bom para o desenvolvimento do Estado, da Região e do País.

Eu estaria me repetindo se falasse aqui do trabalho e dos bens que esse modelo traz ao Brasil e à Zona Franca, mas de todos quero eleger um.

Comentava com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, quando ouvi os vários Parlamentares e, com muita simplicidade, o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB nesta Casa, dizendo assim: "Nós, dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Acre – da Deputada Perpétua Almeida –, temos um pouquinho de ciúmes do Estado do Amazonas, porque tem uma zona franca, porque tem um pólo industrial, e emprega tanta gente, e abriga tantas indústrias – são mais de quatrocentas indústrias". Ouvindo-os falarem, fiquei pensando, o Senador que solicitou um aparte, Edison Lobão, que vem lá, do Maranhão, falando do seu projeto, Senador Arthur Virgílio, para criar também uma zona franca em seu Estado. Todos querem uma zona franca, pois gera, sim, desenvolvimento e é capaz, sim, como nos dias de hoje, de desenvolver tecnologia. Apesar, Drª Flávia, de muita gente não acreditar, mas nós desenvolvemos tecnologia, nós não somos só montadores, como muitos, infelizmente, calcados em ignorância, ainda insistem em dizer.

Então, todos querem uma zona franca, mas o Estado do Amazonas fica no coração da Amazônia, é a maior Unidade da Federação, Deputado Chico Rodrigues, com mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados e com 98% de suas florestas preservados. Isso não acontece à toa nem por acaso: preservados por conta desse modelo alternativo que temos, e os outros Estados ainda não têm.

Mas quero já ir caminhando para a conclusão para não abusar da paciência das senhoras e dos senhores.

Vivemos um momento difícil mas, ao mesmo tempo, bom e importante. Difícil porque ora é a Lei de Informática, ora é o problema da TV digital, ora as ZPEs, cujo projeto foi aprovado e terão alguns artigos vetados, uma alternativa construída aqui no Senado – o Senador Arthur Virgílio faz parte da Comissão. As ZPEs são importantes, contanto que não prejudique não a Zona Franca e todo um parque produtivo já instalado no País. Então, vivemos problemas semelhantes a esse, mas, por outro lado, vivemos um momento muito positivo, vários Parlamentares que passaram por esta tribuna já falaram.

**O Sr. Francisco Rodrigues (PFL – RR) –** A nobre Deputada me concede um aparte?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)** – Só concluo este raciocínio, em seguida, concederei o aparte.

Vários Parlamentares já falaram. Estamos conseguindo o que não se conseguia no passado: a unidade

das Bancadas dos cinco Estados ligados à Zona Franca de Manaus, ligados à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

O seu Estado, Francisco Rodrigues, o Estado de Roraima, o Estado do Acre que a Deputada Perpétua coordena; o Estado de Rondônia, coordenado pelo Deputado Eduardo Valverde; o Estado do Amapá, coordenado pelo Senador Gilvam Borges. Estamos conseguindo essa unidade. E não somos mais oito Deputados e três Senadores a defender a Zona Franca, mas 40 Deputados e 15 Senadores a defendê-la.

Para isso, Drª Flávia, a Zona Franca tem de ser uma agência de desenvolvimento regional forte, que contribua com o desenvolvimento desses Estados, que não têm para si nem em si as indústrias, mas podem ter parcela dos recursos arrecadados no Amazonas para, assim, instalar a infra-estrutura tão necessária ao desenvolvimento da nossa região, tão atrasada em comparação às demais.

Então, conseguimos essa unidade e temos muito poder. Mostramos isso recentemente ao Ministro Guido Mantega e ao Ministro Paulo Bernardo. Estaremos numa solenidade, além das Bancadas unidas, o coordenador, o Líder do PSDB nesta Casa é do meu Estado, vem da Amazônia, Senador Arthur Virgílio. O Líder do PMDB nesta Casa, em que me pronuncio neste momento, é do vizinho Estado de Rondônia, Senador Valdir Raupp. O Líder do Governo nesta Casa vem lá do Estado de Roraima, Senador Romero Jucá. Ou seja, precisamos usar isso, a força desses 55 Parlamentares, alguns ocupando funções importantes aqui ou na Câmara Federal, para mostrar que precisamos, sim, de que pelo menos os recursos que são arrecadados na região sejam aplicados na própria região.

Então, cumprimento a Drª Flávia Grosso, porque em nome dela cumprimento todos os servidores da Suframa – poucos, mas, em breve, serão mais, porque teremos concurso público, um primeiro e depois um segundo concurso público, conquista também da luta das nossas Bancadas. Portanto, cumprimento todos os servidores da Suframa, que, cada vez mais, vêm se especializando e ajudando a fazer dessa Superintendência um órgão correto.

Concedo o aparte a V. Exª Deputado Francisco Rodrigues.

**O Sr. Francisco Rodrigues** (PFL – RR) – Minha nobre colega Vanessa Grazziotin, V. Exª tem expressado de uma forma cartesiana o sentimento de todos nós Parlamentares da Amazônia em relação a essa importante instituição nacional, a Suframa, criada na época dos governos militares, que muitos condenam. Foi ali que Roberto Campos inspirou o Presidente Castello Branco, em 1967, a dar ao País o que temos hoje como

elemento mais importante para que possamos garantir a soberania nacional sobre a Amazônia. Li, em alguns veículos de comunicação, sobre a criação de um *hub* para potencializar, a partir de Manaus, o Aeroporto de Manaus, visando à centralização de vôos, à centralização de cargas, ao transporte de cargas e passageiros para toda a América Latina. Esse, na verdade, é um ponto irreversível, que mostra assim a pujança de mais de 500 grandes empresas ali instaladas e a capacidade gerencial dos nossos companheiros que lá estão conduzindo, na pessoa da brilhante Drª Flávia Grosso. Diria, inclusive, nas palavras do atual Embaixador da China, que o modelo de Zona Franca implantado nos últimos trinta anos na China foi realmente o copiado da Zona Franca Manaus, o que mostra a capacidade de aglutinação de esforços no sentido de mantermos naquela área a Zona Franca, potencializando todo o desenvolvimento regional e, obviamente, com quase US\$20 bilhões de exportação, mostrando a capacidade que temos, que a Amazônia tem. Mais do que isso, Drª Flávia: eu gostaria de dizer que o elevado nível, a qualificação e a capacitação dos técnicos da Suframa foram o motivo maior para os resultados que hoje alcançamos. Portanto, nesta data, em que comemoramos 40 anos, eu não poderia jamais deixar de dizer estas palavras, em nome da população do Estado de Roraima: os funcionários da Superintendência e da Zona Franca de Manaus são os legítimos responsáveis por este êxito que alcançamos. Muito obrigado pelo aparte que me concede, nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. VANESA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Eu que agradeço o aparte de V. Exª, que, sem dúvida nenhuma, engrandece este meu singelo pronunciamento.

Para encerrar, eu gostaria de prestar homenagem à Deputada Marinha Raupp, que tem sido a grande coordenadora desse processo todo, porque ela é coordenadora da Bancada do Norte. Ela tem sido, Drª Flávia, incansável nessa luta pelo fortalecimento da Suframa e pelo desenvolvimento, portanto, da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada a todos e muito obrigada, Presidente Renan Calheiros, pela oportunidade.

Viva os 40 anos deste belo modelo: a Zona Franca de Manaus. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Exmª Deputada Rebecca Garcia, tenho a honra de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Rebecca Garcia.

**A SRA. REBECCA GARCIA** (PP – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente; Srª Superintendente da Suframa, Drª Flá-

via Grosso; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Deputados; senhoras e senhores; como já foi dito, estamos aqui com a grande missão não só de comemorar os 40 anos da Suframa, mas também de defender esse modelo econômico. Já foi mais do que provado, não só pelos amazonenses, mas por representantes de outros Estados, que o modelo deu certo. Trata-se de um modelo que emprega, um modelo que gera renda e um modelo que permite que nossas florestas estejam em pé.

Neste plenário, no momento em que comemoramos os 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus, há especialistas que são capazes de provar, com os mais variados números, o acerto do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, quando decidiu implantar esse modelo de desenvolvimento da Amazônia ocidental. São números convincentes e definitivos. Deixo, então, para esses especialistas os dados, com os quais eles estão muito mais familiarizados, e passo a falar do momento em que vive a Suframa.

O Amazonas virou faixa-preta na defesa do pólo industrial de Manaus. É raro o mês em que não há algum tipo de ameaça ao modelo, e os líderes empresariais e políticos do Estado vivem tanto em Brasília, enfrentando os ditames da burocracia, quanto em Manaus, cuidando de suas empresas.

Agora mesmo, a decisão federal de considerar a China “economia de mercado”, que inundou o comércio brasileiro de produtos importados daquele país, similares aos produzidos na capital amazonense, impôs concorrência predatória às indústrias localizadas naquele pedaço do território nacional. É emblemática a situação dos aparelhos de DVD: enquanto o Amazonas produziu cinco milhões desses equipamentos, o Brasil importou outros seis milhões da China.

O País ainda não se posicionou claramente sobre a produção do *set top box*, a caixa conversora do sinal de TV digital para a TV analógica, quanto à exclusividade que nos parece ser, muito claramente, do Amazonas. Menos ainda em relação ao aparelho de TV digital propriamente dito, que, pelas leis vigentes no País, também são exclusivos do pólo de televisores responsável por mais de 50% dos empregos no âmbito da Suframa; e, mais que isso: em relação ao faturamento global do modelo.

Apesar da pujança relatada nos números aqui apresentados ou por apresentar as vantagens oferecidas pela Suframa, são extremamente frágeis. O simples Comunicado nº 36 da Coordenadoria de Administração Tributária (CAT), da Secretaria de Fazenda de São Paulo, datado de 29 de julho de 2004, retirou de Manaus praticamente todo o pólo de celulares, transferindo-o para território paulista. Vale ressaltar que tal

decisão, tomada à revelia do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), afrontou diretamente a própria Constituição brasileira, contrariando o preceito estabelecido no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nas últimas semanas, o Congresso Nacional aprovou, embora com ressalvas da Bancada amazonense – e, agora, lembro: estou defendendo meu Estado –, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) para 17 Estados, permitindo inclusive a internação de 20% da produção das indústrias que se instalarem nesses Estados.

Se o dispositivo não for vetado pelo Presidente Lula, estará no ar a possibilidade de que as indústrias agreguem o produzido nas ZPE à produção no exterior e, por aí, elas poderão inundar o mercado com produtos mais incentivados que os de Manaus, num golpe mortal à indústria amazonense.

Chamo atenção para o fato de que o Pólo Industrial de Manaus dá direito às empresas ao crédito do ICMS e de outros impostos, mas somente após a venda de seus produtos. As indústrias instaladas nas ZPE, por seu turno, serão creditadas ao incentivo antes mesmo de entregar ao mercado, antes de efetivar a venda de seus produtos.

Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores; Sr<sup>a</sup>s Deputadas, Srs. Deputados; creio que é chegado o momento de dar um basta a essa briga de gato e rato em que se transformou a manutenção dos incentivos fiscais no âmbito da Suframa. O Brasil precisa decidir, antes que seja tarde demais, se lhe interessa ou não o modelo de desenvolvimento instalado no nosso Estado, modelo esse que possibilitou a manutenção de nossa floresta em pé e a sustentação da cidade de 1,6 milhão de habitantes em que se transformou Manaus e dos outros milhões de brasileiros moradores no interior amazonense e nos demais Estados da Amazônia Ocidental.

São tantos os ataques às prerrogativas do Pólo Industrial de Manaus, tantas as manobras para oferecer incentivos fiscais em outras regiões do Brasil ou criar novos incentivos em percentuais iguais ou até superiores aos da capital amazonense que o modelo está merecendo uma decisão mais robusta, mais definitiva, clara, indiscutível, inofismável.

Afirmo que o Brasil será diminuído no concerto das Nações caso abandone o Amazonas à própria sorte; afirmo que o mundo não assistirá, impassível, aos milhares de trabalhadores dessas indústrias, perambulando pelas ruas do que hoje é uma cidade pujante e partindo para atividades que vão aumentar o desmatamento e desarticular todo o brilhante esforço do Governo do Estado em favor da preservação ambiental; afirmo que este Congresso Nacional está mal infor-

mado, quando imagina o País prestando um favor aos brasileiros da Amazônia Ocidental, por intermédio dos incentivos oferecidos pela Suframa, quando é o Brasil que está recebendo as vantagens de indústrias limpas, sem chaminés, uma indústria fundamental no processo responsável pela manutenção de 98% da floresta Amazônica intocados, no território amazonense.

O Brasil sabe de tudo isso. Este Congresso Nacional, pela voz sempre presente dos integrantes das Bancadas dos Estados da Amazônia Ocidental, está cansado de saber que o Pólo Industrial de Manaus é responsável pela preservação ambiental da Amazônia. O que o País não sabe é o tamanho do estrago que pequenas manobras tomadas até aqui já provocaram. Empresas do porte da Siemens estão fechando as portas, enquanto outras, como a Nokia, transferem o grosso da produção para outros países, criando uma situação de desesperança e desemprego, diminuindo o incentivo a que novas empresas lá se estabeleçam e dando corpo ao fantasma da derrocada.

A Amazônia precisa da Zona Franca de Manaus da mesma forma que o Brasil precisa da Amazônia. Sugiro que deste evento retiremos um documento formal à Nação, sucinto, direto, sem maiores floreios, expondo de modo objetivo a realidade, exigindo a reorganização da estrutura jurídica da Suframa e abrindo os olhos dos brasileiros para o verdadeiro significado desse modelo de desenvolvimento.

A Amazônia é nossa, como o Pólo Industrial de Manaus é do Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Rebecca Garcia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Após o pronunciamento da Deputada Rebecca Garcia, Subcoordenadora da Bancada do Amazonas no Congresso Nacional, tenho a honra de conceder a palavra à Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre.

Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> deseja ser inscrito?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– O Senador José Sarney está inscrito.

Concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida, brava representante do Estado do Acre.

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB – AC)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Parlamentares, é uma honra ver um amazônida presidindo o Senado Federal na comemoração dos 40 anos de existência da Suframa.

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM)  
– Permita-me, Deputada, fazer uma correção. A SRA. Presidente Flávia Grosso disse que eu troquei seu posto. Quem sabe é uma antecipação?

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB – AC)  
– Obrigada.

Na pessoa da nobre amiga Flávia, cumprimento todos os servidores da Suframa.

Considero de uma importância muito grande para a Amazônia esses 40 anos. Há pouco, os Senadores Valdir Raupp e Romero Jucá falavam desse sentimento de quase inveja que têm os demais Estados amazônicos com relação ao desenvolvimento do Amazonas.

Eu nem diria, Senador Arthur Virgílio, que se trata de inveja, mas de uma necessidade e da cobrança dos direitos que têm os demais Estados a esse mesmo desenvolvimento que a Suframa proporciona ao Amazonas. Por direito, queremos o pedaço que é nosso e uma forma de superarmos isso seria uma direção itinerante da Suframa nos demais Estados da Amazônia, ligada aos benefícios que ela pode e lhes deve trazer.

A Bancada do Acre apresentou, para a LDO, uma emenda parlamentar de interesse da Suframa, da Amazônia, visando ao não-contingenciamento dos recursos, e temos razões de sobra para fazer esse pedido, essa indicação ao Congresso, essa apresentação de emenda.

A Amazônia brasileira tem, em alguns dos seus Estados, cidades com o pior índice de IDH do mundo, embora se diga, e é verdade, que somos a região mais rica do Planeta em biodiversidade, em recursos naturais. No entanto, ainda não conseguimos o milagre de fazer com que essa riqueza chegue a todos os amazônidas, para que dela possam usufruir. Uma das formas de se obter isso seria bem se distribuírem os recursos da Suframa e bem se discutir com as demais regiões do País o desenvolvimento da Amazônia.

Vejo como fato positivo a Amazônia brasileira estar intacta, ainda, quando a maioria dos seus Estados têm grande parte de suas reservas florestais cobertas. Não vejo isso de forma negativa, pelo contrário, mas as demais regiões do País precisavam olhar de forma diferente para nós. Por que devemos pagar com o nosso não-desenvolvimento pelo fato de nos termos preservado até agora?

Parece que estamos sendo punidos por isso.

Coloco em constante debate a necessidade de aprovarmos os projetos que estão tramitando no Congresso Nacional, como o FPE Verde, porque essa é uma forma de compensarmos a Amazônia brasileira, principalmente pelo fato de ter mantido a sua preservação. Não faço isso porque queremos viver apenas de com-

pensações, mas porque o Brasil precisa voltar os olhos para a Amazônia, pois o restante do mundo já o faz.

Ontem, a Deputada Vanessa coordenou um grupo de Parlamentares da Amazônia, no Itamaraty, e na oportunidade fizemos algumas cobranças de sites na Internet, arrecadando recursos para angariar terras na Amazônia. Isso não acontece impunemente. A Suframa precisa voltar os olhos para esse desenvolvimento sustentável de que a Amazônia necessita.

Graças ao esforço coordenado da nossa Deputada Marinha Raupp, da companheira Vanessa, Presidente da Comissão da Amazônia, e dos coordenadores dos demais Estados, que, constantemente, reivindicam o descontingenciamento dos recursos da Amazônia, hoje à tarde, haverá liberação de partes desses recursos. Essa é uma conquista importante para a Amazônia.

Quero a redistribuição de forma que os demais Estados sejam contemplados. Assim, acabaremos com a ciúmeirazinha e a guerrinha que existe entre os demais Estados e o Amazonas.

Vejo como algo positivo essa unidade dos coordenadores das demais Bancadas dos Estados amazônicas, pois isso fará com que o restante do País perceba que essa região, como a mais rica do Planeta, precisa, na prática, fazer com que a sua riqueza chegue aos amazônicas.

Parabéns à Amazônia, ao Brasil e à Suframa, que, necessariamente, precisa chegar aos demais Estados da Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Há mais dois oradores inscritos, um deles, o ilustre ex-Presidente José Sarney. Em seguida, falará o último inscrito, Deputado Francisco Praciano, do Estado do Amazonas.

Concedo a palavra ao Presidente José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Arthur Virgílio, que simbolicamente preside esta sessão e tem sido grande defensor do seu Estado, uma das expressões políticas maiores da Região Amazônica; Drª Flávia Grosso, na pessoa de quem quero cumprimentar todos que trabalham na Suframa, altos funcionários e técnicos de elevada competência e qualificação que colaboraram para esse projeto de desenvolvimento comandado pela Suframa; autoridades presentes; Srªs e Srs. Senadores; Srªs e Srs. Deputados; minhas senhoras e meus senhores:

Serei breve. Estou me pronunciando apenas porque o meu silêncio não faria bem a mim mesmo, que estava assistindo à sessão, mas com vontade de dizer algumas palavras a respeito da história da Suframa e

também de solidariedade a esse projeto tão exitoso, que é a Zona Franca de Manaus.

Recordo que eu estava no grupo de trabalho inicial que formulou uma nova política para a Amazônia, da qual saiu a idéia da Zona Franca de Manaus. O Presidente Castello Branco tinha sido Comandante Militar da Amazônia e tinha uma concepção sobre a Região, à qual devemos dar o devido crédito. Como Presidente, ele defendia a idéia de reformular as instituições responsáveis pelo desenvolvimento da Amazônia. Havia o Banco da Borracha, a SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; não havia outros instrumentos. Ele achava necessário fazer uma política para a Amazônia. Nesse sentido, convocou os Governadores daquela área e o Ministro do Interior da época, e, para dar um aspecto simbólico, embarcamos em Belém no navio *Rosa da Fonseca* para as conferências e trocas de idéias técnicas. Quando esse navio chegou a Manaus, a idéia da Zona Franca de Manaus já estava consolidada, assim como a intenção de criar o Banco da Amazônia e a Sudam e a convicção da necessidade de um polo industrial na Amazônia, para que a industrialização brasileira não se restrinisse à Região Sul do País. Assim, por todos os motivos, a idéia era plantar, no coração da Amazônia, na cidade de Manaus, o embrião de uma nova visão para a Região.

A Zona Franca de Manaus enfrentou forte resistência. Como velho político que sou – ou melhor, como antigo político, porque não sou tão velho assim –, participei de muitas lutas. Primeiro, porque o Estado em que nasci, o Maranhão, tinha uma parte na Amazônia e outra no Nordeste. Por isso, participei das lutas em relação ao Nordeste, primeiramente. Em 1958, quando fui Deputado pelo Rio de Janeiro, naquela época, houve uma grande seca no Nordeste, e dali nasceu a idéia da Sudene. Parte dessa idéia foi germinada dentro do Congresso por um grupo de Parlamentares do qual fiz parte.

Depois, como Governador, tínhamos por objetivo criar, para a Amazônia, o mesmo projeto que havia sido desenvolvido para o Nordeste. Envolvi-me no problema da Amazônia e hoje estou mais envolvido ainda, porque o Estado do Amapá, que me acolheu e ao qual me sinto ligado por elos sentimentais, humanos e políticos de toda uma vida, está mais perto, está dentro da Região, com 90% do seu território ainda totalmente preservado e detentor do maior parque florestal do mundo – refiro-me ao Parque do Tumucumaque.

A Zona Franca de Manaus, repito, enfrentou forte resistência todos os dias. O destino deu-me condições de trabalhar para ela desde o princípio, em todos os projetos e lutas desencadeadas dentro do Parlamento

brasileiro. Estive presente em todas elas, todas tiveram a minha participação decidida. Sempre achei que não era um projeto apenas regional, mas nacional, porque estou convicto de que o Brasil só conseguirá consolidar seu modelo de desenvolvimento quando superar as profundas divergências regionais existentes hoje.

Por tudo isso, em 1993, eu aqui estava na linha de frente da elaboração da lei que reestruturava a Zona Franca de Manaus. Antes ainda, como Presidente da República, fui autor do projeto de prorrogação do prazo da Zona Franca de Manaus, que se tinha encerrado. Fiz o projeto, esperamos a Constituinte e continuamos essa luta até hoje.

Agora, temos uma Zona Franca de Manaus que é do Brasil inteiro, algo que causa orgulho a todos nós, porque foi um projeto que não somente deu certo, mas que promoveu também o desenvolvimento tecnológico numa região tão necessitada de desenvolvimento como é a Amazônia.

Hoje, Drª Flávia – a senhora pode me corrigir com relação aos números exatos – mais de 60% de toda a arrecadação da Região Norte provém da Zona Franca de Manaus. Tendo chegado aos seus 40 anos, ela não pode ficar parada no tempo. Temos de ver a Amazônia não somente com o seu grande pólo industrial. Tenho mais confiança do que muitos dos nossos compatriotas do Amazonas, quando ficam receosos quanto à Zona Franca. Não, ninguém tenha receio. A Zona Franca está consolidada. É um projeto extraordinário, só tem de ir para a frente e crescer, porque é impossível deixar de crescer. Esse é o caminho inexorável da história e do processo de criação de riquezas em todos os lugares do mundo: ninguém volta para trás.

Todavia, devemos ver também os problemas dos outros Estados da Região e também os do interior do Amazonas. Pensamos que o desenvolvimento sustentável respalda-se nos recursos naturais e não somente na parte industrial. É necessário criar condições e incentivos para que outros Estados se industrializem. Não me refiro a produtos de alta tecnologia nem ao que a Zona Franca de Manaus faz, mas aos produtos locais, os produtos madeireiros, os produtos minerais de cada região, que devem receber os mesmos incentivos que damos aos projetos de alta tecnologia. O que está ocorrendo: nas zonas de livre comércio da Amazônia, a senhora sabe disso, temos que importar telhas do sul do País, da zona industrial. Manaus mesmo teve esse problema. Então, é necessário que também esse modelo seja estendido. Por exemplo, estamos aqui unidos no sentido de não permitir que as verbas geradas pelos fundos da própria Suframa sejam contingenciadas. Elas devem ser colocadas a serviço da infra-estrutura dos Estados da Amazônia.

Por outro lado, quero dar uma certa tranquilidade, porque vi a nossa Deputada meio receosa quanto às zonas de processamento de exportação. As zonas de processamento de exportação jamais podem concorrer com a Zona Franca de Manaus, porque a concepção delas é outra. A Zona Franca de Manaus busca o mercado interno; as zonas de processamento de exportação destinam-se exclusivamente ao mercado externo. Sou daqueles que acham desimportante a internação de 5% ou 10%. Não é esse o projeto, pois as zonas de processamento de exportação constituem um projeto nacional. Se não se importar 5% ou 10% de uma zona de processamento de exportação na costa do Brasil, vai se importar, então, da China, dos Estados Unidos, de outros lugares, onde estiver. Esse não é um problema das zonas de processamento de exportação, porque elas são feitas justamente para atender a uma coisa que nasceu com a modernidade. O mundo passou a progredir graças a duas coisas: primeiro, as tecnologias da informação que diminuíram custos, tornando o mundo financeiro globalizado. Em segundo lugar, a redução das tarifas de transporte, que eram irredutíveis, e que, com o grande volume de transporte, aumentaram o comércio internacional. Temos um mercado consumidor de 170 milhões de pessoas. Podemos, com o comércio mundial, expandir esse mercado para a população do mundo inteiro. Como se faz isso? Por meio das plataformas de exportação. Foi esse o modelo que a China desenvolveu.

Quando Presidente, estive na China. Ela tinha, então, 17 zonas de processamento de exportação. Quis que esse modelo fosse implantado no Brasil. Se tivéssemos feito isso, hoje seríamos um país do tamanho da China, porque ela tinha o mesmo produto interno bruto do Brasil. Hoje ela produz, nas suas zonas de processamento de exportação, invadindo o comércio do mundo inteiro, 1,5 trilhão de dólares norte-americanos, que significam 60% da economia chinesa.

No Brasil, estamos lutando para chegar aos 150 bilhões de dólares de exportação e ainda não sentimos que estamos definitivamente abrindo o comércio internacional às potencialidades brasileiras.

Então, vamos esquecer essa idéia de que as zonas de processamento de exportação vão competir com a Zona Franca de Manaus. Nada impede que uma delas seja implantada em Manaus – outra zona além da Zona Franca –, porque, quanto mais o Brasil exportar, mais o estaremos ajudando. E, ajudando o Brasil, evidentemente, estamos ajudando a Amazônia também. Então, as zonas de processamento de exportação em nada conflitam com a Zona Franca de Manaus, que estarei sempre defendendo em todos

os pontos, em todos os momentos, em todas as suas reivindicações, como tenho feito até agora.

Portanto, este dia em que ela comemora 40 anos é de festa; é um dia em que me sinto feliz, pois me lembro de que, há 40 anos, aquilo era um sonho, algo que não se conhecia; estava na cabeça de todo mundo, mas não se sabia exatamente o que era. Hoje é uma referência nacional do que o Brasil pode fazer.

A Amazônia também é beneficiada pela Zona Franca de Manaus. Ela era um vazio, uma região que despertava a cobiça internacional – sempre despertou. No meu primeiro encontro como Presidente da República com o Presidente Bush, nas Nações Unidas, o primeiro assunto que ele tratou foi a Amazônia, a preocupação americana com as queimadas da Amazônia. Eu lhe disse então: “Presidente, esse não é um problema do senhor: é um problema dos brasileiros. Se o senhor pode falar hoje na Amazônia, é porque nós, brasileiros, a conservamos até hoje. No passado, os senhores criaram uma companhia chamada Amazon River Corporation, que se destinava a colonizar a Amazônia, para destruí-la, como destruíram todas as florestas tropicais e úmidas do mundo inteiro, por intermédio das companhias colonizadoras. Foi o povo brasileiro, por meio do povo de Belém do Pará, que não deixou o navio entrar, para aportar na Amazônia. Portanto, Presidente, fomos nós, brasileiros, que preservamos a Amazônia. Se os senhores hoje se preocupam com a Região é porque tivemos a coragem de defendê-la, sabendo o que significa para nós. E se o senhor fala em queimadas agora é porque foi o Governo brasileiro quem mandou comprar as fotografias dos satélites; fomos nós que dissemos onde estavam as queimadas e estamos pagando pelos satélites americanos, para que tenham noção do que ocorre na Amazônia, algo de que, hoje, todo mundo fala.”

Então, esta é uma obrigação que temos tido no Brasil e que é para nós um grande orgulho: a consciência nacional do que é a Amazônia e da força que ela tem. Pode-se até dizer que ela é um vazio, mas, dentro desse vazio, temos a pulsar um instrumento de modernidade, de desenvolvimento, de industrialização sintonizado com o Primeiro Mundo, que é a indústria que se instalou na Zona Franca de Manaus.

Parabéns, portanto, a todos aqueles que idealizaram a Zona Franca de Manaus e a conservaram até os dias de hoje. Homenageio a sua memória, para serem louvados por todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Depois da fala tão oportuna do Presidente José Sarney, tenho uma alegria imensa de registrar a presença nas galerias do Senado Federal dos mais do que

jovens alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 5 do Gama. É sempre muito bom vermos essa perspectiva da aproximação da sociedade com o Congresso Nacional.

Concedo a palavra, então, ao próximo orador, Deputado Federal Francisco Praciano, do PT do Estado do Amazonas.

**O SR. PRACIANO** (PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio Neto, permita-me tomar o nome de V. Ex<sup>a</sup> para saudar todos os Senadores e Deputados Federais que aqui se encontram. Companheira Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, de igual forma, peço permissão para, em seu nome, saudar a qualidade e a quantidade de todos os servidores e técnicos da Suframa; e permita-me, Vice-Prefeito Mário Frota, em seu nome, saudar os trabalhadores do distrito industrial, por ser representante da cidade.

Como já foi dito aqui, vivi mais de uma dezena de anos como membro do staff executivo da Philips da Amazônia e sei a importância do trabalhador do distrito industrial. Cidadãos do interior do Estado, cidadãos de Manaus, cidadãos vindos de Estados vizinhos, sem nenhuma formação técnica, sem nunca terem visto uma fábrica, de repente foram o esteio – e sou testemunha disso, pois gerenciava uma fábrica – desse processo de crescimento no distrito industrial.

Lembro-me de que os holandeses da Philips diziam: “como acreditar nessa mão-de-obra sem nenhuma experiência, sem nenhuma história?” No entanto, rapidamente essa mão-de-obra demonstrou, pelos indicadores – um deles dos mais fortes, o *turnover* –, uma rotatividade de funcionários mínima, pela disciplina e pelos resultados que geravam. O índice de absenteísmo, a ausência, apesar da chuva, apesar das dificuldades, um dos menores do mundo. Nas fábricas da Philips e da Zona Franca de Manaus, os indicadores do tipo *turnover* e absenteísmo demonstravam a qualidade, a responsabilidade, a disciplina do trabalhador do Estado. Portanto, Mário Frota, permita-me lembrar os companheiros que fazem a Zona Franca – e os principais companheiros são os trabalhadores daquela área.

A Zona Franca e o empresariado, juntos, numa ação harmônica, fizeram com que aquele modelo não seguisse o estilo do Panamá ou do Paraguai, algo que poderia ter acontecido. Se o empresariado não fosse dinâmico, não tivesse visão longa, se não houvesse uma agência dinâmica como a Suframa, a Zona Franca seria hoje simplesmente uma zona franca do comércio, do turismo de compra, como acontece em alguns países. Ao contrário, a visão foi ampla; a Suframa deixou muito cedo de ser simplesmente uma

controladora de entrada e saída de mercadoria, uma agência aduaneira, e passou a ser o que é hoje, uma agência de suporte estratégico para o desenvolvimento da Zona Franca.

Graças à Suframa, que é homenageada hoje, graças à sua qualidade técnica, com o apoio do Governo Federal, a Zona Franca é o que é. E isso se deve também ao empresariado, que trouxe para Manaus tecnologia, processos e ajudou na formação do capital humano. Assim, sem essa visão, sempre à frente, não chegariam aonde chegamos.

Entretanto, companheiros, sempre há alguém para estragar a festa. Não quero estragá-la, mas, se me permitem, quero levantar alguns pontos. Um deles é a instabilidade jurídica do sistema. Os empresários e mesmo a Suframa, apesar de esta ser do Governo Federal, têm de montar diariamente uma brigada de incêndio – todo dia, toda hora, todo mês –, para manter os benefícios da Zona Franca de Manaus.

O Brasil ainda não entendeu que o projeto Zona Franca, como disse o Senador José Sarney, relatando os primórdios dele, não é de Manaus, do Estado do Amazonas, mas do Brasil. A Zona Franca é um projeto que, entre outras coisas, tem elementos fortes, como a questão da integração, da soberania nacional.

Acho muito interessante – e sou novato na Câmara Federal – esse ambiente rico em contatos, em reuniões, em informações diárias de grande volume. E, na minha “novatice”, tenho feito alguns contatos interessantes. Um deles, semana passada: reunião com o pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, Senador José Sarney. A reclamação: de todos os recursos para ciência e tecnologia do País, somente 1,7%, no ano passado, foi dirigido à Amazônia, ao Norte – fuisse-se: 1.7%.

Agora é interessante: a Amazônia está na pauta do mundo, somos os maiores do mundo, o maior río do mundo, a maior diversidade do mundo, a maior cobiça do mundo está sobre nós, e 1,7% de recursos da ciência e tecnologia para o Norte do País? Para o Amazonas, nem se fala.

Uma outra coisa interessante: visitei o Ibama e lá, no departamento antifogo, perguntei: a Amazônia tem estrutura para tratar de incêndio, desse incêndio que o mundo diz que é responsável também pela poluição do mundo, pelo aquecimento global? Ao que me responderam: “Não tem nada disso, Deputado Praciano. No ano passado, o Brasil gastou R\$900 mil com treinamento de brigada de incêndio”. Foram R\$900 mil! Que marca, que grife, que importância prática estamos dando à Amazônia? Só na pauta? Só na tribuna?

Sabem o que ele disse ainda? “Temos, sim; temos muito abafadores de fogo”. Então eu disse: e aqueles

aviões, aquelas tecnologias do Canadá que vemos nos jornais, nas revistas, aviões e equipamentos próprios para apagar incêndio? Nós não temos nada disso? E ele frisou: “Abafadores, abafadores de chão!”

E estou dando um alerta para os companheiros, amazônidas: não vamos deixar que isso seja só fantasia; vamos exigir do Governo Federal, do Poder Público, que as políticas sejam do tamanho da Amazônia.

Conversando com um delegado da Polícia Federal, homem de peso, do topo, do staff da Polícia Federal, eu disse que gostaria de conhecer os dados de pessoal e equipamento da Polícia Federal, companheiro Mário Frota, para fazer uma comparação da Amazônia, das estruturas da Polícia Federal na Amazônia com o resto do Brasil. Sabe o que o cidadão me falou, companheiro Edson? Ele disse: “Já sei aonde você quer chegar. Vou dar só um exemplo. Na tríplice fronteira entre Venezuela, Brasil e Colômbia, nós temos três agentes da Polícia Federal, enquanto em Fortaleza nós temos 300”. Precisa dizer mais alguma coisa?

Companheiros, na Zona Franca, que é um projeto de sucesso no meio da Amazônia, que está induzindo o desenvolvimento para toda a Região Norte, colaborando com a integração e colaborando com a soberania, todo dia temos que apagar o fogo, porque parece que o Brasil é inimigo da Zona Franca, ainda não entendeu que é um projeto nacional. Na minha opinião, a regra é: o projeto é nacional, é um projeto do Brasil, temos que transformar a Amazônia, não até 2023, mas sempre numa espécie de Vale do Silício, e pronto. Isso é um projeto nacional.

Ainda mais: temos que fiscalizar e acompanhar as ações do Governo Federal e as políticas do governo estadual para que tenhamos políticas do tamanho da Amazônia, da complexidade da Amazônia, do jeito que a Amazônia exige, e não usar simplesmente a Amazônia como grife e como marca, porque a realidade é outra.

Companheiros, economia regional. Não podemos ficar em cima só de questão de Vale do Silício, do eletrônico e do DVD, não. O Estado do Amazonas está importando cabo de vassoura feito com madeira do Estado do Pará e importando, da Tramontina, do Paraná, tábua para bater carne. Esses são exemplos simbólicos para dizer que temos de ser responsáveis e usar a oportunidade que temos, por mais cinqüenta ou cem anos de Zona Franca, para começarmos a entender que também precisamos desenvolver uma economia nossa, uma economia própria.

Daqui a alguns dias, como disse o Senador Arthur Virgílio, o mundo se transformará em uma grande zona franca, e não vai aceitar que qualquer produto da Amazônia seja incentivado. Temos de criar caminhos

alternativos à Zona Franca. Não dá para ficar esperando só pela Zona Franca e, irresponsavelmente, Governo após Governo do Estado do Amazonas, não nos preocuparmos de fato em desenvolver uma economia própria, nossa e alternativa à Zona Franca de Manaus, que tem de ser um segmento e não o segmento que sustenta a economia do Estado.

Companheiros, só para encerrar: não dá para pensar em contingenciamento quando se trata de Amazônica, senão ficamos somente no discurso. Parece-me que o contingenciamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC é basicamente de todos os fundos e de todas as receitas da Suframa. A Amazônia precisa de investimentos. Parece que o Sivam não cumpre a sua obrigação; a Polícia Federal está desestruturada; o Ibama não tem, na maioria das unidades de conservação, uma barraca ou uma tenda que funcione como escritório. O que temos são abafadores, agentes da Polícia Federal nas praias do Nordeste e, nas nossas fronteiras, há uma mixaria, quase não há policiais federais. A presença do Estado Federal precisa ser fortalecida na Amazônia.

Desculpe-me o lado *down* do meu discurso, mas estamos aqui, sim, para, além de homenagear o esforço da Suframa, o esforço dos empresários e dos trabalhadores, também exigir do Poder Público uma política mais concreta, mais real e não só fantasias e aplausos para a grande grife que é a Amazônia no mundo.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Falou-se muito, aqui, de maneira construtiva, em inveja do modelo, sempre no bom sentido. Quero registrar minha inveja de não ter feito o discurso ora proferido pelo Deputado Francisco Praciano, realmente brilhante e capaz de mostrar uma visão muito global da questão que envolve o nosso Estado e a nossa região.

Tenho a honra de passar a palavra ao último orador inscrito, ex-Senador e atual Deputado Sebastião Bala Rocha, que representa o Estado do Amapá.

**O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Arthur Virgílio.

Cumprimento a Drª Flávia Grosso e, em nome dela, todos aqueles que compõem os quadros deste importante instrumento de desenvolvimento nacional, que é a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa; demais autoridades presentes; companheiro Mário Frota, Vice-Prefeito de Manaus, que é também do meu Partido, o PDT – em nome dele, cumprimento também toda a classe política; senhoras e senhores presentes no plenário do Senado da República.

Neste dia de homenagens à Suframa, trago o compromisso do povo do Amapá – e é, em nome do povo do Amapá, que aqui falo – de que este importante instrumento de desenvolvimento da nossa região e do Brasil seja cada vez mais prestigiado, valorizado e reconhecido.

Nós do Amapá também integramos, por meio da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, a Zona Franca de Manaus.

Minhas palavras se somam às palavras do ex-Presidente José Sarney em vários aspectos. Um deles, que também pleiteamos, é a extensão da Zona Franca para o nosso Estado, mais precisamente no que diz respeito à industrialização dos produtos regionais. Outro aspecto importante é todo o processo de desenvolvimento desencadeado na Amazônia a partir da Zona Franca de Manaus, a interiorização do desenvolvimento, a ocupação da região.

Mais do que isso. Em tempos de aquecimento global e de mudanças climáticas, a presença da Zona Franca de Manaus tem feito com que o Estado do Amazonas seja um dos que maior espaço verde tem preservado em nosso País, aproximadamente 98% da sua floresta. O Estado do Amapá, com sua modesta área de livre comércio, também detém um grande percentual de preservação, de aproximadamente 96% da nossa floresta amazônica. Isso faz bem para o mundo.

A Zona Franca também tem essa importância no equilíbrio do aquecimento global a partir do momento em que o desenvolvimento e a industrialização urbana fazem com que a cadeia produtiva seja concentrada no setor urbano e a floresta fique de pé. Esse é um aspecto relevante, muito importante do ponto de vista mundial.

Estive recentemente, assim como o Senador Arthur Virgílio, no Estado de V. Exªs, o Amazonas, e conhecemos de perto o programa do Governador Eduardo Braga, a Zona Franca Verde, que leva para o interior, dentro de um modelo de desenvolvimento sustentável, alguns conceitos da Zona Franca de Manaus. Nesse sentido, é possível também, fora da zona urbana, garantir emprego e renda para a população, levando-se sempre em conta o princípio maior da proteção da nossa Floresta Amazônica e do perfeito equilíbrio entre a presença fundamental do homem e este novo conceito – que a Amazônia sempre considerou –, da importância da proteção do meio ambiente.

Então, nós, do Amapá, somamo-nos a todas as homenagens e trazemos o nosso apoio integral, também em nome do Governador do Amapá, Waldez Góes. Estamos fazendo algumas reivindicações. No último encontro, no Amapá, na reunião do Conselho de Administração da Suframa, fizemos um pleito. Ex-

terno aqui a grande vontade do Amapá de participar mais intensamente deste importante empreendimento, que é a Zona Franca; que o Amapá possa, de uma maneira mais igualitária, participar da distribuição dos recursos da Suframa. Esse pleito será levado por um dos conselheiros e será estudado.

E o que queremos com tudo isso? Dar garantias de que é importante para o Brasil e para o mundo ter esse modelo de desenvolvimento, que é a Zona Franca de Manaus, bem como sua extensão para outros Estados da Amazônia.

Não estamos, de maneira alguma, interessados em obstruir ou prejudicar o desenvolvimento em outras regiões do Brasil. Muito pelo contrário, entendemos que é direito do povo da Amazônia preservar aquilo que conquistou. E a Zona Franca é uma conquista do povo da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente Arthur Virgílio. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Deputado Sebastião Bala, a Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>. Antes de encerrar esta bela sessão de homenagem aos 40 anos da Suframa, importa registrar o amplo apoio do Congresso Nacional ao modelo, uma compreensão que cresce no País quanto ao valor de um projeto de desenvolvimento regional que deu certo e que se torna perene neste momento com incentivos fiscais – um dia, no futuro, quem sabe, esse é o objetivo, até sem incentivos fiscais. É um projeto que luta para ser exportador, enfrenta suas dificuldades com muito denodo; é um projeto que abastece o mercado interno no que respeita a produtos de duas rodas – motocicletas, sobretudo e por exemplo; é um projeto que produz o que o Brasil consome com ampla perspectiva de exportação, no futuro próximo, a maior – tudo o que se produz, tudo o que o Brasil consome em eletrônica de entretenimento; é um projeto muitas vezes contestado pelo preconceito, que se afirma pelo trabalho, pelo trabalho dos seus operários, dos seus agentes administrativos, dos seus líderes empresariais. É um projeto, enfim, que pretende ser entendido pelo País, sob a batuta da competente superintendente da Suframa, Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, e com a observação muito atenta e igualmente competente do Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles. E é muito bom que esteja conosco nesta Mesa, representando o povo de Manaus, o digno Vice-Prefeito daquela cidade, três vezes Deputado Federal, José Mário Frota.

Quando se fala em aquecimento global e se percebe a ameaça sobre a vida do Planeta, nós percebemos que a Zona Franca de Manaus é responsável por manter 98% da cobertura florestal do Estado do Amazonas intactos. Que outras possibilidades de

desenvolvimento econômico surjam para os Estados vizinhos, e contarão sempre com o nosso apoio. Que nós saibamos vencer as dificuldades do contingenciamento dos recursos da Suframa, até para que os Estados vizinhos possam mesmo sentir o peso da ação da Suframa nas obras capazes de infra-estruturar o desenvolvimento econômico de cada cidade e no conjunto de cada Estado da Amazônia Ocidental, mais a banda oriental, Macapá e Santana.

Portanto, encerro esta sessão com muita alegria. Nós começamos uma série de festejos pela Suframa: exposição, discursos na Câmara dos Deputados por todo o dia de hoje. Enfim, o orgulho que nós temos quando lutamos para recriar a Sudam e a Sudene – e lutamos para recriar com muita seriedade a Sudam e a Sudene –, o orgulho que nós temos de ver um projeto que passa ao largo das denúncias de corrupção, que passa ao largo de qualquer coisa que possa enlamear a sua trajetória, um projeto que chama a concorrência, que não oferece benesses: oferece incentivos para compensar dificuldades locacionais, tanto quanto os Estados Unidos já ofereceram quando quiseram desenvolver o Tennessee Valley, tanto quanto a indústria do centro-sul do País recebeu incentivos do País inteiro. E aí se inclui a Região Norte que jamais negou sua colaboração generosa para a implantação, por exemplo, da pujante indústria automobilística brasileira. Do mesmo modo, a França operou na região do midi, tanto quanto a Itália o fez na região do mezzogiorno.

Então, não há novidade alguma e não há sequer criatividade em se ter dito: Olha, vamos estimular uma região estratégica como aquela do coração da Amazônia à base de incentivos fiscais. Não é invenção. Seria uma vaidade nossa, absolutamente descabida, dizer que nós inventamos incentivos fiscais. Não, copiamos o que já havia dado certo no resto do País, com muita ênfase para a economia do centro-sul.

Portanto, encerro dizendo que temos orgulho de ter a nossa economia hoje centrada na Zona Franca, e a Zona Franca sendo capaz. E aí vem o desafio à nossa clarividência de dirigentes políticos do Estado do Amazonas, de dirigentes políticos da Amazônia oriental, em parte, e da Amazônia ocidental no seu todo. Nós temos de encontrar alternativas que, sem prejuízo do que representa e haverá de representar sempre o Pólo Industrial de Manaus, signifiquem economias tão pujantes quanto essa economia que é gerada a partir do Pólo de Manaus. Aí está a biodiversidade; aí está o turismo; aí está a perspectiva do pólo gás petroquímico que haverá de beneficiar Manaus; aí está o gás natural que haverá de chegar, mais hora menos hora, a Rondônia. Em outras palavras, que o Brasil aprenda – e será bom para o Brasil – a ter orgulho de um proje-

to que o Amazonas e os amazônicas todos constroem para os brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– A SRA. Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra para mim participar desta sessão solene em homenagem aos 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus, cujo requerimento leva a assinatura do Líder de meu Partido, Senador Arthur Virgílio, e dos Senadores Jefferson Pérez, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, José Agripino e Alfredo Nascimento.

Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a Suframa tem grande importância para a economia brasileira e para a redução das desigualdades regionais.

Criada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, deu origem ao Pólo Industrial de Manaus que gerou, em 2006, faturamento de US\$22 bilhões.

Modelo de desenvolvimento econômico, o objetivo de sua criação foi viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, para promover a melhor integração produtiva e social daquela região ao restante do País, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

Por meio da Suframa foi possível levar à Amazônia um modelo de desenvolvimento regional, que abrange os Estados que compõem a Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

Em 2006, o desempenho do Pólo Industrial de Manaus bateu vários índices de desempenho, elevando a geração de emprego e renda na Amazônia como um todo e atuando na preservação do meio ambiente.

Levantamento da Superintendência mostra a geração de mais de 100 mil empregos diretos no Pólo

Industrial, considerado a base de sustentação da Zona Franca de Manaus.

O Pólo Industrial de Manaus possui mais de 450 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos.

Esses dados comprovam a importância vital do Pólo Industrial para a economia brasileira, que se une ao restante do País nesse sonho de crescimento e inserção no cenário mundial.

Nesses 40 anos de existência, a Suframa reuniu um passado de trabalho e conquistas, um presente de excelência em sua atuação na região da Amazônia, e, com certeza, é garantia de um futuro onde o desenvolvimento econômico e social já demonstra o acerto de sua criação.

No momento em que o País busca consolidar o seu desenvolvimento econômico, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, com sua capacidade de gerar emprego e renda e, por consequência, garantir o crescimento tanto econômico quanto social, deve se manter de forma ascendente.

Cumprimento em especial o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, que tanto tem lutado pela região amazônica, por uma vida melhor dos povos ribeirinhos, pelo crescimento das indústrias ali implantadas e pela preservação do meio ambiente na Amazônia.

Esse, aliás, é um dever de todos nós, Senadores, e, mais ainda, de todos nós brasileiros.

Nesta data tão especial, creio ser fundamental ressaltar a luta nesta Casa pela preservação do meio ambiente, especialmente na Amazônia, pelas ZPE, já aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo crescimento industrial, onde o Pólo de Manaus desempenha parcela tão expressiva.

A Amazônia representa o Brasil no exterior. É o nosso verdadeiro tesouro ecológico. Desenvolvê-la econômica e socialmente é nossa responsabilidade na preservação desse tesouro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 8 minutos.)*

# Ata da 99<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de junho de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes, Paulo Paim,  
Mão Santa e Jayme Campos.*

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES AS  
SRAS. E OS SRS. SENADORES:

**Senado Federal**

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/6/2007 07:30:41 até 26/6/2007 20:30:15

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	

*Compareceram: 62 Senadores*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 294/07/PS-GSE

Brasília, 20 de junho de 2007

Assunto: comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 6.413/05, do Senado Federal (PLS nº 282/03, na origem), que “Acrescenta o art. 261-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para determinar que os acusados de envolvimento nos crimes que especifica sejam representados por defensor dativo.”.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 745, DE 2007**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2003.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defere o requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR.) – Peço a palavra pela ordem depois do Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata e, em seguida, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito.

Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o segundo inscrito.

Por cessão do Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Mário Couto. Em seguida, falará o Senador Gerson Camata.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não, não. Estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro, após o Senador Francisco Dornelles.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fiquei muito preocupado, Senador Dornelles, Senador Paim, com matéria publicada no jornal *O Liberal*, do meu Estado. A matéria é destaque nesse jornal e tem a seguinte manchete: “Licitação para BR-163 é cancelada”. Essa, Senador Camata, é aquela BR com a qual o Senador Mário Couto tanto se preocupa aqui, é exatamente ela, a Santarém-Cuiabá.

Lembrem-se de que um dos primeiros pronunciamentos que fiz aqui foi exatamente sobre essa estrada, sobre a Transamazônica, sobre as eclusas e sobre a Belo Monte. Ainda disse eu, Senador, que iria ser a minha bandeira de luta aqui neste Senado. Que decepção ao ler que foi cancelada a licitação!

Por que essa licitação foi cancelada? O que detectou o Tribunal de Contas da União? Direcionamento na licitação. Como é feito esse direcionamento na licitação? Diz-se, por exemplo, que só pode concorrer a empresa que faça tubulação metálica de tantos metros de diâmetro e por aí vai. Direcionou a alguém a licitação. Infelizmente, Sr. Presidente, isso é comum neste País.

Olhe, Presidente, precisamos levar a sério esse relatório do Tribunal de Contas da União. Precisamos levá-lo a sério. Este Congresso Nacional, Senador Paim, precisa levar a sério o relatório do Tribunal de Contas da União. Se não acontecer isso, vamos começar a tirar a motivação desses ministros e desses técnicos do Tribunal, porque não são poucas as irregularidades que eles apontam e ninguém faz nada, não dá em nada. Isso é um absurdo!

Agora, quem é que fica com o prejuízo? Quem é que tem esse prejuízo? A nossa sociedade, a população. Quanto tempo vai atrasar essa obra? São R\$44,5 milhões a serem aplicados nessa rodovia. Quanto tempo se vai esperar agora, cancelada uma licitação? Quando se abrirá outra licitação? E o diretor-geral do Dnit ainda está sendo chamado ao Tribunal para ser ouvido, para prestar esclarecimentos. Conta tempo nisso! E quem é, finalmente, o maior prejudicado em tudo isso, Sr's e Srs. Senadores? É o povo do meu Estado.

Sabem há quanto tempo o povo do meu Estado espera a realização dessa obra? Desde 1970. Desde 1970 a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá estão sendo esperadas pelo povo do Estado do Pará e, até hoje, nada. E quando se tenta fazer uma licitação, o Dnit... Pelo amor de Deus! E depois acham ruim quando o Senador Mário Couto aqui vem pedir seriedade nas escolhas desses diretores.

O Dnit é um órgão de fundamental importância neste País. O Dnit, Mão Santa, por irresponsabilidade – a palavra é essa, doa a quem doer –, vai atrasar uma obra que o povo do Pará, do meu Estado, pleiteia, cobra, espera desde 1970. E ainda acham ruim quando falo que é preciso levar a sério, que é preciso se ter responsabilidade na indicação e na escolha de nomes de diretores.

O Mão Santa vai àquela tribuna e fala nas obras que estão paradas neste País, fala nas obras que estão paradas no Piauí. Mão Santa, sabe quantas obras estão paradas neste País? Quatrocentas obras estão paradas neste País.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Antes da Navalha. Agora aumentou.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Antes da Navalha. Agora aumentou.

Quatrocentas obras estão paradas neste País. Sabe qual é o Estado campeão? Minas Gerais; em segundo lugar, Mato Grosso; o terceiro lugar campeão de obras paradas, infelizmente, é o meu Estado do Pará. E o Dnit ainda as atrasa mais!

Olhe, Senador Camata, o Dnit é o órgão que tem a responsabilidade de construir e conservar as estradas federais. Olhe essa responsabilidade! Olhe

por que me preocupo! O próprio Dnit atrasa as obras, o próprio Dnit comete irregularidades nas licitações, e as obras atrasam.

A Transamazônica é uma obra que está parada há muito tempo, uma obra questionada pelos parenses. Quantos Senadores paraenses já vieram cobrá-la aqui desta tribuna? Quantos? Eu não vou me calar. Eu vou terminar o meu mandato falando se essas obras não forem realizadas no Estado do Pará, se não forem concluídas, porque foram iniciadas e estão paradas há muito tempo, como já disse aqui, há muito tempo.

PAC. Cadê o PAC? Por que essas obras do PAC não começam? Falávamos tanto em PAC aqui... Durante um mês, dois meses, todo mundo, todos os Senadores, V. Ex'a subiram nesta tribuna para cobrar a aprovação do PAC. Aprovamos o PAC. Por que essas obras não são iniciadas? Por que essas obras não são iniciadas, meu caro Dornelles? Por quê? Será que tem explicação? Será que alguém poderia explicar isso aqui? E as eclusas? Por que as eclusas no meu Estado não são construídas? O Pará é um dos maiores exportadores de minério sem as eclusas. Vou repetir: o meu Estado, o Estado do Pará, é um dos maiores exportadores de minério deste País sem as eclusas. Dornelles, sem as eclusas! Faça uma idéia, Senador, como seria com as eclusas. Por que o País não quer isso? Por que o Governo do meu País não quer isso? Por quê?

Está na hora mesmo de falar, Senador Dornelles, está na hora mesmo de falar da CPI da Navalha. Este Senado é independente, este Senado tem a Constituição, que lhe ampara para criar CPI independente; não precisa estar ligado à Câmara. A Constituição Federal é muito clara e permite a este Senado criar qualquer CPI. Se há 30 assinaturas, por que não se cria a CPI da Navalha? Quero ver o Dnit, quero sentir o Dnit, quero ver por que tantas obras paradas, quero ver por que essas obras não andam. Não é só por falta de recursos.

O Tribunal de Contas da União é muito claro em seus relatórios; é muito claro, é cristalino. Ele denuncia quase todos os meses em seus relatórios por que essas obras estão paradas, Senadores.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Mário Couto...

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Se temos quase 30 assinaturas, por que oscilar em criar uma CPI da Navalha no Senado? Temos de deixar isso muito claro para a sociedade; muito claro!

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Mário Couto...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Não se agüenta, não se admite mais isso. O meu Estado sofre, minha população sofre, e sofre muito. E não é só a população do meu Estado, mas do Brasil inteiro.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Quantas pessoas tombam nessas estradas federais esburacadas, pela irresponsabilidade, pela corrupção; pela corrupção, sim? Quantas?

Senador Dornelles, precisamos, sim, deixar isso claro. E nada melhor do que essa CPI da Navalha.

Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, como V. Ex<sup>a</sup> falou meu nome, poderia até ter pedido a palavra pelo art. 14. V. Ex<sup>a</sup> perguntou quantas obras estão paradas. O Tribunal de Contas da União, órgão criado por Rui Barbosa, detectou 400 obras federais paradas e inacabadas. Tal verificação foi feita antes da Operação Navalha. Dessas 400 obras – V. Ex<sup>a</sup> disse que Minas é medalha de ouro –, 12 obras inacabadas e paradas estão no Piauí; e o feio disso é que todas por indício de corrupção. Com a navalhada, o número aumentou. Por exemplo, no Piauí, a BR-020, de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que ligaria Fortaleza a Brasília, passando pelo sul do Piauí, é da Gautama e foi parada. Também está parada uma adutora do Sudeste, com água que vem de Pernambuco para a região do Piauí sem água – Marcolândia, Padre Marcos, Simões, Cidade do Piauí e outros –, em que, só no superfaturamento de canos, foram quase R\$4 milhões. O Programa Luz para Todos foi a maior vergonha e a maior indignidade. Quatrocentas obras foi o número apresentado antes da Operação Navalha. No Piauí, eram doze obras. Agora, deve haver umas 20 obras paradas e inacabadas. E é uma vergonha porque estão paralisadas por indício de corrupção. E, com certeza, é corrupção. Nem era por falta de dinheiro porque dinheiro há demais. O povo brasileiro está esfolado, explorado, arrasado. Do ano que trabalha, paga meio ano para o Governo: cinco meses para o Presidente da República e um mês para os banqueiros, que são patrões do PT.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – É verdade, Senador Mão Santa. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte que enriquece meu pronunciamento.

Sr. Presidente, desço desta tribuna primeiramente agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância e dizendo que apresentarei à Mesa um requerimento de elogio à postura dos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, que se empenham em seus relatórios para deixarem

bem claras essas situações para o povo brasileiro. Infelizmente, em quase todos os tempos, os relatórios apresentados não dão em absolutamente nada. Mas vão dar. “Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.”

O povo brasileiro não agüenta mais sofrer, principalmente por ver obras nas suas cidades que poderiam estar trazendo o bem-estar social, mas estão paradas e, doa a quem doer, muitas vezes, a maioria delas assim está por causa da corrupção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Aguardamos o seu requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, várias vezes fiz alguns comentários aqui sobre o problema do apagão aéreo que se abateu sobre o Brasil nos últimos seis meses. Falei sobre os prejuízos que estava causando ao Brasil não só internamente, dificultando a locomoção de brasileiras e brasileiros, de empresários, de trabalhadores, mas também projetando para fora do Brasil – e tive a oportunidade de sentir isso pessoalmente – uma imagem ruim do nosso País perante o mundo, pois pessoas que conheço e que residem no exterior, cancelaram férias no Brasil, viagens para o Brasil, dadas as notícias que foram publicadas a respeito da insegurança de vôos sobre o território brasileiro.

Da mesma maneira que fiz críticas, quero aqui, agora, dizer que o Presidente Lula, depois de muito tempo, percebeu o desgaste que estava causando não só ao seu Governo, mas ao Brasil, essa série de vaivéns. Diante desses fatos, o Presidente resolveu fazer aquilo que poderia ter feito no primeiro dia: dar autoridade ao Comandante da Aeronáutica. E o Brigadeiro Juniti Saito mostrou que sabe mandar. E, imediatamente, ele aplicou os códigos de disciplina militar, prendeu aqueles que se amotinaram e tomou as providências necessárias para a normalização. Além disso, levou os operadores de vôo militares de segurança nacional para operar também as aeronaves civis.

Esperamos que, dentro dessas normas e dentro dessas regras, sem que se interrompam as negociações – e elas não podem ser interrompidas –, também haja melhoria das condições salariais dos controladores de vôo. Eles têm de fazer um curso de três anos e ter um ano de prática. Trata-se, na verdade, de um curso superior. Inclusive, estou vendo faculdades requerendo o registro no Ministério da Educação da Faculdade de

Controle de Vôo. Então, teremos um curso superior de controladores de vôo, como já temos cursos superiores de comandantes e pilotos da Aeronáutica, que além da teoria e da prática, há ainda a prática continuada com a operação de aeronaves de porte maior e de número de motores, mais que um, que é o básico daqueles que tiram o seu brevê.

Portanto, essa operação do Brigadeiro Juniti Saito é muito boa para restabelecer os padrões de disciplina que devem reinar as Forças Armadas do Brasil. Um amigo meu, de uma maneira um pouco humorística, disse o seguinte: "Se o Lamarca, que roubou arma e matou, chegou a general, esses sargentos, pelo que já fizeram contra os brasileiros, já mereciam, pelo menos, ter a patente de major. E se derrubarem um avião, podem virar brigadeiro, porque se premia quem se comporta mal e não quem se comporta bem". É claro que foi um exagero desse meu amigo.

Portanto, temos de cumprimentar o Presidente da República. Fez o que devia ter feito no primeiro dia, e não pela porta da negociação, pois com amotinados não se negocia. Primeiro, se impõe a disciplina militar. Depois, é claro, pode ocorrer a melhoria das condições de trabalho e de salários desses controladores.

Quero também dizer que o Espírito Santo está dando uma grande colaboração para a normalização do tráfego aéreo. A partir de amanhã, todo o controle do tráfego aéreo de Brasília para o Norte e Nordeste e de São Paulo para a Europa e Estados Unidos será feito pela Estação de Aparecidinha, no Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo. Há mesas de controle, monitores e operadores militares já se encontram lá.

De modo que o Espírito Santo dá uma enorme contribuição para a normalização do tráfego aéreo no Brasil. Falo em nome do Prefeito Gilson Amaro, de Santa Teresa, onde se localiza a Base Aérea de Aparecidinha, nas montanhas do Espírito Santo, a quase mil metros de altitude, onde os radares quase vigiam o tráfego com o Amazonas, dada a altitude, e também as rotas que vão até o extremo norte do Brasil. O Espírito Santo, então, colabora, nesse capítulo do tráfego aéreo, fazendo com que se normalizem as condições de segurança e trafegabilidade das aeronaves em território brasileiro.

Mas a minha fala não é só para cumprimentar o Presidente da República, que deu autoridade ao Ministro Juniti Saito, mas também para cumprimentar o Ministro pela atitude corajosa, nobre, importante, séria, aquela que se esperava de um comandante da sua estirpe, da sua qualidade.

Parabéns ao Brigadeiro Juniti Saito!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Expedito Júnior com a palavra, pela ordem.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me solidarizar com os servidores do Ibama que ainda estão em greve. Não se trata de uma greve por maior salário, e sim de uma greve silenciosa pelo fato de não aceitarem que o órgão seja dividido ao meio sem uma discussão com a sociedade e com os seus servidores.

Na semana passada, fiz um pronunciamento pedindo que essa modificação não fosse feita por medida provisória, mas por projeto de lei, a fim de que os servidores do Ibama venham a esta Casa discutir a matéria e possam ser ouvidos. Então, trago minha solidariedade aos servidores.

Hoje, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle apresentamos um requerimento – e agradeço aos Senadores Leomar Quintanilha e Cícero Lucena – solicitando a realização de uma reunião, na próxima terça-feira, com o Presidente Nacional dos Servidores do Ibama, com o intuito de ajudar os Senadores a entender por que o Governo, de maneira açodada, quer praticamente acabar com o Ibama, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Francisco Dornelles, por dez minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desejo neste momento cumprimentar o Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva ao cargo de Procurador-Geral da República.

O Ministério Público é um dos órgãos de maior relevância da administração pública no contexto do Estado Democrático. Responsável pela defesa da ordem jurídica do País e do próprio regime democrático, é de fundamental importância que o Ministério Público tenha a sua frente pessoa que se caracterize pela competência, cultura, dignidade, firmeza, imparcialidade, serenidade e bom senso.

Sr. Presidente, Direito é o bom senso codificado, e aquele desprovido de bom senso não tem condições para elaborar, interpretar e aplicar a norma jurídica.

Recentemente perguntado sobre determinada investigação, o Procurador-Geral Antônio Fernando res-

pondeu: "Procurador não fala. Procurador escreve nos autos". Falando sobre o sucesso da chamada Operação Hurricane, afirmou: "Ela só foi bem-sucedida graças ao sigilo mantido durante a fase investigatória".

O Dr. Antônio Fernando preenche todos os requisitos exigidos para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República e, durante os dois anos em que esteve nesse cargo, ganhou o respeito e a confiança do mundo jurídico bem como a admiração de toda sociedade brasileira.

Em seus 33 anos de Ministério Público Federal, ocupou os mais importantes cargos da instituição, até chegar à condição de Procurador-Geral da República, em junho de 2005.

Promovido por merecimento a Subprocurador-Geral da República, em março de 1988, o Dr. Antônio Fernando foi eleito pelo Colégio de Procuradores da República, nos anos de 1996, 1998 e 2001, para integrar as listas sêxtuplas encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça, para provimento de vaga destinada ao Ministério Público e escolhido, naqueles anos, pelo Plenário do STJ, para compor as listas tríplices enviadas ao Presidente da República para nomeação.

O Dr. Antônio Fernando ocupou o cargo de Vice-Procurador-Geral da República durante dois anos, oficiou no Superior Tribunal de Justiça e também no Tribunal Superior Eleitoral como Vice-Procurador-Geral Eleitoral, além de ter sido eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Colégio de Subprocuradores-Gerais da República e Colégio de Procuradores da República para ocupar vários outros cargos no Ministério Público Federal.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, reitero meus cumprimentos ao Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando ao cargo de Procurador-Geral da República. Cumprimento, também, a Procuradoria-Geral da República por essa indicação e desejo ao Procurador-Geral, Dr. Antônio Fernando, mais um período de sucesso no cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158 do Regimento Interno.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começo agradecendo a um amigo que tenho no Paraná, Jorge Guirado, por me comunicar a apresentação pelo Governo de um projeto de lei, na Câmara dos Deputados, que é

mais uma comprovação daquilo que sempre falo aqui: o Governo não quer que o Congresso legisle. Jorge Guirado tem razão.

Apresentei o projeto de lei do primeiro emprego e o Governo copiou-o mal. Foi um desastre o Primeiro Emprego.

Apresentei um projeto de lei em 2003 que reformula a Lei dos Estágios no Brasil que, agora, tem como Relator o Senador Cristovam Buarque que, espero, ofereça a oportunidade de votarmos essa matéria, com a apresentação do seu relatório. Não é possível que para fazer a simples alteração de uma lei, que é a Lei do Estágio, o Congresso fique quatro anos com um projeto na gaveta.

E aí vem o Governo e apresenta um projeto na Câmara. Para quê? Para que nenhum Senador seja autor de uma lei aprovada no Congresso Nacional. Tem de ser o Executivo, ou por medida provisória, ou por projeto de lei.

Só que o projeto que estou apresentando dispõe o contrário daquele que o Governo está apresentando. O projeto de lei que o Governo apresentou, na Câmara dos Deputados, se aprovado, prejudicará cerca de um milhão de estudantes estagiários em nosso País. Cerca de quatrocentos mil estagiários irão para a rua e perderão seu estágio. Por quê? Porque o Governo está querendo relacionar o número de funcionários da empresa com o numero máximo de estagiários: 10%. Por exemplo, se uma empresa tem 10 funcionários, ela pode ter 1 estagiário.

No meu, não. Eu estou propondo o dobro – 20% – e estabeleço regras em que, para o estudante, será obrigatório o estágio, e a empresa que conceder o estágio terá incentivo fiscal. Tudo o que eu estou propondo no meu projeto, o Governo propõe o contrário: ele quer acabar com o estágio dizendo que com isso vai gerar mais emprego com carteira assinada.

Mas não é a falta de qualificação profissional, Sr. Presidente, que está levando maciçamente ao desemprego os nossos trabalhadores. Conversei dias atrás com o Ministro do Trabalho e também Presidente do PDT, Carlos Lupi, que me dizia que Salvador é a capital do desemprego, mas tem 35 mil vagas abertas no mercado de trabalho. Por que Salvador é a capital do desemprego e tem 35 mil vagas no mercado de trabalho? Porque os trabalhadores não estão recebendo treinamento, qualificação, capacitação. Então, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> – autor de estatutos no Congresso Nacional e que, se fosse para casa hoje, já teria realizado tudo o que um parlamentar pode realizar, sairia daqui com a sua carreira de parlamentar gratificada, glorificada – há de concordar comigo que não é abando com os estágios que nós vamos qualificar os

nosso trabalho e criar oportunidades de emprego. Ao contrário. Quarenta por cento dos jovens que estão fazendo estágio já permanecem no emprego naquela mesma empresa. Ou seja, se nós ampliarmos a oportunidade de estágio para os nossos estudantes, nós estaremos levando-os a duas consequências positivas: à qualificação, porque ele estará estudando, por exemplo, fazendo um curso técnico e já naquela especialidade que ele está cursando, numa empresa, fazendo o seu estágio, na prática, aprendendo o que a teoria está lhe ensinando no seu curso.

Pois bem, se ele tem essa oportunidade de praticar fazendo o estágio e, ao mesmo tempo, se qualificar, ele terá outra consequência positiva, que é mais facilidade de encontrar a sua vaga no competitivo e concorrido mercado de trabalho, que exige qualificação.

Desculpem-me, mas o Governo está incorrendo num erro gravíssimo. Eu, que jamais fiz aqui qualquer crítica ao Governo que não fosse no sentido de apontar erros, pelo menos naquilo que é minha convicção, faço agora um apelo ao Governo: permita que o projeto de lei que eu apresentei em 2003 seja votado no Senado Federal, para que ele, tramitando, possa estabelecer um debate onde os estudantes sejam estimulados a fazer estágio e não impedidos de fazer estágio.

O projeto de lei que eu proponho busca exatamente ampliar de um milhão para dois milhões e meio. Essa é a meta do meu projeto de lei. Sairíamos de um milhão para dois milhões e meio. E todos os estudantes do ensino médio e todos os estudantes do nível superior seriam obrigados a fazer estágio, com cargas horárias estabelecidas na lei – não vou falar sobre isso agora aqui, porque não dá tempo –, mas com critérios, Sr. Presidente, para que ele fizesse o estágio, estudasse e se preparasse para a vida. Não é assim que tem de ser?

Dizemos que a criança e o jovem têm de ir para a escola para se prepararem para o mercado de trabalho. Não! A criança e o jovem têm de ir para a escola para serem preparados para a vida. É um conceito diferente. O que estamos fazendo aqui é exatamente o contrário com esse projeto de lei do Governo que está na Câmara. Esse projeto de lei – vou repetir – manda para a rua 400 mil estagiários de cara, Senadores Paulo Paim e Mão Santa. Esse projeto de lei do Governo é contra o caminho, ele caminha para trás, porque tira exatamente a virtude do estágio, que é qualificar, capacitar o estudante e prepará-lo para o mercado de trabalho.

Só para se ter uma idéia, 65% – portanto, 35%, ao contrário, estão desempregados – dos jovens entre 16 e 24 anos estão com carteira de trabalho assinada. Enquanto isso, só 48% destes são estudantes. Se ampliarmos a oportunidade de realização de estágio,

vamos ampliar também a presença desses jovens na escola, a presença em uma empresa fazendo estágio; o estímulo que daremos à empresa para que ela, com incentivo fiscal, possa oferecer estágios; e faremos aquilo que todos nós falamos em nossos discursos: ajudando, Sr. Presidente, a diminuir os índices de violência e da criminalidade que, nessa faixa de idade, crescem assustadoramente, mantendo os jovens ou na escola ou em uma empresa fazendo estágio.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Não sei de quem é a idéia desse projeto de lei que o Governo apresentou na Câmara, mas ele está na contramão da modernidade e da história, e nós, agora, temos mais obrigação ainda, os Senadores – e peço apoio de Senadores como Mão Santa e Paulo Paim, que são Senadores com sensibilidade, e de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, para que possamos votar o meu projeto de lei de estágio, sobre o qual fizemos uma audiência pública concorridíssima aqui, no Senado Federal. Todos aprovaram o projeto de lei, inclusive o Governo, que, agora, apresenta outro na Câmara completamente desfocado da realidade, sem sintonia alguma com os problemas das ruas ou com os que a sociedade vive.

Pelo amor de Deus, vamos votar o meu projeto no Senado e vamos engavetar o projeto do Governo, que é um desastre para os jovens trabalhadores deste País!

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá dez minutos para o seu pronunciamento. Após a Ordem do Dia, V. Ex<sup>a</sup> teria seus 20 minutos merecidos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Senador Osmar Dias, eu não podia lhe fazer um aparte, mas ouvi a sua preocupação e pude ter certeza de que vamos, com muito carinho, olhar o seu projeto, para ver se, efetivamente, conseguimos aprová-lo ainda antes do recesso. Tenho recebido muitas correspondências de estagiários que estão realmente preocupados. Houve uma audiência pública em Porto Alegre, na qual os estagiários pediram para que não ampliassemos os direitos que eles possuem, porque, se ampliarmos demais, as empresas não vão contratá-los. Pelo pouco que já vi do seu projeto, percebi que ele é equilibradíssimo.

Por isso, conte com a parceria para trabalharmos aqui a fim de que o seu projeto seja aprovado ainda antes do recesso.

**O Sr. Osmar Dias (PDT – PR)** – Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, pois sei que, com o seu apoio, podemos obter êxito.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Vamos trabalhar juntos, até por que, Senador Osmar Dias, digo sempre que sou um apaixonado pelo ensino técnico, que vai na linha do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez: preparar nossa juventude para o mercado de trabalho.

Sr. Presidente, ao tempo em que faço essa reflexão sobre o discurso do nobre Senador Osmar Dias, venho à tribuna num outro viés no momento para cumprimentar o Presidente da República, o Presidente Lula; o Ministro da Educação, Fernando Haddad; o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota; bem como o assessor direto do gabinete do Ministro, Renato Jaguarão; pela promulgação, no dia de ontem, do Curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares. Cumprimento também o magnífico reitor daquela universidade, José Vicente, pelo trabalho que vem realizando naquela instituição.

Recentemente, eu estive lá na Universidade Zumbi dos Palmares, Senador Mão Santa e vi negros, brancos e índios estudando, praticando esportes e se preparando para a conquista do seu espaço na sociedade. Lá, Sr. Presidente, a maioria é negra, mas todas as etnias são tratadas com respeito e solidariedade.

Quero deixar registrado na íntegra, aqui, documento que recebi do Ministério da Educação nessa data histórica. Diz o documento:

Nesta segunda-feira, 25 de junho, o Secretário de Educação Superior do Ministério de Educação, Ronaldo Mota, assinou a autorização do Curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares, que deverá ser publicado no **Diário Oficial da União** neste fim de semana.

Ele faz uma série de considerações e diz que o curso foi aprovado pela OAB e também pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Anísio Teixeira, onde recentemente tive a alegria de fazer uma palestra.

Depois, ele fala, Sr. Presidente, da importância da Faculdade Zumbi dos Palmares. No fim, como argumento para o Curso de Direito, diz ele:

É esta a discussão que queremos reperturar: educação, liberdade e cidadania, como conceitos intrinsecamente dependentes e mobilizadores do desenvolvimento, da qualidade de vida, da inclusão social e de mais liberdade, mais educação e mais cidadania. A Universidade Cidadania Zumbi dos Palmares é um passo determinante, mas não está isolado na realidade.

Sua concretização depende de cada um de nós e da mobilização da sociedade na sua defesa e construção, a partir de princípios sólidos de cidadania [...] neste momento quando estamos refletindo sobre a realidade dos afrodescendentes brasileiros, suas perspectivas e futuro. A construção da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares também é uma parte deste processo, que será o início da verdadeira liberdade do povo negro brasileiro e, por consequência, do próprio povo brasileiro.

Cumprimento o Ministro Haddad, o Secretário Ronaldo Mota e o Presidente Lula por essa iniciativa.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar que, lá, no Rio Grande do Sul, está havendo um debate muito acirrado na UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre as políticas afirmativas, a política de cotas. Há, aqui, material a respeito, publicado no **Zero Hora**. Todos sabem da minha posição favorável, porque sou autor do Estatuto da Igualdade Racial, como também sou favorável ao Projeto de Lei nº 73, que é, na verdade, da Deputada Nice Lobão, esposa do Senador Lobão, que trata da política de cotas.

O apelo que quero fazer da tribuna do Senado é no sentido de que o clima não fique tão acirrado; que se faça um debate qualificado, de alto nível, na linha das ações afirmativas e da inclusão, para que possamos, efetivamente, ver, no Rio Grande do Sul, as políticas afirmativas com a inclusão da política de cotas serem aprovadas. Mas um debate qualificado. Costumo dizer que esse debate tem de levar em conta sempre o bom-senso, e que negros e brancos possam debater o tema, para que possamos caminhar juntos.

Particularmente, enviei correspondência à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, colocando-me à disposição para colaborar no debate e na construção de uma proposta que represente a média de pensamento da sociedade. Todos sabem a minha posição. Documentos de minha autoria, inclusive, estão lá na universidade.

Sr. Presidente, além dessas rápidas considerações, em que elogio o Ministro Fernando Haddad, o Secretário e o Presidente Lula, quero ainda dizer da minha satisfação por ter sido aprovado, recentemente, por unanimidade, na Câmara Municipal de Bagé, também no Rio Grande do Sul – e o Senador Osmar Dias falou sobre o Estatuto do Idoso, que é de nossa autoria –, o Projeto de Lei nº 115, de 2006, do Vereador Dudu Colombo, que inclui, no currículo das escolas municipais, o conteúdo de valorização e respeito aos idosos.

Considerando-o um tema importante, o projeto fará com que, por meio do conhecimento, surja uma relação respeitosa entre as gerações. “Tenho certeza

de que a maior violência, a do preconceito [seja contra negro, contra índio, contra branco, contra os idosos], pode ser eliminada através do processo educativo”, diz o Vereador Dudu.

O projeto, agora, seguirá para a sanção do Prefeito Luiz Mainardi. Após a sanção, caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEC), incluir a disciplina “Idoso” nas salas de aula.

Espero muito, Sr. Presidente, que esse projeto de Bagé, em que o Prefeito Luiz Mainardi, também do nosso Partido, o PT, tem demonstrado todo o seu carinho em políticas de combate ao preconceito, torne-se rapidamente realidade. São exemplos como esse que devem ser seguidos em todo o País. Afinal, atitudes como essa, Sr. Presidente, vão avançar muito para a disseminação da cultura em respeito à valorização dos nossos idosos.

Por isso, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, cumprimentar a Prefeitura de Bagé, que vai sancionar o projeto, a Câmara de Vereadores, e, naturalmente, o Vereador Dudu pela brilhante iniciativa.

Por último, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere, na íntegra, meus pronunciamentos, com as matérias que vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, para que sejam publicadas nos Anais da Casa.

Quero, aqui, deixar rápidas considerações, Sr. Presidente, sobre o debate que está sendo realizado no Fórum Nacional da Previdência Social. Deixo-o na íntegra, Sr. Presidente, porque, hoje, pela manhã, fiz a abertura do Congresso Mundial dos Trabalhadores na Alimentação, cujo Presidente é o companheiro Arthur. Fiz uma análise do debate que está havendo sobre a Previdência, no Fórum Nacional da Previdência Social. Lá, estão presentes todas as posições: a dos trabalhadores, a dos empregadores, a de órgãos ligados ao Governo e a do Ipea.

Tenho uma discordância que já manifestei inúmeras vezes a um – somente a um; não é uma posição de Governo – pesquisador do Ipea, que diz que é preciso desvincular até o salário mínimo do idoso dos benefícios da Previdência. Quero dizer que discordo radicalmente dessa posição.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim.**

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já vou conceder-lhe a palavra.**

Discordo radicalmente da posição dele. Essa não é a posição do Governo, tenho certeza absoluta; não é a posição do Ministro da Previdência. Ele tem todo direito de expor o ponto de vista dele e, naturalmente, de publicá-lo. Mas quero dizer que essa proposta não passa aqui, no Congresso. Pelo contrário, minha posição é antagônica ao que ele está pregando.

Seria inadmissível que o idoso não tivesse direito a receber sequer o mesmo salário mínimo que determina a Constituição e que é pago em todo o território nacional. Essa é uma das aberrações. Depois, ele propõe outra: que o trabalhador do Regime Geral da Previdência – ele dá um prazo – aposente-se, se homem, aos 64 anos e, se mulher, aos 62 anos. Ele, que é servidor público, não se lembra de que, no caso do servidor público, a mulher se aposenta aos 55 anos, e o homem, aos 60 anos.

Portanto, há uma série de contradições que expus hoje, pela manhã, e expus também em outro congresso de que participei recentemente, na Bahia, e vou expor no debate de que participarei na Paraíba.

Sr. Presidente, quero dizer que, de fato, a maioria organizada da sociedade tem uma posição radicalmente contrária à visão desse pesquisador do Ipea.

Senador Mão Santa, por favor.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim,** quero cumprimentá-lo pela conquista de uma faculdade de Direito no Rio Grande do Sul, a Zumbi dos Palmares, entendendo que o próprio Rui Barbosa deixou claro que só há um caminho à salvação e à lei: a justiça. Aristóteles foi mais longe e disse: “Que a coroa da justiça brilhe mais que a coroa dos reis brilhe e que esteja mais alta que a coroa dos santos”. Montaigne disse que a justiça é o pão que mais à humildade serve. Falo isso tudo para chamar V. Ex<sup>a</sup>, que é o guerreiro, que é o lanceiro negro, que é o nosso Zumbi, o nosso mártir. Justiça! Atentai bem: tenho recebido muitos e-mails, como V. Ex<sup>a</sup>, pela nossa situação. Os aposentados, que V. Ex<sup>a</sup> defende tão bem, queixam-se de que os aumentos deles não chegam a 3%. E um bocado de aloprados com DAS recebeu aumento de 139%. Então, aqueles servidores que se dedicaram estão clamando e chorando. Aí a Justiça não vai... Quer dizer, criou-se uma faculdade de Direito cujo objetivo é dar a este País um banho de justiça e decência. E este é o exemplo: os aloprados ganham aumento de 139% no DAS e os pobres coitados, que tanto trabalharam e que V. Ex<sup>a</sup> defende, tiveram 3% de aumento. Vamos começar essa luta pelo direito e pela justiça.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente,** fui Relator em uma Comissão Mista, no Senado, composta por 11 Deputados e 11 Senadores, que já aprovou uma proposta de política salarial de recomposição, na íntegra, dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Ela foi remetida para a Câmara, que, espero, faça a sua parte e a vote.

Se a Câmara fizer a sua parte, Senador Mão Santa, os aposentados serão contemplados, porque já aprovamos a matéria aqui.

Era o que eu tinha a dizer.  
Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM:**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é inegável que a ordem jurídica brasileira tem mostrado alguns avanços significativos na maneira como são tratados nossos cidadãos de mais idade.

A aprovação do Estatuto do Idoso em 2003, após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, alterou em profundidade o marco legal que pauta a relação da nossa sociedade com as brasileiras e os brasileiros de mais de 60 anos.

Os direitos dos idosos, juntamente com as condições para o seu usufruto, foram abordados, no Estatuto, de modo abrangente e sistemático. Como não poderia deixar de ser, em decorrência da evolução da sociedade e do País, novos direitos foram então concedidos ou reconhecidos.

Resta, contudo, uma questão da maior relevância, que é a da garantia das condições para que a lei – o Estatuto do Idoso – seja efetivamente cumprida.

Os conselhos estaduais dos idosos já vêm desenvolvendo um importante trabalho nesse sentido.

É fundamental que a sociedade aumente seu envolvimento com a defesa dos nossos cidadãos de 60 anos ou mais, cobrando dos Poderes Públicos a criação dos conselhos municipais dos idosos e fiscalizando o efetivo atendimento aos seus direitos por parte de todos aqueles que têm o dever de fazê-lo.

Ademais, Sr. Presidente, é importante o empenho para conscientizar e educar a população, inclusive as denominadas elites, para que aprendam a respeitar e valorizar as pessoas com mais experiência de vida, que tanto fizeram por nós todos e que ainda muito têm a nos oferecer.

Ora, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, mesmo com uma ampla conscientização da sociedade, devemos admitir que, sem fiscalização, boa parte dos direitos dos idosos deixarão de ser devidamente atendidos; em especial, quando se opuserem aos interesses econômicos de determinados grupos.

Importantes conquistas foram asseguradas pelo Estatuto do Idoso no que se refere ao uso dos transportes coletivos. Os maiores de 65 anos consagraram seu direito à utilização gratuita do transporte coletivo público, de caráter urbano ou semi-urbano.

Quanto ao transporte coletivo interestadual, inovou-se ao conceder a gratuidade aos maiores de 60

anos, quando tiverem renda de até dois salários mínimos.

Esse direito deve ser assegurado com a reserva de duas vagas de cada veículo para os passageiros que façam jus à gratuidade. Ocupadas essas duas vagas, a empresa de transportes deve vender a passagem com 50% de desconto para os demais idosos, nas condições especificadas, que pretendam embarcar.

Entretanto, Sr. Presidente, observamos que o direito à gratuidade nos transportes interestaduais tem esbarrado na sistemática oposição das empresas de ônibus.

Atualmente, após a apreciação de uma série de liminares, uma decisão do Supremo Tribunal Federal manteve a obrigação de que as empresas vinculadas à Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre (Abrati) ofereçam passagens nas condições de gratuidade ou desconto, enquanto se aguarda o resultado do julgamento quanto ao mérito da questão, pelo Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região.

Diversas outras empresas de transporte interestadual alegam, no entanto, estar amparadas por outras medidas para não atender a esse direito legalmente concedido aos idosos.

Não há dúvida, Sr. Presidente, que é necessário acabar com tal quadro de incerteza para que as pessoas de idade e menor renda possam se locomover pelo território nacional.

Se as viagens, como se diz, educam os jovens, elas também contribuem enormemente para ajudar a superar um dos grandes problemas dos que já não trabalham, que é a comum monotonia do seu cotidiano.

Com frequência, essas viagens têm por finalidade encontrar parentes há muito não vistos, bem como conhecer os novos membros da família.

É recomendável que os idosos ou seus parentes contatem a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) para denunciar a empresa que não esteja cumprindo a determinação legal, o que pode ser feito pelo telefone 0800 610300.

Sr. Presidente, outro problema a qual os idosos atravessam é a não cobertura pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Sabemos, ou podemos imaginar, que não é tão fácil viver com um salário mínimo por mês, sendo esta a situação de dois terços dos idosos que recebem benefícios da previdência.

Há, entretanto, uma parcela ainda significativa da nossa população idosa que se encontra em uma situação mais difícil, pois está desprovida da proteção previdenciária.

Dos 18 milhões, 260 mil idosos residentes no País, 82% contam com a proteção previdenciária. O percentual de cobertura para as mulheres com mais de 60 anos é menor, alcançando 78% delas.

Esse grau de cobertura da Previdência Social, Senhor Presidente, devemos admitir que é muito significativo.

A regulamentação da categoria de Segurado Especial, em 1991, teve um importantíssimo papel para expandir a proteção previdenciária no campo, ao reconhecer a dura e longa labuta de tantos lavradores.

Restam, de qualquer modo, cerca de 1 milhão e 50 mil idosos do sexo masculino e 2 milhões e 240 mil idosas que permanecem carentes de proteção previdenciária – o que significa dizer, em muitos casos, que estão sem a garantia dos recursos econômicos indispensáveis para assegurar uma vida digna e tranquila.

O Governo e a sociedade devem empenhar-se para solucionar o drama dessas pessoas, buscando meios que viabilizem todos os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso, compreendendo o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Sr's e Srs. Senadores, o respeito integral para com as pessoas de mais idade deve se difundir e tornar-se a norma de comportamento da sociedade brasileira.

O aumento de renda obtido pela população idosa nas duas últimas décadas, que a fez assumir, em números crescentes, o sustento da família, também tende a fazer com que ela seja vista e tratada com mais respeito.

O que não se pode admitir é que as conquistas de nossos idosos sejam utilizadas indevidamente em benefício de outras pessoas. É o que ocorre quando determinado parente pede a um idoso que obtenha um empréstimo consignado para o proveito dele, parente, em detrimento das possibilidades de usufruto do próprio idoso.

Avaliamos, afinal, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo em que a proporção de idosos na população brasileira aumenta, foi iniciado um importante processo de ampliação e de reconhecimento efetivo de seus direitos. O fundamental, agora, é que esse processo se consolide, se expanda e assente profundas raízes em toda a sociedade.

E por fim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaríamos de lamentar que segundo pesquisa da Universidade Católica de Brasília, 12% dos brasileiros com mais de 65 anos sofrem algum tipo de violência.

E em 54% dos casos, o agressor está dentro da família e os próprios filhos estão entre os autores.

Somente em 2005 foram registradas 15.803 ocorrências de violência intrafamiliar contra os idosos nas 27 capitais do país.

A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno universal e representa um importante problema de saúde pública.

As pesquisas realizadas demonstram a prevalência tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento.

A maioria dos casos ocorre principalmente no contexto familiar e as vítimas são preferencialmente as mulheres “muito idosas” que perderam a autonomia e independência e, portanto, necessitam de auxílio para o desempenho das suas atividades de vida diária.

O principal objetivo do dia 15 de Junho é criar uma consciência mundial social e política da existência da violência contra a pessoa idosa junto com a idéia de não aceitá-la como sendo normal e apresentar formas da prevenção à violência. A ONU reconhece que a violência à pessoa idosa é violação aos Direitos Humanos.

Não há tempo a perder, a saúde, a previdência, o lazer, e principalmente, a dignidade humana deve ser prioridade. Vamos nos unir e mudar a sofrida realidade em que nossos idosos se encontram!

A exemplo disso, foi aprovado na sessão do dia 18 de junho de 2007, na Câmara Municipal de Bagé, o Projeto de Lei 115/06, do Vereador Dudu Colombo, que inclui no currículo das escolas municipais, conteúdo de valorização e respeito aos idosos.

Considerado como um tema importante, o projeto fará com que, através do conhecimento, surja uma relação de respeito. “Tenho certeza que a maior violência, a do preconceito, pode ser eliminada através do processo educativo”, diz o Vereador.

O projeto agora seguirá para sanção do Prefeito Luiz Fernando Mainardi. Após a sanção caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEC), incluir a disciplina em todas as séries.

São exemplos como este que devem ser seguidos por todo o país. Afinal, atitudes como esta contribuirão para a disseminação da cultura em respeito e valorização aos idosos, desde o início da formação do indivíduo. Parabéns Câmara Municipal de Bagé!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, foi com um sentimento misto de tristeza e indignação que tomei conhecimento de algumas propostas apresentadas durante o Fórum Nacional da

Previdência Social, manifestadas pelo pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Estas propostas, além aumentar o tempo mínimo de contribuição para concessão da aposentadoria no regime geral, desvinculam o piso previdenciário do salário mínimo.

Ao longo de minha carreira parlamentar, como Vossas Excelências são testemunhas, fiz dos direitos do trabalhador, e por consequência, dos direitos dos aposentados e pensionistas, o Norte da minha caminhada.

Entre outras iniciativas de minha autoria, destacaria, por exemplo, o PLS nº 296/03 que prevê a extinção do famigerado fator previdenciário.

A fórmula de cálculo desse fator leva em conta a alíquota de contribuição, a idade do trabalhador e seu tempo de contribuição no momento de sua aposentadoria, além da expectativa de sobrevida.

Quanto maior for sua expectativa de sobrevida, menor será o valor a ser recebido. O projeto que apresentei, portanto, prevê a extinção desse fator que reduz o valor inicial da aposentadoria daqueles que já estão no sistema previdenciário.

Apresentei também o PLS nº 58, de 2003, com o objetivo de resgatar o poder aquisitivo dos aposentados. Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele tramita agora na Comissão de Assuntos Econômicos.

Este ano, apresentei o PLS nº 23, que prevê a criação do índice de correção previdenciária, com o objetivo de restabelecer o valor da aposentadoria em salários mínimos correspondentes ao benefício no momento de sua concessão.

Como se percebe, a propositura tem objetivo exatamente oposto à sugestão do pesquisador.

E, finalmente, porque não vou me alongar nessa lista, aprovamos, na Comissão Mista do Salário Mínimo, a inclusão do fim do Fator Previdenciário, o qual foi objeto de mais uma propositura. Aprovado na Comissão e encaminhado ao plenário da Câmara, o PL nº 100, de 2007, prevê a revogação do referido Fator.

Assim tenho procedido, Sr. Presidente, porque reconheço no trabalhador brasileiro, em sua atividade diária e anônima, o alicerce da construção da nossa Pátria e da consolidação da nossa sociedade.

Sem o devotamento dessa classe, superando toda sorte de dificuldades e de privações, de nada adiantariam as nossas leis, os projetos de desenvolvimento, as diretrizes do setor público ou o descortino da classe empresarial.

Outro não poderia, portanto, ser o meu sentimento em relação às propostas do citado pesquisador, que, pelo visto, ignora as condições de vida e de

baixa remuneração da grande massa dos trabalhadores brasileiros.

Pelo jeito, ignora também as condições de saúde e o sofrido cansaço daqueles que, já abatidos pela idade avançada ou pela doença, dependem dos benefícios previdenciários para sua própria sobrevivência.

Outro equívoco é achar que estamos em um país de primeiro mundo. Sim, porque nesses países as condições, por exemplo, de renda, saúde, habitação são outras. Muito, mas muito diferentes das que temos aqui no Brasil.

Ao propor o estabelecimento de uma idade mínima para a concessão da aposentadoria no regime geral da Previdência Social, o pesquisador sugeriu também, simultaneamente, o aumento do tempo de contribuição; o aumento da idade mínima para concessão das aposentadorias por idade; a limitação do valor das pensões; e a desvinculação do piso previdenciário em relação ao salário-mínimo.

São inaceitáveis as propostas desse técnico do IPEA. Ele, inclusive, chega ao absurdo de propor a desvinculação do salário mínimo dos aposentados e pensionistas do salário mínimo unificado nacionalmente.

Ou seja, os aposentados e pensionistas que recebem o equivalente a um salário mínimo não ganhariam o mesmo valor de salário mínimo pago àqueles que estão na ativa.

Isso fere frontalmente a Constituição. Digo mais, tal atitude deveria ser enquadrada como crime hediondo contra os idosos. Afinal, prejudica de forma irremediável uma classe de pessoas na fase em que elas mais necessitam.

Pela proposta apresentada, os trabalhadores homens e mulheres que já estão no sistema previdenciário precisariam ter, respectivamente, a partir de 2010, 60 e 55 anos de idade para se aposentarem.

Essa idade mínima iria subindo, gradativamente, até o ano de 2026, quando essa idade mínima seria de 64 anos, para homens, e 62 para mulheres.

Para os trabalhadores que ingressassem no sistema a partir de 2008, essas idades mínimas seriam, respectivamente, de 65 e 63 anos.

Como o debate aqui trata do Regime Geral da Previdência, o técnico do IPEA comete uma discriminação quando diz que os trabalhadores que entrarem para esse sistema a partir de 2008 se aposentarão com 63 anos as mulheres e 65 anos os homens.

E por que digo que comete uma discriminação? Porque o servidor público que se aposenta tem salário integral, não sofre a redução provocada pelo fator previdenciário e, além disso, continua a se aposentar com 55 e 60 anos, respectivamente mulheres e homens.

Em relação ao tempo de contribuição, o pesquisador propõe que o tempo de contribuição das mulheres aumente em um ano, a cada três, a partir de 2010, até chegar a 35 anos de contribuição em 2022.

Hoje, como se sabe, os homens e as mulheres contribuem, respectivamente, por 35 e 30 anos. Para os trabalhadores, homens e mulheres, que entrassem no sistema a partir de 2008, pela sugestão de Giambiazi, o tempo mínimo de contribuição seria de 40 anos.

O pesquisador apresenta outras mudanças que, no meu entender, penalizam principalmente os mais pobres. Além da questão da idade, temos esse item em que o tempo de contribuição a partir de 2008 passaria a ser de 40 anos e não 35 anos, para mulheres e homens.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pela minha história e pela vida, não minha, mas dos trabalhadores do campo e da cidade, faço questão de enfatizar minha discordância com as propostas do pesquisador, pois as considero injustas para com os assalariados brasileiros.

Aproveito o momento, Senhoras e Senhores, para solicitar que aprovem os cinco projetos que são fruto do meu relatório na Comissão Mista do Salário Mínimo. São elas:

- 1 – salário mínimo de R\$400 a partir deste ano;
- 2 – o fim do fator previdenciário;
- 3 – garantias de que aposentados e pensionistas voltarão a receber o número de salários mínimos da época em que se aposentaram;
- 4 – que as perdas acumuladas sejam pagas em cinco anos;

E que as contribuições sobre a folha de pagamentos sejam, progressivamente, transferidas para o faturamento.

Muito obrigado!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Presidente Lula, o Ministro da Educação Fernando Haddad, o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota, bem como o Assessor do gabinete daquele Ministério, Renato Jaguarão, pela promulgação do Curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Cumprimento Também o Magnífico Reitor daquela Universidade José Vicente pelo trabalho que vem realizando naquela instituição.

Recentemente estive lá e vi negros e brancos estudando, praticando esportes e preparando-se para a conquista de seu espaço na sociedade.

Lá, Sr. Presidente, a maioria é negra, mas todas as etnias são tratadas com respeito e solidariedade.

Quero deixar registrado na íntegra, documento que recebi do Ministério da Educação, nesta data histórica.

Faculdade Zumbi dos Palmares está autorizada a oferecer curso de Direito

Nesta segunda-feira, 25 de junho, o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota, assinou a autorização do curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares, que deverá ser publicada no **Diário Oficial da União** até o final desta semana.

A instituição obteve parecer favorável da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e a Ordem dos Advogados -Federal (OAB), no dia 23/04/2006.

A Faculdade Zumbi dos Palmares foi credenciada pelo Ministério da Educação em 17/12/2002, por meio da portaria 3.590, com autorização para oferecer curso de Administração com habilitação em Comércio Eletrônico, Comércio Exterior, Administração Financeira e Administração. A instituição, que tem como mantenedora o Instituto Afro-brasileiro de Ensino Superior, está localizada na Rua Padre Luis Alves de Siqueira nº 640 no bairro Barra Funda– São Paulo.

Cidadania negra – É esta a discussão que queremos repercutir: educação, liberdade e cidadania como conceitos intrinsecamente dependentes e mobilizadores de desenvolvimento, qualidade de vida, inclusão social e de mais liberdade, mais educação e mais cidadania. A Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares é um passo determinante, mas não está isolado na realidade. Sua concretização depende de cada um de nós e da mobilização da sociedade na sua defesa e construção, a partir de princípios sólidos de cidadania, extensíveis a toda sociedade, neste momento quando estamos refletindo sobre a realidade dos afrodescendentes brasileiros, suas perspectivas e futuro. A construção da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares também é uma parte deste processo, que será o início da verdadeira liberdade do povo negro brasileiro e, por consequência, do próprio Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ensino

## Pichações racistas

O acalorado debate sobre a implantação de cotas sociais e raciais para obter vagas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ganhou as ruas ontem da pior forma. Em um ato de vandalismo, frases racistas foram pichadas durante a noite na área ao redor do Campus Central, em Porto Alegre. As inscrições despertaram repúdio dos grupos pró e contra a implantação das cotas. O muro de um bar localizado defronte ao prédio da Faculdade de Direito, na Avenida João Pessoa, trazia a frase "Negro, só se for na cozinha do RU". Na calçada diante do prédio da Engenharia, na esquina das vias Sarmento Leite e Osvaldo Aranha, lia-se: "Voltem para a senzala", e, a seguir, a palavra cotas aparecia riscada.

- É a externalização do racismo. Como quase não há alunos negros na UFRGS e agora isso está sendo discutido, o racismo está sendo externalizado - afirma a estudante Junara Ferreira, integrante do grupo de trabalho de ações afirmativas, que defende a implantação das cotas.

Representante do movimento contra as cotas, Anderson Gonçalves garantiu que o grupo não tem ligação com o caso.

- Fazemos manifestações pacíficas e politicamente corretas. Somos contra o racismo. Isso parece mais coisa de quem quer prejudicar o nosso movimento - disse.

Multimídia

Calçadas e muros localizados ao redor do Campus Central amanheceram pichados

Ensino

## Emendas podem mudar projeto de cotas da UFRGS

Conselho Universitário deve votar reserva de vagas na sexta-feira

A Comissão de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) começou ontem a analisar propostas de emenda ao projeto que estabelece o sistema de cotas sociais e raciais no vestibular. Entre as contribuições encaminhadas se encontram sugestões como eliminar a raça como critério de seleção, alterar os percentuais e aumentar o número de vagas para indígenas.

Embora os integrantes da comissão responsável por elaborar o projeto tenham a orientação de não se manifestar publicamente sobre o conteúdo das emendas ou o andamento do trabalho, informações extra-oficiais dão conta de que mais de 10 propostas foram apresentadas.

A votação final do Conselho Universitário (Consun) sobre o projeto está marcada para sexta-feira. Há duas semanas, a primeira tentativa de decisão por parte do colegiado formado por 77 representantes da instituição acabou frustrada em meio à pressão dos grupos contrários e favoráveis à novidade.

As propostas de emenda incluem artigos que eliminam o critério racial para a distribuição de vagas e privilegiam o nível social, revêem os percentuais de vagas destinadas às cotas (que chegaria a 40% em três anos pela proposta original) e aumentam o número de beneficiados indígenas (que seria de 10 ano que vem e chegaria a 20 em 2010).

Conforme a representante dos alunos na comissão, Luanda Rejane Soares Sito, os textos recebidos pelo grupo deverão ser analisados nos próximos dias. A inclusão no projeto que deverá ser apreciado na sexta-feira não é garantida.

Nos últimos dias, grupos interessados em captar os votos do Consun aumentaram o grau de mobilização. Professores se manifestaram temerosos com o grau de pressão, que incluiu e-mails enviados pelo movimento Levante Popular da Juventude, favorável às cotas. Integrante do grupo, o mestrando em Sociologia Antonio Lima garante que os e-mails não tinham intenção de parecer ameaçadores.

- Buscamos apenas reforçar o que temos feito ininterruptamente nos últimos dois anos: promover estudos e debates sobre políticas anti-racistas e levar informações sobre as cotas a quem não as têm - garante.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> pode fazer uso da palavra neste momento, por cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro que estamos apresentando voto de aplauso, a ser encaminhado pela Mesa do Senado, aos Municípios que ganharam o selo Cidade Livre de Analfabetismo. Na solenidade de sanção da regulamentação da Lei do Fundeb, 60 Municípios ganharam esse selo, em reconhecimento pelo trabalho de busca de erradicação do analfabetismo. Entre os Municípios agraciados com o prêmio, 16 pertencem ao Estado de Santa Catarina. Inclusive, a cidade que tem o menor índice de analfabetismo do Brasil, o que muito nos orgulha, é catarinense e chama-se São João do Oeste.

Assim, entrego à Mesa pedido de encaminhamento de voto de aplauso para esses 60 Municípios, que estão fazendo um trabalho muito eficiente. Espero que sirvam de exemplo para todos os outros Municípios brasileiros, a fim de que atuem no sentido de erradicar de uma vez o analfabetismo no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Ideli Salvatti, a Mesa aguarda o requerimento. V.Ex<sup>a</sup> será atendida de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 746, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Louvor para os 64 municípios brasileiros que receberam, no último dia 20, o selo “Cidade Livre de Analfabetismo” do Governo Federal. O prêmio foi destinado aos municípios cujos índices de pessoas que não sabem ler e escrever atingem no máximo 4%. Em especial, aplauso aos 16 municípios do meu Estado de Santa Catarina que foram contemplados com o prêmio.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Ideli Salvatti, a Mesa aguarda o requerimento. V. Ex<sup>a</sup> será atendida de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 371, DE 2007

**Acrescenta parágrafos ao art. 36 da Lei n° 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre sustação de cheque.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei n° 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 36. ....

§ 3º A sustação de um cheque só será admitida se houver suficiente provisão de fundos, em valor, no mínimo, igual ao do cheque em referência, exceto no caso de furto devidamente comprovado.

§ 4º Na hipótese do § 3º, fica determinado o bloqueio, na conta corrente do emitente, da quantia equivalente ao valor estipulado no cheque sustado, até a análise do pedido de sua sustação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

Muitos correntistas de má-fé emitem cheques sem provisão de fundos e, em seguida, sustam esses títulos.

Essa prática, que consiste na devolução irregular de cheques assinados pelo emitente e imediatamente por ele mesmo sustados, continua ocorrendo com certa freqüência e gerando graves prejuízos ao comércio em todo o País.

Apesar de todo o empenho do Conselho Monetário Nacional em regular a matéria, com vistas a coibir a sustação indevida de cheque, esse golpe persiste.

Com a proposição que ora apresentamos, pretendemos oferecer uma medida que solucione definitivamente a questão da sustação irregular de cheques.

Para tanto, este projeto de lei modifica a redação da Lei n° 7.317, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), de forma que, para o acolhimento de sustação de cheques não decorrentes de furto, os bancos passem a exigir que o correntista tenha saldo suficiente para cobrir o pagamento objeto de bloqueio. Ademais, esse

bloqueio perdurará até o exame do pedido da sustação do referido cheque.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres senadores para a aprovação deste projeto, que, se convertido em lei, beneficiará sobremaneira o comércio em geral.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

#### **Dispõe sobre o cheque, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 36. Mesmo durante o prazo de apresentação, o emitente e o portador legitimado podem fazer sustar o pagamento, manifestando ao sacado, por escrito, oposição fundada em relevante razão de direito.

§ 1º A oposição do emitente e a revogação ou contra-ordem se excluem reciprocamente.

§ 2º Não cabe ao sacado julgar da relevância da razão invocada pelo oponente.

Brasília, 2 de setembro de 1985. 164º da Independência e 97º da República. – **JOSÉ SARNEY – Dilson Domingos Funaro.**

*(As Comissões de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 372, DE 2007**

#### **Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União está autorizada, por esta lei, a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça.

Parágrafo único. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá sua sede e foro no Distrito Federal e com sub-sedes nas capitais de todos os estados da Federação.

Art. 2º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá como fundamentos:

- a) ética;
- b) atualização tecnológica;
- c) aperfeiçoamento da democracia;
- d) publicidade;

e) atualização científica da gestão pública;

f) visão sistêmica;

g) multidisciplinaridade;

h) direitos humanos;

i) respeito à cidadania

Art. 3º Por sua natureza autárquica, a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social receberá dotação financeira para o desenvolvimento de seu trabalho.

Art. 4º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá como objetivos:

I – modernizar os conceitos de Segurança Pública;

II tornar mais rigorosa e científica a formação dos servidores da Segurança Pública;

III – uniformizar programas e currículos das academias, de modo a possibilitar um entendimento nacional nos conceitos e ações de Segurança Pública;

IV – modular e diferenciar sua intervenção em função das demandas da sociedade;

V – aperfeiçoar o entendimento, a criação e a utilização de novas tecnologias e equipamentos;

VI – propor a superação de lacunas legais e conceituais;

VII – desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas;

VIII – dedicar-se ao aperfeiçoamento da gestão da Segurança Pública no Brasil;

IX – estudar e propor soluções para os problemas da violência e assimetria social;

X – desenvolver uma reflexão teórico-prática multidisciplinar e interinstitucional;

XI – proporcionar a formação única para todos os envolvidos na Segurança Pública, respeitadas as peculiaridades regionais e corporativas;

XII – desenvolver pesquisas sobre estratégias e táticas;

XIII – elaborar pedagogia para o estudo de direitos humanos;

XIV – desenvolver programas de aprofundamento na inteligência e na interligação entre as diversas corporações e as outras instituições envolvidas nas práticas da Segurança Pública;

XV – pesquisar e difundir conceitos e práticas de diminuição da violência;

XVI – implantar uma rede democrática de administração da segurança pública;

XVII – promover uma pedagogia de implemento e respeito à cidadania;

XVIII – subsidiar a construção e aperfeiçoamento de uma política de Segurança pública de âmbito nacional;

XIX – colaborar para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública.

Art. 5º Para a realização dos objetivos constantes desta lei a Escola proroverá, dentre outras atividades, a elaboração de currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da Segurança Pública, de todos os graus hierárquicos, em seus cursos regulares, na educação continuada, e nos treinamentos necessários oriundos de demandas nacionais, regionais e municipais, atividades que serão planejadas com as instituições envolvidas.

Parágrafo único – Os servidores civis que trabalhem com os temas e práticas da Segurança Pública no Ministério da Justiça e em outros Ministérios da União, Secretarias de Segurança Pública e guardas municipais e os cidadãos que se dediquem ao problema na sociedade organizada, ou realizem pesquisas para aprofundar o entendimento do tema e que propiciam a construção de políticas públicas na área, também poderão ser beneficiados pelas atividades expostas anteriormente.

Art. 6º Para realizar as atividades e procedimentos descritos por esta Lei, a Escola celebrará, na medida de suas necessidades, convênios e contratos com Universidades Públicas e Privadas, Centros de Pesquisa Públicos e Privados, universidades e entidades internacionais e com pesquisadores ou grupos de pesquisa voltados para o entendimento dos problemas de violência, criminalidade e políticas de Segurança Pública.

Art. 7º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá a seguinte estrutura:

- I – Presidência
- II – Conselho técnico-científico
- III – Conselhos Regionais
- IV – Diretoria
- V – Departamento Financeiro

Art. 8º A Presidência da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social será exercida por pesquisador de renome e notável saber dedicado ao estudo da temática de que trata a autarquia, nomeado pelo Presidente da República.

Parágrafo único – Competirá ao Presidente coordenar, representar ativa e passivamente a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social e assegurar os rumos coletivamente construídos.

Art. 9º Conselho técnico-científico, coordenado pelo Presidente da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, será composto por um representante das seguintes instituições:

- a) Ministério da Justiça;
- b) Polícias Militares dos Estados e Distrito Federal;
- c) Polícias Civis dos Estados e Distrito Federal;
- d) Corpos de Bombeiros Militares;
- e) Guardas Municipais dos diversos estados;
- f) Ministério do Planejamento;
- g) Ministério da Ciência e Tecnologia;
- h) Ministério da Educação;
- i) Ministério do Desenvolvimento Social;
- j) Magistratura;
- k) Ministério Público Federal;
- l) Defensoria Pública;
- m) Agência Brasileira de Inteligência;
- n) Polícia Federal;
- o) Polícia Rodoviária Federal;
- p) Receita Federal;
- q) Universidades brasileiras.

I – Os membros do Conselho técnico-científico serão designados da seguinte forma:

- a) os representantes do Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Educação serão designados pelos seus respectivos ministros.
- b) o representante da Magistratura será designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- c) o representante do Ministério Públco Federal será designado pelo Procurador-Geral da República.
- d) os representantes da Agência Brasileira de Inteligência, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal serão designados pelas autoridades máximas dessas instituições.
- e) os representantes das Polícias Militares, Polícias Civis, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais serão escolhidos pelos Conselhos que congregam nacionalmente essas instituições.
- f) o representante das universidades brasileiras será designado pelo Ministro da Educação.

II – Caberá ao Conselho técnico-científico construir estratégias educacionais e estruturais visando a unificação de formação dos servidores da Segurança Pública, em todos os âmbitos e desenvolver projetos de cursos presenciais ou à distância, seminários, pesquisas e estudos para atender às demandas dos problemas de Segurança Pública e à formação continuada dos que se dedicam à prestação desse serviço à cidadania, além de controlar a aplicação de seus procedimentos na União, nos Estados e no Distrito Federal.

Art. 10. Os Conselhos Regionais, sediados na capital de cada Estado e do Distrito Federal formados por representantes do sistema de Segurança Pública, nos mesmos moldes do Conselho técnico-científico, terão a atribuição de implementar e adaptar os projetos, programas e atividades oriundos do Conselho Técnico-científico, sob a presidência de um representante da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 11. A Diretoria, chefiada por um Diretor Executivo indicado pelo Ministro da Justiça, terá como atribuição coordenar nacionalmente a administração da Escola.

Parágrafo único. As Diretorias Regionais em cada Estado e Distrito Federal serão subordinadas à Diretoria a ela prestando contas.

Art. 12. O Departamento Financeiro, chefiado por um representante do Ministério do Planejamento, gerirá a vida econômico-financeira da Escola e regulará os procedimentos financeiros, de celebração de convênios, contratos e licitações, e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Escola.

Parágrafo único. Em cada Estado e no Distrito Federal haverá uma unidade financeira subordinada ao Departamento Financeiro.

Art. 13. Os cursos permanentes, as implementações curriculares nas academias das diversas corporações, os cursos continuados, os cursos conjunturais, os treinamentos, seminários e congressos serão coordenados por grupos de trabalho indicados pelo Conselho técnico-científico.

Art. 14. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social poderá, em convênio com universidades ou centros de pesquisa, criar programas de pós-graduação ***lato sensu*** e ***stricto sensu***.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os problemas da violência no País e da crise do sistema de segurança pública têm raízes mais profundas, que não serão atingidas por medidas superficiais ou por exacerbações de penas. O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompan-

har as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.

Não há remédio milagroso. As soluções são complexas e trabalhosas, mas devem ser implementadas rapidamente, sob pena de se perder a oportunidade de salvaguardar a democracia ameaçada pela violência e incentivada pela omissão ou pelo amadorismo.

Enquanto não entendermos que a segurança pública é um processo de medidas, relações e instituições fundamentalmente interdisciplinar, que une corporações policiais, Poder Judiciário, Ministério Público, organizações da sociedade, autoridades fazendárias, de planejamento e aquelas que se dedicam à ciência e tecnologia, continuaremos a tomar medidas periféricas e espetaculosas de pouca eficácia e de resultados discutíveis. Enquanto continuarmos a encarar a Segurança Pública como política de governo e não como política de Estado, continuaremos a destruir as medidas dos nossos antecessores porque eles pertencem a partidos diferentes. Enquanto não enfrentarmos rigorosamente a corrupção que ameaça a própria legitimidade do Estado, com procedimentos científicos, tecnológicos e, sobretudo, éticos, correremos o risco de navegarmos nas águas da farsa e da ilusão.

Para iniciarmos esse caminho complexo na direção da seriedade, uma das medidas fundamentais é a sistematização dos conceitos e práticas de Segurança pública em todo o Brasil. Como o nosso denominado sistema de segurança pública é fragmentário, praticamente não dialógico, marcado pelo isolamento das instituições envolvidas com os problemas e fundamentado em conceitos e teorias que já foram ultrapassados pela contemporaneidade da ciência e pelas transformações democráticas, que clamam por novas atitudes e novas práticas, uma das medidas fundamentais para superação dessas falhas é a criação de uma Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, essencialmente multidisciplinar, dialogante com a sociedade, rigorosa eticamente, que se propõe sistematizar e unificar a formação dos quadros da Segurança Pública, respeitadas as peculiaridades dos problemas regionais e locais, ao mesmo tempo em que desenvolve pesquisas para aperfeiçoar os métodos de diagnóstico da violência e da segurança pública e qualificar os quadros da Segurança Pública para gerir o processo de serviço à sociedade de modo eficaz e efetivo.

A opção pela natureza autárquica da Escola tem como finalidade assegurar uma vida financeira mais sólida, sem os percalços dos contingenciamentos,

além da autonomia e controle teleológico, que possibilitem maior liberdade e respostas mais ágeis diante das demandas da sociedade.

A proposta aqui apresentada não apresenta a rigidez das obras prontas e cristalizadas, mas enuncia uma estrutura leve, democrática e flexível, apta de, em médio prazo, subsidiar a formação de um real sistema de segurança pública no Brasil.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 373, DE 2007 – Complementar

**Revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e II e Verão, a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aumentou a alíquota do FGTS de 8% para 8,5% e a multa rescisória sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador de 40% para 50%. No primeiro caso, a elevação deu-se por sessenta meses, tendo expirado em junho de 2006. No segundo, ao contrário, o incremento não foi, como deveria ter sido, provisório, valendo até hoje.

Com a edição da Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Fundo de Investimento do FGTS e apartou R\$5 bilhões do patrimônio líquido do Fundo de Garantia para integralização de cotas, o Governo viu-se na situação de ter que explicitar a atual situação financeira do Fundo para a sociedade.

Assim, soube-se que as disponibilidades financeiras do FGTS tiveram expressivo crescimento após a instituição das alíquotas adicionais antes mencionadas, como decorrência, em especial, das aplicações financeiras dos recursos extras arrecadados. Com isso, o montante acumulado foi suficiente não apenas

para honrar os pagamentos dos expurgos decorrentes dos planos econômicos, que encerraram em janeiro de 2007, como também para acumular um superávit equivalente a R\$21,1 bilhões.

Conclusão: não há mais motivo para continuar onerando os empregadores com o adicional de 10% da multa rescisória. Afinal, são os trabalhadores os mais prejudicados por essa elevação do encargo social das empresas, tendo em vista as consequências em termos de maior informalidade e desemprego. Na verdade, tal adicional deveria ter sido provisório, já em sua origem, tal qual ocorreu com o aumento da alíquota de contribuição ao FGTS.

Diante do exposto, fica evidente a oportunidade e o alcance social da eliminação do adicional da multa rescisória instituído pelo art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001

**Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

Art. 3º Às contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º As contribuições sociais serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS.

§ 2º A falta de recolhimento ou o recolhimento após o vencimento do prazo sem os acréscimos previstos no art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sujeitarão o infrator à multa de setenta e cinco por cento, calculada sobre a totalidade ou a diferença da contribuição devida.

§ 3º A multa será duplicada na ocorrência das hipóteses previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 12 de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta Lei Complementar;

II – até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta Lei Complementar, estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e, (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

III – a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta Lei Complementar, permaneça em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II, e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º O complemento de que trata o art. 4º será remunerado até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base nos mesmos critérios de remuneração utilizados para as contas vinculadas.

Parágrafo único. O montante apurado na data a que se refere o **caput** será remunerado, a partir do dia 11 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base na Taxa Referencial – TR, até que seja creditado na conta vinculada do trabalhador.

Art. 6º O Termo de Adesão a que se refere o inciso I do art. 4º, a ser firmado no prazo e na forma definidos em Regulamento, conterá:

I – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, nas seguintes proporções:

**a** – zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$2.000,00 (dois mil reais);

**b** – oito por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**c** – doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais);

**d** – quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

**a** – complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), até junho de 2002, em uma única parcela, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**b** – complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (um mil reais

e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002, sendo a primeira parcela de R\$1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**c** – complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**d** – complemento de atualização monetária no valor total de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**e** – complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior; e

III – declaração do titular da conta vinculada, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

§ 1º No caso da alínea **b** do inciso I, será creditado valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea **c** do inciso I, será creditado valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea **d** do inciso 1 será creditado valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 4º Para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adesão após as datas previstas nas alíneas **a** a **d** do inciso II, os créditos em suas contas vinculadas iniciar-se-ão no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, observadas as de-

mais regras constantes nesses dispositivos, quanto a valores, número e periodicidade de pagamento de parcelas.

§ 5º As faixas de valores mencionadas no inciso II do **caput** serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, antes das deduções de que tratam o inciso I do **caput** e os §§ 1º e 2º.

§ 6º O titular da conta vinculada fará jus ao crédito de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em uma única parcela, até junho de 2002, disponível para imediata movimentação a partir desse mês, nas seguintes situações:

I – na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

III – se o trabalhador, com crédito de até R\$2.000,00 (dois mil reais), for aposentado por invalidez, em função de acidente do trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;

IV – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal;

§ 7º O complemento de atualização monetária de valor total acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) poderá, a critério do titular da conta vinculada, ser resgatado mediante entrega, em julho de 2002, ou nos seis meses seguintes, no caso de adesões que se efetuarem até dezembro de 2002, de documento de quitação com o FGTS autorizando a compra de título, lastreado nas receitas decorrentes das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, de valor de face equivalente ao valor do referido complemento nos termos e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. (Vide: ADIN nº 2.568-6)

Art. 7º Ao titular da conta vinculada que se encontre em litígio judicial visando ao pagamento dos complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, dezembro de 1988 a fevereiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, é facultado receber, na forma do art. 4º, os créditos de que trata o art. 6º, firmando transação a ser homologada no juízo competente.

Art. 8º A movimentação da conta vinculada, no que se refere ao crédito do complemento de atualização monetária, observará as condições previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado em data anterior à da publicação desta Lei Complementar.

Art. 9º As despesas com as obrigações decorrentes dos montantes creditados na forma do art. 6º poderão ser deferidas contabilmente, para apropriação no resultado do balanço do FGTS, no prazo de até quinze anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. Os bancos que, no período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, eram depositários das contas vinculadas do FGTS, ou seus sucessores, repassarão à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º.

§ 1º A Caixa Econômica Federal estabelecerá a forma e o cronograma dos repasses das informações de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Pelo descumprimento dos prazos e das demais obrigações estipuladas com base neste artigo, os bancos de que trata o **caput** sujeitam-se ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do somatório dos saldos das contas das quais eram depositários, remunerados segundo os mesmos critérios previstos no art. 5º.

§ 3º Os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o aplicativo a ser utilizado na validação das informações de que trata este artigo.

Art. 11. A Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgará aos titulares de contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras de que trata o art. 10.

Art. 12. O Tesouro Nacional fica subsidiariamente obrigado à liquidação dos valores a que se refere o art. 4º, nos prazos e nas condições estabelecidos nos arts. 5º e 6º, até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos. (Vide: ADIN nº 2.568-6)

Art. 13. As leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios de 2001, 2002 e 2003 assegurarão destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar. (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos: (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

I – noventa dias a partir da data inicial de sua vigência, relativamente à contribuição social de que

trata o art. 1º; e (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

II – a partir do primeiro dia do mês seguinte ao nonagésimo dia da data de início de sua vigência, no tocante à contribuição social de que trata o art. 2º. (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

Brasília, 29 de junho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Francisco Dornelles**.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2007 – Complementar

**Altera o art. 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 66 da Lei nº 35, de 24 de março de 1979, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 66. Os juízes e membros dos Tribunais terão direito a férias de trinta dias por ano, contínuo, sendo vedado o seu fracionamento, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Independentemente de solicitação, será pago ao juiz e membro do Tribunal, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devem ser gozadas.

§ 2º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, sendo vedado a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário.

§ 3º Em caso de exoneração, será devida ao juiz e membro do Tribunal indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculadas com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório”.

Art. 2º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, conhecida como LOMAN, Lei Orgânica da Magistratura Federal, manteve em seu artigo 66, o direito do Magistrado a 60 dias de férias, individuais ou coletivas, que podem ser gozados em dois períodos de 30, o que acaba atrapalhando a celeridade processual buscada pela EC 45/2004 (Reforma do Judiciário), proposta com o objetivo de uma maior agilidade na

tramitação dos processos e redução da morosidade da Justiça brasileira, onde ficou vedado expressamente as férias coletivas nos juízos e também nos tribunais de segundo grau, conforme redação dada por seu inciso XII, art. 94, que dispõe:

“Art. 93. ....  
(...)

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão Permanente”.

Assim, os juízes e servidores da Justiça Federal, além de seus períodos regulares de férias, atualmente usufruem dias feriados próprios, que não fazem parte dos nacionalmente estabelecidos:

- 17 dias corridos, entre 20 de dezembro e 6 de janeiro – Recesso de Final de Ano;
- 5 dias corridos, entre quarta-feira de domingo de Páscoa;
- 5 dias corridos, entre domingo e quarta-feira de Carnaval;
- 2 dias corridos, entre 1º. e 2 de novembro;
- 3 dias próprios: Dia do Advogado, Dia do Servidor Público e Dia da Justiça.

Isso adiciona aos 60 dias de férias dos juízes mais 32, e aos 30 dias dos servidores a mesma quantidade de descanso. Nestes 92 dias dos juízes estão embutidos 13 finais de semana, pois não se pode considerar como eficazes os plantões judiciários, restando ainda 41, acrescente-se mais seis dias de feriados nacionais (21 de abril, 1º de maio, Corpus Christi, 7 de setembro, 12 de outubro e 15 de novembro), os Magistrados não trabalham 180 dias no ano, restando 185 dias úteis, dos quais em média 15% são gastos em cursos, congressos, palestras, cerimônias, posses etc.

1. O primeiro argumento a justificar trabalho bem remunerado em apenas um pouco mais de 1/3 do ano, seria o fato de acumular-se funções, tais como, distribuição, plantão, substituição etc.

Os acúmulos acima citados são inerentes a função e cargo, conhecidos e sabidos antes de se decidir pela carreira de Magistrado. Como o juiz faz o seu próprio horário de trabalho diário, também não há como se admitir a justificativa de trabalho em casa ou além do expediente normal, bem como a complexidade das matérias examinadas. Todos esses aspectos foram considerados na fixação do subsídio mensal.

Em contrapartida, nada colocamos quanto as situações absolutamente individuais, tais como: licenças médicas, para cuidar de parente, maternidade, ou, a mais escandalosa de todas, à critério dos Tribunais Regionais, para estudos no estrangeiro, mesmo no Brasil (como a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados), por dois anos prorrogável por igual período, sem qualquer prejuízo da remuneração.

2. Até aqui, apenas esclarecimentos técnicos, vamos agora a essência da proposta:

Nas últimas décadas, não passou um dia, sem que centenas de pessoas, entre autoridades, comunicadores e cidadãos não apontassem para a morosidade da Justiça em todas as suas instâncias. Até na CPI do Judiciário, proposta pelo Senador ACM, aqui no Senado, este tema foi abordado. Na tão batalhada Reforma do Judiciário este era o tema constante, mas cuidou-se tão-somente das promoções, das atribuições, da súmula vinculante, ouvidorias e controle externo da Magistratura e do Ministério Público e reforço da Justiça do Trabalho brasileira.

Na sua seqüência, a morosidade tem sido enfrentada com alterações nos procedimentos judiciais: súmula vinculante, redução do número de recursos e outras importantes alterações no Código de Processo Civil (mais de vinte e cinco por cento do referido Código foi alterado em prol da maior celeridade processual), mas ninguém ainda enfrentou este delicado problema: Os poucos dias úteis de trabalho de um Magistrado.

Boa parte, sem qualquer tergiversação, da morosidade nos trabalhos forenses deve-se aos poucos dias úteis de trabalho, principalmente dos Magistrados e, na seqüência, dos servidores que usufruem todos os feriados, podendo dividir as suas férias em três períodos, aumentando os dias feriados, o que permitem que muitos Magistrados cheguem a receber pelas férias não gozadas, que podem ser indenizadas, o que implica dizer sem a cobrança de tributos.

A ausência do Juiz, assim como do servidor, no local de trabalho, emperra a seqüência das atividades. Suas presenças são necessárias e fundamentais para a pronta prestação jurisdicional, quanto à quantidade e qualidade, mais que a cobrança sistemática de estatísticas de produtividade, pois tem redundado em queixas constantes da tardia prestação jurisdicional, onde se chega a comentar que hoje o problema não é mais de acesso a justiça mas da obtenção da prestação jurisdicional que torne o pleito efetivo em tempo hábil.

Seguramente, a população considera esse esquema de trabalho um privilégio espúrio, mais que a significativa remuneração dos magistrados: “Ir ao local da Justiça e encontrar as portas fechadas porque é feriado próprio ou o expediente foi suspenso pela

posse ou condecoração de alguém importante; ir ao Fórum e não encontrar o juiz porque está de férias e o servidor pedir para aguardar o seu retorno pois o substituto está acumulando.

Como por este Projeto não se pode alterar o que se chama de “cultura brasileira”, sequer impor uma nova mentalidade, de maior compromisso e seriedade no trato da cidadania, podemos sim alterar as férias dos Magistrados, como ocorreu no legislativo recentemente e como estamos propondo em outro Projeto em relação aos membros do Ministério Público que também têm férias de sessenta dias.

3. Por fim, quando a Justiça Federal foi recriada, com a Lei nº 5.010/66, apenas vinte juízes foram nomeados para trabalharem nas capitais dos estados. Os novos juízes foram concursados e, quando a CF/88 ampliou a Justiça Federal, criando os Tribunais Regionais, o efetivo de juízes não ultrapassava três centenas, mas hoje, com os concursos constantes, interiorização das Varas e ampliação de quadros, na figura de um juiz substituto em todas as Varas, Justiça itinerante, criação das câmaras regionais, o efetivo no Brasil aumentou bastante, a um custo significativo, não pelo trabalho que também cresceu vestigiosamente, mas pelo exíguo número de dias trabalhados.

4. Seguramente, esta pequena alteração contribuirá silenciosamente para a celeridade processual e diminuição, no que couber, da morosidade judicial.

Senhores Senadores, na aprovação deste Projeto não podemos negociar com os juízes, pois o que está em jogo é a cidadania e estamos aqui para melhorar os serviços públicos no atendimento de suas necessidades, mais que servir a interesses próprios. Ainda serviremos aos interesses do País na comunidade internacional, vez que os reclamos dos investidores também apontam a morosidade judiciária e incerteza dos julgamentos como fator restritivo dos investimentos na economia brasileira.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Suplicy**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI COMPLEMENTAR N° 35,  
DE 14 DE MARÇO DE 1979**

**Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.**

Art. 66. Os magistrados terão direito a férias anuais, por sessenta dias, coletivas ou individuais.

§ 1º Os membros dos Tribunais, salvo os dos Tribunais Regionais do Trabalho, que terão férias individuais, gozarão de férias coletivas, nos períodos de

2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho. Os Juízes de primeiro grau gozarão de férias coletivas ou individuais, conforme dispuser a lei.

§ 2º Os Tribunais iniciarão e encerraráo seus trabalhos, respectivamente, nos primeiro e último dias úteis de cada período, com a realização de sessão.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2007-COMPLEMENTAR**

**Altera o art. 220 Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 220 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 220. Os membros do Ministério Pú- blico terão direito a férias de trinta dias por ano, contínuo, sendo vedado o seu fracionamento, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Pú- blico da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devem ser gozadas.

§ 2º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, sendo vedada a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário.

§ 3º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Pú- blico da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculadas com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.”

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Pú- blico da União, conhecida como Lompu, determina, em seu artigo 220, o direito dos membros do Ministério Pú- blico da União “a 60 dias de férias, contínuos ou divididos em dois períodos

iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos”, o que acaba atrapalhando a celeridade processual buscada pela EC nº 45/2004 (Reforma do Judiciário), proposta com o objetivo de uma mais rápida tramitação dos processos e redução da morosidade da Justiça brasileira, onde ficou vedado expressamente as férias coletivas nos juízos e também nos tribunais de segundo grau, conforme redação dada por seu inciso XII, art. 93, que dispõe:

“Art. 93. ....  
(...)

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente.”

Além disso, os membros do Ministério Pùblico e seus servidores, além de seus períodos regulares de férias, atualmente usufruem dias feriados próprios, que não fazem parte dos nacionalmente estabelecidos:

17 dias corridos, entre 20 de dezembro e 6 de janeiro – Recesso de Final de Ano;

5 dias corridos, entre Quarta-Feira Santa e domingo de Páscoa;

5 dias corridos, entre domingo e quarta-feira de Carnaval;

2 dias corridos, entre 1º e 2 de novembro;

3 dias próprios: Dia do Advogado, Dia do Servidor Pùblico e Dia da Justiça

Isso adiciona aos 60 dias de férias dos membros do Ministério Pùblico mais 32, e aos 30 dias dos servidores a mesma quantidade de descanso. Nestes 92 dias dos membros do Ministério Pùblico acrescente-se mais 6 dias de feriados nacionais (21 de Abril, 1º de Maio, **Corpus Christi**, 7 de Setembro, 12 de Outubro e 15 de Novembro), sem falar os dias gastos em cursos, congressos, palestras, cerimônias, posses etc.

1. O primeiro argumento a justificar trabalho bem remunerado em apenas um pouco mais de metade do ano, seria a complexidade de suas funções, conhecida antes de se decidir pela carreira. Como o Procurador ou Subprocurador faz o seu próprio horário de trabalho diário, dentro dos prazos e funções estabelecidos pelo Código de Processo Civil e pela Lompu, também não é de se admitir a justificativa de trabalho em casa ou além do expediente normal, bem como a complexidade das matérias examinadas. Todos esses aspectos foram considerados na fixação do subsídio mensal.

Em contrapartida, nada colocamos quanto às situações absolutamente individuais, tais como: licenças médicas, para cuidar de parente, maternidade, ou, mediante autorização do Procurador-Geral, depois de ouvido o Conselho Superior e atendida a necessidade do serviço, afastar-se para estudos no estrangeiro, mesmo existindo no Brasil as Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de tais membros, por dois anos, prorrogável por igual período (art. 204, I, da Lompu); comparecer a seminários ou congressos no País ou no exterior; ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento dos membros da instituição, *sem qualquer prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito ao cargo* (Grifos nossos ao art. 204, § 2º, da **Lompu**).

2. Até aqui, apenas esclarecimentos técnicos, vamos agora à essência da proposta:

Nas últimas décadas, não passou um dia sem que centenas de pessoas, entre autoridades, comunicadores e cidadãos, não apontassem para a morosidade da Justiça em todas as suas instâncias. Até na CPI do Judiciário, proposta pelo Senador ACM, aqui no Senado, este tema foi abordado. Na tão batalhada Reforma do Judiciário, este era o tema constante, mas cuidou-se tão-somente das promoções, das atribuições, ouvidorias e controle externo da Magistratura e do Ministério Pùblico e reforço da competência da Justiça do Trabalho brasileira.

Na sua seqüência, a morosidade tem sido enfrentada com alterações nos procedimentos judiciais: súmula vinculante, redução do número de recurso e outras importantes alterações no Código de Processo Civil (mais de vinte e cinco por cento do referido Código foi alterado), mas ninguém ainda enfrentou este delicado problema: os poucos dias úteis de trabalho dos magistrados e membros do Ministério Pùblico que, ao contrário da grande parcela da população, têm 60 dias de férias e, no caso desses últimos agentes políticos, ainda é possível o pagamento de abono pecuniário, que hoje está totalmente abolido da lei que trata dos servidores públicos em geral (Lei nº 8.112/91).

Boa parte, sem qualquer tergiversação, da morosidade nos trabalhos forenses deve-se aos poucos dias úteis de trabalho, principalmente dos Magistrados e membros do Ministério Pùblico e, na seqüência, dos servidores que usufruem todos os recessos, podendo dividir as suas férias em três períodos, aumentando os dias feriados, o que permitem que muitos Magistrados e membros do Ministério Pùblico cheguem a receber pelas férias não gozadas, que podem ser indenizadas, o que implica dizer sem a cobrança de tributos.

A ausência dos agentes políticos acima, assim como do servidor, no local de trabalho, emperra a seqüência

das atividades. Suas presenças são necessárias e fundamentais para a pronta prestação jurisdicional, quanto à quantidade e qualidade, mais que a cobrança sistemática de estatísticas de produtividade, pois tem redundado em queixas constantes da tardia prestação jurisdicional, onde se chega a comentar que hoje o problema não é mais de acesso à Justiça, mas da obtenção da prestação jurisdicional que torne o pleito efetivo em tempo hábil;

Seguramente, a população considera esse esquema de trabalho um privilégio espúrio, mais que a significativa remuneração dos magistrados: "Ir ao local da Justiça e encontrar as portas fechadas porque é feriado próprio ou o expediente foi suspenso pela posse ou condecoração de alguém importante;

Como por este Projeto não se pode alterar o que se chama de "cultura brasileira", sequer impor uma nova mentalidade, de maior compromisso e seriedade no trato da cidadania, podemos sim alterar as férias dos membros do Ministério Público, da mesma forma que fizemos em relação aos Magistrados, a exemplo do que ocorreu no Legislativo recentemente;

3. Por fim, a CF/88 ampliou significativamente as atribuições dos membros do Ministério Público e ampliou seus quadros, em razão da Justiça itinerante e da sua interiorização, criação das Câmaras regionais. Com isso, o efetivo no Brasil aumentou bastante, a um custo significativo, não pelo trabalho que também cresceu vestigiosamente, mas pelo exíguo número de dias trabalhados.

4. Seguramente, esta pequena alteração contribuirá silenciosamente para a celeridade processual e diminuição, no que couber, da morosidade judicial.

Finalmente, há que lembrar, as importantes atribuições do Ministério Público da União, organizado pela Lei Complementar que se objetiva alterar, sendo, pois, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, e as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, não havendo pois que se admitir férias de sessenta dias a agentes políticos, cujas atribuições têm tamanha importância para o País.

Senhores Senadores, na aprovação deste Projeto, não podemos negociar com os membros do Ministério Público, pois o que está em jogo é a cidadania e estamos aqui para melhorar os serviços públicos no atendimento de suas necessidades, mais que servir a interesses próprios. Ainda serviremos aos interesses do País na comunidade internacional, vez que os reclamos dos investidores também apontam a morosidade judiciária e incerteza dos julgamentos como fator restritivo dos investimentos na economia brasileira.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI COMPLEMENTAR N° 75,  
DE 20 DE MAIO DE 1993**

**"Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União"**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

O Congresso Nacional decreta:

### **SEÇÃO III**

#### **Das Férias e Licenças**

Art. 220. Os membros do Ministério Público terão direito a férias de sessenta dias por ano, contínuos ou divididos em dois períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Os períodos de gozo de férias dos membros do Ministério Público da União, que oficiem perante Tribunais, deverão ser simultâneos com os das férias coletivas destes, salvo motivo relevante ou o interesse do serviço.

§ 2º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Público da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devam ser gozadas.

§ 3º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, facultada a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário, requerido com pelo menos sessenta dias de antecedência, nele considerado o valor do acréscimo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Público da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Brasília, 20 de maio de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO** – **Maurício Corrêa**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21-5-1993.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 52**

Brasília, 22 de junho de 2007

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
Nº 1.719**

**Relator:** Ministro Joaquim Barbosa

**Requerente:** Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

**Requeridos:** Presidente da República Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 18 de junho de 2007, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação direta para dar interpretação conforme ao art. 90 da Lei 9.099/1995, de modo a impedir que dele se extraiam conclusões conducentes a negar aplicabilidade imediata e retroativa às normas de direito penal mais favoráveis aos réus contidas nessa lei.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A matéria foi anexada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990.

A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte;

Of./LID/nº 139/2007

Brasília, 26 de junho de 2007

**Assunto:** Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ilderlei Cordeiro – PPS/AC, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 378/2007, que “dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de

fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT)

– MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de registrar que assino em baixo, de forma sintética, das palavras do Senador Paulo Paim, relativas à questão salarial dos aposentados. Estamos nessa luta juntos.

Quanto à moção de aplauso da nossa Líder, Ideli Salvatti, quero dizer que eu estava presente quando o Presidente de República brindou os Prefeitos desses 60 Municípios com o título de erradicação do analfabetismo. É preciso, sim, que os milhares de Municípios deste País sigam a trilha desses 60 Municípios, erradicando o analfabetismo.

Sr. Presidente, hoje é o Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas, situação extremamente dramática em que vive parcela de nossa população, em especial nossa juventude.

No mundo todo, nesta data importante, acontecem atividades sociais, cujo objetivo é a conscientização a respeito das mais diversas consequências das drogas e do tráfico. Quem tem na família problemas com viciado sabe muito bem o sacrifício que representa para todos sua recuperação. Muitas famílias, por puro preconceito, minimizam o problema, o que só agrava a situação. As pessoas que têm esse problema, geralmente, não gostam que se fale a respeito do tema, preferindo escondê-lo por preconceito e por uma série de outras coisas. No entanto, as coisas somente pioram quando as famílias agem dessa forma.

São difíceis as medidas a serem tomadas, porque envolvem, por parte das famílias, compreensão, carinho, firmeza e determinação. Mesmo assim, na maioria das vezes, os dependentes químicos negam a extensão e a gravidade do problema, não estabelecendo condições favoráveis para a continuidade do tratamento. O mais grave é que escondem e negam as recaídas. É um verdadeiro inferno. Além disso, quase sempre, dilapida-se todo o patrimônio dos envolvidos.

No meu querido Estado de Mato Grosso, a situação é especialmente grave, pois todos os ingredien-

tes estão presentes para uma farta disseminação das drogas e do tráfico: fazemos fronteiras com países produtores de matéria-prima para diversos tipos de entorpecentes. Como essas fronteiras estão desprotegidas, o Estado tornou-se corredor preferencial do tráfico de drogas e de armas. A nossa Cuiabá é a que mais sofre, eu diria, inclusive com a questão da violência proveniente da droga e das armas.

A CPI do Narcotráfico foi cirúrgica no seu relatório, do qual faço questão de destacar trechos:

Droga, Arma e Violência, em conjunto ou separadamente, são responsáveis por 95% dos crimes cometidos numa cidade grande, independentemente do bom ou mau governo local, da polícia sadia ou podre que atua em cada caso.

Os Governos, até agora, não conseguiram deter a droga em suas diferentes etapas: cultivo, benefício, distribuição e consumo. A arma também é um produto que não nasce no nosso quintal ou no jardim. Tem de ser fabricada, requer técnicos, desenhistas, produção, distribuição e consumo.

São duas as causas que podem ser combatidas pela vontade política dos Governos e, até mesmo, por uma entidade institucional que policiaria, de forma concreta, efetiva e permanente, os dois grandes negócios deste século: a droga e a arma.

O mercado americano absorve, anualmente, a quase totalidade de drogas que se produzem na América Latina: 1/3 da heroína e 80% da maconha. Considera-se que há por volta de 20 milhões de consumidores de maconha, entre 8 milhões e 20 milhões de consumidores de cocaína e por volta de 500 mil de heroína.

Portanto, fica o alerta aos países ricos: eles não estão combatendo eficientemente o tráfico de drogas e, pelos levantamentos da CPI do Narcotráfico, longe disso, estão-se beneficiando enormemente:

O narcotráfico é um crime e um delito controlado por poderosas estruturas de poder político e econômico, cujo centro principal está no país mais rico do planeta. Os países ricos são o centro de um negócio que é um dos mecanismos de acumulação financeira mais importante. O negócio da droga move no mundo, a cada ano, uns US\$300 bilhões. O valor monetário do tráfico de drogas tem superado o comércio internacional de petróleo e somente é inferior ao comércio de armas.

Em Cuiabá, em que a maioria das vítimas são também os jovens e os adolescentes, diversas atividades educativas estão sendo realizadas. Na Praça Ipiranga, durante toda a sexta-feira, dia 22/06/2007, trabalhos conscientizando e alertando a população a respeito dos riscos à saúde provocados pelo uso de entorpecentes foram desenvolvidos. Panfletos foram entregues, alertas foram feitos quanto à necessidade do engajamento de todos no combate implacável às drogas e aos traficantes.

O Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, Sr. Carlos Brito, está preocupado com o índice de violência no Estado e afirmou, em audiência pública realizada na Assembléia Legislativa, que é “fundamental investimentos na área social”. Carlos Brito citou a educação, fazendo um paralelo entre os custos de um aluno e os de um preso para o Poder público: “O custo direto de um preso gira em torno de R\$800,00 ao mês, e o indireto é de R\$1,2 mil, enquanto o de um aluno do ensino médio é de R\$600,00 ao mês”.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Durante a audiência pública, representantes de grupos e irmandades, como os Alcoólicos Anônimos, Amorexigente, Clínica Limiar e Hospital Adalto Botelho, relataram suas experiências no combate e na prevenção ao uso de drogas. A audiência pública solicitada pelo Conen-MT e por seus parceiros e requerida pelo Deputado Mauro Savi foi presidida pelo Deputado Wagner Ramos e contou também com a presença do Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Humberto Bosaipo.

Fiz questão, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de falar da dramática contribuição das drogas e das armas para o aumento da violência em nosso País e também da vontade determinada na nossa Assembléia Legislativa, que realiza audiências públicas e desenvolve projetos de lei e as mais variadas ações para combater esse problema. O Estado de Mato Grosso é um dos mais atingidos por esse problema, especialmente por ser um corredor muito fácil e por possuir 700km de fronteira seca com países que realmente – sabemos – são conhecidos na questão da exportação da droga e que fazem como corredor o meu Estado de Mato Grosso. A Assembléia Legislativa de Mato Grosso está tendo uma posição determinada – espero que assim continue – no combate às drogas e ao tráfico de armas.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Serys.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, que terá dez minutos para o seu pronunciamento como orador inscrito.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o *Informe JB*, de responsabilidade do jornalista Tales Faria, do **Jornal do Brasil**, em sua edição de sábado, 23 de junho, publica a seguinte notícia:

Renan Paz e Amor

Fragilizado pelo andamento dos trabalhos no Conselho de Ética, Renan Calheiros não quer briga com ninguém. Jura de pés juntos que nunca ameaçou qualquer colega e que também não se sentiu traído por qualquer dos aliados cujos votos contava na última reunião do Conselho.

A notícia, Sr. Presidente, veio em boa hora e, acredito, tenha o condão de espantar os boatos que têm sido veiculados pela imprensa no sentido de que o Presidente do Senado estivesse promovendo tais indiscrições.

Quando li, anteriormente, algumas publicações sobre esse assunto, confesso, Sr. Presidente, que não acreditei. Além do elevado grau de civilidade que identifica o Senador Renan Calheiros como um verdadeiro *gentleman*, S. Ex<sup>a</sup> é advogado. E, nessa condição, sabe que admoestar quem investiga é procedimento incompatível com as normas jurídicas e a conduta social.

Por outro lado, qualquer autoridade que tem a função de julgar não pode antecipar o seu voto. Assim, enquanto não for esgotada a fase de produção de provas, não é admissível formular um juízo de valor isento e justo.

Por tais convicções, alicerçadas em minha formação jurídica, não antecipei, em momento algum, Sr. Presidente, qual seria o meu voto quando viesse a ocorrer o desfecho desse processo. E, por isso, não aceitaria, e não aceito, em hipótese alguma, a insinuação de ter traído quem quer que seja.

De sorte que a manifestação do Senador Renan Calheiros foi oportuna e reconfortante.

Por conseguinte, meu entendimento no Conselho de Ética junto aos meus companheiros de Partido sempre caminhou na busca da verdade e criação de condições para um julgamento imparcial e justo.

E, para tanto, impunha-se afastar atrativos do passionismo e as conveniências do corporativismo, que sempre ganham corpo em tais processos. Com esses dois defeitos, sucumbe a isenção e o julgamento se torna um simulacro.

A isenção, portanto, Sr. Presidente, tem sido a minha bússola na apreciação desse processo tão rumoroso como aqueles outros todos que tive oportunidade de enfrentar. Em nenhum momento, proclamei que a representação movida contra o Senador Renan Calheiros é improcedente. Da mesma forma, não há uma só manifestação minha em que ousei dar guarida às denúncias formuladas contra ele. Numa investigação séria, a isenção é fundamental. E não menos importante que a isenção, Sr. Presidente, é a legalidade processual.

Embora seja da natureza desta Casa um forte componente político, o cumprimento das normas jurídicas é indispensável. Afinal, o Senado é uma das principais fontes de produção das leis, e esta circunstância, longe de dispensá-lo dessa observância, impõe-lhe maior rigor.

Quem assistiu ao meu desempenho na oitiva do advogado Pedro Calmon pode ter avaliado que eu estava compondo aquilo que a imprensa rotulou de “tropa de choque” do representado.

De fato, fui veemente com o advogado da jornalista Mônica Veloso. Todavia, minha indignação teve outra origem: foi a desfaçatez do advogado ao confessar que faz parte do seu cotidiano defender clientes mediante a assinatura de documento simulado.

É isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Ele disse, literalmente, que o acordo entre sua cliente e o representado era um documento proforma, chegando mesmo ao desplante de defini-lo tecnicamente um “documento simulado”.

E, mais grave do que isso, explicitou que o importante entre o dinheiro e a verdade era o dinheiro. Será que para receber honorários compensa esse vale-tudo? Alguém é capaz de acreditar que o indigitado advogado tenha agido dessa forma só para socorrer sua cliente? Será que ninguém sabe que essas transações podem ser realizadas à luz do dia, licitamente, de frente e sob a arbitragem de um magistrado, de um juiz?

A verdade é que o causídico confessou, publicamente, que assina qualquer coisa pelo dinheiro, inclusive um documento com falsas informações, e ainda insinuou que essa é uma prática normal da advocacia.

A minha indignação, Sr. Presidente, foi contra a falta de ética profissional, a falta de ética explícita e confessada de um colega que põe em dúvida a credibilidade de todos aqueles que fazem da advocacia uma atividade séria e respeitada. Infelizmente, esse não é o primeiro e não será o último advogado a agir com tamanha leviandade profissional.

Nos últimos tempos, a imprensa vem noticiando graves deslizes de muitos profissionais que deslustram a imagem desta que é uma das mais heróicas atividades do ser humano.

Portanto, o que falou mais alto naquela reunião foi o instinto de legítima defesa, defesa da minha profissão, e não qualquer alinhamento à causa principal que está em jogo. Tanto é verdade que, em nenhum momento, naquela reunião ou em outras realizadas anteriormente, não emiti qualquer juízo de valor sobre as denúncias que deram causa a esse processo que está em andamento. Nem a favor nem contrário à representação. Só farei isso no fim das apurações.

É assim que age o juiz. É assim que estou agindo e agirei também.

Apresentei um voto em separado porque não me senti à vontade, Sr. Presidente, para encerrar um processo naquele momento já que estávamos diante de um laudo, lavrado pela Polícia Federal, que se dizia inconcluso. Se estava inconcluso, era preciso concluir. Só depois de terminar toda a investigação, o Plenário do Senado poderá julgar seu Presidente.

Doravante, não poderei mais participar dessa fase, que está sendo conduzida pelo Conselho de Ética, porque acabo de deixar aquele órgão. Fui compelido a assumir o comando temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enquanto seu titular, Senador Antonio Carlos Magalhães, recupera-se de enfermidade que exige cuidados especiais.

Entre atuar numa investigação temporária daquele Conselho e cumprir meus deveres permanentes com o principal órgão técnico desta Casa, não vacilei: optei pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*(A Presidência faz soar a campainha.)*

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me desse mais alguns minutos, porque já estou para encerrar, Sr. Presidente.

No momento em que esse polêmico processo for encaminhado a este Plenário, estarei aqui presente, a postos, para discuti-lo e votá-lo. Até lá, terei à disposição todos os elementos de convicção e meu juízo de valor devidamente consolidado. E minha decisão do Plenário será em defesa da verdade e da justiça, sob os parâmetros da lei.

Não é a cegueira do passionalismo, nem a sedução do corporativismo que haverão de balizar meu voto. É bem verdade que a convivência duradoura em qualquer colegiado gera uma relação de camaradagem e de amizade entre as pessoas. Todavia, o interesse público não pode submeter-se aos sentimentos e às afeições pessoais, e o compromisso fundamental que todos nós assumimos é o de defender o interesse público, a Constituição e a lei. É esse o compromisso que honrarei, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** – Honra-me o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Valter Pereira, acompanhei de perto as decisões e as falas de V. Ex<sup>a</sup> no Conselho de Ética e aqui presto atenção em suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> coloca a sua responsabilidade, até agora como membro do Conselho de Ética, de agir com toda a isenção em benefício da instituição e de qualquer companheiro nosso que, porventura, ali seja objeto de representação. Expressa V. Ex<sup>a</sup> sua postura de querer agir de forma justa e isenta. Quero transmitir-lhe que este também é o meu propósito. Quando fui designado pela Senadora Líder Ideli Salvatti para estar no Conselho de Ética, também me senti com essa responsabilidade, e creio que é a de todos nós.

Todos nós aprendemos a ter respeito, amizade e consideração pelo Presidente Renan Calheiros.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Permita-me, Sr. Presidente, continuar. Na nossa convivência diária, construtiva, em defesa do interesse público, isso é natural, mas, diante de uma representação ali colocada, precisamos sempre votar com isenção, com responsabilidade. No dia em que surgiram dúvidas relativas ao resultado da perícia realizada, foi natural que Senadores, entre os quais nós mesmos, manifestássemos que seria próprio que elas fossem inteiramente esclarecidas, que a perícia fosse completada e que o Senador Renan Calheiros também nos dissesse, ele próprio, e V. Ex<sup>a</sup>, inclusive...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Permita-me, Sr. Presidente, porque é um momento importante. Fica mais fácil aqui relatar, porque depois V. Ex<sup>a</sup> disse, perante o Conselho de Ética, o que me havia transmitido pessoalmente: que sua recomendação ao Presidente Renan Calheiros fora a de que seria próprio que S. Ex<sup>a</sup> comparecesse ao Conselho de Ética. E comungo com V. Ex<sup>a</sup> esse pensamento, que é, hoje, o de diversos Senadores. A partir do momento em que V. Ex<sup>a</sup>, do PMDB, outros Senadores dos mais diversos partidos e eu próprio dissemos isso, houve a comunicação feita pelo Presidente Renan Calheiros de que se dispunha, sim, a ir ao Conselho de Ética. O Presidente do Conselho de Ética, Senador Sibá Machado, está convocando uma reunião para amanhã, às 18h30 – decisão tomada na última hora por ele. E assim estamos convocados. A decisão do Presidente de comparecer ao Conselho de Ética está inteiramente aberta. Ele poderá dizer ao Presidente Sibá Machado, ao Conselho de Ética: “Gostaria, como primeiro pas-

so, antes daquilo que o Conselho de Ética vai considerar, que é o parecer do Senador Epitácio Cafeteira, de explicar". Conforme a intenção do Senador Sibá Machado, o Presidente Renan Calheiros poderá dizer, antes de qualquer decisão, que gostaria, como já havia adiantado na semana passada, de falar a respeito de qualquer dúvida que porventura haja sobre aquelas questões...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Valter Pereira, após a palavra do Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> terá um minuto para concluir seu pronunciamento, não sendo permitido mais aparte.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, quero dizer que continuo com a mesma opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, quanto ao que li, hoje, no jornal, sobre ter o Presidente Renan Calheiros dito que estava sentindo como se quisessem assassinar sua honra, gostaria de afirmar: de maneira alguma! Presidente Renan Calheiros, o que queremos é cumprir nossa responsabilidade de Senadores, com a maior isenção e equilíbrio, assegurando ao Presidente o mais completo direito de defesa. Daí por que a minha sugestão, que foi a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira, e a de outros Senadores, para que S. Ex<sup>a</sup> próprio expresse para cada um de nós, perante o Conselho, quaisquer dúvidas. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> realmente tem sido um intímoro perseguidor da verdade. Sua história de vida denuncia isto: que V. Ex<sup>a</sup> está sempre atrás da verdade, sempre em busca dela, o que ninguém coloca em dúvida. Às vezes, para alcançar a verdade temos de enfrentar o passionismo ou o corporativismo. O grande desafio é exatamente este: o indivíduo ter a coragem de enfrentar essas adversidades em busca da verdade.

V. Ex<sup>a</sup> se reportou, no final de sua fala, às declarações do Presidente da Casa, dizendo que alguém ou alguns pretendem assassinar a sua honra. O passionismo pode induzir a isso. Pode ser que alguém esteja interessado em assassinar a sua honra. Todavia, nesta Casa, seus Colegas, eu tenho certeza, não querem isso. Os seus Colegas, eu tenho certeza, querem um julgamento imparcial e justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim. Em seguida, Senador Jefferson Péres.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença conosco da ex-Ministra e sempre Senadora Emilia Fernandes, lá do meu Rio Grande do Sul, que tem uma trajetória de vida e política muito bonita, o que eu não poderia deixar de registrar neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Casa, com muita honra, recebe a Senadora. Esta Casa é dela também, visto que a Senadora teve um desempenho brilhante defendendo o seu Estado no Senado Federal.

Muito obrigado pela sua presença, Senadora. Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PDT tão logo possa falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, pode fazer uso da palavra agora.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Prefiro daqui a pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, após a palavra do Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> fará uso do tempo que lhe é destinado pelo Regimento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes que preside esta reunião de 26 de junho, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, permita-me, Senador Papaléo dizer que, ao saudar a Emilia, que foi Senadora, V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de dizer que foi a mais bela Senadora que passou por aqui nestes 181 anos de Senado.

Senador Heráclito Fortes, vamos ficar mesmo no Piauí.

Senador Jarbas, sou muito orgulhoso de ser piauiense. Na nossa História, quando João VI disse ao filho que ficasse com o sul e que ele ficaria com o norte, fomos nós, Papaléo, que fizemos uma batalha sangrenta e, por meio dela, expulsamos os portugueses para o Maranhão. Seria o país Maranhão que ficaria ligado a Portugal, mas pelos homens.

Convivi, esse fim de semana, Jarbas Vasconcelos, com um dos melhores homens deste Brasil.

Ô Paim, não sei como o nosso Luiz Inácio vai formar aquela “Sealopra”, aquela secretaria de planejamento de visão de futuro.

Entendo que o único piauiense que concorre com Rui Barbosa é Evandro Lins e Silva; Jarbas, foi ele. Evandro Lins libertou Arraes da ilha, preso pela ditadura, e deu o exemplo maior para o Supremo Tribunal Federal. Naquele regime de exceção, houve uma luz, assim não iam durar mais de duas décadas, e essa luz foi João Paulo dos Reis Velloso, o melhor Ministro de Planejamento da história deste País – I PND, II PND.

Papaléo, 20 anos de mando – a inteligência que norteou os militares. Jarbas, esta lição que ele nos dá hoje, Senadora Emília, é muito atual. Vinte anos, Jarbas – V. Ex<sup>a</sup> acompanhou –, foram 20 anos: nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Eu o conheço, Jarbas. Ele era menino pobre e, com nove anos de idade, abriu a fábrica de meu avô, filho de carteiro com costureira. Deixou o emprego para o segundo irmão, que morreu, o Francisco; para o terceiro irmão, Antônio Augusto; para o quarto, esse que aparece na televisão, Raul Velloso. Então, ele esteve no Piauí. Sem dúvida nenhuma, há 20 anos, eu o vi chegar. Eu era Deputado Estadual e vi o poder que ele tinha.

Agora ele esteve, com a sua encantadora esposa, em uma universidade privada, a Novafapi, uma inspiração do ex-Senador Freitas Neto, para dar uma palestra. Ele esteve também na imprensa e na nossa cidade natal. Eu diria, ô Jarbas, como Sêneca, que não era nem de Atenas nem de Esparta, mas de uma cidade grega – ele que foi professor de muitos reis disse –: “Não é uma grande cidade. É a minha cidade”.

Ele e eu, convidado e homenageado, e outros muitos fomos para a comemoração dos 70 anos do Ginásio de São Luiz Gonzaga, Diocesano, em que estudamos. Eu o acompanhei na solenidade de Parnaíba e fui ver o que aquele homem tinha dito em Teresina, porque eu não estava lá no dia da palestra na Novafapi e nas entrevistas.

Sintetizando Reis Velloso: o crescimento do Brasil hoje está aí.

Temos de trabalhar pelo autocrescimento. A China crescendo 8%, 9%, 10%, e o Brasil cresceu até 11% no período em que ele era Ministro do Planejamento. Onze por cento! Ele dizia que a China, entre 50 e 80, crescia também. E o Brasil crescia muito mais do que a China. Chegou a crescer, Jarbas, segundo afirmação de João Paulo dos Reis Velloso, 11%.

Em uma análise, João Paulo, professor da Fundação Getúlio Vargas e que participa dos fóruns de desenvolvimento, diz algo muito atual! Eu já disse aqui que o livro *Reiventando o Governo*, de Ted Gaebler e

David Osborne, fruto de inspiração de Bill Clinton, diz que a máquina do Governo não pode crescer demais. Governo grande demais é comparado ao Titanic, maior obra da engenharia náutica e que afundou. É como está o Brasil. São 24 mil nomeações de aloprados espalhados pelo Brasil.

Amanhã, Jarbas, Tony Blair entrega a Inglaterra para o Ministro do Planejamento. O Primeiro-Ministro será o Ministro da Fazenda. Atentai bem, Senador Paulo Paim! Aprendam. Ele só vai nomear 150 pessoas. Leve isso para o Luiz Inácio, nosso Presidente querido. Tony Blair entregará o governo amanhã, Papaléo, e seu sucessor só vai fazer 150 nomeações. Nossa Luiz Inácio fez 24 mil aloprados irradiados neste Brasil afora. Isso é grave!

Rui Barbosa disse que só há um caminho: a lei e a justiça.

Os aposentados ganham 3% de aumento; os aloprados ganharam 139%. Que injustiça!

O que diz João Paulo dos Reis Velloso, do Piauí? A bandeira do Piauí, Senador Papaléo Paes, é mais bonita do que esta. Tem as mesmas cores, mas só uma estrela: é João Paulo dos Reis Velloso. Ele diz que só há uma maneira para sair dessa camisa de força: o Governo tem de conter suas despesas. O aumento de impostos se dá simplesmente por haver despesas demais. Eu não quis dificultar. Ouvi a palestra dele e só trouxe essas duas linhas, Senador Paulo Paim, para V. Ex<sup>a</sup> levar para o nosso Presidente Luiz Inácio.

Ele diz que ler dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. Mas duas linhas, Paim!. Então, Paim, pelo amor de Deus, repita essas linhas, já que o Presidente não gosta de ler – ele que disse. “Só há uma maneira para sair desta camisa-de-força: o Governo tem que conter suas despesas. O aumento dos impostos é simplesmente por haver despesas demais”, falou João Paulo dos Reis Velloso. Poucas linhas, poucas palavras, como poucas palavras tem o Pai-Nosso, e transportamo-nos dessas terras aos céus. Basta isso, Paim! Essa é a grande contribuição que quero dar.

E mais. Paim, olha é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. PPP, PAC, tanta mentira! Havia 400 obras inacabadas neste País, ô, Jarbas, antes da “navalhada”. No Piauí, eram 12; aí, aumentaram com a “navalhada”. Havia 12 obras inacabadas. E olhe a gravidade, Edison Lobão: paradas e inacabadas, todas paradas por corrupção. Aí é que é o feio. Todas. Eu nunca vi isso. Eu fui Prefeito. Ô, Jarbas, V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito, governou toda a vida. Todas as obras estavam paradas por corrupção. Antes da “navalhada”, eram 12. E que negócio de PPP, PAC... Por que não continuam essas que são seculares?

Porto de Luís Correia, prometido; veio de Epitácio Pessoa, estrada de ferro. Disse que ia colocar uns trens, Jarbas, e eu ouvi o apito: "puuu...puuu...". Jarbas, levou o Alberto. O Alberto eu não condeno, não. Parece que tem 88 anos, idealista, engenheiro ferroviário. Aí, ele disse que ia colocar os trens, mas nenhum dormente foi trocado. Foi assim a campanha. Nenhum.

Mas, Paim, eram 12 antes; depois da "navalhada", zero ou 20. Ô, Presidente Luiz Inácio, foi Juscelino quem imaginou. É uma estrada de Fortaleza a Brasília. Tão boas essas duas cidades. Passa pelo sul do Piauí. A construtora era a Gautama, e o Tribunal de Contas mandou parar. Zero. Vem lá do Pernambuco a água para o sudeste do Piauí, adutora, lá do seu Pernambuco. Iniciaram, pararam. Só nos canos, Jarbas, superfaturaram quase R\$4 bilhões – só nos canos. Parada. E a Luz para Todos foi aquele rolo lá, que prenderam na Cepisa e tudo.

Então, é essa, mas está aqui.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PFL – PI) – Um minuto a mais em homenagem à mulher Nossa Senhora; à mulher sua mãe; à mulher nossa esposa; e às mulheres.

Aeroporto de São Raimundo Nonato: já recebeu mais de R\$30 milhões e não tem nada. Quem diz? O portal 180graus.com divulgou a matéria aqui, em que ela disse na TV Câmara e entrou lá. Segundo Niède Guidon, uma cientista, que fez o Parque Nacional da Serra da Capivara, o Museu do Homem Americano, o Governo do Piauí, entre recursos aplicados, devolvidos e desviados, já recebeu do Governo Federal R\$35,5 milhões na construção do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato. E disse que estava lá na eleição. Na entrevista, a arqueóloga denunciou ainda o descaso do Governo Federal e disse que se compravam votos lá mesmo. Ela, Niède Guidon, uma cientista, pesquisadora, Senador Papaléo, disse que se compravam votos na região toda, que ela viu. E esse é o mar da corrupção.

Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> pede o tempo. Então, nessa escassez, eu só posso dizer: Ó Deus, ó Deus, dê ao Brasil a decência de que nós estamos a precisar!

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra de imediato ao nobre Senador Papaléo Paes, como orador inscrito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de me inscrever para falar em nome do Partido da República, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito na forma regimental.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos e tolerância de mais dois.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, temos ouvido reiteradamente comentários sobre a necessidade que o Brasil tem de formação de profissionais técnicos, em vez de concentrar-se na formação superior.

É interessante, sem sombra de dúvida, viabilizar a formação superior para o maior número possível de brasileiros, mas, além de alguns não terem a possibilidade de ascender ao topo da formação, o País deveria olhar melhor e zelar pela mão-de-obra qualificada também em níveis inferiores das etapas de produção.

Outro fato inquestionável é que devemos levar o desenvolvimento para as regiões mais distantes dos grandes centros, aproveitando os potenciais geradores de riquezas nelas existentes.

O meu Estado, o Amapá, tem, nas proximidades de sua capital, o Município de Santana, com aproximadamente 100 mil habitantes. Dentre as atividades desenvolvidas nessa cidade, destaca-se a construção artesanal de barcos de madeira, em áreas como a confluência do Igarapé do Elesbão com a desembocadura do rio Matapi.

Mas a cidade ainda tem, nas suas proximidades, outros cursos d'água e igarapés: rio Amazonas – desnecessário falar da sua importância para a região; rio Maruanum, rio Tributário, rio Piassacá, rio Vila Nova, Igarapé do Lago e Igarapé Fortaleza.

Outras atividades importantes do Município são a criação do gado bovino, bubalino e suíno, a atividade pesqueira, a extração da madeira e a venda de produtos próprios da região, como é o caso do açaí.

Como se pode ver, Sras. e Srs. Senadores, é uma cidade que ainda baseia sua economia quase toda no setor primário, que é o que menos agrega valor.

Algumas empresas já descobriram o potencial da região e instalaram ali unidades industriais, mas ainda não se trata de produtos com elaboração complexa. Falamos de fábricas de palmito, de açaí, uma indústria de pescados, uma de refrigerantes, uma de tijolos e uma de reciclagem de papel.

No setor terciário, temos a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), além de algumas

atividades de serviços, como o turismo, ainda incipiente. Esta última oferece aos visitantes várias opções de passeios de barco, partindo do porto de Santana.

É por esses motivos que, para aproveitar uma tendência natural e as características da região, na qual se vislumbra um horizonte promissor, apresentei no Senado o projeto de lei que recebeu o registro de nº 341, de 2007.

O intuito do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, é autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá.

A formação profissional de feitio técnico vem perdendo muito da atração que exercia nas camadas menos favorecidas. Isso se deve, principalmente, à oferta crescente de cursos superiores.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o surgimento dos primeiros núcleos de formação profissional no Brasil, as chamadas “escolas-oficinas”, se deu com os colégios e residências dos padres jesuítas.

Agora, o País possui uma rede nacional de educação profissional que teve sua origem em 1909, por decreto do Presidente Nilo Peçanha, que criou dezenove escolas federais de aprendizes e artífices. Essas unidades foram transformadas em escolas industriais por decreto do Presidente Getúlio Vargas em 1942 e, em 1961, receberam a denominação de escolas técnicas federais. Depois, essas escolas passaram a diversificar programas e cursos, visando a atender às novas habilidades técnicas e conhecimentos necessários, segundo a identificação de novos perfis profissionais.

Portanto, considero que faz todo sentido criar-se uma escola dedicada às técnicas de construção naval numa região em que o transporte acontece prioritariamente por vias aquáticas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, estou ciente de que se trata de uma atribuição do Poder Executivo a criação de unidades ou órgãos a eles vinculados, mas, devido à imensidão do território brasileiro e à complexidade da demanda, é bem possível que algumas necessidades escapem à percepção dos dirigentes. Foi o que me levou a utilizar o expediente do projeto de lei autorizativo, chamando a atenção do Governo Federal para uma demanda inequivocamente justificada numa região bastante desassistida. Dessa forma, possibilitar-se-á o desenvolvimento que, sem sombra de dúvida, contribuirá para a diminuição das desigualdades regionais, tão evidentes em nosso País.

Uma pesquisa realizada pelo Serviço Nacional da Indústria (Senai) já comprovou que a escolaridade é fator decisivo para o trabalhador conseguir uma vaga nos tempos atuais. E, quando se trata de uso de

meios tecnológicos mais recentes, a escolaridade é indispensável.

Há que se levar em conta, também, que muitas empresas estão procurando, para se instalar, lugares afastados das áreas metropolitanas, locais menos saturados e que permitam um fácil escoamento de sua produção. Porém, Sr. Presidente, se não houver mão-de-obra qualificada nas proximidades, as empresas sequer cogitam de se estabelecer.

Em poucas palavras, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o aprimoramento dos profissionais da indústria de barcos na cidade de Santana, no Estado do Amapá, permitirá a construção de embarcações mais modernas, mais seguras e de maior valor agregado, que poderão ser destinadas inclusive a outras regiões, alavancando o desenvolvimento econômico desse rincão tão remoto, que é o meu Estado, o Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Papaléo...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, vou passar a palavra em seguida para o Senador Mão Santa fazer o seu aparte, mas gostaria, rapidamente, antes de V. Ex<sup>a</sup> concluir, dizer que tive a alegria de receber seu projeto para relatar. Adianto que já dei parecer totalmente favorável, eu, que sempre reitero a minha paixão pelo ensino técnico. O seu projeto já tem parecer favorável e vai ser votado, provavelmente, antes do recesso.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Eu fico muito feliz com a notícia que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Presidente Paulo Paim e Papaléo, o aparte serve aos dois. Falava-se em estágio. Esse negócio de dar chance ao trabalho é muito importante. Por exemplo, há pouco falei que o maior homem do Piauí e do Brasil era João Paulo dos Reis Velloso, e ele começou trabalhando como menor aprendiz na fábrica de meu avô, na indústria e no comércio. Mauá, a quem eu queria chegar, gaúcho, menor, foi trabalhar com um tio no Rio de Janeiro. Se nós virmos lá no século XIX, o maior político, sem dúvida nenhuma, foi Pedro II, e o maior empresário foi Mauá. Ele fez esse Brasil, ele é o pai da indústria, ô Papaléo, porque ele pensou num estaleiro – foi a primeira vez – para que se construíssem embarcações e se navegasse Brasil adentro. V. Ex<sup>a</sup> está pensando bem ao apresentar esse projeto, segue um exemplo de mais de cem anos: assim pensou o maior dos empresários deste País, Mauá. Amanhã eu vou ao Acre conhecer Rio Branco. O nosso Geraldo Mesquita nos

convidou para um programa cultural que ele lança lá e eu vou acompanhá-lo. Eu gostaria de ser convidado por V. Ex<sup>a</sup> para conhecer o Amapá, cuja grandeza está aqui na representação grandiosa que tem e da qual V. Ex<sup>a</sup> é o destaque. Seria um orgulho para mim, companheiros que somos na ciência médica e no Senado da República.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por suas palavras. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que o Amapá terá a honra de brevemente receber a sua visita, porque realmente as pessoas, principalmente no meio em que convivo, perguntam muito por V. Ex<sup>a</sup>, e todas essas pessoas reconhecem o alto nível de conhecimento, de cultura que V. Ex<sup>a</sup> demonstra em seus pronunciamentos. Será uma grande honra receber-ló no Amapá, brevemente se Deus quiser, e quero ser o detentor desse convite a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela notícia que me dá, reconhecendo em V. Ex<sup>a</sup> o grande lutador pelos trabalhadores brasileiros nesta Casa.

Muito obrigado. O Amapá lhe agradece.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que lhe agradeço, Senador Papaléo Paes.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Expedito Júnior, que falará pela Liderança do PR.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento e, caso necessário, poderá contar com a tolerância desta Presidência.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Venho à tribuna, nesta tarde, para me congratular com a atuação firme do Comandante da Aeronáutica Brigadeiro Juniti Saito, que, na última sexta-feira, anunciou medidas eficazes para conter mais uma crise nos aeroportos do Brasil e que obteve sucesso. Ficou muito claro, Sr. Presidente, que uma boa parte do problema era uma crise de gestão. O Brigadeiro Saito, em outro momento dessa crise, há três meses, chegou quase a ser desautorizado por seus superiores. Agora, mostrou que estava correto.

Não estou aqui a dizer que o problema de gestão era o único. Há problemas de infra-estrutura, de sistema, de recursos humanos e de orçamento. Mas o fato é que, após uma sucessão de declarações inadequadas por parte de alguns Ministros que não são ligados ao setor aéreo, o Presidente Lula prestigiou o Comandante da Aeronáutica, que, rapidamente, colocou em prática um plano de emergência que foi desenhado por ele logo após o apagão aéreo do feriado de Finados.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o primeiro objetivo do meu pronunciamento era este:

o de elogiar publicamente a atuação firme e eficaz do Brigadeiro Saito à frente do Comando Militar da Aeronáutica, sobretudo nesse último episódio da insubordinação de alguns sargentos do Cindacta 1.

Em segundo lugar, quero falar sobre a polêmica da desmilitarização do sistema de controle aéreo. Sr. Presidente, convenhamos que a desmilitarização do setor é uma operação extremamente complexa, de gastos muito elevados, que afeta diretamente a segurança nacional, ou seja, não é ação para ser executada na pressão de uma categoria. Há de se ter planejamento. Afinal, haverá a necessidade de instalação de um novo sistema para a defesa aérea e treinamento para que os controladores civis possam identificar rapidamente ameaças que ocorram no nosso espaço aéreo e possam comunicar à área militar.

Muitos aqui se lembram de que, na época da guerra das Malvinas, entre Argentina e Inglaterra, um avião Vulcan inglês, carregado de bombas, seguindo para a área de combate, invadiu nosso espaço aéreo, talvez para “cortar caminho”, não imaginando a eficiência do nosso sistema de controle aéreo. Em poucos minutos, graças à eficiência dos nossos controladores militares e dos nossos pilotos de caça, essa aeronave foi interceptada e obrigada a pousar na Base Aérea do Galeão, onde permaneceu até que um acordo possibilitou seu retorno sem as bombas.

Tudo isso, Sr. Presidente, é fruto de vocação e de treinamento. Insisto: a defesa da Pátria requer, sobretudo, vocação, e os operadores do sistema de controle aéreo são uma parte fundamental. Se estamos, neste momento, em paz e tranqüilos, é porque lá estão eles vigilantes e de prontidão para conter qualquer ameaça no nosso espaço aéreo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, entendo que a desmilitarização pode até ser um caminho da política de aviação civil, mas, no momento, minha opinião é a de que, emergencialmente, a decisão tem de ser exatamente o contrário: militarizar imediatamente o sistema de controle aéreo, afastando os civis. Afinal, o problema salarial está justamente no quadro de civis, pois a estrutura remuneratória dos militares é bem organizada hierarquicamente.

Ademais, os sargentos demonstram, sob o comando do Brigadeiro Saito, que estão prontos para ajudar o País a sair dessa crise. Aqueles que se insubordinaram foram corretamente afastados e não representam o pensamento dos militares. Depois da atuação do Brigadeiro Saito, em algumas horas, toda a sociedade pôde observar, aos poucos, a normalização da atividade aérea.

Estou convencido de que, com a militarização, todo o sistema de controle aéreo passará à normali-

dade e de que a sociedade não será mais afetada. Aí sim será a hora de se iniciar a discussão do processo sobre a desmilitarização, de forma planejada. Para tanto, será necessário que o Conselho Nacional de Aviação Civil, o Conac, reúna-se com o objetivo de estabelecer as diretrizes para essa transição.

A última reunião do Conac, Sr. Presidente, ocorreu em 2003. Já é hora de o Conselho voltar a se reunir, pois há muitas decisões a serem encaminhadas, e aqui cito apenas algumas delas:

- a) a discussão sobre a mudança ou não dos **softwares** de controle aéreo;
- b) a estrutura de remuneração dos controladores;
- c) a formação dos Sargentos Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo, que eram 160 por ano e que foram reduzidos para 80 por ano;
- d) a destinação de recursos adequados no Orçamento da União para modernização do setor;
- e) a proibição do contingenciamento dos recursos orçamentários nessa área;
- f) a substituição de radares antigos;
- g) a exigência de maior eficiência da Infraero na arrecadação das tarifas para repasse ao Comando da Aeronáutica, cuja omissão, até 31 de maio último, já significava uma dívida de mais de R\$1,7 bilhão; e
- h) a transparência das receitas arrecadadas pela Infraero, que devem ser registradas no Siafi.

Eram essas as breves comunicações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer sobre o nosso sistema aéreo brasileiro. Mas, para finalizar, Sr. Presidente, também gostaria de registrar minha total solidariedade aos servidores do Incra do Brasil, que estão em greve desde a semana passada.

Os servidores do Incra estão há 12 anos sem reajuste salarial. Há notícias de que o salário-base da categoria é menor que o salário mínimo, e isso é inadmissível.

O Incra é o responsável pela criação do meu Estado, Rondônia, e, por isso, tenho muito apreço pelo Instituto e por seus servidores, mesmo entendendo que não temos muito que comemorar nos últimos anos, mas os servidores não têm culpa disso.

O Governo já apresentou uma primeira proposta para negociação, mas o entendimento da categoria foi o de que ficou muito aquém das necessidades, pois exige o fim da greve e propõe o adiamento da solução por um prazo de até 60 dias.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, aprofundar o diálogo do Governo com os servidores do Incra. E que o Governo se sensibilize com as reivindicações da categoria, uma vez que esta presta serviço da maior importância ao Brasil!

Portanto, renovo aqui meu apoio aos servidores do Incra e apelo ao Governo para que envie urgentemente ao Congresso Nacional mais uma medida provisória, já que estamos discutindo tantas outras medidas provisórias nesta Casa, para reestruturar a carreira dos servidores do Incra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos, com a tolerância de mais dois minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado discute agora a regulamentação e a criação também de algumas Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs, mas, muito antes dessas ZPEs, foram criadas no Brasil, notadamente na Amazônia, o equivalente ao que são as Áreas de Livre Comércio em vários pontos, como em Macapá, em Tabatinga e em outras regiões da Amazônia.

Em 1990, no Governo Sarney, foi encaminhada à Câmara dos Deputados mensagem criando, no Estado de Roraima, o Estado que tenho a honra de representar, uma Área de Livre Comércio na então Vila de Pacaraima, que, àquela altura, pertencia ao Município de Boa Vista, que, hoje, já é desmembrado, que é Município autônomo, não mais pertencente ao Município de Boa Vista. Então, Pacaraima, que era apenas uma vila do Município de Boa Vista, hoje é um Município. A Área de Livre Comércio proposta pelo Presidente Sarney naquele período tramitou na Câmara quando eu era Deputado Federal. Apresentei, àquela altura, um projeto para ser anexado àquele, criando também a Área de Livre Comércio de Bonfim.

A Área de Livre Comércio de Pacaraima faz fronteira com a Venezuela. Tem, portanto, uma importância comercial e estratégica para o Estado de Roraima e para o Brasil, dada a proximidade com a Venezuela. O Estado de Roraima está encravado dentro da Venezuela. Olhando nosso mapa, vemos que praticamente dois terços do Estado avançam pelo território venezuelano.

Essa Área de Livre Comércio proposta pelo Presidente Sarney foi finalmente sancionada no Governo Collor, mas, na sua tramitação, como falei, apresentei projeto criando a Área de Livre Comércio de Bonfim, na fronteira com a Guiana, ex-Guiana Inglesa. O pro-

jeto, que não recebeu anexos na Câmara, veio para o Senado. A Relatora foi a então Senadora Marluce Pinto, hoje Primeira-Dama do nosso Estado de Roraima. Discutimos essa questão, e S. Ex<sup>a</sup> entendeu que era muito mais prático, em vez de votar os dois projetos ou de tentar anexá-los, que S. S. Ex<sup>a</sup> mesma, como Relatora, apresentasse emenda propondo a criação da Área de Livre Comércio de Bonfim. Assim, foi aprovado o projeto, transformado em lei, que foi enviada para a sanção do Presidente. Essa é a história das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim.

Trago, Sr. Presidente, toda a documentação da tramitação dos projetos, seja da mensagem do Presidente Sarney propondo a Área de Livre Comércio de Pacaraima, seja do projeto que apresentei criando a Área de Livre Comércio de Bonfim, porque não estava contemplada na mensagem do Presidente Sarney, seja da emenda apresentada pela Senadora Marluce Pinto, permitindo que o mesmo projeto, aprovado pela Câmara e pelo Senado, isto é, pelo Congresso, contemplasse a criação das duas Áreas de Livre Comércio. E a lei foi sancionada.

Portanto, desde 1991, há uma lei que cria as duas Áreas de Livre Comércio. Chegaram a ser designados os diretores das duas Áreas de Livre Comércio, as quais ficaram subordinadas à Superintendência da Zona Franca de Manaus e, até hoje, Senador Mão Santa, não foram implementadas. Toda vez, há um problema.

Em março, por exemplo, estivemos com o Presidente Lula, o Governador Ottomar Pinto, o Senador Augusto Botelho, os Deputados Federais aliados ao Governador – cinco dos oito Deputados – e eu. O Presidente Lula nos garantiu que estava tudo pronto para instalar a Área de Livre Comércio de Bonfim e não a de Pacaraima, porque, para a de Pacaraima, havia surgido um percalço nesse meio tempo: criou-se uma reserva indígena na qual a própria cidade de Pacaraima, que fica na fronteira com a Venezuela, está inserida. Veja, Senador Mão Santa, que o ato do Governo Federal de mandar mensagem criando Área de Livre Comércio é invalidado por outro ato do Governo Federal que cria uma reserva indígena englobando uma cidade fronteiriça com a Venezuela. Por isso, há um óbice jurídico para a implantação da Área de Livre Comércio de Pacaraima. Mas o Presidente Lula nos garantiu que a Área de Livre Comércio de Bonfim, projeto de minha autoria quando Deputado Federal, seria implantada em pouco tempo.

Ao fazer esse registro histórico, para expor a verdade tanto sobre a Área de Livre Comércio de Pacaraima quanto sobre a Área de Livre Comércio de Bonfim, que, muitas vezes, tem sido distorcida, eu trouxe

toda a documentação relativa à tramitação do projeto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à sanção do projeto.

Esse registro, ao mesmo tempo, serve para que eu renove o apelo ao Presidente Lula e para que seus auxiliares intensifiquem a implantação da Área de Livre Comércio, porque, repito, é importante para o Estado que sejam implantadas a Área de Livre Comércio de Pacaraima e a de Bonfim. Já que em relação à Área de Livre Comércio de Bonfim não há problema de ordem jurídico institucional, estamos reiterando esse apelo.

Quero abrir um parêntese para ouvir, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> veio falar de assunto que, há muitos anos, vem sendo discutido no nosso Estado. Fico feliz, porque foram criadas, pelo Presidente José Sarney, as nossas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), que serão implantadas pelo Presidente Lula, que nos assegurou que faria isso. Com esses passos que estão sendo dados para a implantação de ZPEs em diversas regiões do Brasil – como sempre, o Norte só pega carona quando sai um bocado para outro lado –, tenho a certeza de que haverá mudança no perfil do nosso Estado, com oferta de muitos empregos e com mais circulação de riquezas. As ZPEs são necessárias ao nosso Estado, principalmente porque a agricultura ainda está sitiada com a falta de resolução do problema fundiário. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. V. Ex<sup>a</sup> é representante de Roraima, Estado onde se criou – ali só não nasceu por um acaso obstétrico. V. Ex<sup>a</sup> é homem de Roraima: lá está sua história de luta; lá vive sua família. V. Ex<sup>a</sup> tem um grande trabalho desenvolvido no Estado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que robustece meu pronunciamento.

Quero fazer mais um apelo ao Presidente Lula. Como está na lei, as Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim são, pelo menos, uma válvula de escape para nossa economia, já que estamos estrangulados pela indefinição das terras. Aliás, ontem, o Governador Ottomar entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal, com pedido de tutela antecipada, para que se resguardem as terras do Estado que, hoje, estão sob a tutela indevida do Incra, que as arrecadou na época em que éramos Território Federal. A ação, na verdade, visa a resguardar o patrimônio do Estado, porque, apesar de a Constituição de 1988 dizer que o Estado de Roraima está compreendido dentro dos limites geográficos do ex-Território Federal de Roraima, a União teima em manter sob sua tutela as terras que, de lá para cá, foram trans-

formadas em reservas indígenas – o que não discutimos neste momento – e os outros 40% da área do Estado; essa área está sob a tutela indevida do Incra. Essa ação objetiva justamente evitar que o Incra continue fazendo avanços descoordenados. Se o Presidente Lula, como nos prometeu, resolver administrativamente a questão, a ação perderá o objeto; mesmo que não perca totalmente o objeto – pelo que requeremos –, o Governador retirará a ação. Portanto, restará resolvido o problema.

Sr. Presidente, concluo, ressaltando o porquê de eu fazer esse registro. A Área de Livre Comércio de Pacaraima foi criada por uma mensagem presidencial do ex-Presidente José Sarney, e a Área de Livre Comércio de Bonfim foi um projeto de minha autoria, aprovado na Câmara, relatado no Senado pela Senadora Marluce Pinto, anexado no mesmo projeto, aprovado e transformado em lei sancionada pelo ex-Presidente Collor. De lá para cá, passaram-se dezesseis anos, e ainda não tivemos a oportunidade de instalar essa Área de Livre Comércio, mas tenho a certeza de que o Presidente Lula implantará primeiramente a de Bonfim e, em seguida, com certeza, a de Pacaraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Alternando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

Como S. Ex<sup>a</sup> não está, concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer o registro do voto de pesar – peço que seja encaminhado à Mesa e à família do jornalista – pelo falecimento de Olívio Lamas, ocorrido no último dia 23 de junho, sábado, no Município de Imbituba, Santa Catarina.

A imprensa brasileira indiscutivelmente está de luto, porque Olívio Lamas era um mestre, um dos ícones do fotojornalismo brasileiro. Faleceu aos 58 anos, vitimado por um câncer que há quase um ano e meio fazia sofrer a todos nós, seus familiares, seus amigos.

Olívio Lamas deixou como herança o talento eternizado nas fotografias publicadas em mais 40 anos de trabalho em jornais como *Zero Hora*, *O Globo* e *Jornal do Brasil*. Foi exatamente em *O Globo* que ele teve a opor-

tunidade de conquistar, em 1988, o Prêmio Esso de Jornalismo com a fotografia de um portador do vírus HIV em estágio terminal. Esta fotografia rendeu o reconhecimento do trabalho fotojornalístico de Olívio Lamas e rendeu o Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, concedido pela Federação Nacional dos Jornalistas, a Fenaj.

Olívio Lamas era uma pessoa que, mesmo tendo um reconhecimento nacional pelo seu trabalho, desenvolvia no seu local de moradia, Imbituba/Garopaba, todo um trabalho de jornalismo. Ele tinha o *Jornal do Poste*, em que ele, semanalmente, divulgava todas as notícias do interesse da comunidade, do local maravilhoso onde ele morava.

Então, eu queria fazer aqui o registro, diria até bastante emocionada, porque tive oportunidade de conviver com Olívio Lamas que era uma pessoa brilhante, dono de um humor sarcástico, extremamente criativo e, acima de tudo, um crítico permanente, mas atuante no sentido da transformação do mundo.

Em meu nome e em nome de todos os catarinenses que o acompanharam nos últimos anos, quero registrar o voto de profundo pesar à sua família e a todos os membros da imprensa nacional, porque, indiscutivelmente, a ausência de Olívio Lamas é uma perda para o jornalismo brasileiro.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO, Nº 747, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do jornalista Olívio Lamas, em virtude do seu falecimento, ocorrido em Imbituba, Santa Catarina, no último dia 23.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 748, de 2007**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no inciso I do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2003, em curso no

Senado Federal, visto que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, modificou os dispositivos que se pretendia alterar.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno, defere o requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia, já que são 16h12 e, na última semana, ficou combinado, com os Srs. Líderes partidários que votaríamos terça-feira e quarta-feira; portanto, vamos votar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei bastante rápido, ao fazer um registro e uma comunicação.

A primeira comunicação à Casa, tendo em vista o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti, é feita para reafirmar o compromisso do Governo do Presidente Lula na implantação das Áreas de Livre Comércio, primeiramente, de Bonfim e, posteriormente, de Pacaraima, quando ficar definida a questão da demarcação da terra indígena e a exclusão da sede de Pacaraima da área de São Marcos, algo que o Governo está trabalhando para que aconteça.

Quero registrar meu apoio a essa iniciativa do Presidente Lula, até porque foi como Governador do Território de Roraima que propus ao então Presidente José Sarney a criação das Áreas de Livre Comércio de Bonfim, na fronteira com a Guiana, e de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Infelizmente, a lei foi aprovada, mas os procedimentos não foram tomados para que houvesse a implementação da Área. Agora, o Presidente Lula já determinou a implantação dessas duas Áreas. Temos lutado por isso. É um dos 27 pontos de reconstrução e de desenvolvimento que apresentamos ao Presidente para o Estado de Roraima.

A ponte sobre o rio Tacutu, que liga a Guiana ao Brasil, está em obra, exatamente para concluir a ligação terrestre e para dar maiores condições à Área de Livre Comércio. Portanto, essa legislação de regulamentação da Área de Livre Comércio já se encontra na Receita Federal, no Ministério da Fazenda, já saiu do Ministério do Desenvolvimento. Portanto, espero que, dentro de mais alguns dias, tenhamos o texto final da regulamentação, para a implantação da Área de Livre Comércio de Bonfim.

Conversei com o Presidente Lula sobre a instalação de Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) em Roraima, exatamente para se agregar à Área de Livre Comércio, também Zona de Processa-

mento de Exportação, dentro da nova regulamentação que será feita pelo Governo brasileiro.

Registro ainda, Sr. Presidente, rapidamente, a evolução da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), que é a Bolsa do Brasil, e seu crescimento devido à profissionalização, à boa administração e à ação concreta de capilarização, de educação para investimento nas Bolsas de Valores. Pretendo destacar o papel civilizador da Bolsa de Valores, que é bem gerida e bem ancorada em uma regulamentação clara e democrática no nosso País.

Rapidamente, quero registrar alguns dados, Sr. Presidente: a valorização do índice da Bovespa de São Paulo, da Bolsa do Brasil, de 2002 até a presente data, foi de 368%. Portanto, houve uma valorização, em cinco anos, de 368%. Nos últimos cinco anos, o número de pessoas físicas que investiram na Bolsa passou de 85 mil para 245 mil, com tendência de alta. O valor das empresas cotadas na Bolsa passou, em 2002, de 33% do PIB para 85% do PIB, ou seja, R\$1,8 trilhão. As empresas captaram, em 2006, mais de R\$31 bilhões, vendendo ações na Bolsa, o equivalente a 60% de tudo o que foi financiado pelo BNDES.

São alguns dados marcantes que definem a atuação profissional e competente da Bolsa de Valores. A Bolsa tem programas como “A Bolsa vai até Você” e como o “Educar” da Bovespa; enfim, são várias ações de caráter eminentemente educativo e social que procuram ampliar a formação da população brasileira.

Como líder do Governo, parabenizo a Bolsa, desde a gestão e a ação empreendida pelo seu Presidente, Raymundo Magliano Filho, quando pudemos interagir e atuar no Senado, aprovando uma legislação que fortaleceu a Bolsa de Valores.

Para não haver demora, Sr. Presidente, no início da Ordem do Dia, eu gostaria de dar como lido o discurso que faço ressaltando toda essa ação da Bolsa de Valores.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mês em que o mundo recebe a notícia da segunda maior queda, em uma década, da Bolsa de Valores chinesa é uma data propícia para que eu venha a esta tribuna falar positivamente da nossa Bolsa, a mundialmente conhecida BOVESPA, Bolsa de Valores de São Paulo, a Bolsa do Brasil.

Sinto-me mais à vontade para comentar o papel e a importância que a Bolsa de Valores pode representar para a economia brasileira e para o nosso povo,

sem precisar me alongar sobre a educação financeira e as cautelas necessárias que todo investidor deve ter. Afinal, uma queda de 8%, como o da Bolsa de Xangai, serve mais do que mil alertas para todos que pensam em ganhar dinheiro fácil e rápido nas bolsas. A aposta na sorte poderá custar caro, especialmente, aos que se deixam levar pelo frenesi dos ganhos rápidos e, no mais das vezes, entram no mercado já bastante valorizado e, com visão de curto prazo, tendem a vender suas ações no primeiro solavanco amargando pesados prejuízos.

O que pretendo destacar para além das flutuações do mercado acionário é o papel civilizador que uma Bolsa de Valores bem gerida e bem ancorada em regulamentações claras e democráticas pode desempenhar no nosso país.

Após um longo período de maturação, muitos altos e baixos, pouca transparência e concentração em poucos especuladores, vivemos uma nova etapa na Bolsa de Valores. A evolução é visível e perceptível nos indicadores que a Revista Época registrou na edição de 21 de maio de 2007:

A valorização do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA), de 2002 até a presente data, foi de 368%, uma das mais altas do mundo.

Nos últimos 5 anos, o número de pessoas físicas que investem diretamente passou de 85 mil para 245 mil, com tendência de alta. Em 1994, o percentual de pessoas físicas na Bolsa no Brasil era de 9,7%, hoje este índice passou para 23,6%.

O valor das empresas cotadas em bolsa passou de 33% do PIB, em 2002, para 85% do PIB, ou seja, R\$ 1,8 trilhão.

As empresas captaram R\$ 31 bilhões, em 2006, com a venda de ações, o equivalente a 60% de tudo que o BNDES emprestou no mesmo período. Em 2004 a captação tinha sido de R\$ 8,8 bilhões.

Os números citados evidenciam a importância da Bolsa de Valores como fonte de crédito para a atividade produtiva no Brasil.

Como a Revista Época anota, o Brasil tem sido promovido pelas agências internacionais de classificação de risco e estamos a um passo de receber o "Grau de Investimento". Esta classificação é importante porque os grandes fundos de investimentos, que são os fundos de aposentadoria dos trabalhadores dos Estados Unidos e da Europa, só podem investir seus recursos em países classificados como seguros. O Brasil em breve estará apto a receber uma fatia destes recursos. Certamente parte substancial deles virá para vigorar ainda mais a nossa BOVESPA, o que é muito bom para o país, pois significa mais recursos para as atividades produtivas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não foi por acaso que a BOVESPA, a Bolsa do Brasil, foi declarada pelo Banco Mundial referência no que diz respeito à governança corporativa. Nos últimos anos a BOVESPA implantou diversas ações que garantem uma maior transparência, responsabilidade, popularização e democratização do mercado.

Para citar algumas dentre as mais importantes, começamos pela definição do padrão "Novo Mercado". Trata-se de uma caracterização de governança corporativa destinada a empresas que venham a abrir seu capital e queiram adotar compromissos com práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação, entre as quais a da existência apenas de ações ordinárias, ou seja, onde todos acionistas têm direito de voto.

A adesão ao "novo mercado" tem valorizado e dado liquidez às ações. Busca-se, no "novo mercado", a dispersão acionária e uma maior segurança aos investidores inclusive pela previsão de resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem. Hoje, mais de 50 empresas abriram seu capital nesta modalidade. Para as empresas que já tinham suas ações negociadas na Bolsa, foram criados Níveis diferenciados de governança, Nível 1 e Nível 2, que caracterizam compromissos adicionais de transparência e informação aos acionistas.

O resultado disto é um aumento de confiança tanto do investidor quanto das empresas que passam a ver a bolsa como fonte de recursos estável para seus investimentos. Só no primeiro semestre deste ano, 26 empresas já abriram seu capital na BOVESPA. A expectativa para todo o ano é que ingressem na Bolsa entre 40 e 50 empresas novas.

Outra iniciativa da BOVESPA, em consonância com as tendências mais modernas no mundo, foi a criação de um índice de ações referencial para os investimentos socialmente responsáveis, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). O ISE tem por objetivo refletir o retorno de uma carteira composta por ações de empresas com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, e também atuar como promotor das boas práticas no meio empresarial brasileiro. O conselho do ISE, presidido pela BOVESPA, é composto pelo Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (PNUMA), Ministério do Meio Ambiente, Instituto ETHOS e outras associações.

Verificamos a seguir o Programa "BOVESPA vai até você". Ele trabalha com o conceito de acessibilidade às informações. O Programa vai em busca dos cidadãos para levar a informação onde ele se encontra; nas fábricas, sindicatos, praias e shoppings. Desde sua criação em

agosto de 2002 até dezembro de 2006 o “BOVESPA vai até você” fez 350.328 contatos. O programa é tido como indutor da criação de 420 clubes, sendo 356 em 2005, 349 em 2004, 217 em 2003 e 22 em 2002. Em dezembro de 2006 a Bovespa tinha 1.631 clubes de investimento com 131 mil cotistas e patrimônio de R\$9,6 bilhões.

A BOVESPA, numa iniciativa inédita entre as bolsas mundiais, criou o cargo de Ombudsman, que exerce o papel de mediador para chegar a acordos sem as formalidades necessárias em uma arbitragem formal.

O lançamento da possibilidade de compra de ações usando parte do FGTS trouxe ganhos significativos aos optantes e despertou o interesse no mercado acionário em trabalhadores que nunca tinham tido acesso à Bolsa de Valores.

Na mesma linha, Em 2004, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através de uma iniciativa pioneira no Brasil, lançou o PIBB<sup>1</sup> – Fundo de Índice Brasil-50 – um fundo de investimento em ações que tem por objetivo refletir o desempenho de um dos principais índices de referência para o mercado de ações brasileiro, o índice das 50 empresas mais negociadas. Esta iniciativa contribuiu para uma maior facilidade de acesso ao investimento em ações por pessoas físicas, difundindo o conhecimento sobre o mercado de ações no Brasil.

Recentemente, a BOVESPA criou mais um produto inovador: o POP que alia a proteção tão desejada por investidores individuais à atraente rentabilidade do mercado de ações. Na prática, o POP traz para o investidor comum uma estratégia de proteção antes acessível apenas aos mais experientes agentes do mercado. O POP é composto por uma determinada ação no mercado a vista e suas correspondentes opções de compra e de venda no mercado de opções, em quantidades e proporções adequadas para construir a estratégia de proteção do investimento com participação.

A implantação do pregão on-line, encerrando a era do pregão viva voz, trouxe maior segurança e transparência para as ordens de compra e venda.

Por fim, quero destacar, dentro do programa educar da BOVESPA, o Centro de Estudos Norberto Bobbio. A homenagem ao famoso filósofo e cientista político italiano não foi mera coincidência. Entende a direção da BOVESPA que o pensamento de Bobbio está incorporado em muitos de seus programas, em especial nos de popularização do mercado de capitais e nos de responsabilidade social. Um mercado de capitais fortalecido e o desenvolvimento democrático de um país não se sustentam sem uma sociedade civil culturalmente rica.

Ouso registrar aqui, Sr. Presidente, Sr's e srs. Senadores, que a nossa educação formal, a educação do ensino médio, deveria incorporar alguns dos conceitos

1 Papéis de Índice Brasil Bovespa

da educação de mercado da BOVESPA, no esforço de termos uma educação para a cidadania. Na história, é importante o conhecimento da evolução das bolsas de valores e seus impactos na organização social dos povos. As sociedades por ação do início do capitalismo, a famosa quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, as valorizações da bolsa do Rio de Janeiro em 1890, as especulações ocorridas nos anos 70 do século XX, são conhecimentos históricos que devem ser acessíveis a todos os nossos jovens. Funcionará como medida de encurtamento da assimetria da informação; tema tão debatido por eminentes economistas e que comprovadamente incide sobre a desigualdade de renda.

Como vimos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dois conceitos tem norteado a atual direção da BOVESPA, especialmente na pessoa do seu presidente, Raymundo Magliano Filho: Educação do cidadão sobre o papel e a importância da bolsa, e a maior transparência do mercado. Os frutos já estão sendo colhidos, como tive a oportunidade de referir.

Causa surpresa para algumas pessoas, à direita e à esquerda, que a consolidação da BOVESPA, embora iniciada anteriormente, tenha se ocorrido no Governo do Presidente Lula, cuja origem operária e sindicalista é conhecida de todos. Aqui temos mais um problema de preconceito e falta de compreensão do momento histórico que vivemos, do que um problema de lógica. Neste governo, que tenho a honra de servir como Líder no Senado, nós entendemos a função civilizadora que o processo capitalista brasileiro precisa assumir. Buscamos o progresso social sem afugentar nem brigar com o Capital. O que está em discussão é o destino de parte dos excedentes produzidos na economia e apropriados por meio dos impostos, seja para custear programas sociais universais, seja para dirigir investimentos em infra-estrutura, seja para a distribuição de renda, seja para participação nos lucros, diretamente ou por meio da Bolsa de Valores.

O fortalecimento da BOVESPA, além de compatível com estes objetivos, é parte integrante deles. O capitalismo brasileiro precisa de mais sócios. Há ainda um caminho árduo pela frente. Apesar de todos os avanços, apenas 0,38% da população adulta brasileira têm acesso ao mercado de capitais. Tenho certeza que, como Líder do Governo no Senado, tenho feito minha parte. Assim como o Sr. Raymundo Magliano Filho tem feito a sua parte à frente da BOVESPA. Participamos do mesmo desafio de civilizar o processo capitalista brasileiro, com proteção aos empreendimentos produtivos, repressão aos ilícitos econômicos, assegurando transparência aos investimentos, mais cultura, informação mais acessível e mais educação para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Romero Jucá.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, em primeiro lugar, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em segundo lugar, ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo art. 14 do Regimento, tendo sido citado logo após meu pronunciamento pelo Líder do Governo, quero dizer que meu pronunciamento teve por escopo não apenas fazer um apelo ao Presidente Lula, como também abordar a história que está registrada nos Anais da Câmara e do Senado. Lamento que, muitas vezes, as distorções levam a entendimentos diferentes. Se o Líder do Governo – na época, Governador – solicitou ao Presidente Sarney a criação da Área de Livre Comércio de Pacaraima e Bonfim, é pena que o Presidente Sarney não tenha feito menção ao pedido dele, nem o tenha atendido no que tange à Área de Livre Comércio de Bonfim, o que me fez, como Deputado, apresentar o projeto de sua criação, pegando carona na mensagem do Presidente.

Faço esse esclarecimento apenas em respeito histórico à verdade dos fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas peço, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> achar opportuno, sem atrapalhar o andamento dos trabalhos, a palavra como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória  
nº 361, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que *institui o Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) para*

*os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS); cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos (FCPAN); trata de cargos de reitor e de vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 16 emendas;

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de maio;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Antonio José Medeiros (PT – PI);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 35, de 2007, e se esgotará no dia 9 de agosto;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande, Relator revisor da matéria.

#### PARECER N° 564, DE 2007 – PLEN

#### O SR. RENATO CASAGRANDE

(Bloco/PSB – ES. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nosso relatório se refere à matéria que modifica os critérios de avaliação, de acordo com competência distribuída ao Inep, cria base legal para a organização do programa Brasil Alfabetizado; cria a figura de coordenador de turma de alfabetização, que supervisionará as atividades dos alfabetizadores; permite o pagamento direto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu-

cação aos Bolsistas; garante o direito de gratificação aos servidores cedidos pelos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia; amplia, de 60 para 160, o número de pessoas em contrato temporário para operadores do controle de tráfego aéreo; cria cargos comissionados na AGU; cria cargos comissionados para os jogos do PAN; e assegura ao reitor e vice-reitor o direito de concorrerem e serem reconduzidos.

Sr. Presidente, nessa análise, no que tange aos pressupostos da urgência e relevância, vislumbra-se que a justificativa constante da medida provisória carreia os motivos suficientes para a satisfação de tais requisitos constitucionais.

Portanto, o voto que expedimos, Sr. Presidente, é pela aprovação da presente matéria.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

#### PARECER Nº , DE 2007

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação Capes; altera as Lei nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007 (criação de gratificações).**

Relator: Senador **Wellington Salgado**

Relator Revisor ad hoc: Senador **Renato Casagrande**

#### I – Relatório

Encontra-se sob exame deste Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007.

Em síntese, o Projeto de Lei de Conversão cuida das seguintes matérias:

- 1) modifica critérios de avaliação de acordo com a competência atribuída ao Inep;
- 2) cria base legal para a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado;

3) cria a figura do coordenador de turmas de alfabetização, que supervisionará as atividades dos alfabetizadores;

4) permite o pagamento direto pelo FNDE aos bolsistas;

5) garante o direito de Gratificação aos servidores cedidos aos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia;

6) amplia de 60 para 160 o número de pessoas em contrato temporário para operadores de controle do tráfego aéreo;

7) cria cargos comissionados na AGU;

8) cria cargos comissionados para os jogos do PAN privativos de servidores efetivos: 41 cargos, valor R\$588 mil;

9) assegura aos reitor e vice-reitor o direito de concorrerem e serem reconduzidos.

O Projeto de Lei de Conversão, em apreço, não foi alvo de emendas.

#### II – Análise

No que tange aos pressupostos da urgência e relevância vislumbra-se que as justificativas constantes da medida provisória carreiam os motivos suficientes para a satisfação de tal requisito constitucional.

Adiantando-se, por oportunidade, que a edição dessa modalidade normativa não encontra qualquer óbice ou vedação temática naquilo que dispõe o art. 62, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Relativamente aos requisitos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei de Conversão, cuida de matéria cuja competência legislativa pertence ao Congresso Nacional, na conformidade do art. 48, da Constituição Federal. E, na conformidade do art. 84, da Carta Política, cabe, privativamente, ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da Administração Federal, observada a condicionante de que a intervenção legislativa não implique aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

Dessa maneira, entende-se que o projeto de lei de conversão atende aos pressupostos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Faz-se também importante ressaltar que, no que diz respeito ao requisito necessário da adequação financeira e orçamentária do referido projeto, conclui-se pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

No mérito, o projeto de lei de conversão, sob exame, deve obter do Plenário desta Casa a sua aprovação tal qual como aprovado na Câmara dos Deputados, em face do exaurimento naquela Casa Legislativa da discussão em torno da matéria.

**III – Voto**

Expendidas tais considerações, a conclusão do presente parecer é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apelar à compreensão dos Srs. Líderes para que se suspenda a Ordem do Dia. Não há número no plenário para essa votação. Há itens que precisam ser mais bem explicados. Daí por que, para evitar obstrução, eu faria um apelo aos Srs. Líderes, invocando a compreensão de S. Ex<sup>a</sup>s. Não há como justificar votação com esse baixo número. Além do mais, estamos novamente criando cargos. Será possível que o Governo não sabe abrir mão de cargos? É cargo, é cargo! Sr. Presidente, paciência! Espero contar com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho certeza de que vou receber apoio do Senador Suplicy, um homem que, muitas vezes, independentemente da posição do seu Partido, defende a lógica.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E queria aproveitar e pedir a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para suspendermos a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me dizer, antes de V. Ex<sup>a</sup> acatar ou não a sugestão do Senador Heráclito Fortes, que, uma vez acionada a campanha e havendo o apelo dos Srs. Líderes para se iniciar o processo de votação, diversos Senadores virão ao plenário, porque eles estão na Casa. Provavelmente, em questão de instantes, conseguiremos um número adequado de Senadores para iniciarmos a votação.

Se me permite o Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de fazer uma ponderação, que, acredito, deva ser feita em plenário, em virtude da decisão da Comissão de Relações Exteriores. Quem sabe se, com isso, conseguiremos tempo? Trata-se de uma questão de ordem.

Sr. Presidente, trata-se da Comissão de Relações Exteriores. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou explicar ao Plenário rapidamente.

A Comissão de Relações Exteriores aprovou, na última reunião, em 21 de junho, como item extrapauta, o requerimento de autoria do Senador Eduardo Azevedo, para que seja convidado a comparecer a esta Comissão o Sr. Marcel Granier, Presidente da Radio Caracas Televisión, a estação de radiodifusão e televisão da Venezuela, que, recentemente, não teve sua concessão renovada. Ele deve comparecer à Casa para discorrer sobre os acontecimentos que culminaram com aquela decisão.

Ora, o fato de a matéria ter sido submetida à consideração da Comissão sem observância do disposto no art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado, que determina que a pauta dos trabalhos da Comissão, salvo em caso de urgência, seja distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis aos titulares e suplentes da respectiva Comissão mediante protocolo, já constitui um problema. Mas, vamos supor que houvesse consenso de todos. Quero dizer que, no momento em que foi votado o requerimento, eu mesmo não estava presente, mas a deliberação aconteceu após o funcionamento secreto da Comissão, para manifestar-se sobre a escolha de dois chefes de missões diplomáticas. Porém, vale consignar que a referida proposição tem, na verdade, aspecto de inconstitucionalidade, por ir de encontro ao princípio da não-intervenção regente nas relações internacionais da República Federativa do Brasil – art. 4º, inciso IV da Constituição. Como tal, deveria ter sido negada pelo Presidente da Comissão, por aplicação à simetria do disposto no art. 48, inciso XI, do Regimento Interno, norma vinculante para os procedimentos de comissão, especialmente aqueles de cunho terminativo, como é o caso, à luz do que determina o art. 92 do Regimento Interno.

O que eu gostaria de dizer, inclusive transmiti, construtivamente, ao autor da proposição, Senador Eduardo Azevedo, é que, quando S. Ex<sup>a</sup> apresentou a proposta anterior, no sentido de recomendar ao Presidente Hugo Chávez que reconsiderasse a decisão, avaliei que se tratava de uma forma construtiva, companheira de se formular aquela sugestão. Mas, neste caso específico, parece-me que ouvir o Presidente da Radio Caracas Televisión poderia, na circunstância presente, significar intervenção inadequada, do ponto de vista de nossas relações internacionais.

O Senador Eduardo Azevedo me disse que, possivelmente, o Sr. Marcel Granier terá problema de agenda para vir ao Brasil. Em todo caso, com o companheirismo que tem caracterizado minha relação com o Senador Presidente da Comissão de Relações Exteriores, formulo esta questão de ordem para V. Ex<sup>a</sup>: quem sabe devêssemos nos abster de ouvir, para não criarmos uma situação inadequada?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente!

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Embora o Presidente Hugo Chávez, na sua observação sobre o Senado, tenha dito que quem aqui votou por aquela posição fosse contra o ingresso da Venezuela no Mercosul, quero aqui afirmar que eu, especialmente, sou inteiramente favorável a que a Venezuela participe do Mercosul.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao Senador Supilcy...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... que o requerimento não é inadequado e nem situação inadequada será criada. Inadequado é V. Ex<sup>a</sup> trazer esse assunto para o plenário desta Casa. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fico pasmo ao ouvi-lo defender as atitudes do Sr. Chávez e ficar contra a vinda ao Senado da República de um cidadão que teve o direito cassado, o direito de um órgão de imprensa de 50 anos.

Mas V. Ex<sup>a</sup> é interessante: o Al Gore vem aqui – o PT americanizou-se, vamos falar a verdade –, e V. Ex<sup>a</sup> bate palmas. Ele fala mal de todo mundo. E pode. O requerimento é feito na mesma circunstância do feito pelo companheiro Eduardo Azeredo. V. Ex<sup>a</sup> bate palmas. Estou desconhecendo-o. Como V. Ex<sup>a</sup> trouxe...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – O Al Gore não veio ao Senado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não veio porque não aceitou o convite.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Houve requerimento nesse sentido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pior ainda!

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Fui favorável.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ele veio ao Brasil, e V. Ex<sup>a</sup> foi favorável.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Veio para dar uma contribuição.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E, agora, vota contra; e, agora, é contra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Mas é de outra natureza.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ainda trouxe por escrito, obediente, atendendo às determinações do seu Partido. Lamento!

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não, fui eu que pedi.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> re-

gistrasse que o único voto contrário à vinda do Al Gore foi o meu, tanto na Comissão como aqui.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Supilcy, se há uma coisa que admiro em V. Ex<sup>a</sup> é sua biografia, mas V. Ex<sup>a</sup>, quando pensa sozinho, produz muito mais, e São Paulo o admira. Quando V. Ex<sup>a</sup> fica a serviço do seu Partido... Perdoe-me, mas é incompreensível V. Ex<sup>a</sup> não querer que um convidado, que teve seu nome aprovado por unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores, cujo requerimento é de autoria do Senador Azeredo... V. Ex<sup>a</sup> chegou à Comissão, após a aprovação, mas, lá, não protestou.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Porque já havia terminado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, não, não!

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> a mim informou, após a reunião, que tinha sido aprovada. Nós estávamos em pé.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, não, não, não. Eu comuniquei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup>, que tem boa memória, se recorda de que V. Ex<sup>a</sup> relatou esse fato já quando estávamos em pé, terminada a reunião.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não. Comuniquei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Ademais, eu quero lhe dizer que, quando estou só, eu estou falando aqui, defendendo a Constituição brasileira, art. 4º, mencionado. E não é a primeira vez que eu o faço aqui.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Al Gore pode vir aqui, desrespeitar a Constituição, e V. Ex<sup>a</sup> aplaude.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não. É de outra natureza.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E qual é a outra natureza?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – O convite a Al Gore foi para que ele falasse da situação climática da terra. É uma contribuição...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E o convite ao Presidente da RCTV para que ele falasse sobre a liberdade de imprensa na América Latina, que foi usurpada por um ato inaceitável de um presidente... V. Ex<sup>a</sup> acha que a democracia tem menos valor que o aquecimento global?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu fui favorável à maneira construtiva com que aquele primeiro requerimento foi colocado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É mais importante... A democracia para V. Ex<sup>a</sup> não tem importância?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Claro que tem importância! Mas não quero abusar do direito de V. Ex<sup>a</sup> aqui...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, Sr. Presidente, é lamentável ouvir isso do Senador Eduardo Suplicy. Aliás, quero dizer que o Presidente da RCTV vai a São Paulo falar na Fiesp, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Vai falar na Abert.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Na Abert, também. E na Fiesp... V. Ex<sup>a</sup> não foi convidado. Está sem prestígio na Federação de Indústria do seu Estado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não sei e não recebi convite.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Oh, Senador, que pena! Pois ele vai falar e vai falar na Abert. E V. Ex<sup>a</sup> quer cercear o direito de o Senado da República ouvir...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Se ele quiser falar comigo...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – De qualquer maneira, Sr. Presidente, essa é uma questão que tem de ser resolvida na Comissão.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu apresentei um relatório de medida provisória.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E por intermédio do Senador Eduardo Azeredo, que é o autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei ao plenário o relatório do PLV e o debate entre o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Heráclito Fortes não tem nada a ver com a discussão dessa matéria, gostaria então de pedir que retomássemos a discussão da matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Queria pedir desculpas ao Senador Casagrande que está “pautando” a pauta, mas apenas tinha de responder a questão de ordem levantada pelo Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, graças ao entusiasmo do Senador Herá-

clito Fortes, os Senadores chegaram e está superada a objeção da necessidade de ...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não é entusiasmo, Senador Suplicy, é indignação em ver V. Ex<sup>a</sup> contra a Democracia na América Latina. É mais grave.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar e rememorar o entendimento construído na semana passada. Na terça-feira, pactuamos aqui com a Oposição e votamos uma medida provisória, que foi a Timemania; na quarta-feira, votamos uma medida provisória, que dizia respeito à carreira da Previdência Social, e pactuamos que, na terça-feira, que é hoje, continuariam a votação das medidas provisórias, inclusive construímos um entendimento de não ler as novas medidas provisórias que estão na mesa exatamente para dar prazo para que se limpasse a pauta, tentando, inclusive, votar as ZPEs.

Portanto eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que, dentro do entendimento feito, colocasse em votação as matérias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, não há acordo. Acabei de ser informado disso pelo Líder José Agripino. Não há acordo. Estou aqui transmitindo que não há acordo para a votação das matérias que constam da Ordem do Dia de Hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário, que a obstrução é um direito regimental.

Como Presidente desta Casa garantirei o direito à obstrução em qualquer circunstância, em qualquer matéria que seja apreciada. Mas é um direito que tem que ser exercido. O que não pode é esta Presidência, esta Mesa, esta Casa assumir o ônus de ter suas atividades paralisadas em função da obstrução que não está sendo percebida pelo Senado, pelo povo brasileiro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> adota aqui a tese de que, quando não há acordo, não se vota. E estou lhe dizendo que a liderança do DEM não concorda com a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas os líderes fizeram na minha presença, na última semana, um acordo para nós votarmos terça e quarta-feira. Por isso estou insistindo na votação, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, com quem tenho o melhor relacionamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Inclusive pactuamos de não ler as novas medidas provisórias exatamente para que pudéssemos votar a ZPEs.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós combinamos um procedimento; e é importante que esta Casa delibere. Nós temos dez medidas provisórias. Dez! Sete medidas provisórias para serem lidas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou comunicando-lhe o que passou o Líder do meu partido. Estou transmitindo a V. Ex<sup>a</sup> e ao País, baseado no que V. Ex<sup>a</sup> sempre diz: quando não há acordo... E V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, não sabe o que aconteceu entre a reunião que presidiu e o dia de hoje. Estou apenas lhe dizendo que não há acordo e pondero a V. Ex<sup>a</sup>: o meu partido encontra-se reunido para deliberações importantes. Vou ter que me retirar para essa reunião, mas gostaria de ter a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> apelando para a sua coerência: não há acordo para essa votação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Volto a insistir que construímos um acordo. Se os Democratas não querem mais exercer o direito de votação e querem exercer o direito de bloquear a pauta, que isso fique claro.

Eu defendo que, pelo entendimento passado, se abra a votação e aí, regimentalmente, o Partido Democrata pede verificação se entender que não quer mais cumprir o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É isso que deveremos fazer.

Vou colocar em votação os pressupostos de urgência e de relevância.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, não há acordo. Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, pela coerência do comportamento adotado por V. Ex<sup>a</sup> até agora. Não há acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho adotado um comportamento de coerência, inclusive com relação à votação de hoje, porque ela é consequência de acordo que aconteceu na última quarta-feira.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Que não existe mais hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não existe mais hoje, há o direito de obstrução. Qualquer Partido pode obstruir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas, Sr. Presidente, gostaria de apelar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Gostaria de entender, Sr. Presidente, por que não existe mais acordo hoje. Qual foi o fato que aconteceu?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apelar a V. Ex<sup>a</sup>, que aqui só tem dado início à Ordem do Dia quando há acordo entre as Lideranças. O que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que não há acordo. Acabei de receber um telefonema do Líder

José Agripino, comunicando-me isso. Então, quero apelar a V. Ex<sup>a</sup> nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há acordo com o Líder José Agripino – aliás, é um acordo que houve na última quarta-feira –, mas isso não impede que prossigamos a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não foi esse o procedimento que foi adotado até ontem. Quando não há acordo, não se vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não se vota, mas há um acordo anterior. Esse acordo não pode ser desconsiderado por uma divergência partidária. É um acordo que envolve outros Partidos, não apenas os Democratas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o acordo que temos feito – e está cumprido nesta sessão de hoje – é o de haver duas sessões com a mesma medida provisória sem votar. Já fizemos isso desde a semana passada. Portanto, o acordo deve ser cumprido.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero pedir verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pedirá na hora certa, e lhe concederei a verificação, regimentalmente, quando V. Ex<sup>a</sup> a pedir, Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, lamento que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> tenha mudado o procedimento que adotou desde o dia em que tomou posse aqui. Quero apenas que fique o registro.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fizemos um acordo. Foi feito um acordo público no plenário – isso consta das notas taquigráficas –, com a participação de todos os Srs. Senadores, de todos os Líderes. O acordo, inclusive, objetivava permitir, com a votação das medidas provisórias que já estavam trancando a pauta, que houvesse uma janela para votarmos matérias importantes. E, entre essas matérias, há uma que foi fruto de acordo importantíssimo, que, inclusive, foi construído na sala da Presidência com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e do Dr. Rashid, para que, a pedido de vários Senadores e de vários Partidos, a matéria referente às ZPEs pudesse imediatamente ser votada, mesmo com problemas, porque já era um projeto que tinha passado pelo Senado e pela Câmara. Nós, no Senado, não teríamos condições de fazer as adequações necessárias, tendo em vista que o projeto era muito antigo. Era um projeto

que estava tramitando desde 1991. Portanto, houve inúmeras desonerações, inúmeras mudanças tributárias, e já não tínhamos mais como fazer as adequações para que o que fosse aprovado entrasse imediatamente em vigor sem causar qualquer dano.

Por isso, o acordo foi o de que nos era permitido votar, com o compromisso de o Presidente Lula vetar determinados artigos e de, a partir do voto, haver a edição, no mesmo dia, de uma medida provisória para fazer as modificações adequadas, a fim de que o acordo para a existência das Zonas de Processamento de Exportação pudesse estar adequado à nova realidade tributária do País e ao anseio majoritário de todos os Partidos desta Casa. Foi isso o que fechamos. Portanto, não consigo entender, Senador Renan, por que há uma mudança de comportamento.

Então, devemos votar as medidas provisórias e as ZPEs, e há também outras matérias que são de interesse de vários Líderes partidários.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Renato Casagrande, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007.

Em votação os pressupostos de urgência, de relevância e de adequação financeira.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deferirei o pedido de verificação de V. Ex<sup>a</sup>.

Coloco em votação os pressupostos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Defiro o pedido de verificação do Senador Heráclito Fortes, com o apoio do Senador Jayme Campos, do Senador César Borges, do Senador Mário Couto e do Senador Osmar Dias.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Democratas está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Democratas está em obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, com o relatório do Senador Renato Casagrande.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo e da Bancada do PT, acompanhamos o nosso Relator, Senador Renato Casagrande, encaminhando o voto “sim”. Solicito a todos os Senadores e a todas as Senadoras que compõem o Bloco que, imediatamente, compareçam ao plenário, para darmos continuidade às votações desta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo orienta o voto “sim”.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dar uma informação ao Plenário e ao Brasil acerca do relatório que a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou hoje. A ONU diz que drogas matam duzentas mil pessoas por ano. De acordo com o relatório do Escritório da Organização das Nações Unidas contra Drogas e Crime, que será divulgado hoje, mais de duzentas mil pessoas morrem, por ano, em decorrência do vício, embora seja um número bem inferior aos cinco milhões de mortes provocadas pelo consumo de tabaco.

O consumo de drogas aumentou no Brasil nos últimos anos, na contramão da tendência mundial de estabilidade. O País também se consolidou como centro de distribuição da cocaína colombiana e boliviana para os principais mercados consumidores.

Apesar da tendência de queda no consumo mundial de drogas, o relatório da ONU ainda traz números preocupantes. Existem 25 milhões de dependentes químicos no mundo. Duzentos milhões de pessoas afirmam ter experimentado algum tipo de droga ao menos uma vez, nos últimos doze meses. A maconha é a droga mais popular, com 158 milhões de consumidores. O ecstasy, com 8,3 milhões de consumidores, é considerado a droga mais perigosa. Os maiores mercados continuam sendo a Europa e os Estados Unidos, apesar do crescimento expressivo do consumo na China.

Então, Sr. Presidente, esse relatório da ONU demonstra a gravidade da situação que enfrentamos com relação ao consumo de drogas no mundo, especialmente no Brasil e na América Latina, e demonstra que todas as medidas inibidoras do consumo, seja propaganda, seja qualquer outra medida, são bem-vindas para tentarmos melhorar o atendimento na área de saúde pública e diminuir a criminalidade.

Era essa a informação sobre o relatório da ONU que foi divulgado hoje, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de uma orientação. Qual o tempo que V. Ex<sup>a</sup> determinará para atingirmos o número de presentes no plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, será o tempo médio que, geralmente, a Presidência estabelece. É evidente que há muita dificuldade para a composição do *quorum*, e não há por que esperar muito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Senador Marcelo Crivella, o Senador Valdir Raupp, o Senador Romero Jucá e a Senadora Ideli Salvatti.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero aqui lembrar as palavras de outro Presidente ilustre que passou por esta Casa, Aldo de Moura Andrade, que dizia: “A maioria, por ser maioria, pode tudo, menos passar por cima dos direitos da minoria. A minoria, por ser minoria, a tudo tem direito, menos deixar de se expressar pelo voto, que é, na democracia, a maneira de se exercitar a vontade do povo”.

Portanto, faço um apelo, para que os favoráveis e os contrários à matéria votem, porque o Brasil precisa saber da nossa decisão.

Sr. Presidente, faço também um apelo ao Governo. Faltam poucos dias para o Pan. O Governador Sérgio Cabral fez um apelo ao Ministro da Defesa com relação ao emprego das Forças Armadas no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro. Hoje, os jornais estampam na capa que o aeroporto internacional ficou interditado ontem por tiroteios. A situação é, de certa forma, preocupante.

Portanto, quero fazer, do plenário desta Casa, um apelo ao Ministro da Defesa, por quem tenho o maior respeito. Peço-lhe que decida. Já se passaram mais de dois meses desde o pedido do Governador do Estado do Rio de Janeiro, e não sabemos se vamos poder contar ou não com as Forças Armadas no Estado. Faço votos de que sim, mas precisamos saber disso.

Sr. Presidente, muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar aos colegas Senadores do PMDB que estão nas

dependências da Casa que venham ao plenário, pois está havendo votação nominal. Faço um apelo, para que todos os Senadores do PMDB venham ao plenário, porque matérias importantes estão sendo votadas nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos Senadores e das Senadoras para a votação, quero registrar mais quatro pontos importantes que estão nesta medida provisória que estamos votando. O primeiro deles cria base legal para a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado e, portanto, amplia as condições de alfabetização no País. O segundo permite ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o pagamento a bolsistas que possam atuar na questão da educação. O terceiro ponto é a ampliação, de 60 para 160, do número de contratos temporários para controladores de tráfego aéreo no País. Portanto, aqui está a ampliação da capacidade de ação do tráfego aéreo por meio de contratos temporários. Por último, Sr. Presidente, refiro-me ao dispositivo que assegura ao reitor e ao vice-reitor o direito de concorrerem e de serem reconduzidos.

Esses pontos são importantes, e, como não foram ressaltados no relatório, eu gostaria de registrá-los para toda a Casa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas aproveitar este período em que estamos aguardando a chegada de todos os Parlamentares para a votação dessa matéria tão importante – realçada pelo nosso Relator, Senador Renato Casagrande, e agora também pelo Senador Romero Jucá – para, infelizmente, encaminhar à Mesa um voto de pesar, em nome de toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, a um parente muito querido do Senador João Pedro. Seu sobrinho Bruno da Costa Colares, de 22 anos, faleceu no domingo de forma bastante trágica, o que trouxe profundo pesar a toda a família. Como não poderia deixar de ser, a Bancada presta total solidariedade, neste momento tão difícil, ao Senador João Pedro.

Espero que esse voto de pesar também seja acolhido por toda a Casa por meio da Mesa Diretora do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, Senadora Ideli Salvatti, associa-se ao voto de pesar e de solidariedade proposto por V. Ex<sup>a</sup> ao nosso querido amigo Senador João Pedro.

Sendo evidente a falta de **quorum** para deliberação em plenário, as matérias constantes da pauta de hoje ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

– 1 –

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória  
nº 361, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que *institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE – para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências [criação de gratificações].*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007.

– 2 –

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007.

– 3 –

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.8.2007.

– 4 –

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
3.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.8.2007.

– 5 –

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,  
§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24.6.2007)

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**  
*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

– 7 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007**  
*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos).

– 8 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI [financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito].*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp).

– 9 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América [financiamento parcial do Premar].*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp)

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos*

*sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

– 11 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 12 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 13 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

– 14 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerro, portanto, a Ordem do Dia e concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mantendo minha inscrição como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A inscrição de V. Ex<sup>a</sup> já está feita, como Líder, Senador Renato Casagrande.

O Senador César Borges é o primeiro inscrito na lista de oradores.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de fazer uma indagação. Considerando que não há *quorum*, não houve, portanto, a abertura da votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não houve *quorum*. Por isso, encerramos a Ordem do Dia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino à Mesa que desligue o painel.

Senador César Borges, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o meu Estado, uma importante unidade da Federação, onde há 13 milhões de habitantes e uma rede de ensino, de responsabilidade do Governo do Estado, com quase 2 milhões de estudantes, encontra-se há 51 dias com a rede de educação paralisada.

Esses milhares, milhões de estudantes não têm o direito, que é fundamental, ao conhecimento; direito a freqüentar uma escola de ensino básico, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

É inacreditável, Srs. Senadores, que, em um governo implantado há aproximadamente seis meses, praticamente dois meses – porque 51 dias equivalem a quase dois meses –, desse período, sejam de paralisação completa da rede pública de ensino no Estado da Bahia. É lamentável que isso esteja acontecendo. E mais lamentável ainda é o fato de não se ver uma posição do Governo do Estado em relação à solução desse grave problema, que traz aflição à nossa massa estudantil e principalmente às famílias, aos pais, que não vêem seus filhos onde eles deveriam estar, ou seja, nas escolas, aprendendo, qualificando-se para serem cidadãos produtivos para a Bahia e para o Brasil.

O Governador do Estado simplesmente não se manifestou até hoje; seus auxiliares batem cabeça na solução dos problemas. Ora, de forma autoritária, diz que vai cortar o ponto dos professores que estejam no movimento paredista; ora diz que vai abrir o canal de negociação, mas no fundo não abre. O Governador não se posiciona a respeito de uma questão tão grave como essa. Será que esse é o modo PT de governar?

Já vim a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, denunciar que a Bahia vive um momento, lamentavelmente, quase de apatia administrativa; não vou dizer de omissão administrativa, mas de apatia. Um governo apático, que não se mostra à altura dos desafios da nossa sociedade; que teve habilidade para ganhar as eleições, que teve habilidade para conquistar os votos, mas que não está tendo o compromisso de resolver as graves questões que toda sociedade tem. A Bahia teve grandes avanços em todas as áreas, inclusive no ensino, e agora o que se vê é essa apatia administrativa por parte do Governador e da sua equipe.

Não fosse suficiente a rede pública de ensino básico, incluindo o Fundamental e o ensino do Segundo Grau, paralisada na Bahia, é também o ensino universitário. Quanto ao Ensino Superior, o Governo do Estado mantém quatro universidades estaduais, uma delas na

capital, mas com ramificação em todo o Estado, que é a Universidade Estadual da Bahia (Uneb), e mais três outras localizadas no interior do Estado: a Uesb, localizada na região sudoeste, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com reitoria na cidade de Vitória da Conquista e com campus avançado na cidade de Jequié e de Itapetinga; a Universidade Estadual de Feira de Santana, com reitoria na cidade de Feira de Santana, mas também com ramificação em outras cidades circunvizinhas; e a Universidade Estadual de Santa Cruz, localizada no eixo Ilhéus-Itabuna. Essas quatro universidades respondem hoje por metade dos alunos matriculados no Ensino Superior no Estado da Bahia. Aproximadamente 60 mil alunos. Todas essas universidades estão paralisadas, Sr. Presidente.

Qual a solução para o problema a ser dada pelo Governo do Partido dos Trabalhadores, pelo Governador Jaques Wagner?

Estive, este final de semana, na minha cidade natal, Jequié, passando com amigos, com familiares, com conterrâneos, com correligionários a tradicional festa de São João. E lá ouvi professores, ouvi alunos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que fazem cobranças de todas as promessas feitas pelo Governo do PT com relação ao ensino no Estado da Bahia, com relação ao ensino universitário, tão importante para a nossa juventude. Essa universidade cresceu, expandiu cursos nas cidades que acabei de falar, na minha cidade natal, Jequié, em Itapetinga e Vitória da Conquista. Foram criados novos cursos: medicina, odontologia, fisioterapia. E eles perguntam o que este Governo tem de compromisso com essa universidade, porque tudo prometeram. Diziam, em praça pública, que a questão da educação não era prioridade do Governo do Partido da Frente Liberal, que governou a Bahia. Mas foi esse Partido que expandiu o ensino universitário da Bahia, abrangendo todo o Estado da Bahia, de norte a sul, de leste a oeste.

Entretanto, agora, qual a ação objetiva administrativa para prestigiar esse ensino, Sr. Presidente, Senador Jayme Campos?

Então, o que se demonstra é que o Partido dos Trabalhadores é muito bom para ser lançador de pedras, mas não sabe ser vidraça, não quer ser vidraça, porque, quando chega ao Governo, omite-se das questões. Simplesmente, é um Governo apático.

Lamento a situação administrativa vivida pelo Estado da Bahia. Não é que eu torça para o sucesso político do Governador eleito Jaques Wagner, mas desejo profundamente que o Estado da Bahia não seja prejudicado por um Governo que não esteja à altura dos seus desafios. Mas, lamentavelmente, pelo andar da carruagem, pelo que se viu nesses seis meses, o

Governo Jaques Wagner vai ser muito prejudicial ao Estado da Bahia.

Aqui fiz um quadro do setor educacional, que já taxei de “apagão da educação”. Mas não se limita aí. Se olharmos para outros setores, vamos encontrar situação semelhante. O setor da saúde, no Estado da Bahia, está caótico, com pessoas morrendo nas portas dos hospitais públicos. O Governo, à guisa de querer trocar uma cooperativa por outra, ligada a seus apadrinhados políticos, cancelou um contrato e não repôs. Os médicos todos estão insatisfeitos e não estão cumprindo seus plantões. Quem fica prejudicado, Sr. Presidente, é a população.

O Estado tinha avançado, procurando uma forma mais eficiente de administração hospitalar utilizando-se de entidades que têm experiência, conhecimento, tradição no setor, para fazer uma administração descentralizada, terceirizada, mas resolveu voltar atrás. Em seis meses ele já voltou atrás e já voltou atrás novamente, verificando que esse caminho não é viável. Essa é a situação da saúde.

Hoje, o que foi feito no passado está sendo destruído por essa falta de aptidão para governar o Estado e avançar no processo de serviços públicos mais eficientes para a população.

Outro setor fundamental do Estado da Bahia é o da segurança pública. Ele sofre da mesma apatia administrativa. A cada dia o aumento, o incremento dos atos delituosos, criminosos, assaltos, assaltos a ônibus na capital do Estado, assalto a ônibus nas rodovias do Estado da Bahia, assassinatos não apurados, como o caso do servidor Neilton, da Secretaria de Segurança Pública. Após ser anunciada a elucidação do crime, a Secretaria dá uma entrevista coletiva e nada diz e nada elucida. E até hoje fica esse crime aí, fica o dito pelo não dito, só faltando culpar o próprio servidor, porque a Secretaria de Segurança não evoluiu e não conseguiu chegar aos culpados desse lamentável crime.

Então, é essa situação que me traz à tribuna do Senado, para falar principalmente para o povo da Bahia, da capital e do interior, que espera muito de qualquer governo, que espera muito de um governo que sabia fazer a crítica e que não sabe fazer a ação objetiva de administrar o Estado com a sua complexidade.

Chamo a atenção do Governador Jaques Wagner para que venha administrar o Estado da Bahia, porque senão vamos perder a posição econômica que alcançamos nos últimos anos, com o avanço da produção industrial, que, na Bahia, tem caído neste período de Governo. Este é outro setor, Sr. Presidente, em que estamos andando para trás; estamos andando para trás na produção industrial. O País está crescendo e a Bahia está andando para trás, foi o Estado que mais

regrediu na produção industrial. O desemprego está aumentando. A capital do Estado, que tanto foi criticada no passado por ser campeã em desemprego, continua campeoníssima em desemprego.

Então, hoje há um alinhamento do Governo Federal, que é do PT, com o Governo do Estado, que é do PT, e o Governo do Município de Salvador, que era do PDT e agora é do PMDB. Esse alinhamento deveria ser traduzido em ações efetivas, em recursos maciços para atender às necessidades da população. Mas não; só se faz política, de manhã, à tarde e à noite. Só se pensa na eleição de 2008; não se pensa nas necessidades da população baiana, da população soteropolitan, da população dos Municípios do interior do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, vim aqui hoje para colocar essa situação do meu Estado.

Senador Delcídio Amaral, sei que V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com as questões de Mato Grosso, mas nós também estamos preocupados, e muito, com a situação de apatia administrativa do Partido dos Trabalhadores e do Governador Jaques Wagner com relação à administração pública no Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, Líder do PSB, por 20 minutos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, quero tratar, neste momento, sobre o combate à criminalidade e a política na área de segurança pública.

A violência e a consequente crise no sistema de segurança pública no Brasil têm raízes profundas e não serão resolvidas por medidas isoladas de repressão ou pelo simples agravamento de penas, embora em alguns casos ela seja necessária. Estamos votando um pacote de segurança que traz medidas que tratam, em boa parte, do aumento de pena. De fato, em alguns casos, o aumento é necessário para que possamos aperfeiçoar a legislação. Mas isso, em uma análise mais profunda, nos leva à conclusão de que, mesmo colaborando, apenas essa atitude é muito ineficaz para que possamos combater a criminalidade em nosso País.

O problema exige medidas eficazes e contínuas que estejam inseridas em uma política que forme oficial e agente e crie uma linguagem nacional. Uma política

que promova maior interação e articulação entre os órgãos responsáveis pela segurança de todo o País.

O Estado, Sr. Presidente, precisa criar estruturas estáveis, flexíveis, capazes de acompanhar as mudanças sociais e incorporar às suas necessidades as evoluções científicas e tecnológicas, que reúnam condições de superar conceitos atrasados e de eliminar a lentidão da burocracia que acaba não respondendo prontamente aos desafios das redes criminosas e ao aumento da violência cotidiana.

Sabemos que não há remédio milagroso para o problema da violência no Brasil, que tem raízes históricas num sistema capitalista excludente, que remonta ao colonialismo. Um modelo de Estado concentrador de riquezas e rendas em mãos escassas, perverso quando oferece aos cidadãos de baixa renda pouca ou nenhuma oportunidade de educação, trabalho e cidadania. A nossa sociedade, sobretudo as pessoas de classe média, que vivem em centros urbanos, têm pressa em soluções para a violência.

Para início de conversa, é preciso entender que segurança é um processo de medidas, de relações entre instituições interdisciplinares, que harmonize corporações policiais com Poder Judiciário, Ministério Público, organizações da sociedade, autoridades fazendárias, de planejamento e de ciência e de tecnologia, no sentido de decisões concretas de inclusão social e de repressão.

O combate à criminalidade, Sr. Presidente, não é uma medida que se toma apenas com o enfrentamento direto, somente com policiais nas ruas, somente com corporação na linha de frente, com batalhões que vão à frente no combate à criminalidade. Considero isso fundamental também, mas o trabalho de inteligência é muito mais importante e eficaz, e a Polícia Federal tem demonstrado isso em diversas ações realizadas pelo Brasil afora.

O trabalho de inteligência e o trabalho articulado entre as instituições são fundamentais para que tenhamos eficácia no combate ao crime organizado.

Não se pode mais encarar Segurança Pública como política de Governo, já que soaria mais eficaz como política de Estado. Sem essa mentalidade, seguiremos destruindo as ações dos nossos antecessores, porque eles pertenciam a outros partidos, redundando daí a falta de compromisso com uma política permanente e contínua de segurança nacional.

Precisamos enfrentar a corrupção que subtrai recursos das políticas sociais para fortalecer a violência, que é fruto das injustiças; encarar a questão com procedimentos científicos, tecnológicos e éticos. Do contrário, fica ameaçada a própria legitimidade em

função do Estado como indutor de políticas públicas e esteio do Estado democrático de direito.

Nosso sistema de segurança pública é fragmentário, não dialógico, marcado pelo isolamento das instituições. Para reverter esse estado de coisas, estou encaminhando ao Ministro Tarso Genro e a esta Casa minuta de projeto autorizando a criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

A proposta é colocar a serviço da Segurança Nacional uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, multidisciplinar e identificada com todos os segmentos sociais. Rigorosamente ética, que sistematize e unifique a formação dos seus quadros, respeitando as peculiaridades regionais e locais.

O Brasil prescinde de uma instituição que desenvolva pesquisas para aperfeiçoar os métodos de diagnóstico da violência, apresente soluções, qualifique e humanize os agentes públicos que vão gerir a política nacional para o setor com efetividade e eficácia.

A opção pela natureza autárquica da Escola tem como finalidade assegurar-lhe vida financeira sólida e livre dos percalços do contingenciamento orçamentário. Dotada de autonomia e controle finalístico, ou seja, que relate o fato com a sua causa, aja com liberdade e dê respostas ágeis diante das demandas da sociedade.

Sei que minha proposta não é a solução de todos os problemas da área de segurança pública, mas sua viabilização é um passo que a sociedade poderá dar na direção de soluções para problemas estruturais que impedem a realização de um trabalho mais produtivo do Estado no combate à criminalidade.

A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social será eficaz preventivamente, permitindo a melhoria da atuação coordenada de todos os operadores da área de segurança. Produzirá também efeitos positivos na melhoria da atuação repressiva, na medida em que a coordenação de atuação das diferentes instituições e corporações resultará em maior efetividade no combate ao crime.

O combate à criminalidade e a redução da violência no Brasil exigem cooperação da parte de todas as instituições públicas e privadas que estão direta ou indiretamente ligadas à questão.

Portanto, essa é uma contribuição que repto, não minha, mas do Senado Federal, entre tantas outras que estamos discutindo e aprovando, na intenção de passar a nossa sociedade um pouco mais de tranquilidade e segurança, com muita serenidade e espírito público.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham aqui no plenário da Casa e em suas residências, o trabalho de combate à

criminalidade precisa ser feito de forma integrada, multidisciplinar, que possa ser transversal às ações do Governo. Não é, no caso do Governo Federal, uma ação só do Ministério da Justiça, é também do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelas novas tecnologias que temos hoje à disposição das nossas corporações, que precisam ser treinadas para usar esses novos equipamentos. Não é uma responsabilidade só da Secretaria de Segurança de cada Estado. É uma responsabilidade de diversas outras áreas em cada Estado. Não é uma responsabilidade só do Estado, de um Governo; é uma responsabilidade também da sociedade brasileira.

Para que possamos ter sucesso nas medidas de combate ao crime, no enfrentamento do crime, precisamos de uma ação muito bem articulada. Pensamos em uma Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social porque é fundamental integrar primeiro as corporações. Essa integração – para que tenhamos uma formação básica e única, para que possamos ter cursos de qualificação, para que possamos formar e valorizar esses policiais –, essa atividade, essa atitude é importante porque dá resultado.

Só com o enfrentamento, estamos vendo que o resultado é muito lento. Vemos a situação no Rio de Janeiro, onde existe enfrentamento há quanto tempo, numa única região! A população está sofrendo e a polícia, avançando pouco. Então, só isso não é o suficiente.

A discussão da segurança pública é muito mais do que aumentar a pena. É muito mais do que reduzir a maioria penal. O debate sobre segurança pública precisa, de fato, estar articulado com diversas visões que façam com que as nossas corporações e a sociedade estejam integradas num trabalho de combate à criminalidade.

Para isso, apresentamos um projeto a esta Casa, protocolado hoje, de criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Nós encaminhamos o projeto ao Ministro Tasso Genro, para que S. Ex<sup>a</sup> o incorpore ao Plano Nacional de Segurança Pública, porque compreendemos que aí, sim, formaremos profissionais semelhantes aos da Escola Nacional de Administração ou aos de outros setores que têm formação unificada em nível nacional. Então, a área de segurança pública será articulada e integrada em sua formação.

Esse é o nosso objetivo, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– Cumprimento o ilustre Senador Renato Casagrande pelo feliz pronunciamento em relação ao assunto de segurança pública, que é um dos problemas mais graves do nosso País.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do Estado de Roraima, por 20 minutos.

Após o Senador Augusto Botelho, na ordem de inscritos, está o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna celebrar as quatro décadas de uma história de sucesso na selva amazônica: o Pólo Industrial de Manaus, como rebatizamos nesta Casa a área que, durante muito tempo, foi conhecida como Zona Franca de Manaus. Se o nome mudou, é porque mudou a perspectiva como o Brasil deve enxergar esse importante indutor do desenvolvimento de um de nossos grandes patrimônios: a Floresta Amazônica.

Pois bem, o Pólo Industrial de Manaus chega aos 40 anos com a maturidade e a solidez próprias da idade. A experiência acumulada possibilitou que a Superintendência da Zona Franca de Manaus, Suframa, que antes atuava apenas na capital amazonense, estendesse suas ações a regiões vizinhas, como as que percorrem os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e da minha Roraima, que hoje também fazem parte do raio de operação da Suframa. É um marco na intenção de fazer da Região Norte, especialmente nas áreas do coração da Amazônia, um pedaço cada vez mais importante do Brasil.

Em 28 de fevereiro de 1967, o Executivo publicou o Decreto-Lei nº 288, que criou uma Suframa mais próxima de como a conhecemos hoje, com ampliação das dimensões da área de livre comércio e abertura de caminho para a instalação de indústrias com incentivos fiscais.

Era um período em que outros países apostavam no modelo de Zonas de Processamento de Exportação como saída para criar pólos de desenvolvimento, como fizeram a China, a Índia, e, na América do Sul, o Peru, que acabara de editar a Lei da Selva Amazônica, que concedia atrativos fiscais às empresas que se instalassem na região.

Por todos os ângulos, os números revelam o sucesso do Pólo Industrial de Manaus. Quando a Zona Franca foi instalada, há 40 anos, Manaus era apenas uma pacata cidade com calçamento de pedra e 245 mil habitantes. Hoje, há 1,7 milhão de pessoas em sua região metropolitana, e mais de 500 empresas estão no Pólo Industrial, consolidando investimentos da ordem de US\$6 bilhões. Em 2006, o faturamento total do Pólo alcançou US\$22 bilhões, o que significou a oferta de 105 mil postos de trabalhos diretos e 400 mil postos de trabalhos indiretos. Este ano, a previsão é que a produção chegue a US\$25 bilhões.

A Zona Franca de Manaus deixou de ser um escoadouro de divisas estrangeiras e sua balança comercial hoje está próxima do equilíbrio, sustentada

por exportações que chegam a US\$1,7 bilhão, apesar do recuo recente devido à valorização do câmbio. O resultado é três vezes maior do que o registrado em 1999. Tudo isso está sendo feito com trabalho e matéria-prima brasileiros: 52% dos insumos consumidos na produção do local são nacionais, sendo que 32% são adquiridos ali mesmo, na Região Norte.

O benefício para a Região Norte é inequívoco. Se a Amazônia já foi considerada erroneamente o “pulmão do mundo”, o verdadeiro pulmão da Amazônia é o Pólo Industrial de Manaus.

Em 2003 e 2004, a média de crescimento do PIB nos Estados da Amazônia Ocidental chegou a quase 50%, enquanto o PIB *per capita* ampliou-se em 30%. No período seguinte, de 2003 a 2006, estimativas conservadoras calculam o aumento do PIB de 150% e 105% no PIB *per capita* da Amazônia.

Tamanha pujança faria até os chineses enrubescerem de vergonha, Senador Jayme Campos, excelente Presidente.

A dinâmica econômica exige investimentos não somente no setor privado, mas também no setor público, como estradas, aeroportos, pontes e armazéns, entre outros projetos de infra-estrutura. Por isso, no ano passado, a Suframa realizou R\$100 milhões em investimentos para eliminar gargalos produtivos, volume considerável se comparado a outras pastas e agências, mas pequeno se contrastado com a necessidade de desenvolvimento e com os R\$110 milhões contingenciados no Orçamento da União no ano passado.

No Estado de Roraima, que tem o menor PIB entre todos da Federação, com singelos 0,11% do PIB nacional e 2,22% do PIB da Região Norte, a importância da Suframa é fundamental. Nossa localização geopolítica e econômica é crucial para o desenvolvimento da Zona Franca. Pela capital, Boa Vista, passa a rodovia BR-174, que vem de Manaus e nos dá saída para o mar do Caribe, pelos portos de La Cruz e Ordaz, na Venezuela. É o caminho mais fácil e adequado para chegar aos mercados da América Central e dos países caribenhos. Também há em Roraima o Porto de Caracaraí, que também ajuda a escoar a produção da Zona Franca.

E se engana quem acusa o modelo de incentivos de onerar os cofres públicos: 64,5% do que a União arrecada na Região Norte, exceto o Estado de Tocantins, provêm de receitas geradas pelo Pólo Industrial. Cálculos da Zona Franca mostram que, para cada dólar de incentivo fiscal concedido às empresas locais, é gerado US\$1,3 em impostos, devido à geração de renda pelas empresas. Em 2006, a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais chegou a

R\$11 bilhões, quase o dobro do que era arrecadado há apenas quatro anos.

E o melhor de tudo é que nesse modelo de desenvolvimento há uma preocupação fundamental com o meio ambiente. Uma condição *sine qua non* para as empresas que desejam se beneficiar dos incentivos é ter atividades de baixo impacto ambiental. Em muitos casos, as indústrias aproveitam, de maneira responsável, os recursos da floresta, contribuindo para a sua preservação, além de promover a geração de renda e evitar que a pobreza obrigue as pessoas a explorar a floresta como forma de subsistência, como já aconteceu no passado.

Entre os projetos que mais me encantam estão aqueles que processam de maneira responsável a maior biodiversidade do mundo, como a utilização do óleo de dendê, que, misturado com a variedade africana pela Embrapa, se torna uma das mais promissoras matérias-primas para a indústria do biodiesel, ou o pólo de cosméticos, que utiliza um universo infinidável de plantas e de vegetais para fabricar essências, sabonetes, cremes e outros derivados da indústria.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Sr's e Srs. Senadores, o Pólo Industrial de Manaus agora se prepara para dois grandes projetos que devem impulsionar ainda mais a região. Falo da transformação da televisão no padrão digital, que está em pleno andamento, e do pólo gasoquímico, para o qual já há empreendimentos originados.

Em relação à TV Digital, os fabricantes de eletrônicos já possuem a tecnologia para oferecer aparelhos e decodificadores compatíveis e estão apenas à espera da inauguração das transmissões para iniciar as vendas, o que deve ocorrer no fim deste ano.

Já o pólo gasoquímico se dará com a industrialização do gás natural de Urucu e a construção do gasoduto Coari-Manaus. Só a Petrobras prevê investimentos no plano de processamento do gás no valor de US\$1,1 bilhão apenas num primeiro momento. Esses projetos significarão mais desenvolvimento para a região durante os próximos anos, senão décadas, e ajudarão o Brasil a preservar a Floresta Amazônica da melhor forma possível, com sustentabilidade e fixação da população no lugar. A Zona Franca é benéfica para toda a Amazônia. Digo isso e afirmo que o meu Estado é muito beneficiado pela Zona Franca de Manaus.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria que meu discurso fosse transcrito na íntegra para os Anais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO.**

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna celebrar as quatro décadas de uma história de sucesso na selva amazônica: o Pólo Industrial de Manaus, como rebatizamos nesta Casa a área que durante muito tempo foi conhecida como Zona Franca de Manaus. Se o nome mudou, é porque mudou a perspectiva como o Brasil deve enxergar esse importante indutor do desenvolvimento em um de nossos grandes patrimônios, que é a floresta amazônica.

Pois bem, o Pólo Industrial de Manaus chega aos quarenta anos com a maturidade e a solidez próprios da idade. A experiência acumulada possibilitou que a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, que antes atuava apenas na capital amazonense, estendesse suas ações a regiões vizinhas, como as que percorrem os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e da minha Roraima, que hoje também fazem parte do raio de operação da Suframa. É um marco na intenção de fazer da Região Norte, especialmente nas áreas no coração da Amazônia, um pedaço cada vez mais importante do Brasil.

A história dessa aventura começou há muitos anos, antes mesmo de o progresso trazer os frutos da Revolução Industrial. Já no século XVII, o audaz ministro português Sebastião José de Carvalho e Melo, o famoso Marquês de Pombal, percebia a importância de trazer desenvolvimento para as densas matas amazônicas. Ele tinha a consciência de que era preciso atrair investimentos e povoar o lugar e, ainda no Brasil Colônia, conseguiu que o Reino de Portugal concedesse os primeiros incentivos para que empreendedores e comerciantes ali se instalassem.

Infelizmente, devido à distância do resto do País e às dificuldades de colonização, durante séculos foi muito difícil trazer progresso para a região, até que o ciclo da borracha inaugurou uma era de ouro para a capital do Amazonas. Em poucos anos, o *boom* da borracha transformou Manaus na “Paris Tropical”. A cidade cresceu e se desenvolveu, mas a bonança não durou muito: a concorrência internacional e o advento da borracha sintética fizeram a cidade mergulhar novamente no marasmo econômico.

Foi então, após conhecer o apogeu e a decadência, que, meio século depois, outros visionários defenderam um projeto de desenvolvimento que não dependesse apenas da benção da natureza, como o extrativismo vegetal de outrora. Era preciso aproveitar um dos grandes tesouros da Amazônia: o talento e a capacidade de seu Povo. Era 1951, e os ventos que inspiraram o visionário Juscelino Kubitschek a construir Brasília também motivaram homens como

o Deputado Francisco Pereira da Silva, que propôs a emancipação econômica da região amazônica de uma vez por todas.

O Deputado teve a ousadia de apresentar um projeto de Lei inédito para o Brasil, a criação do Porto Franco de Manaus. O espírito da proposta reconhecia a capital do Amazonas como estratégica para o Brasil e, portanto, tornava premente a necessidade de estabelecer um centro urbano integrado e com saúde econômica, infra-estrutura digna, sem olvidar, jamais, do respeito ao meio ambiente e da necessidade de preservar a natureza. Enfim, era preciso fazer de Manaus uma grande cidade, como outras do centro-sul do País, e que considerasse a vocação natural de santuário ecológico da floresta amazônica.

Durante seis anos, a proposta do Deputado foi aperfeiçoada no Congresso e, em 1957, o que começou como um porto se transformou na Zona Franca de Manaus. A regulamentação veio três anos depois, e, não obstante, a Zona Franca só saiu do papel em 1967, pelas mãos do novo Governo e de acordo com as diretrizes de uma política que passou a tratar a Amazônia como prioridade nacional definitivamente.

Em 28 de fevereiro daquele ano (1967), o Executivo publicou o Decreto-Lei nº 288, que criou uma Suframa mais próxima de como a conhecemos hoje, com ampliação das dimensões da área de livre comércio e abertura de caminho para a instalação de indústrias com incentivos fiscais. Era um período em que outros países apostavam no modelo de Zonas de Processamento de Exportação como saída para criar pólos de desenvolvimento, como fizeram China, Índia, e, na América do Sul, o Peru, que acabara de editar a Lei da Selva Amazônica, que concedia atrativos fiscais a empresas que se instalassem na região.

A partir daí, a Zona Franca de Manaus foi crescendo, persistindo, se reinventando. Sempre que acusaram sua morte – muitas vezes anunciada – ela renasceu ainda mais pujante. Durante os primeiros anos de existência, prevaleceu o *laissez-faire* total para as importações, o que contrastava com a economia fechada do resto do Brasil. Consumidores que visitavam Manaus viam oportunidade para adquirir produtos que não eram encontrados ou tinham preços proibitivos no Centro-Sul. Era um período em que a Zona Franca era basicamente importadora e pouco havia de atividade industrial.

A partir de 1976 até o início dos anos 90, a Suframa começou a conceber a fórmula ideal para espalhar desenvolvimento sustentável na região. Motivado pela necessidade de gerar divisas estrangeiras, o Governo declarou o fim das importações indiscriminadas e estabeleceu um teto para as aquisições do exterior.

Também chegou à conclusão de que as facilidades tributárias deveriam contribuir para geração de renda no Brasil, e passou a exigir um limite mínimo de utilização de insumos nacionais na produção de mercadorias. A medida favoreceu a instalação de capital fixo no local, e, Manaus, de mero centro importador, finalmente ganhava feições de distrito industrial.

Mas foi somente após a abertura econômica, em 1990, que o lugar fez por merecer o título de Pólo Industrial de Manaus. Com a redução das tarifas de importação em todo o País, Manaus deixou de ser um *free-shop* gigante. Bens de consumo barato que antes eram encontrados no lugar passaram a ser adquiridos facilmente em outras regiões, com preços competitivos. Em dois anos, os "sacoleiros" abandonaram a cidade e Manaus voltou a encolher, como ocorreu cem anos antes. Alguns chegaram a decretar sua morte novamente.

Foi quando, nos últimos anos, a cidade se reergueu. Aos poucos, as fábricas do lugar absorveram novas tecnologias e ganharam competitividade. As empresas conquistaram níveis de produtividade comparáveis às mais eficientes linhas de produção do mundo. De centro importador, a Zona Franca se transformou em um dos principais *clusters* exportadores do País. Multinacionais como Nokia, Samsung e Honda, e brasileiras, como a Gradiente, se instalaram definitivamente em Manaus, que passou a ser grande fornecedor de produtos para Brasil, com um sofisticado parque industrial, que reúne eletroeletrônicos, motocicletas, cosméticos, bebidas e muitas outras atividades.

Sr. Presidente, por todos os ângulos, os números revelam o sucesso do Pólo Industrial de Manaus. Quando a Zona Franca foi instalada, há quarenta anos, Manaus era apenas uma pacata cidade com calçamento de pedra e 245 mil habitantes. Hoje, há 1,7 milhão de pessoas em sua região metropolitana, e mais de 500 empresas estão no Pólo Industrial, consolidando investimentos da ordem de US\$ 6 bilhões. Em 2006, o faturamento total do Pólo alcançou US\$ 22 bilhões, o que significou a oferta de 105 mil postos de trabalhos diretos e 400 mil indiretos.

A Zona Franca deixou de ser um escoadouro de divisas estrangeiras e sua balança comercial hoje está próxima do equilíbrio, sustentada por exportações que chegaram a US\$ 1,7 bilhão em 2006, apesar do recuo recente devido à valorização do câmbio. O resultado é três vezes maior do que o registrado em 1999. Tudo isso está sendo feito com trabalho e matéria-prima brasileira: 52% dos insumos consumidos na produção do local são nacionais, sendo que 32% são adquiridos ali mesmo, na Região Norte.

O benefício para a região Norte é inequívoco. Se a Amazônia já foi considerada erroneamente o "pulmão do mundo", o verdadeiro pulmão da Amazônia é o Pólo Industrial de Manaus. Em 2003 e 2004, a média de crescimento do PIB nos Estados da Amazônia Ocidental chegou a quase 50%, enquanto o PIB *per capita* ampliou-se em 30%. No período seguinte, entre 2003 a 2006, as estimativas conservadoras calculam um aumento do PIB de 150% e 105% no PIB *per capita* na Amazônia.

Tamanha pujança faria até chineses enrubesce-rem de vergonha.

A dinâmica econômica exige investimentos não somente do setor privado, mas também do setor público, como estradas, aeroportos, pontes e armazéns, entre outros projetos de infra-estrutura. Por isso, no ano passado, a Suframa realizou R\$ 100 milhões em investimentos para eliminar gargalos produtivos, volume considerável se comparado a outras pastas e agências, mas pequeno se contrastado com a necessidade de desenvolvimento e com os R\$ 110 milhões contingenciados no Orçamento da União no ano passado.

No Estado de Roraima, que tem o menor PIB entre todos da federação, com singelos 0,11% do PIB nacional e 2,22% do PIB da Região Norte, a importância da Suframa é fundamental. Nossa localização geopolítica e econômica é crucial para o desenvolvimento da Zona Franca. Pela capital Boa Vista, passa a Rodovia BR-174, que vem de Manaus e nos dá saída para o mar do Caribe, pelos portos de La Cruz e Ordaz, na Venezuela. É o caminho mais fácil e adequado para chegar aos mercados da América Central e dos países caribenhos. Também há em Roraima o Porto de Caracaraí, que também ajuda a escoar a produção da Zona Franca.

E se engana quem acusa o modelo de incentivos de onerar os cofres públicos: 64,5% do que a União arrecada na Região Norte, exceto o Estado de Tocantins, provém das receitas geradas pelo Pólo Industrial. Cálculos da Suframa mostram que para cada dólar de incentivo fiscal concedido às empresas locais, US\$ 1,3 dólar é gerado em impostos devido à geração de renda pelas empresas. Em 2006, a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais chegou a R\$ 11 bilhões, quase o dobro do que era arrecadado há apenas quatro anos.

E o melhor de tudo é que nesse modelo de desenvolvimento há uma preocupação fundamental com o meio ambiente. Uma condição **sine qua non** para as empresas que desejam se beneficiar dos incentivos é ter atividades de baixo impacto ambiental. Em muitos casos, as indústrias aproveitam, de maneira responsável, os recursos da floresta, contribuindo para sua

preservação, além de promover a geração de renda e evitar que a pobreza obrigue as pessoas a explorar a floresta como forma de subsistência, como já aconteceu no passado.

Entre os projetos que mais me encantam estão aqueles que processam de maneira responsável a maior biodiversidade do mundo, como a utilização do óleo de dendê, que, misturado com a variedade africana pela Embrapa, se torna uma das mais promissoras matérias-primas para a indústria do biodiesel. Ou o pólo de cosméticos, que utiliza um universo infinidável de plantas e vegetais para fabricar essências, sabonetes, cremes e outros derivados da indústria.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Pólo Industrial de Manaus agora se prepara para dois grandes projetos, que devem impulsionar ainda mais a região. Falo da transformação da televisão no padrão digital, que está em pleno andamento, e do pólo gasoquímico, para o qual já há empreendimentos originados. Em relação à TV Digital, os fabricantes de eletroeletrônicos já possuem a tecnologia para fornecer aparelhos e decodificadores compatíveis, e estão apenas à espera da inauguração das transmissões para iniciar as vendas, o que deve ocorrer no fim deste ano.

Já o pólo gasoquímico se dará com a industrialização do gás natural na região de Urucu e a construção do Gasoduto Coari-Manaus. Só a Petrobras prevê investimentos no plano de processamento do gás no valor de R\$ 1,1 bilhão apenas em um primeiro momento. Esses projetos significarão mais desenvolvimento para a região durante os próximos anos, senão décadas, e ajudarão o Brasil a preservar a floresta amazônica da melhor forma possível, com sustentabilidade e fixação da população no lugar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– O Senador Augusto Botelho será atendido na íntegra, pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra, na ordem dos inscritos, ao Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos. Após o pronunciamento do ilustre Senador Eduardo Suplicy, na ordem dos inscritos, fará uso da palavra o grande Senador mato-grossense Delcídio Amaral.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Senador Jayme Campos; Sr's e Srs. Senadores, a Senadora Patrícia Saboya formulou-me uma pergunta a respeito da relatoria do Conselho de Ética. S. Exª perguntou quem, no Conselho de Ética, poderá eventualmente assumir a relatoria do parecer, dependendo do que poderá acontecer amanhã, uma vez que o Presidente do Conselho de Ética, Senador

Sibá Machado, convocou-nos para reunião amanhã, às 18h30.

Há expectativa sobre o que vamos fazer diante do parecer deixado pelo Senador Epitácio Cafeteira, que ainda é válido, já que se considera iniciado o processo de votação, porque ele se pronunciou e leu o seu relatório; entretanto, foi adiada a votação, tendo alguns Senadores se pronunciado, três dos quais, membros do Conselho de Ética, apresentaram votos em separado, inclusive o Senador José Nery.

Pois bem, eu gostaria de dizer o que transmiti ao próprio Senador Sibá Machado.

Em primeiro lugar, hoje li a notícia de que ele teria feito consulta aos diversos membros do Conselho de Ética, e, pelo fato de não ter encontrado quem aceitasse ser relator, avaliei que seria importante transmitir a ele, Senadora Patrícia, que eu, pelo menos, não me lembro de ter sido consultado. Aliás, considero que qualquer um de nós precise ter a postura de isenção, de responsabilidade e de equilíbrio, e, se porventura a qualquer de nós for solicitada a missão de ser relator - e ressalto aqui que não estou, nem estava, me oferecendo para sê-lo -, deve ser encarado como uma missão. Mas ele me esclareceu que, de fato, não me havia consultado e que, pelo fato de o Partido dos Trabalhadores estar na Presidência, teria de ser designado relator um Senador de outro partido, o que é, obviamente, natural. Então, não estou sendo cogitado por ser do mesmo Partido do Senador Sibá Machado, e, portanto, a consulta por ele feita, Senadora Patrícia, foi aos Senadores de outros partidos.

Com respeito ao que vai acontecer com o parecer do Senador Epitácio Cafeteira – a quem faço votos de que possa logo se recobrar da sua condição de saúde, que o faz estar em repouso, e acho até que no momento se encontra hospitalizado –, é muito importante que ele esteja novamente no nosso convívio.

Como a circunstância presente é que não houve ainda esclarecimento maior sobre a perícia realizada pela Polícia Federal, e ainda não houve a oitiva do Presidente Renan Calheiros perante o Conselho de Ética, eu, há pouco, quando o Presidente Renan ingressou no plenário e me cumprimentou, expressei a ele a seguinte opinião: eu lhe transmiti que – tendo ele expresso que gostaria de ir ao Conselho de Ética –, amanhã, aberta a reunião às 18h30, obviamente, seria muito bem-vindo se ele dissesse: “Presidente Sibá Machado, Srs. Membros do Conselho de Ética, quero vir aqui e explicar toda e qualquer dúvida, porque dei os esclarecimentos que avaliava como corretos, mas, como surgiram ainda dúvidas, inclusive resultado da perícia, estou aqui para esclarecer”.

Se ele vier a fazer isso, as condições mudam significativamente em benefício dele próprio. Então, essa foi a minha recomendação a ele.

Senador José Nery, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O Sr. José Nery (PSOL – PA)** – Senador Eduardo Suplicy, em momentos difíceis da vida nacional, da vida política, da atuação parlamentar, a sua voz sempre é a voz da lucidez, da clarividência política para ajudar a encontrar caminhos que solucionem questões tão graves que envolvem a nossa atuação no Senado, em especial neste momento de crise que estamos vivendo. Estive há pouco fazendo uma visita ao Senador Sibá Machado, manifestei a ele a preocupação com a notícia veiculada no início da tarde de que ele estaria propenso a renunciar à Presidência do Conselho de Ética, tendo em vista não encontrar condições para fazer o Conselho funcionar, como a absoluta dificuldade para encontrar o relator mediante as decisões da última reunião do Conselho, realizada quarta-feira passada. O Conselho, naquele momento, decidiu não votar nenhum dos relatórios apresentados e trabalhar no sentido do aprofundamento da investigação, inclusive tendo papel fundamental a perícia nos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros, fruto de uma avaliação inicial da Polícia Federal, por intermédio do Instituto Nacional de Criminalística. Ficou evidente, pelas falhas apresentadas, a necessidade de haver esse aprofundamento da investigação e perícia de documentos. Considero muito grave e fiz um apelo ao Senador Sibá Machado no sentido de não renunciar à Presidência do Conselho, porque ele tem se conduzido de forma correta, firme, para tentar cumprir sua missão constitucional, sua missão prevista no Regimento do Senado. Será muito ruim, diante da crise instaurada – porque tivemos seu aprofundamento, Sr. Presidente –, se o Senador Sibá Machado renunciar à Presidência do Conselho, porque ficará um conselho totalmente acéfalo, sem presidente, sem relator, sem quem possa conduzir matéria de tanta importância. Dentro do entendimento que temos, essa crise precisa ser vencida, resolvida de tal forma que tenhamos condições de continuar trabalhando aqui, exercendo nossa função, aprovando os projetos que interessam ao País, enfim, que haja condições de o Senado continuar trabalhando. Eu queria manifestar de público o apelo que fiz ao Senador Sibá Machado no sentido de se manter na Presidência e tentar construir um acordo. Sugeri, na ocasião, dois nomes que poderiam cumprir o papel da relatoria para dar continuidade ao que o Conselho decidiu na última quarta-feira, que seria indicar como relator tanto o Senador Suplicy quanto o Senador Jefferson Péres. Em relação ao Senador Je-

fferson Péres, ele me esclareceu que, sendo ele autor de um dos votos em separado, não poderia cumprir essa função.

O Senador Eduardo Suplicy poderia ser um nome à altura de atender à necessidade de dar continuidade a essas investigações, fazê-las de forma isenta e concluir-las, para que não paire nenhuma dúvida de que não temos aqui qualquer interesse em colocar embaixo do tapete decisões, avaliações, apreciações, investigação dessa natureza, que exigem de todos nós um posicionamento e uma definição. Concordo com a idéia manifestada por alguns Senadores de que o Senador Suplicy poderia ser um grande Relator desse processo, reafirmando aqui o apelo para que o Senador Sibá Machado continue dirigindo os trabalhos, cumprindo todas as suas atribuições, para que o Conselho de Ética seja, neste momento, fortalecido, porque o que muitos querem é, de certa forma, desmoralizar o Conselho para que ele deixe de realizar na sua integralidade as suas prerrogativas. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Prezado Senador José Nery, quero informar-lhe que, na reunião da Bancada, transmiti ao Senador Sibá Machado o quanto queremos apoá-lo na Presidência, bem como a confiança que nele depositamos – inclusive ele foi designado pela nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, – para que exerça a função de Presidente do Conselho de Ética, com o maior equilíbrio, isenção, responsabilidade, que envolve, inclusive, a designação de eventual novo Relator ou um Conselho de Relatores. E, quanto a essa questão, S. Ex<sup>a</sup> poderá dizer a essas pessoas que espera que elas realizem o seu trabalho dando direito completo de defesa ao Senador Renan Calheiros, que obtenham todos os esclarecimentos necessários e que produzam um eventual novo parecer de forma mais isenta. Tenho, também, a convicção de que não há razão para o Senador Sibá Machado deixar a Presidência.

Renovo o apelo que fiz a S. Ex<sup>a</sup> na reunião de nossa Bancada.

Do plenário, da tribuna do Senado, quero dizer ao Senador Sibá Machado, Presidente do Conselho de Ética, que nós queremos apoá-lo para que complete o seu trabalho, neste momento de tanta responsabilidade, quando devemos analisar o caso de um colega nosso, que inclusive é o Presidente desta Casa, no qual eu mesmo votei.

Ouço a nobre Senadora Patrícia Saboya, com muita honra.

**A Sra. Patrícia Saboya (Bloco/PSB – CE)** – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, perguntei a V. Ex<sup>a</sup> sobre a relatoria justamente porque ouvi dizer que V. Ex<sup>a</sup> poderia ser um daqueles que a assumiria.

Então, quero aqui apenas dizer da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Senti certa tranqüilidade quando ouvi dizer que V. Ex<sup>a</sup> poderia assumir essa função. Sei da seriedade e da honestidade de V. Ex<sup>a</sup>, da forma como V. Ex<sup>a</sup> tem se comportado, da forma como V. Ex<sup>a</sup> desempenha o seu mandato, bem como do respeito que tem pela população brasileira e principalmente do bem-querer que tem do povo de São Paulo. Por isso fiz a pergunta a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho acompanhado a situação do Conselho de Ética, que, na verdade, é muito embaraçosa para todos nós do Senado como um todo. Sou favorável ao aprofundamento das investigações, mas com certa agilidade, porque a população brasileira começa a desconfiar daquilo que está acontecendo ali. Sei que é muito difícil. Dizia ainda há pouco ao Senador José Nery que talvez não gostasse, nunca, de fazer parte do Conselho de Ética, porque sei que é muito difícil julgar colegas, ainda mais numa Casa como a nossa, pois somos poucos e há um relacionamento. Mas essa é a nossa responsabilidade, essa é a nossa obrigação e temos que dar uma resposta, o mais rápido possível, porque corremos o risco de que a Casa inteira, como um todo, sofra esse desgaste. Já ouvi alguns dizendo que a Casa fica sangrando, não só o Presidente da Casa, mas a Casa como um todo. Por isso me animei com a possibilidade de V. Ex<sup>a</sup> assumir essa relatoria. Sei que nas suas mãos esse processo não pararia um só instante, que haveria agilidade na apuração, que esse caso seria resolvido e poderíamos dar uma resposta, o mais rápido possível, à sociedade, que é o que devemos fazer. Por isso, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por usar da tribuna para me responder. Espero que possamos encontrar, o mais rápido possível, uma solução para um problema que tem criado um desgaste muito grande para toda esta Casa. Segundo a última pesquisa realizada, apenas 1% da população acredita no Congresso. Essa é uma lição sobre a qual devemos refletir, para aprender e tomar uma decisão mostrando o que queremos e devemos fazer, inclusive a respeito da existência do Conselho de Ética, porque, muitas vezes, quando absolvemos alguns dos nossos Pares, pode parecer que há certa cumplicidade e, quando condenamos, pode parecer que isso é apenas uma articulação política. Portanto, considero muito difícil a situação do Conselho de Ética, cuja existência merece uma reflexão de todos nós nesta Casa. Muito obrigada pelo aparte.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Minha estimada Senadora Patrícia Saboya, tenho aqui aprendido a respeitar e admirar V. Ex<sup>a</sup> pela forma como tem se conduzido em muitos temas tais como: defesa da criança, da adolescência, dos direitos à cidadania em geral. Sua palavra é muito importante.

Todos nós temos sido cobrados nos lugares por onde andamos: nos aeroportos, nas ruas, nas nossas cidades quando andamos a pé. É incrível o número de mensagens e e-mails que estamos – todos – recebendo. Afinal de contas, qual é o nosso procedimento, o que desejamos? Eu, normalmente, tenho respondido que as instituições democráticas estão funcionando; que o Senado está funcionando; que nós, inclusive, temos o Conselho de Ética exatamente para realizar a difícil missão de julgar uma representação como essa.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Presidente Senador Jayme Campos, agradeço a oportunidade de esclarecer esse ponto.

Senadora Patrícia Saboya, quando surge uma situação como esta, tão desagradável, de um colega nosso, de um amigo nosso – em quem votamos –, de repente, ser objeto de uma representação, aumenta, enormemente, nossa responsabilidade, mas nós precisamos fazer o processo andar. O que não pode é ele ficar parado. Então todos nós, membros do Conselho de Ética, precisamos levar adiante o procedimento.

Surgiram algumas dúvidas. Alguns disseram que o procedimento adotado de início não foi o mais adequado, porque caberia ao Presidente Renan Calheiros, ao receber a representação do PSOL, do Senador José Nery, passá-la ao Vice-Presidente Tião Viana, que consultaria a Mesa e depois a encaminharia ao Conselho de Ética, e não o próprio Presidente. Mas S. Ex<sup>a</sup> avaliou que seria próprio encaminhar a representação ao Conselho de Ética.

Quero aqui ressaltar que ainda que houvesse algum problema nesse ponto, quando o Presidente Renan Calheiros encaminhou a representação ao Conselho de Ética, ele não fez algo que o estivesse prejudicando, como também não fez algo em benefício próprio; então o procedimento continuou. Também estamos prosseguindo. Alguns disseram que o Presidente Sibá Machado não deveria ter solicitado à Polícia Federal que examinasse os documentos do Senador Renan Calheiros porque isso poderia ocorrer se o Senado tivesse aprovado, se tivesse o Supremo Tribunal Federal examinado.

Ora, é preciso aqui recordar que o Presidente Renan Calheiros foi quem teve a iniciativa de dispor seus documentos; não foi, portanto, quebrado pelo Conselho de Ética o sigilo relativo às declarações de renda e de bens de S. Ex<sup>a</sup>. E o que o Senador Sibá Machado solicitou foi que se verificasse se havia adequada procedência nos procedimentos.

Na perícia realizada, surgiram dúvidas, dúvidas que fizeram com que o próprio Conselho pedisse que

se aguardasse e que não se votasse com aquela pressa o parecer do Senado Epitácio Cafeteira.

Recordemos que foi o próprio Presidente Renan Calheiros, por intermédio do Líder e membro de seu Partido Romero Jucá, que transmitiu ao Conselho de Ética que devêssemos ouvir também o Sr. Cláudio Gontijo e o advogado dA SRA. Mônica Veloso. Acabou assim ocorrendo.

Alguns perguntaram: Terá sido próprio que houvesse o adiamento?

E houve a decisão do Senador Epitácio Cafeteira, que, depois de muitos apelos, não estava querendo que houvesse o adiamento. Alguns colegas meus disseram: “Ah, houve um erro aí, porque o Senador Suplicy resolveu ligar para a senhora do Senador Cafeteira”. Eu acho que aí não houve um erro. Foi até um passo positivo, porque isso permitiu que tivéssemos mais um tempo para reflexão.

Agora, com a decisão de amanhã haver reunião o Conselho de Ética, eu reitero minha recomendação, Senador Augusto Botelho, Sr. Presidente Jayme Campos, para que o próprio Senador Renan Calheiros compareça e diga: – Olha, se dúvidas houver, aqui estou disposto a esclarecê-las inteiramente.

Senadora Patrícia Saboya, hoje eu iria fazer um balanço dos dez anos do Governo de Tony Blair, que se encerra amanhã. Gostaria de fazer uma análise de alguns dos passos que ele deu – um muito positivo – para acabar com a desavença entre católicos e protestantes na Irlanda, conseguindo, finalmente, um acordo de paz.

(Interrupção do som.)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de fazer uma análise crítica, mas essa parte vai ficar para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Suplicy, só mais um minuto, porque ainda temos oradores inscritos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Encerro, Sr. Presidente.

Sobre o procedimento na Guerra do Iraque farei uma análise crítica. E sobre fato importante ocorrido nas iniciativas domésticas, o chamado Fundo Patrimonial da Criança, quero ressaltar que foi uma iniciativa muito positiva. Então, farei o pronunciamento sobre os dez anos de Tony Blair amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Parabéns, Senador Suplicy, como sempre esse Senador eloquente e intelectual.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Pois não.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença aqui da Prefeita Municipal de Guaraíta, Célia Marques, que veio aqui acompanhada de pequenos produtores, do Presidente da Câmara Municipal, Otávio Coelho; do Valdison Rodrigues, Vereador; de Sindomar da Silva, da Associação do Sapezal; de Antonio Eustáquio, da Associação dos Moreiras; de Ceula de Moraes, da Associação José Ferreira; de Valdeir Gonçalves, da Associação de Bela Vista; de Adão Cardoso, da Associação Seguir; de Josenário Martins, da Associação de Congonhas; e de Colemar Faria, Gerente Regional da AGR.

A Prefeita Célia veio acompanhando os pequenos produtores e vereadores para uma visita à Embrapa, onde tiveram uma palestra sobre produção de produtos orgânicos e não-orgânicos. Quero, portanto, nessa oportunidade, agradecer a todos de Guaraíta que aqui estão, especialmente a prefeita e os vereadores, por dar essa oportunidade aos pequenos agricultores de conhecer o que a Embrapa tem desenvolvido aqui em relação a técnicas e ao cultivo de hortas, principalmente orgânicas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Eu quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentar os nossos irmãos goianos, vizinhos dos nosso Estado de Mato Grosso. Sejam bem-vindos a esta casa.

Concedo a palavra, por 20 minutos ao nosso Senador, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Srs e Srs Senadores, venho à tribuna para fazer um resumo dos trabalhos da subcomissão que cuida dos marcos regulatórios dos vários setores de infra-estrutura do País, marcos regulatórios sem os quais o Brasil não crescerá.

Todos nós sabemos das dificuldades que enfrentamos no suprimento de energia nas rodovias, ferrovias, hidrovias e no setor de petróleo e gás. Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um resumo rápido das reuniões ou das audiências públicas que realizamos todas as segundas-feiras, às 17 horas.

Essa subcomissão é pequena, com sete Senadores. Destacou-se por ser uma subcomissão onde a discussão não é politizada. Há, sim, um aprofundamento dos vários temas tratados.

Eu não poderia deixar de registrar, Senador Valter Pereira, que ao longo dessas audiências, contando a

última desse semestre, onde vamos tratar dos portos; ouvimos 33 entidades. Na primeira que fizemos, tratamos especificamente das agências reguladoras. E hoje há uma preocupação absoluta, de todos os setores de infra-estrutura, com o papel das agências reguladoras, com o contingenciamento de recursos – e não é de agora que isso acontece; já vem de muito tempo, de outros Governos –, com a autonomia das agências e também com a qualificação dos quadros técnicos dessas agências reguladoras, fundamentais na implementação ou na fiscalização da regulamentação dos diferentes setores de infra-estrutura.

As agências têm enfrentado dificuldades. É importante registrar, Sr. Presidente, que hoje tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que trata das agências. Temos que discutir abertamente a questão dos ouvidores, dos mandatos. Sabemos que muitas agências reguladoras não tiveram condições de deliberar, porque não havia diretores em número suficiente. Então, temos que estudar uma maneira de evitar que, com esse vácuo, as agências deixem de deliberar.

Todos esses comentários e todas essas preocupações foram muito bem discutidas e avaliadas nessa primeira reunião, da qual, inclusive, participaram não só empresários de empresas privadas e de empresas estatais, mas também Representantes da Casa Civil.

Depois dessa primeira audiência pública, tratando das agências reguladoras, houve um grande debate sobre energia elétrica, quando foram apresentados quadros, demonstrando que há uma preocupação grande com 2010 e 2011, com relação ao suprimento de energia elétrica no País. E medidas precisam, efetivamente, ser tomadas para que não tenhamos racionamento de energia que, naturalmente, prejudica o crescimento do País.

Várias alternativas foram debatidas, entre elas a geração termelétrica a gás natural, ratificada agora por um acordo entre a Agência Nacional de Energia Elétrica e a própria Petrobrás. E precisamos disponibilizar essa geração a gás natural para fazer frente a algum risco de racionamento que possa vir a ocorrer, ou risco de déficit de energia, que possa vir a ocorrer, principalmente no final do Governo do Presidente Lula.

É salutar e saudável a definição do Conselho Nacional de Política Energética, quando aprovou a construção de Angra III. Já não é sem tempo que Angra III precisa ter a sua construção iniciada. Eu, quando trabalhei no Governo do Presidente Itamar Franco – e V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, era Governador do Estado do nosso vizinho Mato Grosso –, preparei a Exposição de Motivos encaminhada ao Senado, para que fosse autorizada a construção de Angra II. E Angra II hoje é um exemplo de operação bem-sucedida no progra-

ma nuclear brasileiro. Angra II, atualmente, opera com 1.350 Mw na base, no centro de carga, perto do Rio de Janeiro. É uma usina que tem a sua operação e a sua tecnologia absolutamente testada, tecnologia alemã, da KWU. Portanto, é muito importante essa definição do Governo com relação à condição de Angra II, que, evidentemente, não vai resolver os problemas de 2010, porque Angra III deve entrar em operação em 2013. Mas é fundamental para o suprimento de energia no País, principalmente agora quando as usinas nucleares voltam ao debate em função de a sua operação não provocar principalmente o efeito estufa, porque essas usinas não liberam monóxido de carbono nem CO<sub>2</sub>.

Há uma outra questão, que é o problema do rejeito. A isso estamos dando o tratamento devido, mas essas usinas vêm para ficar. E não é somente uma tendência aqui no Brasil. O mundo inteiro rediscute essa questão. Mas volto a repetir que, nesse debate, ficou muito claro que temos de ter uma base termelétrica que não inclui somente o gás natural, mas também o carvão, para que não tenhamos risco de déficit em 2010, em 2011.

Gostando ou não, a realidade é essa. Não podemos fugir dessa situação absolutamente concreta. Depois desse debate sobre energia elétrica, no qual ouvimos vários agentes e atores do setor de energia, houve um grande debate sobre petróleo, gás natural e biocombustíveis. É importante registrar que o Senador Garibaldi Alves Filho, Relator dessa Subcomissão e eu realizamos duas audiências: uma com várias empresas do setor de petróleo e gás e outra com diretores da Petrobras.

Alguns fatos são importantes e merecem destaque. Por isso, evidentemente, vão fazer parte do relatório final da Subcomissão. Primeiramente, as rodadas, os leilões dos blocos petrolíferos na costa brasileira, na plataforma continental brasileira. Há a necessidade de haver uma agenda bem definida, porque o setor de petróleo opera pelo mundo inteiro. Sendo assim, é importante que essas agendas sejam mantidas. Além disso, ficou muito claro que esses leilões proporcionaram uma competitividade cada vez maior, e o Brasil ganhou com isso inexoravelmente. O assunto foi discutido, debatido e muito bem explicado pelo Diretor da Agência Nacional de Petróleo, presente em um dos debates.

Discutimos também o marco regulatório do gás natural, que é um fator fundamental para o suprimento de gás. Hoje, estamos enfrentando um problema de suprimento de gás porque também operamos, durante todo esse tempo, sem um marco regulatório.

Portanto, agora, teremos de usar das alternativas de gás natural liquefeito para atender às necessidades

brasileiras. Hoje, esse projeto, aprovado no Senado, cujo autor foi o Senador Rodolpho Tourinho, está na Câmara dos Deputados e temos de acelerá-lo, como também devemos acelerar o projeto das agências, que tramita naquela Casa.

Falamos, ainda, dos biocombustíveis e da necessidade de estabelecermos regras e um controle de qualidade adequado – principalmente para os biocombustíveis. Estão aí a soja, o girassol, a mamona, o pinhão manso – do nosso Estado – e precisamos efetivamente estabelecer regras claras para esse setor. Além disso, há o álcool, que entra intensamente na Região Centro-Oeste e terá um papel fundamental. Ele não resolverá os problemas do efeito estufa, mas mitigará essas consequências. Esse assunto foi até muito bem detalhado e esclarecido no grande congresso sobre o etanol que ocorreu na cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, houve também uma audiência sobre telecomunicações em que reunimos as principais associações e empresas desse setor. Verificamos o quanto avançou essa área de telecomunicações no Brasil. Desde a privatização da área de telecomunicações, foram investidos no Brasil R\$120 bilhões – R\$12 bilhões, Senador Augusto Botelho, por ano. Mas, evidentemente, esse setor precisa ser revisto, porque ocorreram fusões. Empresas estrangeiras que têm controle acionário de companhias de telefonia aqui no Brasil fizeram fusões lá fora. É o caso da Telmex, é o caso da Telecom Itália. E, evidentemente, isso vai ter reflexo na modelagem estabelecida no setor de telecomunicações aqui no Brasil.

E nós temos, como Senadores, aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado Federal, que nos debruçar sobre essas questões.

E, mais do que nunca, com o advento de novas tecnologias, o setor de telecomunicações é absolutamente sensível a novas tecnologias, temos de dar espaço a todos. Não só na transmissão de voz, de imagens, de vídeos...

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)** – Com grande prazer, meu caro Relator Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) –** Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> mostra, de forma resumida – porque não poderia deixar de ser assim – mas de forma muito objetiva, o que tem feito essa subcomissão de marcos regulatórios, por meio de audiências públicas. Quero dizer que essa subcomissão nasceu exclusivamente do entusiasmo com que V. Ex<sup>a</sup> encara essa missão, esse objetivo. É uma subcomissão que, inclusive, tenho certeza, depois de concluídos os seus

trabalhos e pronto o seu relatório, contribuirá de maneira essencial para com a regulação em nosso País. Tenho sido o Relator, convocado por V. Ex<sup>a</sup>, e o que posso dizer é que, numa conclusão muito rápida, temos pela frente o problema da autonomia e o problema das condições financeiras para que essas agências possam cumprir o seu papel. Dir-se-ia que estou aqui “chovendo no molhado”. Mas é a verdade, essas agências precisam exercer com mais autonomia o seu papel e o seu trabalho. E elas precisam de melhores condições financeiras, sob pena de ficarem atreladas ao Executivo, sem poder, então, realizar esse grande trabalho. Mas quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem-se mostrado de uma atuação e de uma pertinácia impressionantes, realizando aquelas audiências públicas às segundas-feiras, contando, inclusive, com a participação de todos os órgãos. E eu gostaria de fazer aqui um apelo para que os Senadores dessa Subcomissão ajudem esse nosso trabalho, sobretudo esse seu trabalho, a fim de que possamos ir em frente. Só quem vai ganhar com esse trabalho é o nosso País.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)** – Muito obrigado, meu caro Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, também pela competência e determinação de V. Ex<sup>a</sup>. Sei das dificuldades de deslocamento dos Senadores às segundas-feiras, quando estão trabalhando em seus Estados. Sei do esforço que V. Ex<sup>a</sup> tem feito e do trabalho competente que tem realizado, mais do que nunca, representando com dignidade o povo do Estado do Rio Grande do Norte. Quero confessar a V. Ex<sup>a</sup> que é um honra tê-lo como relator de uma Subcomissão tão importante.

Sr. Presidente, de acordo com o trabalho que temos realizado com o Senador Garibaldi Alves, é de fundamental importância a isonomia que mais do que nunca precisa prevalecer no setor de telecomunicações. Não só com voz e imagem, mas, acima de tudo, no advento da banda larga, que talvez venha a ser o segmento mais importante da área de telecomunicações nos próximos anos.

É importante registrar, Senador Augusto Botelho, que, recentemente, numa viagem aos Estados Unidos, consultando os órgãos de regulação da área de telecomunicações, soubemos que o Governo americano, depois do advento do terrorismo, considera a informática, consequentemente a Internet, talvez o maior negócio a ser desenvolvido no mundo, nos próximos anos.

E precisamos ficar atentos para esse potencial extraordinário que a banda larga trará para o setor das telecomunicações, mas tratando de forma isonômica os principais *players*, todos os principais atores de um setor fundamental para o desenvolvimento do País.

É importante registrar também que recebi uma solicitação para se fazer, no momento em que estamos discutindo TV estatal e conteúdo, uma audiência especificamente voltada para a comunicação social, para o conteúdo, porque isso é uma questão de soberania, de cultura, de história de um país. E vamos realizar no segundo semestre essa audiência, Sr. Presidente.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pois não, meu caro Senador Flávio Arns, com muita honra.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Está em tramitação aqui no Senado Federal o Projeto n° 280, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. O debate que se faz em torno do projeto é justamente sobre conteúdo nos meios de comunicação, entre os quais a Internet, a telefonia, a televisão. São questões relacionadas ao conteúdo. Hoje, inclusive, na Comissão de Educação, na Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, foi realizada uma audiência pública da mais alta qualidade, com a presença de interlocutores, *players*, como V. Ex<sup>a</sup> está denominando, para debater este assunto. E daqui a quinze dias virão outros cinco ou seis, e a terceira audiência será feita no início do segundo semestre. A Comissão de Ciência e Tecnologia também vem fazendo esse debate na ótica da comunicação. Então, acho bastante interessante que haja uma interação e uma integração entre os esforços da Comissão de Educação, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e dos marcos regulatórios, para que essas discussões, esses *inputs*, essas contribuições que todos os expositores vêm fazendo possam convergir para um auxílio ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem desenvolvendo. Acho que são várias situações em que realmente as outras Comissões podem também contribuir com o belo relatório que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando sobre os marcos regulatórios.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> toca em um tema fundamental, a questão do conteúdo, que é o projeto do Senador Flexa Ribeiro. Esse é um tema fundamental, portanto, vou procurar buscar a experiência da Comissão de Educação, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia, para me agregar a esse esforço que tem sido feito por V. Ex<sup>a</sup>s e preparar para o plenário da Comissão de Assuntos Econômicos um relatório compatível com tudo aquilo que já existe de trabalho, especialmente no projeto do Senador Flexa, sobre essa questão, que, do meu ponto de vista, é fundamental neste momento.

Ouço o meu caro Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento eclético, tratando como sempre de todas as áreas em que V. Ex<sup>a</sup> tem a competência reconhecida por todos. Começou tratando da energia, com a retomada das obras da usina de Angra III, com o risco real que corre o País de sofrer um apagão num futuro próximo, em 2009 ou 2010. Nós temos V. Ex<sup>a</sup> como engenheiro de profissão, eletricista, barrageiro,...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Paraense de adoção.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Paraense de coração e de adoção. Sabe que o nosso Estado tem o maior potencial de geração de energia hidráulica, não sei se do mundo, mas do Brasil com certeza absoluta. Então, queremos ver tornada realidade a usina de Belo Monte. Lamentavelmente, não vemos por parte do Governo o mesmo empenho que demonstra ter em relação às usinas do rio Madeira e, agora, em relação à solução dada para Angra III. Não tenho a competência e o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, mas acho que deveríamos priorizar a implantação das usinas hidrelétricas que são de menor custo e de menor impacto, porque Angra III, pela informação que tive, custará algo em torno de R\$7 bilhões para gerar pouco mais de 1000 MW.

E estamos falando de Belo Monte, que vai custar algo em torno de 6 bilhões, para gerar pouco mais de 5 mil megawatts. Quer dizer, a relação custo-benefício é muito melhor para a sociedade brasileira. Então, eu acredito... Hoje estou tentando estabelecer contatos para ver de que forma o Congresso Nacional, o Senado Federal pode ajudar no sentido de colocarmos o PAC em andamento, fazendo com que as obras do PAC se tornem uma realidade, porque as do Pará estão com dificuldade. Ainda agora, a BR-163, que esperamos há décadas, teve a sua licitação suspensa pelo Tribunal de Contas da União, ou seja, não vai ser possível realizá-la. O Tribunal de Contas da União faz um trabalho excelente. O Ministro Valmir Campelo fez um relatório mostrando que existem 400 obras suspensas, paradas, no Brasil, com desperdícios da ordem de 1,9 bilhão, sendo que todas essas obras, juntas, custariam 3,9 bilhões. V. Ex<sup>a</sup> se refere, ao final de seu pronunciamento, à questão da convergência, do conteúdo audiovisual na linha da convergência digital, da convergência tecnológica. O projeto que apresentei tem como finalidade abrir a discussão à sociedade brasileira, de tal forma que não podemos mais deixar de reconhecer que as leis que regem a radiodifusão, a TV a cabo, a Lei Geral de Telecomunicações estão ultrapassadas pela tecnologia.

Então, hoje existe uma convergência de voz, de áudio e de dados numa mesma plataforma.

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT)

– Senador Delcídio Amaral, concedo mais cinco minutos para conclusão dos apartes dos Srs. Senadores.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Já encerro, Senador Delcídio Amaral. Além disso, o que mais nos preocupa e que deve ser discutido, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, é a questão do conteúdo; o conteúdo que será entregue à sociedade. Vamos perder a nossa identidade? Vamos perder a nossa cultura? Vamos ser apenas receptores de produtos feitos fora do Brasil e introduzidos aqui para a sociedade brasileira? Temos que discutir isso. O projeto foi apresentado para que se abra a discussão, o que está sendo feito na Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia na Comissão de Educação. E V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Subcomissão dos Marcos Regulatórios, tem um papel preponderante e importante em todas essas discussões. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Quero só fazer um registro aqui, Senador. Acompanhei o projeto de Belo Monte quando ele se chamava Cararaô. Era um projeto de 11 mil megawatts. Acompanhei todos os estudos que levaram à otimização, no rio Xingu, desse projeto, que é um dos mais competitivos do Brasil, e espero que ele venha a ser implementado, porque já está bastante estudado e desenvolvido. Ele será fundamental, não só para o Pará, para a Região Norte, mas em sua interligação com o Sistema Centro-Oeste, com o Sistema Nordeste e com o Sistema Sudeste.

Sou também um paladino da hidroeletricidade, porque minha formação vem de barragem. Acompanhei principalmente o desenvolvimento de barragens no seu Estado, no nosso Estado do Pará, e sei da importância que isso tem para o País, especialmente para os parenses, para a Região Norte e para o Brasil.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo é escasso, mas eu não podia deixar de ouvir os demais Senadores.

Eu só gostaria de resumir aqui, pois estamos falando de hidroeletricidade, que nós fizemos, também, uma audiência pública tratando de recursos hídricos, do valor da água, dos comitês de bacias. Especificamente, ouvimos a relevante experiência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul. Tratamos da necessidade da regulamentação, da necessidade da valoração da água, de um tratamento compatível com aquilo que a água representa para as nossas sociedades. E eu não tenho dúvida de que nós faremos uma série de sugestões absolutamente fundamentais para essa área de recursos hídricos, até porque os países que têm futuro são aqueles que têm água. E o Brasil, graças a Deus, é um País absolutamente abençoado com relação à água doce; lidera no mundo, porque no

Canadá, que disputa conosco, parte dessa água é de geleira. É um pouco diferente com relação à conceituação da disponibilidade de água doce.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente – e começo a encerrar aqui, pois já me estendi demais –, fizemos uma grande audiência sobre transportes rodoviários. Verificamos a necessidade de se utilizarem leis de concessões, porque as concessões de rodovias são um setor que funciona bem. Os empresários que investiram nessas concessões consideram que essas regras são entendíveis e que incentivam os investimentos. E nós temos de usar não só as leis de concessões, mas, também, as parcerias público-privadas, longamente discutidas aqui, Senador Tasso Jereissati – V. Ex<sup>a</sup> teve um papel fundamental na discussão desse projeto, que será fundamental para viabilizar a infra-estrutura rodoviária do País.

Verificamos também, Sr. Presidente, que principalmente o transporte interestadual ou transporte de passageiros exige uma regulamentação urgente porque está muito suscetível a legislações municipais, estaduais. E esse vai ser um dos nossos papéis preponderantes.

Por fim, Sr. Presidente, ontem realizamos uma audiência para tratar do transporte ferroviário. Realmente verificamos um acréscimo da produtividade no setor ferroviário, um acréscimo nas toneladas transportadas, um acréscimo na contratação de equipamentos ferroviários, e sabemos que muitos corredores têm funcionado absolutamente bem, principalmente incentivando a consolidação do modal ferroviário. É importante registrar que, em sete anos, saímos de 18% e passamos para 25% de participação do modal ferroviário no transporte de cargas. Agora, evidentemente, temos problemas, como o da ferrovia Novo Oeste no meu Estado, que hoje é controlada pela América Latina Logística. Trata-se de uma ferrovia fundamental para o escoamento da nossa produção, mas que, infelizmente, hoje, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Delcídio, concedo mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Infelizmente, hoje, Sr. Presidente, essa ferrovia está absolutamente sucateada. Portanto, esperamos que o mesmo tratamento dado a outros corredores venha a ser implementado também, venha a ser adotado com relação à Novo Oeste.

Sr. Presidente, na segunda-feira próxima, dia 2 de julho, encerraremos essa primeira rodada de audiências públicas com o convite ao Ministro da Secretaria Especial dos Portos e a outros agentes também de mercado, transportadores de carga, representantes

da Agência Nacional de Transportes Aquáticos, para fazermos um debate sobre a questão dos portos, que estão absolutamente associados às rodovias, às ferrovias, constituindo um modal de transporte fundamental para o desenvolvimento do Brasil.

Para concluir, quero agradecer ao trabalho da Assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos, aos Consultores do Senado Federal e ao Senador Garibaldi Alves, Relator dessa Subcomissão, pelo trabalho até então desenvolvido. Não tenho dúvida de que, dessa Subcomissão, vamos apresentar projetos de lei que serão fundamentais para o aprimoramento dos marcos regulatórios da infra-estrutura. O grande desafio do Brasil dos próximos anos, o grande desafio nosso, meu caro Senador Arthur Virgílio, é a infra-estrutura. E temos de trabalhar intensamente para proporcionar marcos regulatórios que venham a atrair investimentos privados, investimentos estatais também, para garantir o desenvolvimento e o progresso do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Registro também os meus agradecimentos aos colegas que me apartearam.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Delcídio Amaral pelo belo pronunciamento em relação ao setor elétrico do nosso Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, conjuntamente com o Senador Flávio Arns, voto de pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus.

Faço isto nos termos do art. 218 do Regimento Interno, pedindo, portanto, a inserção em ata de voto de pesar, repito, pelo trágico falecimento de Bruno da Costa Colares, ocorrido no último fim de semana, na minha cidade.

Requeiro também que este voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Bruno, especialmente aos pais, Sr. Joaquim Colares e Sr<sup>a</sup> Paula Francinete, à avó, Sr<sup>a</sup> Pacifica Gonçalves da Costa, que é mãe do Senador João Pedro, nosso colega tão estimado, bem como ao próprio Parlamentar do Amazonas.

Neste final de semana, morreu tragicamente em Manaus o jovem universitário Bruno da Costa Colares, como já havia dito, que cursava o último ano de Administração. Filho do Sr. Joaquim Colares, oficial

reformado da Polícia Militar do Amazonas, e dA SRA. Paula Francinete Gonçalves da Costa, o universitário era muito estimado na Capital do meu Estado, como todos os seus familiares. A avó de Bruno, Sr<sup>a</sup> Pacifica Gonçalves da Costa, é mãe do Senador João Pedro, nosso colega.

Formulo o voto de pesar para levar à família solidariedade e condolências. Trata-se – digo isto de maneira muito pessoal – de família do meu maior aconchego, da qual sempre recebi estima e amizade.

Com este requerimento, externo, de imediato, por intermédio do prezado Senador João Pedro, meu sentimento de dor à família enlutada.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também enfatizar que estou subscrevendo esse voto de pesar juntamente com o Senador Arthur Virgílio.

Quero também que o Senador João Pedro, nosso colega de Bancada, colega de todos os Senadores, de todos os Partidos, leve para toda a família o nosso sentimento de respeito, de solidariedade, de apoio e de amizade.

O trágico acontecimento que envolveu a família do Senador João Pedro também nos faz lembrar da necessidade que o Brasil tem de atender muito bem na área de saúde mental, do distúrbio mental ou psíquico, com os Centros de Atendimento Psicossocial, enfatizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, mas também com outras iniciativas, principalmente a criação de uma rede que gere saúde mental em todos os Municípios do País.

Que a necessidade demonstrada pelo Bruno, a quem dedicamos esse voto de pesar, também nos impulsiona no Brasil a trabalharmos, junto com Estados e Municípios, para o desenvolvimento dessa área em todos os municípios. Que todos os municípios tenham uma pequena rede de atendimento para os casos de distúrbios psíquicos, mentais.

Na verdade, essa situação já aflige, segundo os médicos, entre 15% e 20% da população. Ou seja, cerca de 40 milhões de brasileiros estão apresentando alguma necessidade na área da saúde mental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **REQUERIMENTO N° 749, DE 2007**

**Requer voto de pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar, pelo trágico falecimento de Bruno da Costa Colares, ocorrido no último fim de semana em Manaus.

Requeiro também que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Bruno, especialmente aos pais, Sr. Joaquim Colares e Srª Paula Francinete; à avó, Srª Pacifica Gonçalves da Costa, mãe do Senador João Pedro, bem como ao próprio parlamentar do Amazonas.

### Justificação

Nesse final de semana, morreu tragicamente em Manaus o jovem universitário Bruno da Costa Colares, que cursava o último ano de Administração. Filho do Sr. Joaquim Colares, oficial reformado da Polícia Militar do Amazonas, e da Sr. Paula Francinete, o universitário era muito estimado na Capital do meu Estado, como todos os seus familiares. A avó de Bruno, Srª Pacifica Gonçalves da Costa, é mãe do nosso colega Senador João Pedro.

Formulo o voto de pesar para levar à família solidariedade e condolências. Trata-se de família do meu maior aconchego, da qual sempre recebi estima e amizade. Com este requerimento, externo de imediato, por intermédio do prezado Senador João Pedro, meu sentimento de dor à família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – A Mesa recebe o requerimento e encaminha o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 750, DE 2007

Fulcrado no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Nação brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle dos gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da união, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares.

### Justificação

O País vive momentos difíceis no que concerne a condição moral e ética de seus dirigentes, dos ocupantes de cargos públicos em geral, onde, lamentavelmente, a cada momento, somos surpreendidos com escândalos sobre corrupção, tráfico de influência, formação de cartel, dentre outras mazelas que

deterioram cada vez mais a esperança de termos um País sério e honesto.

Dentro desse contexto, que não temos dúvida em classificá-lo como degradante, precisamos reconhecer e prestar honrosos cumprimentos a um órgão que tem demonstrado o seu compromisso com a verdade, com a seriedade, com o patrimônio público.

Referimo-nos ao Tribunal de Contas da União, por vir acompanhando de forma séria e competente, a aplicação de recursos públicos, a exemplo do seu relatório sobre o levantamento das auditorias que diagnosticaram as obras inacabadas realizadas com recursos da união, como também, sua atuação preventiva ao exarar medida cautelar, determinando ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), a suspensão da licitação para contratação de empresa para execução de serviços de conservação e recuperação da BR-163/PA, por suspeitas de irregularidades, onde, segundo o Ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, há indícios de restrição ao caráter competitivo da licitação, o que pode ocasionar prejuízo ao erário.

Destarte, julgarmos importante a manifestação de congratulações ao Tribunal de Contas da União em reconhecimento ao brilhante trabalho que vem desenvolvendo na fiscalização e controle dos gastos envolvendo verbas da União, destacamos especialmente os Ministros Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, aos quais direcionamos a presente homenagem.

Sala das sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Flávio Arns, por 20 minutos.

A Mesa vai prorrogar a sessão por trinta minutos, a fim de dar oportunidade a algum orador que queira fazer uso da palavra.

Após as palavras do ilustre Senador Flávio Arns, concederei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, trago ao conhecimento dos nobres colegas as informações que me foram relatadas, na última semana, pela Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra – Seção Paraná e pela Associação dos Servidores do

Incra no Paraná. São reivindicações dos servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que se encontram em greve em todo o País desde o início do mês.

Com uma pauta fundamentada na necessidade imediata de abertura de negociações e da reestruturação das carreiras do Instituto, os servidores desejam o fortalecimento da instituição e a valorização dos funcionários.

Essa não é uma situação nova. O processo de negociações vem desde o ano passado, quando houve uma paralisação nacional de 40 dias, iniciada no mês de maio. Como resultado, foi formada uma mesa interministerial que concluiu seus trabalhos em 31 de dezembro de 2006, formulando um Termo de Referência para a elaboração de um Plano de Carreira para os servidores do Incra.

Destaco, em relação a essa situação, que, no ano passado, visitei o Incra por ocasião do movimento reivindicatório no Estado do Paraná e que, ao retornar ao órgão, um ano depois, fiquei surpreso ao verificar que, apesar de o processo de negociação ter acontecido, existe uma nova greve porque não houve consequências concretas de todo aquele entendimento que ocorreu no ano passado. Ou seja, discutiu-se, negociou-se, mas não se chegou a resultados concretos para atender os pleitos de uma área que é fundamental para a sociedade, para o Governo Federal e para o Brasil, porque a reforma agrária é uma das prioridades da sociedade brasileira.

No estudo que me foi apresentado, os servidores apontam a preocupação com a recomposição da força de trabalho da Autarquia, tendo em vista que 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem e deixarem o Incra nos próximos anos. Segundo apontam, o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados recentemente, nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais.

Na pauta de reivindicações dos servidores, destaca-se a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. O que pedem é a elevação de seus salários com base nas propostas feitas pela Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra e da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra. Pleiteiam também que o resultado das negociações com o Ministério do Planejamento seja publicado por meio de medida provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ainda sob o ponto de vista salarial, os servidores reivindicam a incorporação das gratificações ao vencimento básico, pois, atualmente, em muitos casos, o vencimento básico é inferior ao salário mínimo. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico de 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

A contratação imediata dos servidores, prevista no Edital do concurso realizado em 2005, assim como a abertura de concurso para novos servidores, conforme previsto em lei, também é uma reclamação dos servidores.

No elenco das reivindicações, também figura a necessidade de elaboração e implantação imediata de um Plano para formação e capacitação continuada dos servidores do Incra; a implementação da Estrutura Organizacional da instituição, com monitoramento periódico; a inclusão efetiva da reforma agrária na agenda do Governo Federal; bem como, de acordo com eles, a retirada do Projeto de Lei nº 1/2007, que é uma reivindicação, aliás, dos servidores públicos em geral.

Por considerar justas e adequadas as reivindicações apresentadas por essa categoria, encareço a atenção aos servidores do Incra e peço a atenção e o posicionamento dos nobres Colegas sobre essa questão.

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a Presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento financeiro e profissional dessa categoria que tanto contribui para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Em decorrência desses pleitos, oficiei, por meio da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Casa Civil, além do Presidente Lula, manifestando a necessidade de atenção especial aos servidores e pedindo desfecho rápido e justo para as negociações.

No aguardo de um posicionamento, peço o apoio desta Casa aos servidores do Incra, que, historicamente, têm contribuído para que tenhamos um País mais justo e igualitário.

Aproveitando esta ocasião, Sr. Presidente, apresento também à Mesa do Senado um requerimento para que o próprio Senado Federal, baseado no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, solicite ao Mi-

nistério do Planejamento, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Agricultura, que, apesar de não ser um Ministério diretamente vinculado ao Incra, interessa-se, sem dúvida, pela repercussão daquilo que ocorre no desenvolvimento agrário, e à Presidência da República informações acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações e para o término da greve do Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Ressalto no requerimento que, segundo entidades representativas dos servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos. O número de servidores que ingressar no Instituto, como já havia dito, por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras, dos cargos em reforma e desenvolvimento agrário e perito federal agrário.

Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos – repito novamente –, recebem um vencimento básico 1.082% inferior aos dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

É fundamental uma luta para termos no Brasil um quadro da Administração Pública competente e qualificado, servindo à população com eficiência e valorizando realmente o profissionalismo na carreira pública. Concluo o requerimento, dizendo:

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a Presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento desses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Quero destacar a solidariedade que devemos ter com essa categoria e o grande objetivo e o interesse, comungado por grande parte da sociedade brasileira, de perceber a importância da reforma agrária e verificar que, para que ela aconteça, deve haver não só uma vontade política do Executivo, mas também profissionais competentes, qualificados, entusiasmados, organizados, em número adequado, valorizados suficientemente para que, nos Estados, a Presidência da República, o Governo Federal, com uma categoria bem estruturada, possa ter um braço estendido para uma das tarefas essenciais que deve acontecer no Brasil,

que é a reforma agrária, que é o acompanhamento dessa população, o acompanhamento dos assentados, a estrutura, a infra-estrutura, os equipamentos, a qualificação.

É um universo todo que tem de ser abordado, e o Incra é a ponta de lança, o combatente, a dianteira que se põe, em termos de Governo Federal, para que esse bom atendimento aconteça.

Então, Sr. Presidente, quero dar como lido este pronunciamento, para que conste nos Anais, de acordo com o Regimento da Casa. Entrego também à Mesa este requerimento, para que, de acordo com o Regimento, seja encaminhado, por intermédio do Plenário do Senado Federal, aos Ministérios citados, para que dêem as informações sobre como esse processo de negociação e entendimento está acontecendo.

Como já disse, acompanhei a reunião no ano passado e, depois de um ano, acompanhei uma nova reunião, com a mesma pauta de reivindicações, uma vez que, no decorrer deste ano, não se havia chegado a desdobramentos concretos, apesar de o processo de negociação ter sido, no final do ano de 2006, oficialmente encerrado.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Flávio Arns, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre um assunto que, hoje, no Brasil, é consenso. Muito embora, aqui ou ali, aconteça algum radicalismo de invasões inusitadas, é princípio fundamental da nossa Constituição o dever de qualquer proprietário de terra de dar um cunho social, uma destinação social, à sua propriedade. E, hoje, acompanhando o desenrolar das reivindicações feitas no campo, vejo muitos proprietários, em face da pouca remuneração que recebem da atividade agropecuária, até estimularem o Incra a fazer desapropriações. Pelo menos na nossa Região Nordeste está acontecendo muito isso, no Estado de Sergipe, de forma legítima e pacífica. E, é lógico, não é só a terra, como V. Ex<sup>a</sup> se referiu, mas também a montagem de uma infra-estrutura capaz de transformar a terra em um instrumento do desenvolvimento. Ou seja, é a terra, é a estrada, circulando toda a área de produção; são as estradas vicinais. É a energia elétrica, é a escola, é o posto de saúde, é a irrigação, ou seja, os recursos hídricos que devem ser mobilizados para tornar mais fácil, principalmente nas regiões mais secas como no Nordeste, a produção agrícola. De forma que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, Senador Flávio Arns, ao reivindicar o seguimento agora de uma pauta que já foi discutida no ano passado. V. Ex<sup>a</sup> faz essa cobrança como

defensor que é da agricultura familiar, da reforma agrária, das conquistas sociais no Brasil. Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e somar-me a reivindicação trazida à tribuna por V. Ex<sup>a</sup>. Reafirmo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> reconhece: que a reforma agrária é instrumento do desenvolvimento e que, portanto, não pode ser um fantasma para os grandes proprietários. Vários países fizeram a reforma agrária de forma tão pacífica e conseguiram a inclusão social sem guerras, sem morticínios, sem inimizades, sem grandes divergências. Foi o que ocorreu, por exemplo, na Itália, onde se fez uma reforma agrária que, hoje, é exemplo na Europa, no México e em vários outros países onde esse instrumento foi utilizado; na verdade, no mundo todo está ainda sendo utilizado como prioridade para alcançar o desenvolvimento. E aqui, no Brasil, temos de reconhecer que muitas terras já foram distribuídas não só no Governo passado, mas principalmente agora. Mas há essa preocupação que não pode ser deixada de lado, ser colocada no segundo plano: a infra-estrutura capaz de dar aos assentados os instrumentos indispensáveis para movimentar o seu cabedal de energia, de força em favor do desenvolvimento do Brasil. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Quero, Senador Antonio Carlos Valadares, dizer realmente do belo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez a respeito deste assunto. Realmente V. Ex<sup>a</sup> abordou a importância, a grandeza, a necessidade, o desafio não só em relação à distribuição da terra, mas também em relação a toda a infra-estrutura, a toda a organização que tem que vir junto com a distribuição da terra. É a estrada, é a orientação técnica, é a semente, é a educação, é a saúde, pensando que essas pessoas têm que ter plenamente a sua inclusão social assegurada. Isso é fruto de um conjunto de políticas públicas que devem estar estruturadas a favor dessa população.

No Paraná, quando visito assentamentos, quando converso com as pessoas de assentamentos, e tantos deles bem-sucedidos, vemos a perspectiva de vida nova, de ânimo, de entusiasmo e também de apoio que precisam nos desdobramentos do assentamento, mas com perspectiva de vida nova, de vida plena.

A população brasileira não é contra a reforma agrária. Se perguntarmos para a maioria das pessoas, elas vão dizer que são a favor da reforma agrária, boa, justa, bem-feita, bem elaborada. São contra a violência que acontece. Isso é outra discussão. Mas eu diria que, por todas as pesquisas, comentários e informações, a maior parte da população é a favor.

Então nesse sentido, para que a reforma agrária tenha êxito, precisamos ter profissionais qualificados, competentes, entusiasmados, organizados, apoiados. E é isso que o Incra está pedindo. Como V. Ex<sup>a</sup> enfatizou novamente, o ponto principal – que considero

também esse que V. Ex<sup>a</sup> mencionou –, é que todo o processo de negociação aconteceu no ano passado, encerrou-se positivamente no final do ano de 2006 e, agora, a reforma agrária precisa ser colocada em prática. Porque, na verdade, carreira e salário são expectativas que a pessoa precisa ter, é preciso ter um quadro público estruturado, qualificado, competente e valorizado financeiramente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago ao conhecimento dos nobres colegas as informações que me foram relatadas na última semana pela Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra – Seção Paraná e pela Associação dos Servidores do Incra no Paraná. São reivindicações dos servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que se encontram em greve em todo o País desde o início do mês.

Com uma pauta fundamentada na necessidade imediata de abertura de negociações e da reestruturação das carreiras do Instituto, os servidores desejam o fortalecimento da instituição e a valorização dos funcionários.

Esta não é uma situação nova. O processo de negociações vem desde o ano passado, quando houve uma paralisação nacional de 40 dias, iniciada no mês de maio. Como resultado, foi formada uma mesa interministerial que concluiu seus trabalhos em 31 de dezembro de 2006, formulando um Termo de Referência para a elaboração de um Plano de Carreira para os servidores.

No estudo que me foi apresentado, os servidores apontam a preocupação com a recomposição da força de trabalho da autarquia, tendo em vista que 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem e deixarem o Incra nos próximos anos. Segundo apontam, o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados recentemente, nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais.

Na pauta de reivindicações dos servidores, destaca-se a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. O que pedem é a elevação de seus salários com base nas propostas feita pela **Confederação Nacional das Associações dos**

**Servidores do Incra (CNASI) e da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra (AS-SINAGRO).** Pleiteiam também o resultado das negociações com o Ministério do Planejamento seja publicado por meio de Medida Provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ainda sob o ponto de vista salarial, os servidores reivindicam a incorporação das gratificações ao vencimento básico que, atualmente em muitos casos, é inferior ao salário mínimo. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

A contratação imediata dos servidores previstos no Edital do concurso realizado em 2005, assim como a abertura de concurso para novos servidores, conforme previsto em lei, também é uma reclamação dos servidores.

No elenco das reivindicações, também figuram a necessidade de elaboração e implantação imediata de um Plano para formação e capacitação continuada dos servidores do Incra; a implementação da Estrutura Organizacional da instituição, com monitoramento periódico; a inclusão efetiva da Reforma Agrária na agenda do Governo Federal; bem como a retirada do Projeto de Lei 01/2007, que é uma reivindicação dos servidores públicos em geral.

Por considerar justas e adequadas as reivindicações apresentadas por esta categoria, encareço a atenção aos servidores do Incra e peço a atenção e o posicionamento dos nobres colegas sobre esta questão.

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o governo federal devam avançar no sentido do reconhecimento financeiro e profissional destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso país.

Em decorrência destes pleitos, oficiei, por meio da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Casa Civil, além do Presidente Lula, manifestando a necessidade de atenção especial aos servidores e pedindo um desfecho rápido e justo para as negociações.

No aguardo de um posicionamento, peço o apoio desta Casa aos servidores do Incra que, historicamente, têm contribuído para que tenhamos um país mais justo e igualitário.

Muito obrigado,

*Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, V. Ex<sup>a</sup> será atendido no requerimento apresentado, de acordo com o Regimento.

Cumprimentamos V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> usou da tribuna exatamente os 20 minutos que o Regimento lhe dava direito.

Convidamos para usar da palavra o último orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, do nosso querido Piauí, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quanto mais adentramos o século XXI, mais aguda se torna a necessidade de implementação de políticas públicas que leve à superação de nossas desigualdades sociais. A distribuição de recursos aos grupos em desvantagem social deve ser acompanhada pela transferência de conhecimentos e também dos benefícios do desenvolvimento tecnológico.

Senador Cícero Lucena, não basta fazer a transferência pura e simples de recursos para os mais necessitados. É preciso atendê-los emergencialmente, mas é necessário que junto com esse atendimento emergencial também se leve conhecimentos, desenvolvimento tecnológico para que possam, através de geração de emprego e renda, ter condições de dignamente sustentarem sua família.

O caso de Minas Gerais, do nosso ilustre e competente Governador Aécio Neves, é um exemplo. Instituiu o Programa de Universalização do Acesso a Serviço de Telecomunicações, Minas Comunica, com o objetivo de garantir o acesso à telefonia móvel em todas as cidades mineiras até 2008, com recursos provenientes do Fundo para Universalização do Acesso de Telecomunicações de Minas Gerais, Fundomic.

Entendendo a importância do serviço, propomos a alteração da Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, para permitir que os valores arrecadados, Senadora Patrícia Saboya, possam ser aplicados também na universalização da telefonia móvel, beneficiando os habitantes de localidades que não possuam nenhuma operação de telefonia móvel disponível, como é a realidade de grande parte dos municípios da Região Norte e Nordeste.

De acordo com dados do Atlas Brasileiro de Telecomunicações de 2007, da Teletime, a densidade dos serviços de telefonia móvel hoje, no Brasil, considerando a população total, é de 51,75%. No entanto, Senador Antonio Carlos Valadares, ainda há 42% dos municípios brasileiros que não têm acesso aos serviços de telefonia móvel...

Aí, caminhando no meu Estado do Pará, Presidente Mão Santa, não os prefeitos, mas a sociedade, os habitantes dos municípios por onde caminhamos nos procuram para que possamos auxiliá-los no sentido de que aquelas

localidades, aqueles municípios também possam usufruir dos serviços de telefonia móvel, que hoje já os atende com cem milhões de aparelhos no Brasil.

No entanto, ainda há 42% dos Municípios brasileiros que não têm acesso aos serviços de telefonia móvel, o que significa a existência de uma grande área de sombra que deixa boa parte do território nacional sem esse importante veículo de comunicação.

É importante dizer, Senadora Lúcia Vânia, que o serviço de telefonia móvel hoje é um instrumento de trabalho para aqueles menos aquinhoados. Os profissionais de serviços gerais, sejam eles pintores, pedreiros, eletricistas, taxistas, todos eles usam o telefone móvel como instrumento de trabalho, de contato com sua clientela. Então, é importante que seja universalizado o acesso a essa tecnologia hoje já com mais de 50% dos brasileiros atendidos.

Concedo um aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) –** Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro, e gostaria de dizer da importância do seu pronunciamento, registrando a sua iniciativa pela universalização da telefonia móvel, até porque nos remete a uma reflexão e, consequentemente, algo que pode ser muito facilmente avaliado pela grande maioria hoje do povo brasileiro, já que temos mais de 100 milhões de aparelhos telefônicos móveis no nosso País. Quem não se recorda, tempos atrás, exatamente dessa falta da democratização do uso da telefonia? Havia apenas a telefonia fixa! Chegou-se ao ponto de se cotarem e se comercializarem linhas telefônicas em Bolsa de Valores! Mas, por iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, que buscou a democratização e a implementação dessa tecnologia que começava a deslanchar no mundo e, em particular, no Brasil, é que hoje nós temos esse grande número de usuários de telefone. Isso faz com que nós possamos refletir. E quem tem hoje um telefone celular sabe como ele é importante para a socialização, para os contatos que se precisam fazer, quer sejam pessoais, quer sejam de trabalho, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar. Nesta sua proposta, eu vejo uma dimensão ainda maior, Senador Flexa Ribeiro: se implantada a tecnologia de telefonia móvel em todos os Municípios brasileiros, nós poderemos, sim, buscar algo também muito importante que é a implantação da Internet nas escolas dos recantos mais longínquos de nosso País, dando a oportunidade, aí, sim, à integração, à educação, ao conhecimento, à globalização da informação, à pesquisa, além dos instrumentos de trabalho a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência. Então eu quero parabenizá-lo por essa iniciativa e por esse pronunciamento. Com certeza, estaremos juntos defendendo não só a democratização do uso pessoal, do uso para o trabalho, mas principalmente para a oportunidade da educação e da inclusão digital.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –** Eminente Senador Cícero Lucena, agradeço o enriquecedor aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, da Comissão de Assuntos Econômicos, sabe – ainda hoje fizemos uma reunião com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski – das dificuldades por que passam a imensa maioria dos Municípios brasileiros.

Então tudo o que pudermos fazer para atenuar essas dificuldades é obrigação nossa como Parlamentares, criar condições para que os brasileiros que moram nesses rincões mais afastados possam também usufruir dessa tecnologia e desse conhecimento. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que com a telefonia móvel poderemos ter acesso à Internet. Existe já um programa do Governo Federal para fazer a universalização da Internet, da Internet banda larga em todos os rincões brasileiros e estamos torcendo para que isso realmente venha a acontecer, como é intenção do Governo, para que não só as escolas, mas também qualquer cidadão brasileiro possa ter acesso a esse meio de conhecimento da maior importância.

Avaliamos como relevante a necessidade de levar a telefonia móvel a essas regiões, a essas localidades. Senador Gilvam Borges, o seu Estado, o Amapá, com certeza tem Municípios que, como o Estado do Pará, não têm acesso à telefonia móvel. Para tanto, apresentamos o PLS nº 311, de 2007, já distribuído na Comissão de Desenvolvimento Regional ao nobre Senador Marco Maciel que será o Relator do projeto de lei que foi por mim apresentado.

A Lei nº 9.472, Lei Geral de Telecomunicações – a LGT, de 16 de julho de 1997, dividiu os serviços de telecomunicações quanto ao regime jurídico de sua prestação entre públicos e privados.

Aos primeiros foram reservadas as obrigações de universalização e continuidade, que têm como objetivo possibilitar o acesso desses serviços, de forma ininterrupta, a qualquer indivíduo, independentemente de localização geográfica ou condição socioeconômica (art. 79, § 1º e 2º).

Nesse caso, as prestadoras que se dispõem a explorá-los têm estabelecidas, em seus contratos de concessão, metas a serem cumpridas, das quais assumem os custos correspondentes (art. 80, § 2º).

Na ausência de interessados para o provimento de serviços prestados em regime público, compete à União garantir sua existência, universalização e continuidade (art. 63, parágrafo único). Quanto a isso, a LGT faz apenas uma ressalva: a telefonia fixa, conhecida como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), deve, sempre, estar incluída no rol dos serviços explorados em regime público (art. 64,

parágrafo único). É, portanto, o único serviço sujeito a metas de universalização, ou seja, que deve estar disponível a todos os brasileiros. Refiro-me à telefonia fixa.

É importante que todo o Brasil tome conhecimento, Presidente Mão Santa, que a telefonia fixa é um direito de todos os cidadãos brasileiros, em qualquer localidade, em qualquer ponto do território brasileiro. Basta que haja uma solicitação para a Anatel: numa comunidade que reúna 100 pessoas, a operadora local é obrigada a colocar um telefone público. Se houver mais de 300 pessoas na localidade, por solicitação à Anatel, ela também é obrigada a colocar as linhas individuais.

A Lei Geral de Telecomunicações já previu a sua universalização, o que não ocorreu com a telefonia móvel.

Já a exploração dos serviços prestados em regime privado, outorgados mediante autorização, baseia-se na ampla liberdade de atuação dos titulares, não sendo prevista a imposição de obrigações ou restrições, inclusive quanto ao número de operadoras, termo final de vigência ou preço cobrado do usuário (arts. 128, 129 e 138). Inclui-se aí o Serviço Móvel Pessoal (SMP), conhecido como telefonia celular, explorado em regime privado.

O Fust foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, destinado a complementar o processo de privatização das telecomunicações, contrabalançando alguns de seus efeitos menos desejáveis. É financiado pela cobrança de 1% da receita operacional bruta das operadoras de telecomunicações, não apenas as telefônicas. O fundo recebe, ainda, aportes decorrentes do exercício do poder fiscalizador da Anatel.

O montante arrecadado pelo Fust até 2004 atingiu a imensa quantia de R\$3,3 bilhões; em 2005 chegou a R\$3,7 bilhões e, em 2006, R\$4,3 bilhões – dados da Anatel e do Siafi.

Tanto dinheiro, poderíamos pensar, deve estar bancando um imenso programa de ações sociais. No entanto, a ausência de diretrizes governamentais claras impede o uso desses recursos.

No Relatório Anual de 2006 da Anatel, consta a informação de que, desde a arrecadação em 2001 até o final de 2006, nenhuma parcela do Fust foi aplicada, explicando-se, assim, o montante acumulado de R\$ 4,3 bilhões.

Em outros termos, Sr. Presidente, neste momento, R\$4,3 bilhões estão simplesmente parados nos cofres do Governo, por falta de orientação política e nem sequer estão sendo remunerados!

Em parte para compor o superávit fiscal que é demandado pelos organismos internacionais – agora, nem isso mais pela própria política de superávit fiscal do Governo – e, em parte, por pura e simples incapaci-

cidade gerencial, o Governo Federal deixa guardado um montante de recursos superior a US\$2 bilhões.

Uma afirmação desse teor seria inacreditável mesmo em países ricos que houvessem equacionado seus problemas sociais de forma mais justa, tal como o Canadá e a Alemanha. Em um país pobre como o nosso, o desperdício desses recursos é absolutamente escandaloso.

E, no entanto, é exatamente o que acontece.

Independentemente do mérito da questão, o fato é que, com o advento do novo Governo, a verba ainda não investida foi tragada pelo desejo irrefreável de fazer caixa e está, desde então, juntamente com o restante dos recursos do Fust, mofando em algum cofre do Governo.

Mais uma vez, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para estender os benefícios da telefonia móvel a todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica ou região onde residem.

Faço, neste instante, Presidente Mão Santa, aquilo que os meus irmãos paraenses me pedem em todos os cantos, em todos os Municípios, em todas as localidades do meu Estado por onde passo, ou seja, que possam ter acesso à telefonia móvel. Espero que com a aprovação do PLS nº 311 isso se torne realidade para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como último orador, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba, que foi Prefeito da Capital, João Pessoa, e Governador do Estado.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Faço o registro da importante reunião que tivemos hoje na Subcomissão dos Municípios, em que contamos com a presença não só do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, mas também de Prefeitos de outras regiões, das Associações Estaduais dos Prefeitos.

Considero aquele pronunciamento como algo muito importante, porque vários Parlamentares, Deputados e Senadores, conhecem as reivindicações, as demandas, os problemas vividos pelos Municípios brasileiros, até porque muitos Parlamentares já foram Prefeitos – hoje são ex-Prefeitos – e conhecem parte da realidade que os atuais estão vivendo.

Muito nos impressionaram, Presidente, os números, principalmente os relacionados com a arrecadação e a distribuição para os Municípios, que a cada instante estão se agravando.

Quem não se recorda da última Marcha dos Prefeitos – e o Senador Flexa Ribeiro nos deu o prazer da sua companhia nesse debate –, ocasião em que

se comemorou o compromisso do Presidente Lula de passar 1% a mais para ser distribuído entre os mais de cinco mil Municípios brasileiros?

Estamos praticamente entrando em recesso no primeiro semestre e isso não foi feito. Sua Excelência dizia, naquela oportunidade, que estava determinando ao Congresso, até ferindo um pouco a autonomia desta Casa; mas, como era em favor do Município, ninguém reclamou dessa quebra de autonomia. Entretanto, mesmo assim, o Governo não cumpriu esse compromisso. Está prometendo agora fazer em setembro o encaminhamento da matéria e passar a distribuir pouco mais de 1%.

Não deixaram de reclamar também de problema relacionado com o Fundeb. E aí está algo muito preocupante, porque foi aqui, nesta Casa, que, durante a discussão do transporte escolar, quando se defendia que os Prefeitos fossem resarcidos dos gastos com o transporte dos alunos da rede estadual, houve um compromisso da Liderança do Governo no sentido de que seria editada uma medida provisória em 30 dias, no máximo. A matéria seria devidamente regulamentada e seria estabelecido o justo repasse do pagamento do transporte escolar feito pelos Prefeitos, e que não é devidamente repassado.

Esse 30 dias já se passaram. Ninguém foi chamado para discussão. Esqueceram o assunto, que, consequentemente, hoje foi abordado na Subcomissão.

Estamos trazendo o tema à tribuna para que as Lideranças que assumiram o compromisso, em nome do Governo, cumpram-no com todos os Municípios, ou seja, não só com a Oposição, mas também com todos os Municípios brasileiros, inclusive aqueles que têm Prefeitos que são da base do Governo.

Chegou o momento em que palavra assumida deve ser compromisso cumprido.

E, mais ainda, outros assuntos foram colocados hoje. Estou fazendo este registro muito rapidamente, porque teremos oportunidade de fazê-lo quando falarmos dos programas criados pelo Governo Federal, que, muitas vezes, transfere o ônus, a obrigação, o dever, para os Municípios, com todo o sacrifício do ente municipal, que já está atravessando...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-se um aparte, nobre Senador Cícero Lucena?

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Com muita honra, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Eminentíssimo Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup>, como disse há pouco, como Presidente da Subcomissão para Assuntos Municipais da CAE, tem demonstrado competência e determinação ao levar à discussão os problemas dos Municípios brasileiros. Ainda hoje fez isso na audiência pública citada. V. Ex<sup>a</sup> já relatou aqui os assuntos que foram colocados e lembrou um compromisso feito aqui no plenário pelo

Senador Romero Jucá, em nome do Governo, quando votávamos o Fundeb e defendímos uma emenda que determinava a transferência para os Municípios, diretamente do Fundeb para os cofres municipais. O Governo disse que não iria atender àquele destaque, porque, em 15 dias – disse àquela altura o Senador Romero Jucá –, seria editada uma medida provisória ou um projeto de lei em regime de urgência para que pudesse atender a todos os Municípios brasileiros. Naquele instante, lembrei ao Senador Romero Jucá que a necessidade de recursos estimados pela Confederação Nacional dos Municípios era da ordem de R\$3 bilhões e não os R\$600 milhões que estavam previstos serem transferidos aos Municípios. E mais: V. Ex<sup>a</sup> fala agora dos programas do Governo. Hoje se falou do Programa Saúde da Família, que é da maior importância para atender preventivamente os brasileiros e as brasileiras. Mas o Governo Federal, que tem o programa como federal, transfere para o Município R\$5,4 mil por unidade instalada, quando ela custa ao Município mais de R\$20 mil. Então os Prefeitos não têm como implantar esse Programa porque não conseguem arcar com as suas despesas. É importante, Senador Cícero Lucena, que o Congresso Nacional, os Parlamentares comprometidos com o municipalismo, aprovem os projetos que atendem às demandas dos serviços necessários para atender a população. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro, bem como a sua colaboração na Subcomissão dos Municípios; contribuição essa sempre valorosa, com sentimento e com o compromisso que V. Ex<sup>a</sup> tem em defesa dos Municípios.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – Senador Cícero Lucena, hoje à tarde, tivemos a oportunidade de ouvir um depoimento impressionante feito por quem pode fazê-lo, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski. Ele nos trouxe dados a respeito de vários aspectos amplamente negativos com relação aos Municípios. Essas informações foram apresentadas. Por outro lado, temos a confiança de que, por meio de uma agenda objetiva, vamos contribuir, Presidente Mão Santa, para que os Municípios possam sair de determinadas situações e encontrar soluções para os seus problemas, como os precatórios, as contribuições não-partilhadas e outros exemplos. O importante é que o Senador Cícero Lucena, que foi Prefeito e conhece de perto os problemas municipais, está determinado a levar à frente o trabalho dessa Subcomissão, criada de forma permanente no ano passado, por sugestão do Senador Renan Calheiros. Eu pude presidi-la nesse primeiro ano de funcionamento. E,

agora, tenho certeza de que os Prefeitos vão ter em V. Ex<sup>a</sup> um defensor obstinado à frente da Subcomissão.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Agradeço o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, até porque essa Comissão teve a felicidade, ao ser criada como permanente, de tê-lo como Presidente. Com sua experiência e seu compromisso, ele a conduziu no primeiro ano de funcionamento e, hoje mesmo, participando conosco, sugeriu exatamente essa objetividade, Presidente Mão Santa. Nós, em vez de continuarmos ouvindo todos os segmentos, as pessoas e as entidades envolvidas com a questão municipal, faremos uma pauta específica de assuntos como o compartilhamento das contribuições que não são compartilhadas e a questão do Fundeb. Discutiremos todos os programas do Governo.

Ele citou apenas dois exemplos. No Programa Saúde da Família, que hoje tem um custo aproximado de quase R\$7,5 bilhões por ano, o Governo Federal investe menos de R\$2,5 bilhões – mas obriga as Prefeituras ao compromisso –, embora tenha na CPMF, criada com o objetivo de atender à demanda dos custos da saúde, uma receita superior a R\$30 bilhões. Mas, no item do Programa Saúde da Família, investe menos de R\$2,5 bilhões.

Se nos referirmos ao Fundeb, Presidente Mão Santa, ocorre o mesmo. Os Estados investem cerca de R\$32 bilhões; as Prefeituras, quase R\$15 bilhões; e o Governo Federal, apenas R\$1,8 bilhão.

Então, isso precisa ser discutido, precisa ser mostrado ao Brasil, porque, de repente, cobramos o compromisso – e devemos cobrar – dos Prefeitos, transferimos obrigações para eles, mas não damos as verdadeiras condições para que eles possam adotar aquilo que é, vamos dizer assim, natural de quem é Prefeito e quer o bem da sua população.

Voltaremos a este assunto.

Agradeço a sua paciência, Presidente Mão Santa, e, com certeza, contaremos também com o seu valoroso trabalho em favor do nosso Município, porque, assim fazendo, estamos trabalhando em favor do nosso povo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós é que temos que louvar a ação de V. Ex<sup>a</sup>, que preside, com muita eficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão de Municípios, que foi dirigida, no ano passado – e eu era um dos seus liderados –, pelo também ex-prefeito Garibaldi Alves Filho.

Então, sem dúvida alguma, a experiência de V. Ex<sup>a</sup>s – a do que criou a Subcomissão de Saúde, o Senador Garibaldi Alves Filho, e a de V. Ex<sup>a</sup>, que a dirige, com a experiência de prefeito, por duas vezes, da encantadora João Pessoa – vai minimizar os sofrimentos de todos os prefeitos das 5.564 prefeituras em todo o Brasil.

Hoje, visitou o Congresso Nacional, o Senado da República e a Câmara Federal e esteve no nosso plenário S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Governador do Estado do Piauí, Doutor e Professor Wilson Martins. Ele é do PSB. Ele foi do PSDB, era tucano, e foi levado à política por uma das maiores figuras da política de Teresina, do Piauí, professor Wall Ferraz, do PSDB. E ele visitou este plenário, e, sem dúvida alguma, mostramos a ele as atuais preocupações do povo do Piauí, tais como a dengue, que está assolando a nossa região e que se está agravando, e a greve dos anestesistas do Piauí.

Não conheço profissionais tão dedicados como os do Piauí; aliás, o Hospital Getúlio Vargas tem, num dos diretores, um dos homens mais probos e honrados, o Dr. Noé Fortes. E a greve é notória, é a verdade. E está no Hino do Piauí: “Na luta, o teu filho é o primeiro que chega.”

Senador Garibaldi Alves, Senador Cícero Lucena, é ridículo: uma anestesia tem tabela de R\$9,00 (nove reais) pelo SUS. Então, os médicos do Piauí tiveram a coragem de, com o gesto da greve, tentar mostrar para o País como a saúde está atrasada.

Hoje mesmo, houve uma reunião da Subcomissão de Saúde, presidida pelo médico Papaléo Paes, a quem levamos ao conhecimento esses problemas, tanto da dengue, que se alastrou e se agrava por todo o Brasil, e a ação do SUS, que hoje vive maus momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Cícero Lucena, Marconi Perillo, Mário Couto, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e João Tenório enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dez anos atrás, eram lançadas as primeiras sementes daquilo que hoje podemos chamar de Sistema Educacional do Senado Federal. Foi no ano de 1997 que foram criados o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Interlegis. Quatro anos mais tarde, foi fundada a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis).

Apesar de seu tempo de existência relativamente curto, esses órgãos da Casa já dispõem de uma considerável folha de serviços prestados no campo da educação, apresentando resultados altamente positivos e um desempenho que supera as expectativas despertadas por ocasião de sua fundação. É uma história de sucesso que não pode ser explicada senão pelo trabalho árduo, pela dedicação e pelo compromisso institucional.

Com sua atuação nos campos do ensino e da pesquisa caracterizada por altos padrões de qualidade e de eficiência, o ILB, a Unilegis e o Interlegis têm contribuído de forma extraordinária para a capacitação e para o desenvolvimento profissional dos servidores

públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em todos os níveis. Inicialmente com dimensões modestas, o complexo educacional do Senado transformou-se, ao longo destes poucos anos, num grande empreendimento em prol do futuro do Brasil.

O empenho das sucessivas administrações do Senado em consolidar nosso Sistema Educacional insere-se no contexto dos esforços pela modernização institucional da Casa, representando parte substancial das iniciativas dessa ordem realizadas na área de recursos humanos. A finalidade da criação desses órgãos de treinamento e educação não é outra senão oferecer ao Brasil um serviço público mais eficiente e apto a viabilizar as soluções reclamadas pelos diversos segmentos da sociedade.

Os servidores que participaram, até o presente, das diversas atividades promovidas pelo ILB e pela Unilegis foram os primeiros beneficiários dessa proposta educacional que revolucionou a metodologia e o conceito de ensino corporativo no Brasil contemporâneo. Mediante a utilização de novos métodos de ensino presencial e a distância, eles conquistaram uma nova e mais profunda dimensão do que representa verdadeiramente o Serviço Público para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a Programação de Atividades do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) para o corrente ano oferece aos servidores uma vasta gama de opções de cursos, cujos conteúdos estão sistematizados e priorizados em conformidade com suas necessidades de desenvolvimento e capacitação. Foram também consideradas as sugestões provenientes das instituições com as quais nossos órgãos mantêm protocolos de intenção de cooperação técnico-científica.

Podemos afirmar, com segurança, que as metas apresentadas nessa Programação de Atividades constituem contribuições importantes para estimular a qualificação dos servidores que continuam acreditando na administração pública como um projeto para a realização de suas vidas profissionais. Elas expressam, ademais, a responsabilidade dos órgãos na capacitação e no desenvolvimento dos recursos humanos do Senado Federal.

A Unilegis e o ILB programam suas atividades a partir da convicção de que o servidor deve estar em constante crescimento funcional e intelectual, pois só assim realizará plenamente sua vocação nessa que é uma das mais fascinantes áreas de atividade profissional: o serviço à população, com ética e espírito público. Os órgãos do Sistema Educacional do Senado Federal sabem muito bem que investir em educação e desenvolvimento profissional é o caminho mais curto e factível para alcançar a competência pessoal e para cumprir de modo integral o compromisso de atender com qualidade os interesses coletivos.

Em sua programação, a Unilegis e o ILB buscam não apenas priorizar o treinamento dos servidores do Senado, mas, igualmente, de servidores de órgãos públicos conveniados, a fim de possibilitar-lhes sua

reciclagem, atualização e permanente discussão sobre os problemas que enfrentam no dia-a-dia. Ambos os órgãos estão desenvolvendo, no decorrer deste ano, programas e projetos direcionados ao aperfeiçoamento de recursos humanos na área política, por meio de cursos e pesquisas elaborados sobre os mais diversos assuntos de interesse parlamentar.

No caso da Unilegis, as ações em curso neste ano estão divididas nas modalidades de: conferências e seminários; atividades de ensino presencial; atividades de ensino à distância; atividades de pesquisa; atividades de divulgação, apoio e extensão; assuntos organizacionais; e atividades de intercâmbio.

Entre as ações de maior relevância, é possível listar: a recém-realizada XI Conferência da Associação Latino-Americana e do Caribe em Direito e Economia; os cursos de especialização, com duração de 18 meses, em Administração Legislativa, Comunicação Legislativa, Ciéncia Política, Direito Legislativo e Orçamento Público; a criação de um Centro de Pesquisa voltado para temas que tenham impacto na sociedade e no Legislativo brasileiro; a publicação da coleção “Edições Unilegis de Ciéncia Política”; a continuação dos trabalhos com vistas à regulamentação da entidade junto ao Conselho Nacional de Educação e ao Ministério da Educação; a sistematização do seu corpo docente; e a assinatura de convênio com a Universidade de Salamanca, na Espanha.

O ILB, por seu turno, divide suas atividades em: programas e materiais educacionais a distância; e programas educacionais presenciais. Os primeiros incluem: cursos com tutoria; cursos sem tutoria; programação do Canal ILB; programas em parceria com a Rádio Senado; e materiais didáticos para consulta. Os programas educacionais presenciais voltam-se para os seguintes objetivos: I – treinamento introdutório, destinado à preparação dos novos servidores para o exercício das atribuições dos cargos iniciais; II – cursos regulares e atividades de capacitação destinadas ao aperfeiçoamento e à especialização dos servidores para o melhor desempenho de suas atribuições e à introdução de novas técnicas de modernização; III – cursos de especialização e chefia, visando ao aperfeiçoamento para o exercício de cargo de direção superior, coordenação, supervisão, assessoramento e execução.

Apenas no segmento de programas educacionais presenciais, o ILB oferece mais de sete dezenas de cursos, em campos tão variados como: Administração; Área legislativa; Braille; Ciéncia Política; Comunicação Digital; Comunicação Social; Comunicação Visual; Desenvolvimento Gerencial; Informática; Lingüística; Marketing; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Web Multimídia.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o extraordinário trabalho que o Senado Federal está fazendo na qualificação dos atuais servidores representa uma notável contribuição para a construção de um País melhor.

Devemos ter em mente, inclusive, que a melhor qualificação dos atuais servidores terá grande impacto no desempenho dos servidores de amanhã, pois são eles os que, no futuro, deverão estar, naturalmente, na linha de frente, conduzindo a administração pública do País. Por tudo isso, é não apenas oportuno, mas extremamente necessário investir na profissionalização do serviço público, formando servidores compromissados em servir à coletividade.

As atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e pela Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), visando ao aperfeiçoamento funcional e profissional permanente dos servidores desta Casa e dos demais órgãos conveniados, servem para aprimorar a contribuição que os servidores cotidianamente prestam ao fortalecimento do Poder Legislativo e à construção de um futuro mais venturoso para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs.

#### INVESTIGAÇÃO

# FHC vê ‘leniência diante da corrupção’

Em discurso no Rio, ex-presidente faz um retrato ruim das instituições brasileiras e diz que ou o País recupera a decência ou não há o que fazer

**Alexandre Rodrigues**  
RIO

Ao falar sobre a dificuldade do governo federal de coibir crimes ambientais, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) fez ontem um retrato ruim das instituições do País. “O Estado brasileiro, no seu conjunto, é permeado pela corrupção, pelo compadrio, pela leniência e pelo desrespeito à lei”, discursou em seminário sobre desenvolvimento sustentável e política ambiental de seu partido. “Ou nós recuperamos a decência ou não há o que fazer”, alertou o ex-presidente.

“Não podemos aceitar essa leniência permanente diante da corrupção. Temos de gritar com mais força. Não tem sentido o que está acontecendo no Brasil”, afirmou. Na saída do evento, ele não quis comentar, porém, as recentes operações da Polícia Federal, como a Xerife-Mate (que envolve Genival Inácio da Silva, o Vavá, irmão mais velho do presidente Lula). Também preferiu se calar sobre políticos suspeitos na Operação Navalha, dizendo que só

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FHC vê ‘leniência diante da corrupção’, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de junho de 2007.

A matéria destaca que em discurso no Rio, ex-presidente Fernando Henrique Cardoso faz um retrato ruim das instituições brasileiras e diz que “ou o País recupera a decência ou não há o que fazer.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

gostaria de falar de meio ambiente. “Vocês sabem o que eu penso”, disse aos jornalistas.

#### AMBIENTE

Diante da platéia de tucanos, convidados do PV e estudiosos da questão ambiental, Fernando Henrique criticou a posição de Lula na reunião do G-8, na Alemanha, sobre adoção de metas para redução de emissão de gases causadores do aquecimento global. O presidente criticou acordo fechado entre as nações ricas dizendo que o Brasil não aceitará pressões para que países emergentes estabeleçam metas de redução de emissões antes dos ricos.

Para FHC, o País colheria frutos na política internacional se tivesse a iniciativa. “Há uma concepção ainda atrasada em setores da burocracia brasileira, inclusive do Itamaraty, que não percebem que o Brasil, ao assumir uma posição de vanguarda nisso, não está fazendo o jogo da globalização, mas o jogo da defesa dos interesses do povo, de uma visão nova do mundo, de uma civilização mais democrática e mais aceitável.” \*

**O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT”, publicada pela *Folha de São Paulo*, em sua edição de 27 de maio de 2007.

A matéria destaca que no centro do escândalo da Operação Navalha, o Programa Luz para Todos entrou no loteamento político do governo federal como um feudo de petistas e da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

## Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT

No centro de escândalo, programa é tocado por políticos derrotados e egressos da CUT

**SE 9 dos 26 coordenadores regionais do projeto, que procura levar energia elétrica a toda a população, têm claro perfil técnico**

**FÁBIO ZAMANI**  
DA SUCESSO DE BRASÍLIA

No centro do escândalo da Operação Navalha, que destruiu o ministro Silviano Santiago (Minas e Energia), o Programa Luz para Todos entrou no loteamento político do governo federal como um feudo de petistas e da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

Na terça-feira, 29/5, o programa de eletrificação rural rendeu bons dividendos políticos ao governo. Com R\$ 7,5 bilhões já contratados, almeja universalizar o acesso à energia elétrica até o ano que vem, beneficiando mais de 100 mil famílias. O presidente Lula indicou Lula da Silva, em mais de uma oportunidade, elogios ao programa durante discursos pelo país.

Na última terça-feira, Ronaldo pediu demissão, após a PGR (Procuradoria Geral da República) receber denúncia de suposto recebimento de R\$ 100 mil em propina de construtora Gantoura para fraudar obras do programa no Piauí. O coordenador nacional do Luz para Todos, José Rubimbar Lobato Santana, também caiu por causa do escândalo.

Santana chefiava uma equipe de 26 coordenadores regionais. Ela percorre os Estados vendendo os benefícios do Luz para Todos, frequentando gabinetes de parlamentares e autoridades estaduais, articulando com movimentos sociais, inaugurando postes de luz e colando placas de promoção. Exercem funções de alto potencial político.

Além disso, em alguns regionais do Luz para Todos atuam trabalhadores na área energética com perfil político. Há casos de candidatos pelo PT que perderam eleições no passado, como os coordenadores no Rio Grande do Sul, entre outros.

Outros são egressos da máquina da CUT, em geral ex-diretores de sindicatos de trabalhadores em energia ou serviços urbanos. Exemplos são os coordenadores no Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo e Pará.

Há ainda simpaticantes que fizeram campanha aberta para Lula e o PT no ano passado, algumas com doações, como os coordenadores na Paraíba, Rio Grande do Sul e Paraná.

Os responsáveis com perfil eminentemente técnico são minoria nas coordenações regionais — estão em 9 dos 26 Estados atingidos.

As nomeações para as coordenações foram feitas pelo Ministério das Minas e Energia. Na lista dos gerentes estaduais são petistas e cutistas que integram os quadros da Eletrobras.

“Trabalho na Eletrobrás, bato ponto todo dia. A influência partidária é minha indicação”, diz o ex-sócio Lula da Silva, coordenador no Amazonas.

Além de sindicalista, Silva tentou ser deputado estadual pelo PT em 2002. Repetindo o

### LOTEAMENTO DO LUZ PARA TODOS

**Petistas e aliados ocupam a maioria dos cargos importantes do programa do governo federal nos Estados**

**AC ALBERTO FERNANDES RODRIGUES**

O coordenador regional foi candidato a vereador pelo PT em Rio Branco

**AL TADEU LOURENÇO DE LIMA**  
O gerente regional é de sua “história” do PSB. Trabalhou com o ex-governador Miguel Arraes em Pernambuco

**AM ROBSON DE BASTOS**  
O coordenador regional participou de eventos pró-Lula na campanha presidencial

**AP PAULO LUIZ DA SILVA**  
O coordenador foi candidato a deputado estadual pelo PT e integrar a direção do Sindicato dos Urbanitários, ligado à CUT. Avenida também tem representante no comitê gestor do programa

**ES PAULO ALVES GOMBA**  
O coordenador foi do Sindicato dos Trabalhadores em Energia, ligado à CUT

**MA LUIZ ADRIEL VIEIRA NETO**  
Depois de ter sido afastado da Cepisa, foi “resgatado” pela família Sarney para tocar o programa no Maranhão

**MG MILTON TAVARES CAMPOS**  
O coordenador estadual é ex-secretário da Fazenda na administração petista de Belo Horizonte

**PA JOSÉ MARIÚCIO PONTES**  
Ex-vereador do Sindicato dos Urbanitários do Pará. A CUT tem assento na coordenação estadual

**Luz para Todos**  
Criado para levar energia elétrica à população, é o sucessor do “Luz no Campo”, que era feito para atender às demandas dos desbravadores. São 100 mil postos de trabalho (maior parte) e estaduais, além de aportar recursos próprios

**ORIGEM DO PROJETO**  
A maior parte é arrecadada nas contas dos consumidores, por meio de encargos que somam cerca de 2,5% da tarifa

padrão dos petistas alocações no programa, perdeu. Também colecionou um representante da CUT na coordenação estadual do projeto.

No Espírito Santo, o programa é tocado por um diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Energia (Suted) e Paulinho Gobira, que também diz ter perfil técnico. “Sou funcionário da Furnas há 26 anos.”

No comando do projeto, ele diz que trabalha com apoio de Igreja, sindicatos rurais e o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). “Somos parceiros.”

Outros aliados do governo

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### Outras linhas

**Ministério diz que cargos são técnicos**

**RASSEGNA DE BRASÍLIA**

O Ministério de Minas e Energia afirma que as gerências regionais do Luz para Todos são ocupadas por técnicos.

Conforme o Manual de Operacionalização do Luz para Todos, o programa conta com apoio logístico de recursos financeiros das empresas controladas pela Eletrobras (Chefe, CGTEE, Eletro Norte, Eletronorte e Furnas), que são as coordenadoras regionais. Estas coordenadoras indicam a os técnicos, dentre eles, funcionários das empresas, para serem os coordenadores dos comitês estaduais”, diz nota enviada pela assessoria de imprensa do ministério.

As alegações não-maculadas são feitas por meio de portaria ministerial.

Os coordenadores continuam recebendo seus salários como funcionários das empresas controladas e não recebem nenhum tipo de gratificação especial por pilotarem o Luz para Todos.

O ministério afirma ainda que o programa conta atualmente com 51 profissionais dentro das quatro diretoriais e 6 coordenadores gerais com cargos de confiança.

Os demais 45 seriam servidores concursados, credenciados pelas empresas do grupo Eletrobras.

**Trabalho na Eletrobrás influenciaria partidaria na minha indicação fol zero**

**PAULOLUZ DA SILVA**  
coordenador de Luz Para Todos no Amapá

**Sou funcionário de Furnas há 28 anos**

**PAULO ALVES GOMBA**  
diretor de sindicato ligado à CUT no ES

tor elétrico (CDE e RG1), bancados por encargos embutidos nas tarifas de energia pagas pelos consumidores. Esses fundos são geridos pelo governo.

De acordo com os últimos números do Ministério de Minas e Energia, o programa já trouxe R\$ 1,13 bilhão para o Tesouro. Desse total, R\$ 1,05 bilhão foi bancado por governos estaduais, R\$ 1,13 bilhão pelas próprias distribuidoras e o restante pelos fundos geridos pelo governo federal. Como o programa deve arrecadar R\$ 10 bilhões de ligações elétricas, para cumprir as metas, será preciso fazer mais 824 mil ligações.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC”, publicada no jornal *Folha de São Paulo*, de 29 de maio de 2007.

A matéria destaca que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que a reforma política é um “imperativo” ao país e criticou a impunidade nos escândalos de corrupção ocorridos no governo Lula, que acabaram reduzidos a “coisas alopradadas” praticadas por “uns estranhos” e “coitadinhos”.

## Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC

SILVIO NAVARRO  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que a reforma política é um “imperativo” ao país e criticou a impunidade nos escândalos de corrupção ocorridos no governo Lula, que acabaram reduzidos a “coisas alopradadas” praticadas por “uns estranhos” e “coitadinhos”.

“O que dizer dos escândalos que assistimos? Quem foi preso? Como não existe respeito às leis, como não existe igualdade, voltamos aos velhos tempos em que a lei é para os inimigos, e para os amigos a gente passa a mão”, afirmou, durante o primeiro seminário do PSDB, em Brasília, que visa a atualização programática do partido.

“Temos todo o arcabouço democrático, mas não temos a alma da democracia, que é a crença de que a lei é para valer e que todos somos iguais perante a lei”, afirmou.

Segundo ele, o país passa por um “processo grave de descrença nas instituições”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ao discorrer sobre a corrupção, FHC disse que ela é “uma prática moral e pessoal”, mas que as condições que favorecem sua ocorrência estão no atual sistema eleitoral.

FHC também listou críticas ao Bolsa Família, que, segundo ele, hoje “é uma pensão”. Ele reclamou de falta de “avanços” na área econômica e disse que “hoje o rumo é dado pelo mercado”.

Por fim, disse que o PSDB deveria “defender com mais energia seu legado”, especialmente as privatizações.

O ex-presidente disse ainda não ter visto o pronunciamento de Renan Calheiros e, questionado sobre o caso, esquivou-se: “Espero que ele [Renan] tenha se explicado”.

O governador Aécio Neves (MG) pediu “cautela” com questões pessoais envolvendo Renan, mas disse que deve haver “liberdade absoluta” para continuar as investigações.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A Lei, ora a Lei...”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 30 de maio de 2007.

A matéria critica a falta de autoridade do governo federal ao se referir ao festival de badernas que assalam o país, como a invasão da hidrelétrica de Tucuruí, a tentativa de invasão da Assembléia Legislativa de São Paulo, e das ações do MST e da Via Campesina.

# A LEI, ORA A LEI...

**Manifestantes desafiam a Justiça e promovem um festival de badernas no país**

Mais uma vez restou aos cidadãos trabalhadores assistir, num misto de estupefação, indignação e impotência, a um festival de badernas no país. Em São Paulo, 5 000 pessoas tentaram invadir a Assembléia Legislativa do estado. A bagunça começou na Avenida Paulista como um protesto da CUT contra a Emenda 3, que todo mundo xinga sem saber do que se trata (ela proíbe aos fiscais da Receita atuar como juízes do Trabalho), mas serve de pretexto ao proselitismo das centrais sindicais. Grevistas do Banco Central e do Ibama, universitários e

professores estaduais apareceram para dar uma força e o protesto terminou em pancadaria. Na Universidade de São Paulo, um grupelho de estudantes desmiolados, que já ocupava a reitoria havia vinte dias, recusou-se a obedecer a uma ordem judicial de reintegração de posse e montou uma barricada de pneus para impedir o acesso da polícia — com o apoio de professores igualmente desajuizados e funcionários corporativistas. Seu objetivo: evitar que o governo estadual adote medidas que dêem transparência às contas das universidades públicas paulistas. Como não podia deixar de ser, os semi-terra contribuíram para a arruaça. Bloquearam a Via Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, e outras 29 estradas em oito estados. No Pará, 600 pessoas ligadas à organização internacional Via Campesina, a um certo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e ao MST invadiram a sala de controle da hidrelétrica de Tucuruí, que produz 10% da energia consumida no

país. Por fim, a cereja estragada nesse bolo indigesto: traficantes que dominam as favelas do Complexo do Alemão, no Rio, encurraram moradores e policiais com outro daqueles tiroteios típicos de zonas conflagradas.

A existência de movimentos sociais e estudantis é inevitável em nações democráticas, como o Brasil, ainda que a meta final desses grupos seja eliminar a democracia e instaurar uma ditadura socialista. Mas a condição é que ajam dentro da legalidade. Em nenhum dos casos descritos os manifestantes se preocuparam em respeitar a Justiça ou as mais comezinhas regras de civilidade. Ordens judiciais foram insolentemente ignoradas, patrimônios

**Uma barricada de pneus na USP e a invasão de Tucuruí: desrespeito à sociedade em todos os níveis**

**A polícia que apanha: à esquerda, manifestantes partem para cima dos PMs paulistas. No Rio, eles levam tiros dos traficantes**

públicos foram depredados, cidadãos perderam o direito de ir e vir e até a polícia apanhou. “O estado democrático de direito se baseia no cumprimento por todos dos preceitos legais. Na semana passada, a pretexto de exercer a cidadania, os manifestantes causaram um caos social”, diz o advogado Rubens Approbato Machado, ex-secretário de Justiça de São Paulo.

Num discurso proferido em 1947, em São Paulo, o ex-presidente Getúlio

Vargas ironizou aqueles que dão as costas para a Justiça. “A lei, ora a lei...”, disse Vargas, referindo-se ao modo de pensar dos empresários espertalhões que burlavam leis trabalhistas. Em todos os níveis, a taxa de honestidade no Brasil continua bastante aquém do desejável. Mas, bem ou mal, o país vai encontrando uma maneira de coibir a corrupção e os desmandos desse tipo. É bem mais grave, contudo, quando o acinte à lei é explícito, violento e impli-

ca transtornos nas cidades, depredações de propriedades, públicas ou privadas, e constrangimentos a cidadãos. Não faz diferença se o desrespeito à ordem jurídica é obra de estudantes mimados, sindicalistas inescrupulosos ou traficantes de drogas. É essencial que o estado dê uma resposta fulminante a todas essas ameaças. Sem pulso firme no combate a tais situações, o tecido social se gangrena e a democracia sai enfraquecida. A quem isso interessa? ■

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de junho do corrente.

A matéria destaca que em gravações feitas pela Polícia Federal o empresário de bingo Nilton Cesar Servo, preso pela Operação Xequem-Mate, diz que via “futuro” no irmão do presidente Lula, mas que ele devia ser acompanhado. Na mesma gravação, Servo

diz que Vavá teria recebido dele entre R\$14 mil e R\$15 mil, sem especificar por quais razões.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ‘Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo

Empresário preso via ‘futuro’ no irmão de Lula, mas devia ser acompanhado

**SERRA:** O meu parceiro do lobby tá [riso] (rindo)

**MARIA DAIWA:** Ah! Só um pouquinho!

**SERVO:** (...) Eu falei com o Acácio, é [riso] dei uma força pra Vavá. Achou que se ele falar assim, dá uns 5 mil, até para acreditar no negócio. Pegar o Vavá já era usado. O Vavá é pra ser usado. (Diz que o Vavá deve ser

acompanhado em visitas a empresas) (...) O Dario vai, a partir da sentença que vem, mas (...) não vai misturado (...) Não posso correr o risco de falar nisso [riso]. misturado com o Dario. Dario tem todo aquele círculo do (...) Eu acho que o Vavá tem futuro, é que o cara [Acácio] não sabe (...) E o outro fica me ligando de meia em meia hora, ‘deposita pra mim’. Eu acho que cinco mil... (.)

**SERVO:** (...) Acho que o Vavá tem futuro, é que o cara [Acácio] não sabe. (.)

**SERRA:** Vavá já tá resolvendo, mas tem que ter paciência. A turma não tá visualizando o assunto dele de 5 contos, estamos visualizando coisa muito maior!”

**SERVO:** (...) Eu acho que não ia ter dificuldade de arumar uns 50 mil pro Vavá em 30, 70 dias. Arumar cinco, mais cinco. De picado, eu arumar pro Vavá uns 14, 15 paus.

**SERRA:** Até que você não deve arumar mais nada, até ver se ele consegue roer o cordeiro do Se conseguir (.), vai ganhar é muuito. (.)

**SERVO:** (...) Eu tô trazendo o pessoal pra cá agora, neste final de semana (...). [babá o tom de voz] Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu?

Urna nova... Já tive um final de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro do negócio. Para, a partir da semana que vem, já

partir finme. (.)

**SERRA:** Eu acho que vai dar certo. (.)

**SERVO:** (...) Ontem,

apareceu um amigõ meu aqui que ligou para um empresário de

Manaus, que tem uma puta de uma indústria (...) Tá com um projeto de um financiamento para aumentar a indústria dele, de papel higiênico, de R\$ 100 milhões, tá no BNDES, tá parado isso lá e não tá conseguindo resolver isso, entendeu? (.)

**SERRA:** Esse é assunto para o rapaz lá ajudar.

**Em gravação da PF, Servo diz que nos últimos meses Vavá teria recebido dele entre R\$14 mil e R\$ 15 mil, sem especificar por quais razões**

**DO ENVIADO A CAMPÃO GRANDE DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPÃO GRANDE**

Em gravações feitas pela Polícia Federal na Operação Xequem-Mate, o empresário de bingo Nilton Cesar Servo, preso pela Operação Xequem-Mate, fala sobre suas relações com o Vavá, irmão do presidente Lula. “tem futuro”, como lobista, bastando que fosse “usado” (diz que o Vavá é pra ser usado). Na descrição de Servo, era alguém que sabia abrir portas, desde que acompanhou por outras pessoas.

Pegar o Vavá é pra ser usado”, diz Servo em uma gravação telefônica interceptada pela PF. Nas gravações o empresário preso afirma também que calcula ter pago R\$ 14 mil ou R\$15 mil para Vavá nos últimos meses.

Servo dizia que ia fazer bons

negócios com lobby no setor público. Para isso, ele apostava nos contatos com Vavá.

As gravações da PF mostram também que Servo chamou “fazceirão” os serviços de lobby de Vavá, para um empreiteiro identificado apenas como “Acácio”. Numa das gravações interceptadas pela Polícia Federal, o seu cunhado, identificado como Serra, chama Servo de “parceiro do lobby”.

Servo refere-se ao “filho do homem” em três interceptações telefônicas. Em uma delas, ele fala que o Vavá o visitou no seu apartamento.

Numa conversa com seu cunhado, o empresário Serra, que já se encontrou com “o filho do homem” em fins de semana: “Eu tô trazendo o pessoal pra cá, pra gente correr nessa semana, não no outro, tá certo? Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu? Certo? Uma nova... Já tive um final de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro, bem dentro do negócio, entendeu, certo?”, disse Servo.

Em outras gravações de conversas telefônicas, Servo refere-se a uma pessoa como o “filho do homem”.

Em momento nenhum das conversas a identidade dessa pessoa é revelada. Em outras gravações entre Servo e Vavá, o presidente Lula é definido como “homem”.

Servo refere-se ao “filho do homem” em três interceptações telefônicas. Em uma delas, ele fala que o Vavá o visitou no seu apartamento.

Numa conversa com seu cunhado, o empresário Serra, que já se encontrou com “o filho do homem” em fins de semana: “Eu tô trazendo o pessoal pra cá, pra gente correr nessa semana, não no outro, tá certo? Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu? Certo? Uma nova... Já tive um final de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro, bem dentro do negócio, entendeu, certo?”, disse Servo.

Em outra ligação no mesmo dia, 14 de março, desta vez para com a mesma pessoa como o “filho do homem”.

Em momento nenhum das conversas a identidade dessa pessoa é revelada. Em outras gravações entre Servo e Vavá, o presidente Lula é definido como “homem”.

Servo refere-se ao “filho do homem” em três interceptações telefônicas. Em uma delas, ele fala que o Vavá o visitou no seu apartamento.

Numa conversa com seu cunhado, o empresário Serra, que já se encontrou com “o filho do homem” em fins de semana: “Eu tô trazendo o pessoal pra cá, pra gente correr nessa semana, não no outro, tá certo? Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu? Certo? Uma nova... Já tive um final de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro, bem dentro do negócio, entendeu, certo?”, disse Servo.

O advogado da família Servo, Eldes Rodrigues, disse ontem que apenas o empresário poderia esclarecer quem seria “o filho do homem”. (DRIENES VALENTE E HUDSON CORRÉO)

**SERVO:** Eu falei com o Vavá: “O Vavá, tem que tirar esses caras da fila ai. Se quiser ajudar, depois que tiver já na mesa, eu vou ai, você ve quer voce quer ajudar. Porque se eu vir a turna confusa, já estou vindo, falando lá em seu nome, negócio de 12 mil, tem parceiras”. O Vavá, deba eu explicar pra você, é uma pessoa que tem que saber usar. Pegar o Vavá. “Olha, Vavá, tu só com isso em tal lugar. Eu vou te levar aqui em Brasília (...) E você vai pedir isso lá”. É uma pessoa que você tem que direcionar (...). E você se puder dar essa ajuda. Porque eu vinha ajudando o Vavá (...). Ele pediu uma ajuda pra mim. Uns 3, 20 mil, mas coisa particular, disse que vai me pagar. (...) Quero saber se tem condições de arrumar esses cinco mil (...).

**ACÁCIO:** Tá? Eu dou um roteiro.

**SERVO:** (...) Ele deve imaginar que eu tô ganhando alguma coisa. (...). Eu venho dando uma força, uma semana, arumo uns 3 mil, outra 2 mil (...) também tenho interesse. Eu tô ajudando porque eu sei que... Vai num lugar que vai dar certo. (...) O Dario é diferente, (...) a despesa é por conta dele, é outra linhagem. (...) Tanto é que o Dario tá vindo pra cá amanhã. Pra Campão Grande. Tô vindo lá e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso.

**OFICIAIS:** Tá? Eu dou um roteiro.

**SERVO:** (...) Ele deve imaginar que eu tô ganhando alguma coisa. (...). Eu venho dando uma força, uma semana, arumo uns 3 mil, outra 2 mil (...) também tenho interesse. Eu tô ajudando porque eu sei que... Vai num lugar que vai dar certo. (...) O Dario é diferente, (...) a despesa é por conta dele, é outra linhagem. (...) Tanto é que o Dario tá vindo pra cá amanhã. Pra Campão Grande. Tô vindo lá e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso.

**DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPÃO GRANDE DO ENVIADO A CAMPÃO GRANDE**

## Zeca do PT liberou caça-níqueis de Servo em MS

Quatro meses depois, a PF apreendeu 140 caça-níqueis na operação Artemis. Em outra ação, em abril passado, retirou mais 465 de circulação. O trabalho culminou em 85 mandados de prisão, na Operação Xequem-Mate.

**Propina** A Jana Promoções, empresa de Name, tinha contrato com a Lotesul (de Matos Grosso do Sul) assinado em novembro de 1998 para operar por oito anos o negócio de caça-níqueis Zeca do PT baixou um decreto em 2003 regulamentando o jogo.

O Estado cobrava R\$ 57 referente a cada uma das 1.250 máquinas de Name. Com uma medida provisória de 2004 de Lula, proibindo jogos, Zeca revoou o decreto. Em 2004, a Assembleia Legislativa aprovou lei permitindo a atividade. Zeca não sancionou a lei, que acabou promulgada pela Assembleia.

Mesmo assim, o ex-governador, segundo o site do governo, não regulamentou a lei.

Os trechos de diálogos (gravados pela PF) pinçados em contexto diverso daquele que se pretende fazer crer não podem servir de prova suficiente para alegar a publicidade de quem secoit foi oficialmente comunicado para prestar esclarecimentos a quem de direito”, afirmou.

“Não é justo e tampouco legal que uma frase editada por intercepção sem a necessária compreensão de sua contextura seja utilizada como forma de condenação antecipada contra quem sequer teve o direito de ser ouvido.”

Sem autorização judicial para continuar operando e sendo aval do Estado, Name alega que parou com a atividade no fim de 2004, e se associou à entrada de Servo no mercado.

Oficiais também começaram a operar. Ex-comandante-geral da PM ate 2006, o deputado estadual coronel Ivan da Almeida (PSB) aparece em escuta telefônica, de abril passado, dizendo ser dono de 12 máquinas e pretendendo pagar de R\$ 100 mil.

Em outro diálogo, o coronel Ivan diz que os chefes dos cinco grupos controladores das máquinas se reuniram e decidiam pagar R\$ 10 mil por mês ao delegado da Polícia Civil Fernando Soares Martins, responsável direto pelas apreensões. (REV. NO

GOVERNO DE MATOS GROSSO) José Carlos Miranda dos Santos, o Zeca do PT, estava diretamente envolvida. Um assessor

do governo de Mato Grosso, o deputado federal Fernando Soares Martins, responsável direto pelas apreensões.

“O trecho de diálogos (gravados pela PF) pinçados em contexto diverso daquele que se pretende fazer crer não podem servir de prova suficiente para alegar a publicidade de quem secoit foi oficialmente comunicado para prestar esclarecimentos a quem de direito”, afirmou.

“Não é justo e tampouco legal que uma frase editada por intercepção sem a necessária compreensão de sua contextura seja utilizada como forma de condenação antecipada contra quem sequer teve o direito de ser ouvido.”

**SERRA:** O Dario é um cara objetivo. (...) Ele vai atrás da gente parar, arrumar a obra pra todo mundo (Servo) pediu. Ago, dia 15, dia 16, assumiu. (disse ao) Acácio: “O Nilton, o Dario e o Vavá vão correr

esta semana. O Vavá, tem que tirar esses caras da fila ai. Se quiser ajudar, depois que tiver já na mesa, eu vou ai, você ve quer voce quer ajudar. Porque se eu vir a turna confusa, já estou vindo, falando lá em seu nome, negócio de 12 mil, tem parceiras”. O Vavá, deba eu explicar pra você, é uma pessoa que tem que saber usar. Pegar o Vavá. “Olha, Vavá, tu só com isso em tal lugar. Eu vou te levar aqui em Brasília (...) E você vai pedir isso lá”. É uma pessoa que você tem que direcionar (...). E você se puder dar essa ajuda. Porque eu vinha ajudando o Vavá (...). Ele pediu uma ajuda pra mim. Uns 3, 20 mil, mas coisa particular, disse que vai me pagar. (...) Quero saber se tem condições de arrumar esses cinco mil (...).

**ACÁCIO:** Tá? Eu dou um roteiro.

**SERVO:** (...) Ele deve imaginar que eu tô ganhando alguma coisa. (...). Eu venho dando uma força, uma semana, arumo uns 3 mil, outra 2 mil (...) também tenho interesse. Eu tô ajudando porque eu sei que... Vai num lugar que vai dar certo. (...) O Dario é diferente, (...) a despesa é por conta dele, é outra linhagem. (...) Tanto é que o Dario tá vindo pra cá amanhã. Pra Campão Grande. Tô vindo lá e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso.

**OFICIAIS:** Tá? Eu dou um roteiro.

**SERVO:** (...) Ele deve imaginar que eu tô ganhando alguma coisa. (...). Eu venho dando uma força, uma semana, arumo uns 3 mil, outra 2 mil (...) também tenho interesse. Eu tô ajudando porque eu sei que... Vai num lugar que vai dar certo. (...) O Dario é diferente, (...) a despesa é por conta dele, é outra linhagem. (...) Tanto é que o Dario tá vindo pra cá amanhã. Pra Campão Grande. Tô vindo lá e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso.

**DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPÃO GRANDE DO ENVIADO A CAMPÃO GRANDE**

Na época, o governador de Mato Grosso dos Santos, o Zeca do PT, estava diretamente envolvida. Um assessor

do governo de Mato Grosso, o deputado federal Fernando

Soares Martins, responsável direto pelas apreensões.

“O trecho de diálogos (gravados pela PF) pinçados em contexto diverso daquele que se pretende fazer crer não podem servir de prova suficiente para alegar a publicidade de quem secoit foi oficialmente comunicado para prestar esclarecimentos a quem de direito”, afirmou.

“Não é justo e tampouco

legal que uma frase editada por intercepção sem a necessária compreensão de sua contextura seja utilizada como forma de condenação antecipada contra quem sequer teve o direito de ser ouvido.”

**SERRA:** Ainda dizendo a Acácio! “Agora, não da parte do Dario, que é independente, (...) mas o irmão [de Lula] está fudido e precisa de ajuda. O Nilton aumenta esse cara faz urt, bom tempo (...).

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Morelli tem empresa no endereço do PT em SP”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 06 de junho de 2007.

A matéria destaca que Dalton Morelli Filho, um dos 79 presos pela Operação Xequem-Mate da Polícia Federal, que desbaratou uma quadrilha especializada em jogos ilegais, mantém uma micro-empresa registrada no mesmo endereço do escritório de contabilidade do diretório Estadual do PT em São Paulo.

## Morelli tem empresa no endereço do PT em SP

### JOSÉ ERNESTO CREDENDIO DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Dario Morelli Filho, um dos presos pela operação Xequem-Mate e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mantém uma micro-empresa registrada no mesmo endereço do escritório de contabilidade do Diretório Estadual do PT em São Paulo.

A empresa Dario Morelli Filho-ME, que tem o nome de fantasia Servip Serviço de Distribuição, foi aberta em 2001 no endereço da Systema Contábil em Santo Amaro, bairro da zona sul de São Paulo.

Registrada em outubro de 2001 na Receita Federal, a empresa de Morelli Filho tem como atividade principal a locação de automóveis, mas também está habilitada a fazer o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

A Systema, que faz a contabilidade do PT em campanhas políticas, é citada no relatório

do inquérito da Polícia Federal que apurou a origem do falso dossiê montado contra tucanos durante a eleição 2006.

Morelli trabalhava até ontem como assessor técnico da diretoria da Saned (Companhia de Saneamento de Diadema), cidade administrada por José de Filippi Júnior (PT). Contratado em outubro de 2002, ele recebia R\$ 4.049 por mês. Após ser preso, foi afastado.

O escritório tem como sócio Neli Chaves do Amaral, doador de campanhas do PT. Um dos contadores da Systema, que identificou-se como Antonio Carlos, disse que o nome do escritório pode ter surgido nas investigações do dossiê devido aos serviços prestados ao PT.

Segundo ele, somente Amaral poderia explicar a coincidência de endereços, mas ele só falaria hoje. Amaral, ainda de acordo com o contador, é quem responde pelo contrato com Morelli Filho. “Ele [Morelli Filho] é conhecido, é um velho

amigo nosso aqui. A razão deve ser essa”, disse.

Um dos trechos do relatório da PF sobre o dossiê antitucano afirma que é necessário “identificar possíveis pontos de interesse comum” entre o PT, o escritório, a Petrobras e a NM Engenharia, que é prestadora de serviços para a estatal.

O contador da Systema afirmou ontem à **Folha** que não conhece a NM nem quem são os seus proprietários.

Em dezembro do ano passado, com base nas investigações da PF, a CPI dos Sangueusugas concluiu que havia indícios de participação de pessoas ligadas à Petrobras na compra do dossiê antitucano.

O irmão do presidente Lula, Genival Inácio da Silva, também investigado pela operação Xequem-Mate, montou no ABC um escritório suspeito de fazer lobby para interessados em negócios com a Petrobras.

A PF rastreou telefonemas entre Hamilton Lacerda, então

assessor do candidato ao governo Aloizio Mercadante (PT-SP), com Wilson Santarosa, gerente de Comunicação Institucional da Petrobras, e o empresário Paulo Eduardo Nave Maraldo, sócio da NM.

A troca de ligações ocorreu no período de negociação do dossiê antitucano. Lacerda foi identificado pela PF como o homem que transportou o R\$ 1,75 milhão que seria usado na aquisição do material contra o PSDB. A origem desse dinheiro jamais foi descoberta.

Além dos telefonemas trocados com Santarosa, foram apreendidos na casa de Lacerda e na imobiliária de sua família uma série de documentos relacionados à Petrobras.

Neli Chaves do Amaral também tem ligações com o PT e aparece como doador de R\$ 3.000 para a campanha do deputado José Genoino em 2006. Em 2002, doou R\$ 126 para o então candidato à Prefeitura de Osasco, Emidio de Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constarão da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de 26 de junho de 2007.

### ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para

os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Parecer de Plenário sob nº 564, de 2007, Relator-Revisor: Senador Renato Casagrande, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007

## 2

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 360, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007

## 3

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 362, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10-8-2007

## 4

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 363, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 30-8-2007

## 5

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24-6-2007)

## 6

### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

## 7

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proáguia].

## 8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

## 9

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007,

Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 13

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

### 14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

### 15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

### 16

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem),

de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

### 17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

### 18

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal,

assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)

**SUPLEMENTO AO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 94,  
EM 22 DE JUNHO DE 2007**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 4, inclua-se, por omissão gráfica, a numeração do Índice:

**ÍNDICE**

1. Requerimento nº 401, de 2007, que criou a CPI .....	5
2. Composição inicial .....	9
3. Composição atual .....	10
4. Folha de tramitação .....	11
5. Ofício nº 68/07-CPI ‘Apagão Aéreo’ .....	16
6. Relatório Parcial .....	17

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, ADOTADA EM 15 DE JUNHO DE 2007 E PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO E RETIFICADA EM 19 DE JUNHO 2007, QUE “FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA N°</b>
Deputada Andréia Zito	02, 04
Deputado Antônio Carlos M. Neto	10, 11, 30, 31
Deputado Antônio Roberto	18, 21
Deputado Arnaldo Faria de Sá	23, 25, 28
Deputado Arnaldo Jardim	03, 13, 14
Deputado Cezar Silvestre	07, 08, 09
Deputado Geraldo Magela	35
Deputado Edmilson Valentim	05, 06, 22, 32, 33
Deputado Jovair Arantes	16, 24, 26, 29
Deputado Leonardo Vilela	17, 20
Deputado Luis Carlos Heinze	12, 15
Deputado Luiz Carlos Hauly	34
Deputado Mauro Benevides	19
Deputado Moreira Mendes	01
Deputado Valdir Colatto	27

SSACM

**TOTAL DE EMENDAS:035**

**MEDIDA PROVISÓRIA N. 375, DE 2007. MPV-375  
00001**

*Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

**EMENDA N.**

Suprimam-se o *caput* e os incisos do art. 2º da Medida Provisória n. 375, de 15 de junho de 2007.

## JUSTIFICATIVA

Os reajustes propostos pelo governo federal por meio da Medida Provisória n. 375, por certo, não satisfazem, sequer minimamente, a uma política geral de valorização do serviço público brasileiro. Os gastos do Executivo com os cargos DAS (de livre nomeação e exoneração) vêm crescendo ano a ano. Até o momento, existem mais de vinte mil cargos dessa natureza na estrutura do Executivo, em clara oposição ao princípio constitucional do concurso público.

O curioso é que, ao majorar os valores pagos aos ocupantes dos cargos DAS, o governo federal cuidou de restringir o repasse desse aumento aos servidores concursados investidos nesses cargos. Nesse sentido, o benefício do reajuste para os servidores concursados é diminuído. Propomos, de outro modo, restabelecer o texto contido na Lei 10.470, de 2002, com o intuito de valorizar o serviço público e seus servidores efetivos.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2007.

**Deputado MOREIRA MENDES  
PPS/RO**

**MPV-375  
00002**

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição	Nº do prontuário
20 /06/2007	<b>Medida Provisória nº 375, de 2007</b>	
	Autor <b>DEPUTADA ANDREIA ZITO</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa
		<input type="checkbox"/> 4. Aditiva
		<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo
		Inciso
		Alínea

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se aos Incisos I, II e III do art. 2º da Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, investido nos cargos a que se refere o art. 1º, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas, obedecidos os limites fixados pela Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994:

I - a remuneração do Cargo em Comissão, acrescida dos anuênios;

II - a diferença entre a remuneração do Cargo em Comissão e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III - a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida dos seguintes percentuais da remuneração do respectivo Cargo em Comissão:

a) 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão do Grupo DAS, níveis 1 e 2;

b) 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão do Grupo DAS, nível 3; e

c) 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial, do Grupo DAS, níveis 4, 5 e 6, e dos CD, níveis 1, 2, 3 e 4.”

### JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa corrigir a distorção provocada por esta Medida Provisória, quando apresenta como novo, a redução do percentual da opção para os detentores de cargo efetivo e investidos nos cargos comissionados em pauta.

Desde o advento da Medida Provisória nº 163/2002, convertida na Lei nº 10.869/2004, que deu nova redação a Lei nº 10.470/2002, os servidores públicos federais do Poder Executivo ocupantes de cargos efetivos e investidos em cargos comissionados passaram a ter o direito de perceber a opção da remuneração do cargo efetivo com o acréscimo de sessenta e cinco (65%) e setenta e cinco (75%) por cento da remuneração desses cargos, dependendo do nível do cargo comissionado.

Por que neste momento, onde está sendo concedido reajuste para os valores remuneratórios desses cargos, esses servidores não poderão ser beneficiados igualitariamente como os servidores **sem vínculo efetivo** com a administração pública, ou seja, não ocupantes de cargos efetivos, e ocupantes de cargos comissionados, se esses, os ocupantes de cargo efetivo, é que são os técnicos que comissionados ou não, permanecem no exercício de suas atividades sempre que acontece a mudança de governo.

Ressalte-se que os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo Federal são os que trabalham, no mínimo, o interregno de trinta e cinco anos (se homem) e trinta anos (se mulher), responsabilizando-se pela execução das atribuições da máquina pública e, atualmente, por não existir mais o instituto da ascensão funcional conseguem algum tipo de reconhecimento profissional e financeiro quando convidados para o exercício de um desses cargos comissionadas. Portanto, mais que merecedora a aprovação desta Emenda Substitutiva.

Na forma como o Governo editou a mencionada Medida Provisória podemos concluir que o servidor sem vínculo efetivo com administração pública está sendo mais valorizado do que o servidor ocupante de cargo efetivo como, por exemplo, o caso do DAS nível 3. Esse cargo teve um aumento de 139,76%, o qual foi repassado integralmente para o sem vínculo, enquanto que, para o servidor efetivo, ocupante deste mesmo cargo, o aumento representa tão somente 91,81%.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

**Deputada ANDREIA ZITO**

**MPV-375  
00003**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**20/06/2007**

**proposição**  
**Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007**

**nº do prontuário**  
**339**

**autor**  
**Deputado Arnaldo Jardim**

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Acrescente-se o parágrafo 4º ao art. 2º da MP nº 375/2007 com vistas a incluir, nos artigos 16 e 20-C da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2005, novos incisos com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 4º Os artigos 16 e 20-C da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 16. (...)*

*I – (...)*

*II – (...)*

*III – a partir de 1º de janeiro de 2008:*

- a) até quarenta por cento, incidentes sobre o vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e*  
*b) até sessenta por cento, incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.*

*Art. 20-C. (...)*

*I – (...)*

*II – (...)*

*III – a partir de 1º de janeiro de 2008, até quarenta por cento, incidentes sobre o vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até sessenta por cento, incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.*

### **JUSTIFICAÇÃO**

A MP nº 375/2007, que “fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, traz, entre outros dispositivos, uma nova tabela dos Cargos Comissionados Técnicos (CCT) das Agências Reguladoras federais. Uma vez que a referida MP aborda assuntos relacionados aos recursos humanos das agências reguladoras, apresento esta emenda visando corrigir uma injustiça e que somente gerará impactos orçamentários a partir de 2008.

A Lei nº 10.871/2004 prevê que o quadro efetivo das Agências Reguladoras é composto por

dois cargos de nível superior (“Especialista em Regulação” e “Analista Administrativo”) e dois cargos de nível médio (“Técnico em Regulação” e “Técnico Administrativo”).

Na ocasião da criação dessas carreiras, foram estabelecidas duas gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR – e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATR) que, naquela época, foram instituídas com referência em outras gratificações, como a gratificação dos servidores do Banco Central e dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Ministério do Planejamento. É o que consta da Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 269, de 15 de dezembro de 2005, posteriormente convertida na Lei 11.292/2006 (“Exposição de Motivos EMI Nº 579/MD/MRE/MDIC/MS/MF/MP/C. Civil-PR/GSI-PR”), que explicita o reconhecimento da importância das carreiras de Regulação e traz, em seu parágrafo 16, a clara intenção governamental de adequação remuneratória. Confira-se:

*“O artigo 3º [da MPV-269/2005] estabelece, ainda, alteração ao art. 16 da Lei nº 10.871, de 2004, a fim de promover majoração da gratificação das carreiras das agências reguladoras, que se faz necessária, em caráter urgente, a fim de assegurar melhores condições para que as mesmas possam constituir seu Quadro de Pessoal efetivo. Assim, (...) estamos propondo a correção da remuneração (...) de todas as Agências Reguladoras, objetivando equiparar a remuneração dessas carreiras à das carreiras que constituem o Ciclo de Gestão, adotada como parâmetro remuneratório, quando da criação das carreiras das Agências Reguladoras, cumprindo compromisso do Governo (...).”*

Contudo, da data em que a MP nº 155/2003 (que culminou com a edição da Lei nº 10.871/2004) até hoje, essas gratificações tiveram pequeno reajuste em 2005 e continuam bem atrás das demais gratificações observadas no Poder Executivo.

Portanto, esse ajuste, que teria efeitos financeiros apenas em 2008, não causaria nenhum desequilíbrio nas contas públicas em 2007, dando tempo ao Governo para que inclua, na Lei

Orçamentária Anual de 2008, a previsão de recursos para esse reajuste na GDAR e na GDATR.

Além de ajustar essa situação, a emenda tem por objetivo prover as Agências Reguladoras de remunerações mais atrativas, evitando a grande evasão dos novos concursados que procuram outros concursos que possuam salários mais adequados, ou mesmo as empresas reguladas, da iniciativa privada.

PARLAMENTAR

*O. M. O - 129*

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00004

Data	Proposição				Nº do prontuário
<b>Medida Provisória nº 375, de 2007</b>					
Autor					
<b>DEPUTADA ANDREIA ZITO</b>					
( ) 1. Supressiva	( ) 2. Substitutiva	( ) 3. Modificativa	(X) 4. Aditiva	( ) 5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso		Alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Acrescenta o Art. 4-A a Medida Provisória nº 375, de 2007, que dá nova redação ao Art. 3º da Lei nº 9.624/1998, para que as incorporações se dê até a data da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 4-A. Serão concedidas ou atualizadas as parcelas de quintos a que o servidor faria jus no período compreendido entre 19 de janeiro de 1995 até a data da publicação da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, mas não incorporadas em decorrência das normas à época vigentes, observados os critérios:

I - estabelecidos na Lei nº 8.911, de 1994, na redação original, para aqueles servidores que completaram o interstício entre 19 de janeiro de 1995 e 28 de fevereiro de 1995;

II - estabelecidos pela Lei nº 8.911, de 1994, com a redação dada por esta Lei, para o cálculo dos décimos, para os servidores que completaram o interstício entre 1º de março e 26 de outubro de 1995.

Parágrafo único. Ao servidor que completou o interstício a partir de 27 de outubro de 1995 é assegurada a incorporação de décimo nos termos da Lei nº 8.911, de 1994, com a redação dada por esta Lei, com efeitos financeiros a partir da data em que completou o interstício.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva visa a concessão de parcelas incorporadas de função, com a data limite da publicação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. (4/9/2001), situação esta que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por edição entre outras do Ofício Circular nº 01/2006, determinando a suspensão deste pagamento até que houvesse o julgamento do Mandado de Segurança nº 25.763, em curso no STF.

O art. 3º da Medida Provisória, tão-somente atualizou os décimos instituídos pela Lei nº 9.624/98 para quintos e transformou a referida vantagem em VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), portanto, devida a partir da publicação da referida MP.

Há de se ressaltar que a incorporação gradual, ao cargo efetivo, de parcelas de remuneração pelo exercício de função de confiança ou cargo em comissão, comumente referenciada como incorporação de função ou de quintos, teve seu início com a Lei nº 6.732/79, onde em seus artigos 2º, 3º e 5º, objetivou propiciar estabilidade financeira aos servidores que por muitos anos ocupavam esses cargos e, em sendo de livre nomeação e exoneração, estavam submetidos, de forma até imediata e inesperadamente, a uma redução de sua remuneração.

Essa Lei regulamentava que o direito de o servidor incorporar a gratificação pelo exercício de cargos comissionados ou de funções gratificadas, se dava a partir do 6º ano de exercício, na proporção de 1/5 por ano completo de exercício, considerando como início do cômputo a data de 01/11/1974.

Com o advento da Lei nº 8.112/90, a gratificação, inicialmente, passou a ser incorporada na proporção de 1/5 a cada 12 meses de exercício de função, não se impondo mais o interstício de 5 anos para seu início. Tal procedimento foi regulamentado pela Lei nº 8.911/94, que substituiu a primeira "lei dos quintos" e a revogou expressamente em seu art. 13. Ressalto que o art. 3º da Lei nº 8.911/94, assim preconizava:

"Art. 3º. Para efeito do disposto no § 2º, do art. 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor investido em função de direção, chefia e assessoramento, ou cargo em comissão, previsto nesta Lei, incorporará à sua remuneração a importância equivalente à fração de um quinto da gratificação do cargo ou função para o qual foi designado ou nomeado, a cada doze meses de efetivo exercício, até o limite de cinco quintos."

Interessa-nos saber da edição de duas Medidas Provisórias: a de número 831, de 18 de janeiro de 1995, - que tratava da alteração da Lei nº 8.911/94, regulamentando a matéria especificamente - cujas reedições, num total de 41, foram acolhidas pela Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998; e a de número 1.522, de 11 de outubro de 1996, que tratava de alterações do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90), dando origem à Lei nº 9.527/97.

A MP 831/95, na reedição número 9, passou a dar nova redação ao artigo 62 da Lei nº 8.112/90, estabelecendo a incorporação de 1/10 a cada 12 meses de exercício na função, até o limite de 10/10, sendo exigido o interstício de 05 anos de exercício na função para a incorporação do 1º décimo, repetindo o texto da MP 1480-31. Quando convertida na Lei nº 9.624/98, não manteve os atos praticados com base nas Medidas Provisórias que extinguiram os quintos, ratificando apenas os atos praticados a partir da MP 1.160, de 26/10/95, a qual instituiu os décimos.

A segunda MP, como já dito, foi convertida na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e objetivou alterar vários artigos da Lei nº 8.112/90, atingindo o art. 62 desse estatuto, excluindo seus parágrafos que tratavam da incorporação dos décimos, extinguindo, em seu art. 15, a incorporação tratada nos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e, no seu artigo 18, revogou esses artigos.

Feito esse histórico, cabe-nos iniciar o exame dos efeitos das últimas leis sobre a matéria ora examinada. Nesse mister, observa-se que o art. 15 da Lei nº 9.527/97, assim estabelecia:

"Art. 15. Fica extinta a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se refere os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994."

§1º. A importância paga em razão da incorporação a que se refere este artigo passa a constituir a partir de 11 de novembro de 1997, vantagem nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais."

Não obstante a Lei nº 9.527/97 ter extinto o regime de incorporação, a Lei nº 9.624/98, editada quatro meses após essa, e cuja ementa rezava:

"Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências", em seu artigo 2º, assim dispôs:

"Art. 2º. Serão consideradas transformadas em décimos, a partir de 1º de novembro de 1995 e até 10 de novembro de 1997, as parcelas incorporadas à remuneração, a título de quintos, observado o limite máximo de dez décimos.

Parágrafo único. A transformação de que trata este artigo dar-se-á mediante a divisão de cada uma das parcelas referentes aos quintos em duas parcelas de décimos de igual valor."

Uma simples leitura dos dispositivos anteriores nos aponta a sua contradição. Ora, se a lei anterior, no seu parágrafo primeiro, disciplinava que a vantagem da incorporação estava transformada em VPNI, e o artigo 2º da Lei nº 9.624/1998, (posterior), refere-se a essa vantagem como décimos, só podemos concluir que, como efeito imediato, a VPNI anterior transformou-se em décimos, com arrimo na Lei de Introdução ao Código Civil, o qual estabelece que lei posterior revoga a anterior quando regulamenta a mesma matéria de forma contrária. Assim, chegamos à conclusão de que a VPNI então existente transformou-se em décimos, que ficaram sujeitos aos reajustes das remunerações das funções (art. 4º da Lei nº 9.624/1998), encontrando-se derrogado o parágrafo 1º do art. 15 da Lei nº 9.527/97.

Contudo, a Lei nº 9.624/98 não se limitou a isso. Em seu art. 3º, assim dispôs:

"Artigo 3º Serão concedidas ou atualizadas as parcelas de quintos a que o servidor faria jus no período compreendido entre 19 de janeiro de 1995 e a data de publicação desta Lei, mas não incorporadas em decorrência das normas à época vigentes, observados os critérios:

I - estabelecidos na Lei nº 8.911, de 1994, na redação original, para aqueles servidores que completaram o interstício entre 19 de janeiro de 1995 e 28 de fevereiro de 1995;

II - estabelecidos pela Lei nº 8.911, de 1994, com a redação dada por esta Lei, para o cálculo dos décimos, para os servidores que completaram o interstício entre 1º de março e 26 de outubro de 1995.

Parágrafo único. Ao servidor que completou o interstício a partir de 27 de outubro de 1995 é assegurada a incorporação de décimo nos termos da Lei nº 8.911, de 1994, com a redação dada por esta Lei, com efeitos financeiros a partir da data em que completou o interstício."

Esse artigo objetivou expressamente atualizar e/ou conceder novas parcelas de quintos para todos os servidores até a data da lei (02/04/1998). Realizou tal intento por intermédio da técnica legislativa de se apropriar dos conceitos inaugurados pela Lei nº 8.911/94, e já revogados pela Lei nº 9.527/97, ao fazer menção expressa a esses dispositivos. Assim, essa lei concedeu a todos os servidores públicos federais nova parcela de quintos, ao referir-se expressamente aos artigos 3º e 10º da Lei nº 8.911/1994.

Prosseguindo a análise da Lei nº 9.624/98, no tocante à matéria, deparamo-nos com o seu art. 5º que assim estabelece:

"Art. 5º. Fica resguardado o direito à percepção dos décimos já incorporados, bem como o cômputo do tempo de serviço residual para a concessão da próxima parcela, até 10 de novembro de 1997, observando-se o prazo exigido para a concessão da primeira fração estabelecido pela legislação vigente à época "

Com esse artigo, está claro que a Lei nº 9.624/98 não se restringiu a regulamentar os quintos para o passado (arts. 2º e 3º) mas, também, disciplinou a concessão de décimos para o futuro. Novamente, observamos que essa lei veio disciplinar o assunto de forma contrária ao contido no art. 15 da Lei nº 9.527/97, pois enquanto aquela prevê a concessão de novas parcelas, este previa a extinção da vantagem, como transrito anteriormente. A consequência lógica disso foi a derrogação do caput desse artigo, nos termos previstos na Lei de Introdução ao Código Civil, pois não se poderia conceder novas parcelas estando esse instituto extinto.

Chegou-se a concluir que o artigo 5º da Lei nº 9.624/98 se referia apenas ao résíduo e que estaria extinta a incorporação. Contudo, chamamos a atenção para o fato de que esta Lei não manifestou, expressamente, que estavam extintos os décimos por ela regulados, em nenhum de seus artigos, nem os transformou em VPNI. Sempre que o legislador assim quis, o fez expressamente, como ocorreu na edição do art. 15 da Lei nº 9.527/97, já transrito.

Chamamos atenção, também, para o fato de que esse artigo se refere à contagem do tempo residual para a concessão da próxima parcela, não para a concessão da última parcela, outra forma que poderia deixar clara a intenção do legislador em encerrar a vista na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94, pois a redação que vinha sendo dada a esse dispositivo até a edição da Medida Provisória nº 1.480/36, que exigia um período de carência para a concessão da próxima parcela, não foi convertida em lei;

No tocante ao art. 5º, ao ser resguardado o cômputo do tempo de serviço residual até 10/11/97 para a concessão da próxima parcela, não há menção expressa aos termos da Lei nº 8.911/84, como ocorre no art.3º. No entanto, nele se determina a observância do prazo para incorporação da primeira fração estabelecido pela legislação vigente à época. Como esta era a Lei nº 8.911/94, cujo art. 3º, caput, não teve sua redação original alterada e exigia o implemento do período de doze meses de efetivo exercício, conclui-se ser este o prazo a ser cumprido pelos servidores que iniciaram contagem de novo período aquisitivo até 10/11/97, para que possam incorporar nova parcela de função comissionada.

O artigo 3º da Lei nº 9.624/1998 restringe a possibilidade de incorporação de parcelas até 08/04/98. Contudo, esta data não pode ser tomada como limite máximo para concessão das incorporações previstas no artigo 5º daquele diploma legal, onde não há fixação de termo final. Afastada, portanto, fica a possibilidade de incorporação da próxima parcela apenas até à data de publicação do citado diploma legal de 1998, restando, pois, concluir que a aquisição do direito à incorporação da próxima parcela consumar-se-á quando do cumprimento do interstício de doze meses, a ser apurado em cada caso individual".

Em resumo, a Lei nº 9.624/98 teve como efeitos:

a atualização dos quintos até 08.04.98, com a consequente transformação da VPNI instituída pela Lei nº 9.527/97, em quintos e sua posterior conversão em décimos; e

a concessão de novos décimos a partir de abril de 1998, contando, inclusive, com o tempo residual. Encontra-se, assim, revigorado o regime de incorporação, na forma de décimos, nos termos regulamentados pela Lei nº 9.624/98.

Com o advento da Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, surge nova regulamentação da matéria, por meio de seu art. 3º que assim preconiza:

"Art. 3º Fica acrescido à Lei nº 8.112, de 1990, o art. 62-A, com a seguinte redação:

Artigo 62-A - Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Parágrafo único. A VPNI de que trata o caput deste artigo somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais."

Com a edição dessa MP novo esforço hermenêutico foi exigido do aplicador do direito. A menção expressa aos arts. 3º e 10º da Lei nº 8.911/94, já revogados pelo art. 18 da Lei nº 9.527/97, lançou discussões acerca do real sentido dessa remissão. Alguns, entendem que essa menção pretendeu apenas fazer referência à lei que deu origem à vantagem ora transformada em VPNI. Ocorre que esses artigos já haviam sido incorporados pela Lei nº 9.624/98. Inclusive, a vantagem por eles regulamentada (quintos), já havia sido transformada em décimos por essa lei. Assim, a simples referência à Lei nº 9.624/98 bastaria para alcançar tal intento. Logo, essa não pode ser a intenção da norma.

Deve ser buscado, então, outro sentido a essa nova referência à lei revogada, o que nos faz retroceder à mesma situação vivida por ocasião da edição da Lei nº 9.624/98. Veja que essa lei também se utilizou da remissão aos artigos da lei revogada e pretendeu, assim, incorporar seus conceitos em seu corpo. Logo, a única conclusão lógica a chegar é no sentido da repetição do ocorrido por ocasião da edição da Lei nº 9.624/98, ou seja, que essa nova Medida Provisória pretendeu atualizar os quintos até a data de sua edição (04/09/2001).

Veja que se pretendeu apenas reproduzir a situação já vivenciada, com a diferença de que, agora, não há mais que se falar em resíduos, nem se precisa regular situações temporais diversas, como teve de ser enfrentado pela Lei nº 9.624/98, podendo, portanto, ser mais simples.

O entendimento de que, embora a MP faça referência apenas aos décimos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, ela atingiu, também, os décimos concedidos com base no art. 5º dessa lei, pois sendo o único objetivo da norma transformar em VPNI a vantagem decorrente do instituto da incorporação, não pode o intérprete entender que persistiriam os décimos do art. 5º, sob pena de retirar a lógica da lei como um todo, levando ao absurdo de se ter parte dos décimos transformada em VPNI e outra parte não, o que não se mostra razoável.

Em síntese, é devido a concessão de décimos até 04/09/2001, quando então a vantagem deve ser atualizada para quintos, como ocorrido por ocasião da edição da Lei nº 9.624/98, e depois em VPNI, em razão da novel MP. Melhor dizendo, é devido à percepção de décimos desde abril de 1998, e a percepção dos quintos atualizados transformados em VPNI, a partir de 05/09/2001, data da publicação da MP ora examinada.

Esta é a justificação que entendo cabível para a aprovação desta Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007.

Sala das Comissões Mistas, em \_\_\_\_\_ de junho de 2007.

  
Deputada ANDREIA ZITO

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV-375  
00005**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>
21/07/2007	Medida Provisória nº 375 de 2007

<b>Autor</b>	<b>nº do prontuário</b>
Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)	

<b>1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/>Modificativa</b>	<b>4. <input type="checkbox"/> Aditiva</b>	<b>5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
--	--	---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Revogam-se os seguintes artigos e disciplina as disposições finais:

"I - os arts. 1º, 2º, 4º e o Anexo da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002;

II - os §§ 2º e 3º do art. 58 e o Anexo XIII da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III - o art. 2º e a terceira coluna do Anexo II da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

IV - a terceira coluna do Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;

V - o art. 3º e o Anexo II da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006;

VI - o art. 155 e a terceira coluna do Anexo XXIX da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

VII - o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

VIII - o § 2º do art. 1º e os Anexos I e II da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991;

IX - o § 3º do art. 4º e a segunda coluna do Anexo da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002;

X - a Lei nº 9.030, de 13 de abril de 1995;

XI - o art. 73, o parágrafo único do art. 74 e as Tabela V e VI do Anexo I da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

XII - o art. 17 e o Anexo II da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

*XIII - o art. 12 da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004;*

*XIV - o Anexo X da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; e*

*XV - o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.*

*Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007.*

*Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.”*

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.



**Deputado EDMILSON VALENTIM**  
PCdoB/RJ

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV-375****00006**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>			
21/07/2007	Medida Provisória nº 375 de 2007			
<b>Autor</b>	<b>nº do prontuário</b>			
Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)				
<b>1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/>Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global</b>				
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Acrescente-se o § 4º ao artigo 147 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006:

*"Art. 147. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos e pensões.*

*§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo, da implementação de tabelas ou da reorganização ou reestruturação das Carreiras, conforme o caso.*

*§ 2º Em se tratando de redução de remuneração prevista em edital de concurso público válido ou em andamento na data de publicação da Medida Provisória nº 301, de 29 de junho de 2006, decorrente da nomeação para os cargos do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, fica assegurado ao candidato que venha a exercer o cargo, como VPNI, o pagamento da diferença remuneratória calculada com base na remuneração prevista para o padrão inicial da Classe inicial do respectivo cargo do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia vigente na data de entrada em exercício.*

*§ 3º A VPNI estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.*

*§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo ao adicional por tempo de serviço, à Gratificação de Atividade Executiva - GAE e à diferença de vencimentos criada pelo § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91, percebidos pelos servidores do DATASUS."*

**Justificativa**

A inclusão dessas parcelas pecuniárias no cálculo da nova remuneração, cujo excedente será transformado em VPNI causa redução da remuneração já percebida para os servidores da DATASUS, visto que esses servidores, como já dito, ao ingressarem no

PCCS tiveram sua remuneração dividida em duas rubricas denominadas: vencimento e diferença de vencimentos, eis que a remuneração percebida era maior do que a remuneração do PCCS.

Assim, sobre a diferença de vencimentos incidia a Gratificação de Atividade Executiva - GAE, o adicional por tempo de serviço, os índices de reajuste e revisão salarial, isto é, todos os índices aplicados ao vencimento básico, às gratificações e aos adicionais, bem como a criação de novas pecúrias também incidiam sobre a diferença de vencimentos, que é salário.

Desse modo, no caso dos servidores da DATASUS, a hipótese de transformar essas rubricas em VPNI causará uma redução drástica da remuneração desses servidores, visto que sobre essas parcelas remuneratórias não incidirão os mesmos índices de revisão e de reajuste salarial, aplicados a nova remuneração, ocasionando o desaparecimento da diferença de vencimento, que possui natureza eminentemente salarial, ferindo o princípio da isonomia e da irredutibilidade de vencimentos.

Ademais no termo de compromisso firmado entre os Ministros: Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro da Previdência Social, Ministro da Saúde, Ministro do Trabalho e Emprego e as representações sindicais (CUT, CNTSS, FENASPS e CONDSEF), que culminou com a concessão do reajuste de 47,11%, ficou acordado que a única parcela a ser absorvida, no todo ou em parte, administrativamente ou judicialmente concedida, seria o adiantamento pecuniário - PCCS.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.



Deputado EDMILSON VALENTIM  
PCdoB/RJ

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 375, DE 2007** **MPV-375**  
**00007**

*Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

#### **EMENDA N.º**

Inclua-se o seguinte art. 5º à Medida Provisória n.º 375, de 15 de junho de 2007, renumerando-se os demais:

“Art. 5º Os valores globais destinados para o pagamento dos cargos em comissão ocupados por servidores ou funcionários públicos não concursados da União referidos nesta Medida Provisória, tendo como base o ano de 2006, serão reduzidos em:

- I – 10% (dez por cento) em 2007;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) em 2008;
- III – 35% (trinta e cinco por cento) em 2009;
- IV – 50% (cinquenta por cento) em 2010;
- V – 60% (sessenta por cento) em 2011;
- VI – 70% (setenta por cento) em 2012;
- VII – 75% (setenta e cinco por cento) em 2013.

§ 1º No primeiro decêndio de fevereiro dos anos de 2008 a 2014, o controle interno de cada órgão enviará ao Tribunal de Contas relatório circunstanciado relativo às reduções previstas nos incisos de I a VII do *caput* deste artigo.

§ 2º Em caso de inobservância do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos não poderão:

- I – receber transferências voluntárias;
- II – obter garantia, direta ou indireta, de outro órgão ou ente;
- III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.”

## JUSTIFICATIVA

É notório o fato de que, nos últimos anos, o Governo Federal não possui qualquer programa ou planejamento de curto, médio ou longo prazos para o funcionalismo público. De outro lado, o Governo Federal, por meio de Medidas Provisórias, vem, sistematicamente, criando diversos cargos de livre nomeação e exoneração (ou seja, cargos ocupados por servidores não concursados), em clara discordância com o que agora vem defender com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), quer seja, a contenção dos gastos com o funcionalismo público até o ano de 2016.

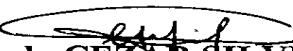
Atualmente, existem mais de 20 mil cargos DAS, de livre nomeação e exoneração, no Executivo Federal. Somente no governo Lula, foram criados cerca de 3 mil cargos dessa natureza. A majoração das remunerações é válida na medida em que valoriza o serviço público. No entanto, o benefício ora proposto pelo governo atinge apenas uma parcela do pessoal e, pior, aqueles utilizados - não sempre, mas no mais das vezes - como instrumento de fisiologismos. É preciso, ao contrário, valorizar os servidores e respeitar o princípio do concurso público. Nesse sentido, propomos estabelecer mecanismo que preveja a redução dos cargos de livre nomeação e exoneração até o ano de 2013.

O dispêndio com cargos ocupados por agentes públicos não concursados chega, em alguns casos, a mais de 70% do total da despesa com pessoal. Como se não bastasse, com freqüência esses cargos são utilizados como barganha política pelo governo de plantão, o que é uma deturpação da finalidade do serviço público.

Por esses motivos, acreditamos que, com o acatamento da Emenda ora proposta, haverá uma substancial redução nos gastos com pessoal. A redução ano a ano atende, também, à necessidade de a Administração Pública se adequar, ao longo do tempo, a essa nova realidade, nomeando novos servidores nos casos necessários, mas, dessa vez, por concurso público.

Como se sabe, a contratação de servidores não concursados, que no mais das vezes possuem excelente qualificação, é necessária, devido a casos de urgência e interesse público. No entanto, essa não pode ser a regra.

Sala da Comissão, em de junho de 2007.

  
**Deputado CEZAR SILVESTRI**  
PPS/PR

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007 MPV-375  
00008**

*Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

**EMENDA N°**

Inclua-se o seguinte art. 5º à Medida Provisória nº375, de 15 de junho de 2007, renumerando-se os demais:

“ Art. 5º. O quantitativo de cargos em comissão ocupados por servidores ou funcionários públicos não concursados da União, referidos nesta Medida Provisória, tendo como base o ano de 2006, será reduzido em:

- I - no mínimo, 10% (dez por cento) em 2008;
- II - no mínimo, 20% (vinte por cento) em 2009;
- III - no mínimo, 30% (trinta por cento) em 2010;
- IV - no mínimo, 40% (quarenta por cento) em 2011;
- V - no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em 2012;
- VI - no mínimo, 60% (sessenta por cento) em 2013;
- VII - no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em 2014.

§ 1º Os valores destinados ao pagamento dos cargos que trata o caput deste artigo deverão ser reduzidos nas mesmas proporções previstas nos incisos I ao VII do caput deste artigo.

§ 2º No primeiro decêndio de fevereiro dos anos de 2009 a 2015, o controle interno de cada órgão enviará ao Tribunal de Contas da União relatório circunstanciado relativo às reduções previstas nos incisos de I a VII do caput deste artigo.

§ 3º Em caso de inobservância do disposto no caput deste artigo, os órgãos não poderão:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro órgão ou ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.”

## JUSTIFICATIVA

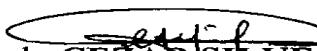
Um dos aspectos mais importantes para a efetividade das políticas públicas e o bom funcionamento da administração pública é a possibilidade de continuidade na gestão. Infelizmente, por diversas razões, a administração pública brasileira tem convivido com a proliferação demasiada dos cargos de confiança com consequências importantes sobre ela.

Bem sabemos que a contratação de servidores não concursados é necessária mas não pode ser alastrada de tal forma que comprometa o andamento das políticas públicas, desprestigue os servidores públicos de carreira e possibilite a não observância do interesse público. Um novo patamar qualitativo deve ser dado no serviço público, assim como foi a necessidade do concurso para admissão no serviço público fixada na Constituição Federal de 1988. Não podemos continuar com os mais de 20.000 (Vinte Mil) cargos de confiança.

Desta forma, acreditamos que a redução planejada dos cargos ocupados por servidores terá impacto substancialmente maior e bastante mais benéfico e eficaz na contenção de gastos e na valorização das carreiras públicas. É preciso, ao contrário, valorizar os servidores e respeitar o princípio do concurso público.

A redução ano a ano atende, também, à necessidade de a Administração Pública se adequar, ao longo dos anos, a essa nova realidade valorizando, desta forma, as carreiras públicas e a boa governança administrativa de acordo com os preceitos constitucionais.

Sala da Comissão, em junho de 2007.

  
Deputado **CEZAR SILVESTRI**  
**PPS/PR**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007      MPV-375  
00009**

*Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

## EMENDA N.º

Inclua-se o seguinte art. 5º à Medida Provisória 375, de 15 de junho de 2007, renumerando-se os demais:

“Art. 5º. Os percentuais mínimos de ocupação dos cargos em comissão, referidos nesta Medida Provisória, por servidores de carreira, tendo como base o ano de 2007, deverão ser de:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) dos cargos em comissão DAS, níveis 1,2 e 3 e equivalentes;

II – 75% (setenta e cinco por cento) dos cargos em comissão DAS, nível 4 e equivalentes;

III – 60% (sessenta por cento) dos cargos em comissão DAS, nível 5 e equivalentes;

IV – 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão DAS; nível 6 e equivalentes.

§ 1º para fins desta Lei, considera-se como servidor de carreira os servidores, ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no qual ingressou mediante concurso público ou, se em data anterior a 5 de outubro de 1988, mediante forma de provimento permitida pelo ordenamento jurídico da época de ingresso.

§ 2º Esta medida deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008.

§ 3º No primeiro decêndio de fevereiro de 2009 o controle interno de cada órgão enviará ao Tribunal de Contas relatório circunstanciado relativo à exigência prevista no caput deste artigo.

§ 4º Em caso de inobservância do disposto no caput deste artigo, os órgãos não poderão:

I - receber transferências voluntárias;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.”

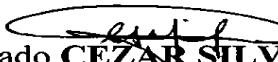
## **JUSTIFICATIVA**

O serviço público federal tem se caracterizado ao longo dos últimos anos pela busca da qualidade em seus quadros. A necessidade do concurso público para o ingresso permanente no funcionalismo público, a partir da Constituição Federal de 1988, fez com que o nível dos quadros melhorasse sobremaneira, com visíveis consequências para a melhoria da administração pública e a eficiência das políticas públicas. No entanto, a possibilidade de livre provimento dos cargos em comissão, muitos deles os mais importantes da estrutura da administração pública, tem possibilitado situações indesejáveis com prejuízos para a administração pública e despréstígio para as carreiras públicas.

Em 21 de julho de 2005 foi publicado o Decreto nº5.497 que dispôs sobre o provimento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS. Com ele foram estabelecidos alguns critérios de ocupação destes cargos com exclusividade de servidores de carreiras. No entanto, acreditamos que a presente proposta ao restringir mais o acesso aos cargos em comissão contribui para a valorização dos servidores e das carreiras públicas, para a boa governança administrativa e para a melhoria de nossas políticas públicas. Além disso, segundo podemos observar de dados extraídos do Boletim Estatístico do Pessoal de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os percentuais definidos nos incisos I a IV da presente Emenda são bastante próximos a participação efetiva de servidores de carreira nos cargos em comissão do Poder Executivo.

Por fim, vale lembrar que a parcela dos cargos sujeita a livre nomeação, sem a obrigatoriedade da nomeação de servidores públicos de carreira, visa dar conta das necessidades pontuais dos dirigentes máximos de cada órgão.

Sala da Comissão, em junho de 2007.

  
Deputado **CEZAR SILVESTRI**  
PPS/PR

**MPV-375**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00010**

data 20/06/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 375/07</b>			
Autor Antônio Carlos Magalhães Neto			Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <i>Supressiva</i> <input type="checkbox"/> 2. <i>substitutiva</i> <input type="checkbox"/> 3. <i>modificativa</i> <input checked="" type="checkbox"/> 4. X <i>aditiva</i> <input type="checkbox"/> 5. <input checked="" type="checkbox"/> <i>Substitutivo global</i>				
Página 3	Artigo 7º	Parágrafo Único	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 375, de 2007, o artigo 6º com a redação seguinte, remunerando-se os demais.

Art. 6º- para efeito de cálculo da contribuição dos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal em favor de partidos políticos, não incidirá sobre os valores pecuniários decorrentes dos índices de reajustes aplicados por esta Medida Provisória.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos que ocupam cargos na administração pública são obrigados a contribuírem com uma cota parte de sua remuneração ao partido, a exemplo do Partido dos Trabalhadores que inclusive consta do seu estatuto, o chamado dízimo (até 10% da remuneração).

O Ministro do STF e Presidente do TSE, Marco Aurélio de Mello, foi duro ao abordar a questão. Para ele, "a cobrança de contribuição partidária dos ocupantes de cargos comissionados fere o artigo 37 da Constituição, que trata dos princípios da impensoalidade e da moralidade no poder público. Marco Aurélio diz que esse modelo favorece filiados do partido do governo na disputa por cargos públicos no âmbito federal, estadual e municipal."

O ministro também ponderou "que, para conseguir esses postos, os servidores poderão se filiar sem levar em consideração suas convicções ideológicas em nome de uma remuneração melhor, **acrescentando que esse tipo de contribuição é a uma forma de desviar dinheiro público em benefício de uma determinada legenda.**" (grifos nossos):

Destarte, a emenda ora proposta tem por fim limitar essa cobrança ilegal, até que esta Casa ou o Poder Judiciário sepulte de vez essa subtração das remunerações dos servidores públicos e privados.



PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00011data  
20/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375/07

Autor Antônio Carlos Magalhães Neto

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3. modificativa    4. X aditiva    5.  Substitutivo globalPágina 3    Artigo 7º    Parágrafo Único    Inciso    Alínea  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 375, de 2007, o artigo 6º com a redação seguinte, renumerando-se os demais.

**Art. 6º-** Aplica-se sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, o reajuste de 40% (quarenta por cento).

**JUSTIFICATIVA**

Faz mais de 6 (seis) anos que o governo federal não concede reajuste de forma geral aos seus servidores, apesar do sacrifício a que a categoria vem sendo submetida. Mais ainda vale lembrar que o governo Lula ao longo desse período criou mais de 4.600 (quatro mil e seiscientos) cargos comissionados para雇用 seus cabos eleitorais, sem contar os integrantes das empresas estatais sobre as quais não se tem controle, em face da sua autonomia. No último dia 19 do mês de junho foram criados 626 cargos comissionados (MP 377/07).

Não bastasse esse abuso, o Presidente da República por meio desta Medida Provisória reajusta todos os cargos comissionados cujos índices variam de 30% a 130%. Desse modo, verifica-se uma contradição ímpar instalada no governo da república, pois só o governo Lula vem tratando com total discriminação os servidores detentores de cargo.

Portanto, a presente emenda tem o objetivo de reajustar os vencimentos dos servidores públicos detentores de cargos efetivos, por medida de inteira e oportuna justa.

PARLAMENTAR

MPV-375  
00012

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
18/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375autor  
Deputado Federal Luis Carlos Heinze

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4. X aditiva    5.  Substitutivo globalPágina    Artigo    Parágrafo    Inciso    alinea  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte artigo 6º à Medida Provisória 375 de 15 de junho de 2007, renumerando-se os demais.

**Art. 6º -** O § 1º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O Certificado de Registro de Arma de Fogo será expedido, mediante prévia autorização do Sinarm, pela Polícia Federal ou, nas localidades onde não houver delegacia da Polícia Federal, pela Polícia Civil da Unidade da Federação onde residir o requerente." (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto do Desarmamento, na ânsia de produzir o mais rapidamente seus fins pretendidos, em muitos aspectos não atentou para questões de ordem prática que se impõem diante de determinados dispositivos seus, ou que se tornaram inócuos, porque simplesmente ignorados, ou impuseram condições muito acima do que seria razoavelmente admissível.

Daí o sem número de proposições que já lhe impuseram modificações, afora uma infinidade de muitos outros projetos de lei que tramitam pelo Congresso Nacional com o fim de produzir alterações em dispositivos diversos do Estatuto do Desarmamento.

Nesse mister, tivemos a percepção que nem sempre, particularmente nas áreas

mais remotas, existe unidade da Polícia Federal para fazer cumprir as disposições do Estatuto no que concerne à emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo, sendo patente que Estado não pode negar ou dificultar o acesso ao porte das armas às pessoas que estão em áreas mais remotas.

Por isso que propomos que, onde não houver delegacia da Polícia Federal, a Polícia Civil da Unidade da Federação onde residir o requerente possa emitir esse certificado.

Entendendo que esta proposição colabora para o aperfeiçoamento do nosso sistema jurídico, contamos com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

PARLAMENTAR

Brasília – DF de 2007

Luis Carlos Heinze  
Deputado Federal - PP/RS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00013data  
20/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007

autor

Deputado Arnaldo Jardim

nº do prontuário  
339

1. Supressiva     2. substitutiva     3. modificativa     4. aditiva     5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se um artigo, onde for mais adequado, à MP nº 375/2007, com a seguinte redação:

*"O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, projeto de lei dispondo sobre a reestruturação das carreiras criadas pela Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, com base no padrão remuneratório das carreiras do Ciclo de Gestão".*

## JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 375/2007, que “fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, traz, entre outros dispositivos, uma nova tabela dos Cargos Comissionados Técnicos (CCT) das Agências Reguladoras Federais. Uma vez que a referida MP aborda assuntos relacionados aos recursos humanos das Agências Reguladoras, apresento esta emenda visando corrigir uma injustiça.

A equiparação da remuneração das carreiras das agências reguladoras ao denominado “Ciclo de Gestão” é um compromisso manifesto pelo Governo Federal, contido no item 16 da Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 269/2005, *in verbis*:

*“(...) estamos propondo a correção da remuneração dos cargos de todas as Agências Reguladoras, objetivando equiparar a remuneração dessas carreiras à das carreiras que constituem o Ciclo de Gestão, adotada como parâmetro remuneratório, quando da criação das carreiras das Agências Reguladoras, cumprindo compromisso do Governo (...).”*

Contudo, a MP em questão não promoveu a prometida equiparação remuneratória. A presente Emenda visa corrigir esta distorção.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00014data  
20/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007

autor

Deputado Arnaldo Jardim

nº do prontuário  
339

1. Supressiva     2. substitutiva     3. modificativa     4. aditiva     5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se um artigo à MP nº 375/2007, onde couber, com vistas a dar nova redação aos incisos XVII e XVIII do art. 1º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2005:

*"XVII - Analista em Gestão de Regulação, composta de cargos de nível superior de Analista em Gestão de Regulação, com atribuições voltadas para o exercício de atividades em gestão de regulação, de planejamento, administrativas, logísticas e de relacionamento institucional relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades".*

*"XVIII – Técnico em Gestão de Regulação, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Gestão de Regulação, com atribuições voltadas para o exercício de atividades em gestão de regulação, de planejamento, administrativas, logísticas e de relacionamento institucional de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades".*

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP nº 375/2007, que “fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, traz, entre outros dispositivos, uma nova tabela dos Cargos Comissionados Técnicos (CCT) das Agências Reguladoras Federais. Uma vez que a referida MP aborda assuntos relacionados aos recursos humanos das Agências Reguladoras, apresento esta emenda visando corrigir uma injustiça, ressaltando que a mesma não possui impacto orçamentário algum.

A Lei nº 10.871/2004 prevê que o quadro efetivo das Agências Reguladoras é composto por dois cargos de nível superior (“Especialista em Regulação” e “Analista Administrativo”) e dois cargos de nível médio (“Técnico em Regulação” e “Técnico Administrativo”). Os primeiros ligados às atividades consideradas “finalísticas” (regulação, fiscalização, mediação etc); os demais, ligados às atividades de subsídio à Regulação, denominadas áreas “meio” (administração, orçamento, contratos, recursos humanos, gestão pública etc).

Numa determinada carreira, os nomes dos cargos devem ter compatibilidade com os órgãos de origem. Por exemplo, no Poder Legislativo, existe o “Analista Legislativo”. No Poder Judiciário, existe o cargo efetivo de “Analista Judiciário”. No Ministério do Planejamento, existe o “Analista de Planejamento e Controle”. No Banco Central, há o “Analista do Banco Central”. E poderíamos citar inúmeros outros exemplos.

Contudo, nas Agências Reguladoras, a nomenclatura adotada para os cargos relacionados às “atividades-meio” não guarda exata semelhança com a atividade desempenhada por esses servidores no órgão regulador. Além do mais, os Conselhos Federal e Regional de Administração entendem que, para esses cargos, só seria possível realizar concurso público voltado para candidatos que possuíssem formação superior em Administração de Empresas. Porém, dentro da abordagem multidisciplinar das Agências Reguladoras, os cargos são oferecidos para candidatos de qualquer formação, estimulando a participação de o maior número possível de pessoas no certame.

Como os cargos de “Especialista em Regulação” e “Técnico em Regulação” já possuem originalmente a expressão “Regulação” em seus nomes, sugere-se, por meio dessa emenda, a modificação dos nomes dos cargos de “Analista Administrativo” e de “Técnico Administrativo” para “Analista em Gestão de Regulação” e “Técnico em Gestão de Regulação”, respectivamente, a fim de corrigir essa distorção e melhorar a auto-estima desses profissionais.

Essa emenda também introduziu as palavras “de planejamento” e “relacionamento institucional” ao rol de atribuições desses servidores, com vistas a mostrar a abrangência e a responsabilidade do cargo. A nova redação proposta pela emenda em questão não provoca impactos orçamentários.

Além de ajustar essa situação, a emenda tem por objetivo prover as Agências Reguladoras de uma nomenclatura mais moderna e bem mais adequada na composição de seu quadro de pessoal efetivo uma vez que a expressão “Administrativo”, contida nos cargos dos incisos XVII e XVIII do art. 1º da Lei nº 10.871/2004, pouco identifica esse segmento e quase nada agrupa em termos de valorização da carreira de regulação.

PARLAMENTAR

MPV-375

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/06/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 375</b>			
autor <b>Deputado Federal Luis Carlos Heinze</b>	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentem-se, onde couber, o seguinte artigo a Medida Provisória 375 de 15 de junho de 2007.

Art. - O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação da regulamentação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 6 (seis) anos.*

## JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto do Desarmamento, na ânsia de produzir o mais rapidamente seus fins pretendidos, em muitos aspectos não atentou para questões de ordem prática que se impõem diante de determinados dispositivos seus, ou que se tornaram inócuos porque simplesmente ignorados, ou impuseram condições muito acima do que seria razoavelmente admissível.

Dai o sem número de proposições que já lhe impuseram modificações, afora uma infinidade de muitos outros projetos de lei que tramitam pelo Congresso Nacional com o fim de produzir alterações em dispositivos diversos do Estatuto do Desarmamento.

Nesse mister, tivemos a percepção que nem sempre, particularmente nas áreas mais remotas, existe unidade da Polícia Federal para fazer cumprir as disposições

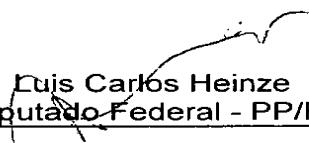
do Estatuto no que concerne à emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo, sendo patente que Estado não pode negar ou dificultar o acesso ao porte das armas às pessoas que estão em áreas mais remotas.

Por isso que propomos que, onde não houver delegacia da Polícia Federal, a Polícia Civil da Unidade da Federação onde residir o requerente possa emitir esse certificado.

Entendendo que esta proposição colabora para o aperfeiçoamento do nosso sistema jurídico, contamos com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

PARLAMENTAR

Brasília – DF de 2007



Luis Carlos Heinze  
Deputado Federal - PP/RS

**MPV-375  
00016**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007**

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 10.910, de 2004, alterado pelo art. 43 da Lei 11.457, de 16 de março de 2007, a seguinte redação:

*"Art. 3º A Gratificação de Atividade Tributária - GAT de que trata o art. 15 da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, devida aos integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, fica incorporada aos vencimentos do cargo efetivo, em valor equivalente a setenta e cinco por cento do vencimento básico do servidor.*

*Parágrafo único. Estende-se o disposto no caput aos proventos de aposentadoria e às pensões."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A parcela remuneratória alcançada pela presente emenda, na forma atribuída pela Medida Provisória, perdeu as razões que a mantinham, como vantagem desatrelada do vencimento básico. Na redação anterior, ainda se poderia defender a dissociação da vantagem, na medida em que se previam dois parâmetros para seu cálculo, um deles fundado no padrão em que o servidor se enquadrava e outro no valor máximo da tabela de vencimentos básicos, o que deixou de ocorrer após a edição da Lei ora emendada.

Torna-se, pois, indispensável reconhecer a verdadeira natureza da vantagem, atribuindo-lhe os efeitos daí decorrentes. Desvinculá-la do vencimento básico, da forma como se encontra redigida a Lei emendada, não significa mais do que mascarar a realidade remuneratória dos servidores contemplados com a parcela. A alteração aqui sugerida opera, sem nenhuma dúvida, em favor da simplificação do sistema remuneratório e da conseqüente ampliação do controle social sobre seu

conteúdo.

Pede-se, assim, o apoio dos nobres Pares à emenda aqui sugerida.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2007.  
  
 JOVAIR ARANTES  
 Deputado Federal

**CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV-375  
00017**

<b>data</b>	<b>proposição</b>
25/06/2007	Medida Provisória nº 375 , de 15 de junho de 2007

<b>autor</b>	<b>nº do prontuário</b>
Deputado Leonardo Vilela	421

<b>1 <input type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> substitutiva</b>	<b>3. <input type="checkbox"/> modificativa</b>	<b>4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
--	---	---	---	--

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007 .**

Acrescente-se novo parágrafo ao Artigo 12 da Lei 11.457 de 16 de março de 2007, renumerando-se os demais.

Art. 12.....

§ O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas.

**Justificação**

Deveremos entender que lei é uma regra necessária ou obrigatória, que regula, ordena, autoriza ou veda, **extensiva a todos**, é certo que a ninguém é lícito ignorar a lei, muito menos ao governo. Os servidores aposentados que fizeram opção pelas Carreiras Previdenciária, instituída pela Lei no 10.355, de 26 de dezembro de 2001; da Seguridade Social e do Trabalho, instituída pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002; do Seguro Social, instituída pela Lei no 10.855, de 1º de abril de 2004 e seus pensionistas fazem jus a receber o mesmo tratamento concedido aos servidores em atividade bem como aos demais servidores, contemplados na Lei 11.457 de 2007. A Constituição Federal de 1988 é clara ao determinar que os proventos das aposentadorias serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Exigimos o mesmo tratamento dado às demais categorias funcionais contempladas com esse dispositivo na Lei 11.457 de 2007.

Esclarecemos que a presente emenda foi sugerida pela Associação Nacional dos Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária - Unaslaf.  
Sala das sessões, em

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 25 de junho de 2007

Deputado Leonardo Vilela

**MPV-375  
EMENDA N.º , DE 2007, À MP N.º 375, DE 2007 00018**

*Emenda Aditiva à Medida Provisória  
nº 375, de 15 de junho de 2007.*

Adiciona-se novo artigo a presente Medida Provisória, **inserindo novo parágrafo ao Artigo 12 da Lei 11.457 de 16 de março de 2007**, renumerando-se os demais.

Art. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12.....

§ O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas."

#### Justificação

Devemos entender que lei é uma regra necessária ou obrigatória, que regula, ordena, autoriza ou veda, **extensiva a todos**, é certo que a ninguém é lícito ignorar a lei, muito menos ao governo.

Os servidores aposentados que fizeram opção pelas Carreiras Previdenciária, instituída pela Lei no 10.355, de 26 de dezembro de 2001; da Seguridade Social e do Trabalho, instituída pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002; do Seguro Social, instituída pela Lei no 10.855, de 10 de abril de 2004 e seus pensionistas fazem jus a receber o mesmo tratamento concedido aos servidores em atividade bem como aos demais servidores, contemplados na Lei 11.457 de 2007. A Constituição Federal de 1988 é clara ao determinar que os proventos das aposentadorias serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Exigimos o mesmo tratamento dado às demais categorias funcionais contempladas com esse dispositivo na Lei 11.457 de 2007.

Esclarecemos que a presente emenda foi sugerida pela Associação Nacional dos Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária - Unaslaf.

Sala das sessões, em *25 de junho de 2007*

DEPUTADO FEDERAL ANTÔNIO ROBERTO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO III - GABINETE 579  
70160-900 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 3215-5579  
FAX: (61) 3215-2579

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00019data  
25/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375 de 2007

autor

DEP MAURO BENEVIDES

nº do prontuário  
1051.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adiciona-se novo artigo a presente Medida Provisória, inserindo novo parágrafo ao Artigo 12 da Lei 11.457 de 16 de março de 2007, renumerando-se e os demais.

Art. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.12.....

§ O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas."

## Justificação

Devermos entender que lei é uma regra necessária ou obrigatória, que regula, ordena, autoriza ou veda, extensiva a todos, é certo que a ninguém é lícito ignorar a lei, muito menos ao governo.

Os servidores aposentados que fizeram opção pelas Carreiras Previdenciária, instituída pela Lei no 10.355, de 26 de dezembro de 2001; da Seguridade Social e do Trabalho, instituída pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002; do Seguro Social, instituída pela Lei no 10.855, de 1º de abril de 2004 e seus pensionistas fazem jus a receber o mesmo tratamento concedido aos servidores em atividade bem como aos demais servidores, contemplados na Lei 11.457 de 2007.

A Constituição Federal de 1988 é clara ao determinar que os proventos das aposentadorias serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Exigimos o mesmo tratamento dado às demais categorias funcionais contempladas com esse dispositivo na Lei 11.457 de 2007.

Esclarecemos que a presente emenda foi sugerida pela Associação Nacional dos Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária - Unaslaf.

## PARLAMENTAR

MPV-375  
00020CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDASdata  
25/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375 , de 15 de junho de 2007autor  
Deputado Leonardo Vilelanº do prontuário  
4211.  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<b>EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 375, DE 2007</b>				
Dê-se nova redação ao artigo 21 da Lei 11.457 de 16 de março de 2007:				
<p>Art. 21 Serão redistribuídos para os quadros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em cargo de natureza técnica integrante da linha tributária, na forma do § 1º do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data fixada no § 1º do art. 16, os servidores que até aquela data se encontravam em efetivo exercício nas unidades vinculadas ao contencioso fiscal e à cobrança da dívida ativa na Coordenação Geral de Matéria Tributária da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, nos respectivos órgãos descentralizados ou nas unidades locais e sejam titulares de cargos integrantes:</p> <p>I – do Plano de Classificação de Cargos instituídos pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;</p> <p>II – das Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Previdenciária, instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001;</li> <li>b) Da Seguridade Social e do Trabalho, instituída pela Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002;</li> <li>c) Do Seguro Social, instituída pela Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004;</li> <li>d) Da Previdência, da Saúde e do Trabalho, instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.</li> </ul>				

#### Justificação

A legislação que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é a Lei 8112 de 1990. O § 1º do Art. 37 prevê que "a redistribuição ocorrerá ex officio para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade", exatamente o que este dispõe o projeto ao extinguir a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social e transferir, do INSS para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, todas as atividades relacionadas a arrecadação, fiscalização e cobrança previdenciária.

O art. 21 da Lei 11.457 contraria a Lei 8112 de 1990 ao inovar, estabelecendo a "fixação de exercício", norma não prevista em nenhuma legislação de nosso país, não podendo, portanto, ser aceita pelo Congresso Nacional, razão pela qual apresentamos essa emenda com o único objetivo de ajustar a Lei 11.457 ao que prevê a Lei 8112, que seja efetuada a imediata redistribuição dos servidores dos INSS que desempenham suas funções e atribuições na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Sala das sessões, em

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 25 de junho de 2007

Deputado Leonardo Vilela

**MPV-375****EMENDA N.º , DE 2007, À MP N.º 375, DE 2007****00021**

*Emenda Aditiva à Medida Provisória  
nº 375, de 15 de junho de 2007.*

Adiciona-se novo artigo a presente Medida Provisória dando nova redação ao Artigo 21 da Lei 11.457 de 16 de março de 2007, renumerando-se os demais.

Art. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 21 Serão redistribuídos para os quadros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em cargo de natureza técnica integrante da linha tributária, na forma do § 1º do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data fixada no § 1º do art. 16, os servidores que até aquela data se encontravam em efetivo exercício nas unidades vinculadas ao contencioso fiscal e à cobrança da dívida ativa na Coordenação Geral de Matéria Tributária da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, nos respectivos órgãos descentralizados ou nas unidades locais e sejam titulares de cargos integrantes:

I – do Plano de Classificação de Cargos instituídos pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;

II – das Carreiras:

- a) Previdenciária, instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001;
- b) Da Seguridade Social e do Trabalho, instituída pela Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002;
- c) Do Seguro Social, instituída pela Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004;
- d) Da Previdência, da Saúde e do Trabalho, instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

**Justificação**

A legislação que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é a Lei 8112 de 1990. O § 1º do Art. 37 prevê que "a redistribuição ocorrerá ex officio para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade", exatamente o que este dispõe o projeto ao extinguir a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social e transferir, do INSS para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, todas as atividades relacionadas a arrecadação, fiscalização e cobrança previdenciária.

O da Lei 11.457 contraria a Lei 8112 de 1990 ao inovar, estabelecendo a "fixação de exercício", norma não prevista em nenhuma legislação de nosso país, não podendo, portanto, ser aceita pelo Congresso Nacional, razão pela qual apresentamos essa emenda com o único objetivo de ajustar a Lei 11.457 ao que prevê a Lei 8112, que seja efetuada a imediata redistribuição dos servidores dos INSS que desempenham suas funções e atribuições na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Sala das sessões, em 25 de junho de 2007

DEPUTADO FEDERAL ANTONIO ROBERTO

Junho de 2007

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 27 20885

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00022

Data 21/07/2007	Proposição Medida Provisória nº 375 de 2007
--------------------	--

Autor Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)	nº do prontuário
--	------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global
---	---	---	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo único ao artigo 144 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006:

*"Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo não se considera vantagens pecuniárias ou vantagens de qualquer natureza a diferença de vencimentos percebida pelos servidores da DATASUS, por força do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91, em face de possuir natureza salarial."*

Justificativa

Essa alteração se justifica tendo em vista que a diferença de vencimentos percebida pelos servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) tem natureza salarial, considerando que o vencimento que recebiam ao serem incluídos no PCSS, ter sido dividido em duas parcelas: vencimento e diferença de vencimentos.

Ademais o reajuste dos 47,11% concedido pela MP 301/2006 (Lei nº 11.355/2006), não incidiu sobre a diferença de vencimento percebida pelos servidores do DATASUS.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.

Deputado EDMILSON VALENTIM  
PCdoB/RJ

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00023

data 20/06/2007	proposito Medida Provisória nº 375, de 2007
--------------------	--

autor DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
---	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. XXX Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	----------------	------------------------

Página	01 /01	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se onde couber na Medida Provisória em epígrafe os seguinte artigo:

*"Art. As tabelas de vencimentos básicos das carreiras a que se refere a Lei nº 10.910, de 2004, modificado pelo art. 17 da Lei 11.356, de 2006, passam a vigorar com duas classes, A e B, correspondendo à primeira à classe B do anexo à referida Lei e a segunda à classe especial do mesmo anexo".*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por escopo corrigir distorções na tabela de vencimentos aplicáveis aos auditores regidos pela Lei nº 10.593, de 06 de dezembro 2002, aproximando a relação remuneratória entre os novos e antigos servidores.

Com esta emenda corrige-se a injustiça para com os admitidos nos últimos anos, eliminando o verdadeiro fosso salarial existente nas carreiras de auditoria.

  
**ARNALDO FARIA DE SÁ  
DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO**

**MPV-375  
00024**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**EMENDA N°**

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

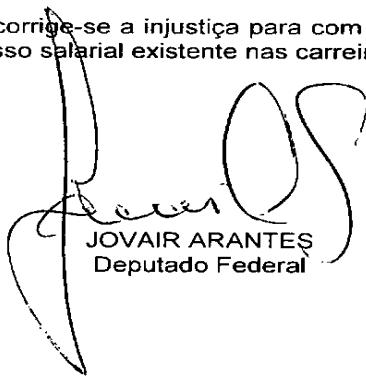
"Art. As tabelas de vencimentos básicos das carreiras a que se refere a Lei nº 10.910, de 2004, modificado pelo art. 17 da Lei 11.356, de 2006, passam a vigorar com duas classes, A e B, correspondendo à primeira à classe B do anexo à referida Lei e a segunda à classe especial do mesmo anexo".

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por escopo corrigir distorções na tabela de vencimentos aplicáveis aos auditores regidos pela Lei nº 10.593, de 06 de dezembro 2002, aproximando a relação remuneratória entre os novos e antigos servidores.

Com esta emenda corrige-se a injustiça para com os admitidos nos últimos anos, eliminando o verdadeiro fosso salarial existente nas carreiras de auditoria.

Sala das Comissões,

  
**JOVAIR ARANTES  
Deputado Federal**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00025data  
20/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 375, de 2007autor  
**DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ**nº do prontuário  
337

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. XXX Aditiva	5. Substitutivo global
Página 01 /01	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Dê-se ao § 1º do art. 10 da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, modificado pelo art. 17 da Lei 11.356, de 19 de outubro de 2006, a seguinte redação:

"Art. 10.....

§ 1º Às aposentadorias e pensões concedidas antes do término do período mencionado na parte final do caput deste artigo aplica-se a GIFA no percentual máximo a que fizerem jus os servidores em atividade.

....."(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Em decisão unânime, adotada no exame do Recurso Extraordinário 397.872-DF, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que gratificações decorrentes do desempenho individual ou institucional são vantagens de caráter geral, donde se infere sua obrigatoriedade extensão às pensões e aos proventos da inatividade. Em outra oportunidade (ADInMC 1835), o Pretório Excelso deixou assentado que não incide restrição constitucional a emendas parlamentares que tenham como propósito a preservação de tratamento paritário entre ativos, inativos e pensionistas, tendo em vista que a aplicação de um comando constitucional (a vedação às emendas parlamentares de que resultem aumentos de despesa) não afasta a subordinação do ordenamento jurídico a outro preceito igualmente inserido na Lei Maior (a paridade entre ativos, inativos e pensionistas).

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à emenda sob justificativa.



**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO**

MPV-375  
00026

**COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**EMENDA N°**

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Dê-se ao § 1º do art. 10 da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, modificado pelo art. 17 da Lei 11.356, de 19 de outubro de 2006, a seguinte redação:

"Art. 10. ....

§ 1º Às aposentadorias e pensões concedidas antes do término do período mencionado na parte final do caput deste artigo aplica-se a GIFA no percentual máximo a que fizerem jus os servidores em atividade.

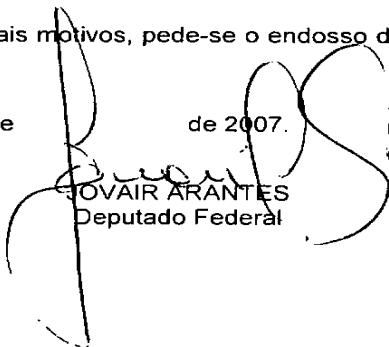
....."(NR)

### JUSTIFICAÇÃO

Em decisão unânime, adotada no exame do Recurso Extraordinário 397.872-DF, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que gratificações decorrentes do desempenho individual ou institucional são vantagens de caráter geral, donde se infere sua obrigatoriedade extensão às pensões e aos proventos da inatividade. Em outra oportunidade (ADInMC 1835), o Pretório Excelso deixou assentado que não incide restrição constitucional a emendas parlamentares que tenham como propósito a preservação de tratamento paritário entre ativos, inativos e pensionistas, tendo em vista que a aplicação de um comando constitucional (a vedação às emendas parlamentares de que resultem aumentos de despesa) não afasta a subordinação do ordenamento jurídico a outro preceito igualmente inserido na Lei Maior (a paridade entre ativos, inativos e pensionistas).

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à emenda sob justificativa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

  
OVAIR ARANTES  
Deputado Federal

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-375  
00027

DATA	PROPOSIÇÃO		
25/06/2007	MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007		
AUTOR	N.º PRONTUÁRIO		
DEPUTADO VALDIR COLATTO	483		
TIP			
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO
01/06			
ALÍNEA			
TEXT			

### EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Art..... Os arts. 1º, 4º, 6º, 9º, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Fica estruturada a Carreira de Perito Federal Agrário, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, composta dos cargos efetivos de Engenheiro Agrônomo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes do Quadro de Pessoal daquela entidade, em 1º de abril de 2002, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional conforme o constante do Anexo I.

§ 1º. Revogado.  
 § 2º. Revogado.  
 § 3º Revogado.  
 § 4º Revogado.

Parágrafo Único. O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da Carreira a que se refere este artigo, bem como dos inativos, dar-se-á conforme a correlação estabelecida no Anexo II desta Lei.

Art. 4º O vencimento básico do cargo da Carreira de Perito Federal Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é o constante do Anexo III desta Lei.

10	ASSINATURA
----	------------

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	PROPOSIÇÃO		
25/06/2007	<b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007</b>			
4	AUTOR	N.º PRONTUÁRIO		
<b>DEPUTADO VALDIR COLATTO</b>		483		
6	TIP			
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
02/06				

§ 1º Sobre os valores da tabela constantes do Anexo III desta Medida Provisória incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º A jornada de trabalho dos integrantes da Carreira de Perito Federal Agrário é de quarenta horas semanais.

Art. 6º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, instituída por meio do art. 5º desta Lei terá sua forma de pagamento disciplinada em regulamento e será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I - até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento); e

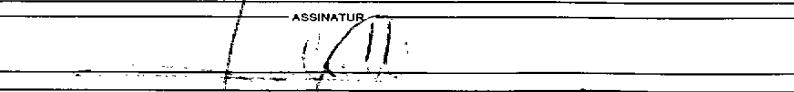
II - até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo da carreira de Perito Federal Agrário, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada órgão ou entidade.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Revogado.  
§ 4º Revogado.

Art. 9º A GDAPA integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

10	ASSINATUR
	

#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 25/06/2007	MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007		
AUTOR	N.º PRONTUÁRIO		
4 DEPUTADO VALDIR COLATTO	483		
6 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 X ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	TIP
PÁGINA 03/06	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO
			ALÍNEA
			TEXT

I - a média dos percentuais recebidos nos últimos trinta e seis meses; ou

II - o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, quando percebida por período inferior a trinta e seis meses.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere o art. 5º desta Lei aplica-se às aposentadorias e pensões já existentes, no valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre a classe e padrão do servidor em que se deu a aposentadoria.

Art. 10. Revogado.

Art. 12. Enquanto não for regulamentada a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA de acordo com o disposto no art. 6º, esta será paga no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor.

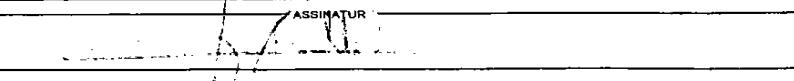
Art. 13. Ao servidor ativo beneficiário da GDAPA que obtiver na sua avaliação individual percentual inferior a 15% (quinze por cento), em duas avaliações individuais consecutivas, será assegurado processo de capacitação, de responsabilidade do órgão ou entidade de lotação.

Art. 14. A GDAPA será paga de forma não-cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada n.º 13, de 27 de agosto de 1992, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 15. A GDAPA não será devida a aqueles que não se encontram no desempenho de atribuições decorrentes da condição de servidor público federal.

Art. 16. Revogado.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

10	ASSINATUR
	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	PROPOSIÇÃO		
25/06/2007	MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007			
4	AUTOR	N.º PRONTUÁRIO		
DEPUTADO VALDIR COLATTO		483		
6	TIP			
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		
4 X ADITIVA		9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO	ALÍNEA
04/06				
TEXT				

## ANEXO I

## Estrutura de cargos da carreira de perito federal agrário

CARGO	CLASSE	PADRÃO
	IV	
	ESPECIAL	III
		II
		I
		III
Perito Federal	C	II
Agrário		I
		III
	B	II
		I
		III
	A	II
		I

10	ASSINATUR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

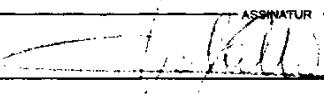
2 DATA 25/06/2007	PROPOSIÇÃO <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007</b>
AUTOR <b>DEPUTADO VALDIR COLATTO</b>	
N.º PRONTUÁRIO <b>483</b>	
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA <b>05/06</b>	
ARTIGO	
PARÁGRAFO	
INCISO	
ALÍNEA	

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

### ANEXO II

**Tabela de correlação**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
	A	III II I VI V IV	IV III II I	ESPECIAL	
Engenheiro	B	III II I VI V IV	II	C	Engenheiro Agrônomo
Agrônomo		VI V IV III II I	I		da Carreira de Perito Federal Agrário
	C		III II I V III II	B	
	D	III II I	III II I	A	

10	ASSINATUR 
----	--

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 25/06/2007	PROPOSIÇÃO <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007</b>			
4 AUTOR <b>DEPUTADO VALDIR COLATTO</b>	N.º PRONTUÁRIO <b>483</b>			
6 TIP 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	PÁGINA 06/06			
PÁGINA 06/06	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO	ALÍNEA

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

**ANEXO III****Tabela de vencimento básico**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES
		IV	4.825,67
	ESPECIAL	III	4.685,11
		II	4.548,65
		I	4.416,18
		III	4.051,54
Perito Federal	C	II	3.933,52
Agrário		I	3.818,95
		III	3.707,72
	B	II	3.601,58
		I	3.502,50
		III	3.406,33
	A	II	3.312,92
		I	3.222,26

10	ASSINATUR
----	-----------

**MPV-375****00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
20/06/2007proposição  
**Medida Provisória nº 375, de 2007**autor  
**DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ**nº do protocolo  
**337**

<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. xxx Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	-------------------------------

<b>Página</b>	<b>01 / 01</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
---------------	----------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória em epígrafe o seguinte artigo:

*"Art. A partir de 1º de janeiro de 2007 todos os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que estiverem posicionados na Classe "A", serão transpostos para a Classe "B", Padrão "I".*

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de medida que visa aproximar os servidores das classes inicial e final, já que após a estruturação via Plano de Carreira ocorrida em 2002, servidores com pouco mais de quatro anos de exercício foram reposicionados bem próximos do final das carreiras, sendo que para os que ingressaram nas carreiras a partir de 2003 levarão quase quinze anos para o nivelamento com os que ingressaram a partir de 1998.

A emenda, portanto, destina-se a promover a transposição de padrões para reduzir a relação remuneratória entre os novos e antigos auditores, além de aumentar o grau de atratividade das carreiras alcançadas por essa iniciativa.

Ao aprovar esta emenda, os senhores parlamentares estarão fazendo justiça aos auditores do Trabalho e da Receita Federal do Brasil.



**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO**

**MPV-375****00029****COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007****MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**EMENDA N°**

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

*"Art. A partir de 1º de janeiro de 2007 todos os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que estiverem posicionados na Classe "A", serão transpostos para a Classe "B", Padrão "I".*

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de medida que visa aproximar os servidores das classes inicial e final, já que após a estruturação via Plano de Carreira ocorrida em 2002, servidores com pouco mais de quatro anos de exercício foram reposicionados bem próximos do final das carreiras, sendo que para os que ingressaram nas carreiras a partir de 2003. levarão quase quinze anos para o nivelamento com os que ingressaram a partir de 1998.

A emenda, portanto, destina-se a promover a transposição de padrões para reduzir a relação remuneratória entre os novos e antigos auditores, além de aumentar o grau de atratividade das carreiras alcançadas por essa iniciativa.

Ao aprovar esta emenda, os senhores parlamentares estarão fazendo justiça aos auditores do Trabalho e da Receita Federal do Brasil.

Sala da Comissão,

JOVAIR ARANTES  
Deputado Federal

**MPV-375****00030****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
20/06/2007proposição  
**Medida Provisória nº 375/07**

Autor Antônio Carlos Magalhães Neto

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3. modificativa    4. X aditiva    5.  Substitutivo global

Página 3	Artigo 7º	Parágrafo Único	Inciso	Alínea
----------	-----------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 375, de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

Art. .... O Art. 31 da Lei nº 9.096, de 1995, passa a ser acrescido do seguinte inciso V:

V – contribuição, de qualquer natureza, de servidor público ocupante de cargo em comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos que ocupam cargos na administração pública são obrigados a contribuírem com uma cota parte de sua remuneração ao partido ao qual é filiado, a exemplo do Partido dos Trabalhadores que inclusive consta do seu estatuto, o chamado dízimo (até 10% da remuneração).

O Ministro do STF e Presidente do TSE, Marco Aurélio de Mello, foi duro ao abordar a questão. Para ele, “*a cobrança de contribuição partidária dos ocupantes de cargos comissionados fere o artigo 37 da Constituição, que trata dos princípios da impensoalidade e da moralidade no poder público. Marco Aurélio diz que esse modelo favorece filiados do partido do governo na disputa por cargos públicos no âmbito federal, estadual e municipal.*”

O ministro também ponderou “que, para conseguir esses postos, os servidores poderão se filiar sem levar em consideração suas convicções ideológicas em nome de uma remuneração melhor, **acrescentando que esse tipo de contribuição é a uma forma de desviar dinheiro público em benefício de uma determinada legenda.**” (grifos nossos):

Destarte, a emenda ora proposta tem por fim acabar com essa cobrança ilegal.



PARLAMENTAR

**MPV-375****00031****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 20/06/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 375/07</b>			
Autor Antônio Carlos Magalhães Neto			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. modificativa    4. X aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 3	Artigo 7º	Parágrafo Único	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Os valores constantes da alínea "a" do Anexo III da Medida Provisória nº 375, 2007, passam a ser os seguintes:

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
FG-1	295,84	491,10	786,94
FG-2	227,58	377,78	605,36
FG-3	175,04	290,58	465,62

**JUSTIFICATIVA**

Faz mais de 6 (seis) anos que o governo federal não concede reajuste de forma geral aos seus servidores, apesar do sacrifício a que a categoria vem sendo submetida. Mais ainda vale lembrar que o governo Lula ao longo desse período criou mais de 4.600 (quatro mil e seiscentos) cargos comissionados para empregar seus cabos eleitorais, sem contar os integrantes das empresas estatais sobre os quais não se tem controle, em face da sua autonomia. No último dia 19 do mês de junho foram criados 626 cargos comissionados (MP 377/07).

Não bastasse esse abuso, o Presidente da República por meio desta Medida Provisória reajusta os valores relativos à remuneração das Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino de maneira irrisória.

Considerando que esses servidores prestam serviços de grande relevância para o país, pois que suas atividades estão voltadas para o a educação, apresentamos esta emenda com objetivo de reajustar melhor os vencimentos dos servidores públicos das instituições federais de ensino.

**MPV-375****00032****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>
21/07/2007	Medida Provisória nº 375 de 2007

<b>Autor</b>	<b>nº do prontuário</b>
Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)	

<b>1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/>Modificativa</b>	<b>4. <input type="checkbox"/> Aditiva</b>	<b>5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
--	--	---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

O § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

...

*§ 3º. Havendo diferença de vencimento, em decorrência da aplicação deste artigo, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para o cálculo das vantagens pessoais, gratificações e adicionais e se sujeitando aos mesmos percentuais de revisão e antecipação dos vencimentos.”*

**Justificativa**

Essa alteração se justifica para assegurar que os servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) não tenham a sua remuneração

reduzida em razão de o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estar em vias de promover extensão de interpretação administrativa da decisão do Tribunal de Contas da União, que, no Acórdão nº 1.164, de 2005, do seu Plenário, entendeu que a diferença de vencimentos decorrente da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, não pode servir de base para cálculo da Gratificação de Atividade Executiva (GAE) e do Adicional por Tempo de Serviço(ATS).

A decisão da Corte Maior de Contas é específica para o vencimento dos servidores das instituições públicas relacionadas na Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em um parecer técnico, sem qualquer previsão legal, quer estender por analogia essa redução de vencimentos ao servidores da DATASUS, cuja diferença de vencimentos está prevista no § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91.

Vale observar que não há, nessa emenda, aumento de despesa, uma vez que os servidores já estão percebendo a sua remuneração da forma nela prevista. O que se pretende é, tão-somente, evitar que os valores sejam reduzidos, com grave prejuízo para aqueles em exercício no DATASUS.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.



Deputado EDMILSON VALENTIM  
PCdoB/RJ

**MPV-375****00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>			
21/07/2007	Medida Provisória nº 375 de 2007			
<b>Autor</b>		<b>nº do prontuário</b>		
Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)				
<b>1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global</b>				
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Os artigos 7º e 8º da Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007, passa a vigorar a seguinte redação:

*"Art. 7º Fica reaberto até 31 de dezembro de 2007 o prazo de opção para integrar Carreira e os Planos de Carreiras e Cargos de que tratam os arts. 1º, 11, 49 e 89 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, aos servidores ativos, inativos e pensionistas.*

*Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de que trata o caput deste artigo retroagirão à data de implementação dos respectivos Planos de Carreiras e Cargos e Carreira.*

*Art. 8º Fica reaberto até 31 de dezembro de 2007 o prazo de opção para os servidores titulares de cargos efetivos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, requererem o reenquadramento no cargo anteriormente ocupado, mantida a sua denominação."*

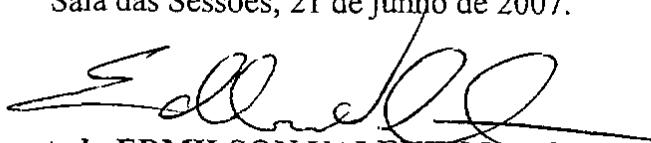
### Justificativa

Essa alteração se justifica, eis que os servidores do DATASUS estão impedidos de fazer a respectiva opção enquanto não ficar garantido que a Gratificação de Atividade Executiva – GAE, o adicional de tempo de serviço e a diferença de vencimentos não serão considerados vantagem pecuniária ou vantagem de qualquer natureza, nos termos do artigo 144 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Ademais, conforme consta do Aviso Ministerial nº 1256/GM, de 24 de julho de 2006, do Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde interino, que a opção na força em que foi proposta pelos artigos 144 e 147 da Lei nº 11.355/2006, na prática importará em anulação do reajuste dos servidores da Carreira de Previdência, Saúde e Trabalho, que atualmente percebam alguma parcela em virtude de outros planos de carreiras, de classificação de cargos ou de normas específicas, bem como o valor não absorvido e transformado em VPNI continuará sendo reduzido até desaparecer.

Isso, em relação aos servidores do DATASUS, consiste em redutibilidade de vencimentos e ferimento ao princípio da isonomia.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.

  
Deputado EDMILSON VALENTIM  
PCdoB/RJ

**MPV-375****00034****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**2 DATA**  
19/06/2007

**3 PROPOSIÇÃO**  
Medida Provisória n.º 375, de 15 de junho de 2007

**4 AUTORES**  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

**5 N. PRONTUÁRIO**  
454

**6**  SUPRESIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    4-  ADITIVA    9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL

<b>0</b>	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA
----------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 375/07:

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 200% incidente sobre a remuneração total.

Parágrafo único. Do percentual estabelecido no *caput* serão descontados todos os reajustes percebidos a partir de 1º de janeiro de 2003, inclusive os referentes à reestruturação de carreiras, vedada a irredutibilidade salarial, caso o percentual concedido tenha sido superior ao referido índice.

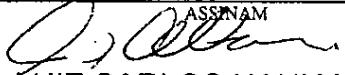
**JUSTIFICATIVA**

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003.

Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 14 anos.

Esta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos cinco anos.

ASSINAM



Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV-375****00035****MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 15 DE JUNHO DE 2007.**

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

*"Art. . . Os estudantes que participem de programa de estágio em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, desde que cumpram jornada semanal de ao menos 20 (vinte) horas, perceberão bolsa de estágio cujo valor mensal será de: R\$ 700,00 (setecentos reais), para os estudantes de nível superior ou de educação profissional de nível médio, e de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para os demais estudantes de nível médio."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de estágio constitui importante etapa preparatória para a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Através do estágio, os estudantes são submetidos a um treinamento prático que lhes favorece o amadurecimento profissional, mediante contato com a realidade do ambiente laboral.

Com esse propósito, diversos órgãos e entidades da administração pública propiciam estágios tanto aos estudantes de nível superior como aos estudantes de nível médio. Entretanto, como as condições de realização desses estágios são definidas em atos administrativos, não existe uma uniformidade de tratamento, em especial quanto ao valor pago aos estagiários a título de bolsa.

Por entender que a União não pode praticar discriminação de qualquer espécie, em especial em relação aos jovens que pela primeira vez vivenciam a atividade desenvolvida no âmbito da administração pública, advoco a uniformização das bolsas de estágio, nos valores acima propostos.



GERALDO MAGELA  
Deputado Federal - PT/DF

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 376, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.”**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
OSMAR SERRAGLIO	02
REINALDO NOGUEIRA	01

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00001****MPV 376/2007****Mensagem 0069/2007-CN****JETA****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****376****PÁGINA  
1 DE 1****TEXTO**

Inclua-se o seguinte artigo na MP376:

Art. . As transferências de que trata esta Medida Provisória serão realizadas prioritariamente para os Municípios localizados nas Regiões Metropolitanas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pretende-se com a presente emenda que as Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (LC 87/96 e LC 115/03) bem assim as relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atendam, prioritariamente, aos Municípios localizados nas Regiões Metropolitanas, tendo em vista o maior contingente populacional dessas regiões.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****Deputado REINALDO NOGUEIRA****SP****PDT****DATA****ASSINATURA****21/06/2007****Reinaldo Nogueira**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00002****MPV 376/2007**

Mensagem 0069/2007-CN

**A****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****376/2007****PÁGINA****1 DE 2****TEXTO**

Acrescente-se na Medida Provisória nº 376 de 2007 os seguintes dispositivos:

*Art. A União reverá e excluirá a penalidade aplicada ao Estado do Paraná no Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas n. 11/98, por força do não pagamento dos títulos públicos adquiridos por ocasião da privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., e constante do Contrato sem número firmado entre a União, o Estado do Paraná, o Banco do Estado do Paraná S.A. e o Banco Central, para o mesmo fim.*

*Parágrafo único. Por força da exclusão da penalidade prevista no caput, a União promoverá revisão dos valores retidos desde sua aplicação, e sua atualização monetária pela aplicação da SELIC, devolvendo ao Estado do Paraná, o montante correspondente em forma de crédito para abatimento nas prestações vincendas dos financiamentos relativos aos contratos já referidos.*

**JUSTIFICATIVA**

A União (Secretaria do Tesouro Nacional) está aplicando multa ao Estado do Paraná, desde o mês de novembro do ano de 2004, em razão do não pagamento dos títulos públicos adquiridos quando da alienação do controle acionário do Banco do Estado do Paraná S/A.

São títulos emitidos pelos Estados de Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina, e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), que não têm origem lícita, consoante as conclusões da CPI dos Precatórios e de decisões proferidas em ações populares intentadas nos respectivos Estados.

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

376/2007

PÁGINA

2 DE 2

### JUSTIFICATIVA

texto

O Estado pleiteia no Supremo Tribunal Federal (ACO 930) e na Justiça Federal do Paraná, 3<sup>a</sup> Vara Federal Cível (autos nº 2005.70.00.027122-6), respectivamente, a anulação da multa e anulação do Contrato de Compra e Venda de Títulos Públicos.

O não pagamento dos títulos públicos decorre não de vontade do Estado do Paraná, mas da constatação de nulidade, ou vício de origem, que impede sua quitação. Essa nulidade, na origem, foi detectada em CPI (dos Precatórios). Além disso, decorre também de decisões judiciais proferidas em ações populares que tiveram trâmite nos Estados de Alagoas e de Santa Catarina.

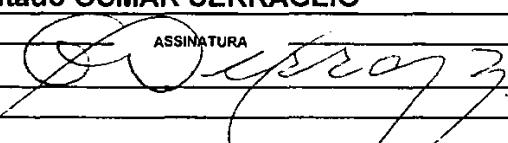
Portanto, o Estado do Paraná não está descumprindo seus contratos com a União, ao contrário, os está honrando como sempre fez. A retenção dos valores da multa mensalmente está causando sérios gravames ao erário público, impedindo investimentos, especialmente em projetos sociais.

A devolução dos valores retidos indevidamente, em forma de crédito, ante a desvinculação dos contratos e ante o cumprimento do contrato que prevê a aquisição dos títulos públicos, é medida de justiça que se impõe ao caso, evitando-se assim prejuízos irreparáveis ao Estados do Paraná e aos cidadãos paranaenses mais necessitados que dependem desses recursos para implementação de programas sociais que lhes beneficiarão diretamente.

O Estado não pretende, com o pleito administrativo que tramita na PGFN e na STN, alterar ou não cumprir o Contrato de Refinanciamento da Dívida (nº 11/98), ou o contrato firmado para saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A. (sem número), e se propõe, como tem feito, a cumprir suas metas.

O Estado pleiteia tão somente a não aplicação da multa pelo não pagamento dos títulos públicos referidos, até porque referido pagamento não é possível ante o fato conhecido e comprovado de sua origem fraudulenta, ante a falta de liquidez de tais títulos, ante a negativa de pagamento dos valores pelos seus emitentes, ante as decisões em ações populares que já os declararam nulos, como é o caso dos títulos de Santa Catarina.

O pleito tem condição jurídica e política de atendimento pela União, sem qualquer ônus para o tesouro federal, eis que os valores indevidamente retidos serão devolvidos em forma de crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
25/06/2007			

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 377, DE 2007**, QUE "ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006, CRIA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CRIA CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CONGRESSISTAS AUTORES DE EMENDAS**

Deputado ANTÔNIO CARLOS M. NETO	005, 008
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	001, 007, 014
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	002, 003
Deputado ASSIS DO COUTO	011
Deputado CHICO LOPES	015
Deputado FERNANDO CORUJA	004
Deputado FERNANDO DE FABINHO	006, 010
Deputado FRANCISCO RODRIGUES	009
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	020
Deputado OSMAR SERRAGLIO	016
Deputado RICARDO BARROS	021
Deputado ULDURICO PINTO	018
Deputada VANESSA GRAZZIOTIN	012, 013, 017, 019

SSACM

**TOTAL DE EMENDAS: 21**

**MPV - 377****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**

<b>data</b> 21.06.07	<b>Proposição</b> <b>Medida Provisória nº 377, de 18.06.07.</b>
-------------------------	--

<b>autor</b> <b>DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME</b>	<b>nº do prontuário</b> 332
---	--------------------------------

<b>1. Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa</b>	<b>4. <input type="checkbox"/> aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
----------------------	---	--	--	--

<b>Página</b>	<b>Artigo 29</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

O inciso XVII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pela MP nº 377, de 18 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 .....

.....

XVII – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até 6 Secretarias;

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória alterou o inciso XVII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, aumentando de 7 para 8 o número de Secretarias que integram a estrutura básica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ocorre que, na mesma Medida Provisória, o Governo criou a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, com uma estrutura razoável composta de 79 cargos comissionados, que absorveu competências da Secretaria de Planejamento e investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, que já tem como missão "garantir a convergência da ação de governo, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, através da coordenação e elaboração de planos de médio e longo prazos e sua respectiva gestão estratégica".

Diante do exposto, não faz sentido o Governo aumentar ainda mais o número de Secretarias daquele ministério. Na verdade, em decorrência da criação de um órgão específico para tratar do planejamento de longo prazo, o correto seria a redução do número de Secretarias, de modo a evitar duplicidade de funções e aumento de despesas.

Por essas razões, proponho a redução de 8 para 6 do quantitativo de secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARLAMENTAR

MPV - 377

00002

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição			
19/6/2007	Medida Provisória nº 377, de 18/6/2007			
Autor				
<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b>				
nº do prontuário				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 377, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º A Seção II do Capítulo I da Lei nº 10.683, de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

*"Art. 24-B. À Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República – SEALOPRA compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo.*

*§ 1º A Secretaria de Planejamento de Longo Prazo tem como estrutura básica o Gabinete, a Subchefia Executiva e até duas Subsecretarias.*

*§ 2º As competências atribuídas no caput à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo compreendem:*

*I - o planejamento nacional de longo prazo;*

*II - a discussão das opções estratégicas do País, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro;*

*III - a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo; e*

*IV - a elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo." (NR)*

Art. 3º Fica criada a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República - SEALOPRA.

## JUSTIFICATIVA

O Presidente da República anunciou, há aproximadamente sessenta dias, a criação da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo para acomodar o professor Roberto Mangabeira Unger, na cota de mais um partido que integra a base de apoio ao governo no Congresso, o Partido Republicano Brasileiro - PRB.

Logo após o anúncio, foi amplamente divulgado pela mídia artigo produzido pelo professor Mangabeira Unger, onde afirmou, entre outras coisas, que o governo Lula era o mais corrupto de toda história do Brasil.

Isso acabou atrasando, consideravelmente, a criação da Secretaria, bem como a nomeação do professor, o que acontecendo somente ontem, 19 de junho de 2007.

Durante esse longo período, os meios de comunicação, quando se referiam à nova Secretaria, utilizaram a sigla “SEALOPRA”, o que acabou tornando-a nacionalmente conhecida.

Neste sentido, sugiro a presente emenda para que a sigla, que caiu no gosto popular, seja definitivamente contemplada no texto da lei.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV - 377

00003

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição			
19/6/2007	Medida Provisória nº 377, de 18/6/2007			
Autor				
<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b>				
nº do prontuário				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o artigo 9º da Medida Provisória n.º 377, de 2007.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101), eis que o artigo que se pretende seja suprimido estabelece aumento de despesa, com a criação de cargos públicos, sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e especificação da fonte de receita correspondente.

Além disso, no § 1.º do artigo 169, alterado pela Emenda Constitucional n.º 19/98, a Constituição Federal impõe como condição a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos decorrentes, bem como de autorização específica contida na lei de diretrizes orçamentárias. Com efeito, a criação de cargos, empregos e funções na estrutura administrativa dos entes públicos, provocam a imediata necessidade de maiores recursos financeiros para arcar com o incremento da despesa.

Por esta Medida Provisória ficariam criados 660 cargos de livre provimento sem concurso público, gerando um impacto financeiro de no mínimo dois milhões e seiscentos e cinqüenta e cinco mil reais mensais, o que equivale a aproximadamente R\$ 34 milhões, se contabilizarmos o valor durante um ano mais o décimo terceiro. Isso sem contar os encargos sociais inerentes às

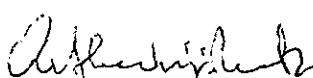
contratações.

Registre-se que, por meio da Medida Provisória n.º 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei 10.866, em 13.05.2004, foram criados aproximadamente 2.800 cargos que ficaram à disposição da Casa Civil para serem discricionariamente distribuídos nos 37 Ministérios criados pelo governo Lula. Estes cargos poderiam, muito bem, suprir a nova demanda. Ou seja, não há porque promover este inchaço do funcionalismo público que, em passado recente, foi combatido a duras custas por onerar demasiadamente os cofres públicos.

Portanto, se contabilizarmos as duas MP's – não estamos contando as anteriores – estariamos criando 3.460 cargos comissionados criados por medidas provisórias. Isto tudo num momento em que os cargos comissionados foram reajustados em até 140%, conforme medida provisória editada ontem.

Como a Medida Provisória sob análise não indica a fonte dos recursos necessários para arcar com as despesas criadas, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, deve ser emendada na forma que se sugere.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 377, DL 2007, MPV - 377****00004**

*Acresce e altera dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.*

**EMENDA N.º**

Suprime-se o art. 9º da Medida Provisória n.º 377, de 18 de junho de 2007.

**JUSTIFICATIVA**

Ainda neste ano, o Governo Federal lançaria o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que prevê investimentos em infraestrutura e cortes nos gastos do governo para os anos de 2007 a 2010, com a imposição de limite para os gastos da União com a folha de pagamento. Em contraste, esta Medida Provisória cria 660 cargos de livre nomeação e exoneração e funções gratificadas no âmbito da administração pública federal.

Os gastos totais com a adoção dessa medida são: i) Mensal + R\$ 2.668.747,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais); ii) Anual, considerando o pagamento de férias e 13º - R\$ 35.494.335,00 (trinta e cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro

mil trezentos e trinta e cinco reais); iii) Em quatro anos – R\$ 141.977.340,00 (cento e quarenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

O Governo Federal, nos últimos anos, sempre que possível e, no mais das vezes, por meio de medidas provisórias, vem insistindo em criar cargos em comissão na estrutura do Poder Executivo, em clara oposição ao discurso que defende através do PAC nesse tocante e ao princípio do concurso público.

Sala da Comissão, em junho de 2007.

**Deputado FERNANDO CORUJA**  
PPS/SC

MPV - 377

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição <b>Medida Provisória nº 377/07</b>				
Autor <b>Deputado Antônio Carlos Magalhães Júnior</b> <i>DEM / BA</i>			Nº do prontuário		
<b>1</b> X Supressiva	<b>2.</b> <input type="checkbox"/> substitutiva	<b>3.</b> <input type="checkbox"/> modificativa	<b>4.</b> <input type="checkbox"/> aditiva	<b>5.</b> <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

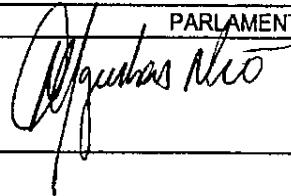
Suprimam-se do art. 9º da Medida Provisória nº 377, de 2007, os incisos I a V.

## JUSTIFICATIVA

Somente no Governo Lula, já foram criados mais de 4.600 cargos DAS, o que inegavelmente termina por elevar a pressão sobre os gastos públicos. A criação de cargos no serviço público necessita ser plenamente justificada pelo Poder Executivo. É necessária total clareza acerca das razões que fundamentam à Administração Pública Federal a criação de seiscentos e vinte e seis cargos DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Tal criação de cargos, disposta na Medida Provisória 377, causa estranheza justamente por não ser possível compreender a motivação técnica e operacional do Executivo. A criação de cargos não pode atender a motivos partidários, financeiros e apadrinhamentos de qualquer espécie, que vêm somente desmoralizar nossas instituições políticas e democráticas.

Portanto, a presente emenda visa preservar minimamente a ética pública na utilização dos recursos federais, provenientes dos impostos pagos por cada cidadão brasileiro. Necessitamos também de controle moral efetivo das despesas públicas.

PARLAMENTAR



MPV - 377

00006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição  
Medida Provisória nº 377/07

Autor

Deputado

*Fernando de Sabóia*  
*DEM/BA*

Nº do prontuário

1 X Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se do art. 9º da Medida Provisória nº 377, de 2007 os incisos III, IV, V, VI.

## JUSTIFICATIVA

A criação de cargos no serviço público necessita ser motivada e justificada pelo Poder Executivo, deve-se compreender as razões que fundamentam à Administração Pública Federal a criação de seiscentos e vinte e seis cargos DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Tal criação, na Medida Provisória 377, causa estranheza, não comprehende-se o porquê da contratação. A criação de cargos não pode atender a motivos eleitorais.

Portanto, a presente emenda visa preservar a ética pública na utilização dos impostos do povo, necessitamos de controle das despesas públicas.

PARLAMENTAR

**MPV - 377****00007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
21.06.07Proposição  
**Medida Provisória nº 377, de 18.06.07.**autor  
**DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME**nº do prontuário  
3321.  Supressiva    2.  substitutiva    3. modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 9º da MP nº 377, de 18 de junho de 2007.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória, em seu art. 9º, criou 626 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito da Administração Pública Federal.

O Governo, mais uma vez, deliberadamente, cria cargos comissionados de livre nomeação, aumentando os gastos públicos.

Vale destacar que, recentemente, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para fixar regras de reajustes do servidor público, limitando ao IPCA do ano anterior acrescido de 1,5%. Ao se criar novos cargos por medida provisória, como vem ocorrendo freqüentemente, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento dos servidores.

Por essas razões proponho a supressão do art. 9º, da MP nº 377, de 2007.

PARLAMENTAR

**MPV - 377****00008****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição <b>Medida Provisória nº 377/07</b>			
Autor			Nº do proutuário	
<b>Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto</b>				
<i>DEM / BA</i>				
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. X modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Os incisos do Art. 9º da Medida Provisória 377/2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.9º .....

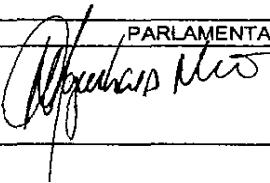
.....

I – um DAS-6;  
 II – dez DAS-5;  
 III – vinte DAS-4;  
 IV – trinta DAS-3;  
 V – vinte DAS-2;  
 VI – vinte DAS-1; e  
 VII – trinta e quatro FG-1.

**JUSTIFICATIVA**

Somente no Governo Lula, já foram criados mais de 4.600 cargos DAS, o que inegavelmente termina por elevar a pressão sobre os gastos públicos. A criação de cargos no serviço público necessita ser plenamente justificada pelo Poder Executivo. É necessária total clareza acerca das razões que fundamentam à Administração Pública Federal a criação de seiscentos e vinte e seis cargos DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Tal criação de cargos, disposta na Medida Provisória 377, causa estranheza justamente por não ser possível compreender a motivação técnica e operacional do Executivo. A criação de cargos não pode atender a motivos partidários, financeiros e apadrinhamentos de qualquer espécie, que vêm somente desmoralizar nossas instituições políticas e democráticas.

Portanto, a presente emenda visa preservar minimamente a ética pública na utilização dos recursos federais, provenientes dos impostos pagos por cada cidadão brasileiro. Necessitamos também de controle moral efetivo das despesas públicas.


 PARLAMENTAR

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 377, DE 2007 MPV - 377****00009**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.

**EMENDA N°**

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação, transformando-se em alíneas do inciso II os atuais incisos do *caput* do dispositivo:

"Art. 9º Ficam criados:

*I – no âmbito do Instituto Nacional de Criminalística, 27 cargos, código DAS-1, de chefe do setor técnico-científico da perícia da Polícia Federal;*

*II – na administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramentos Superiores e Funções Gratificadas:*

....."

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda devolve a César o que já lhe pertenceu. Antes de reestruturar suas unidades administrativas, a Polícia Federal possuía o

cargo previsto pela presente proposição, cuja supressão gerou as mais diversas dificuldades.

Se acolhida a intenção aqui manifestada, as unidades periciais federais voltarão a desfrutar da plena autonomia de que gozavam. Aprimoram-se, assim, as condições para a emissão de laudos periciais absolutamente confiáveis.

São esses os motivos que justificam o pleno acolhimento da emenda aqui sugerida e as razões pelas quais se pede o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2007.

K. M.  
Francisco Rodrigues  
DEMOCRATAS / RR

MPV - 377

00010

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição  
Medida Provisória nº 377/07

Autor

Deputado *Fernando de Fabinho*  
*DEM/BA*

Nº do prontuário

1. Supressiva     2. substitutiva     3. X modificativa     4. aditiva     5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Art. 9º inciso III, IV da Medida Provisória 377/2007 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 9º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-direção e Assessoramento Superiores e funções Gratificadas.

III - trinta DAS-4;

IV - cinquenta DAS-3

V – trinta DAS-2

## JUSTIFICATIVA

A criação de cargos no serviço público necessita ser motivada e justificada pelo Poder Executivo, deve-se compreender as razões que fundamentam à Administração Pública Federal a criação de seiscentos e vinte e seis cargos DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Tal criação, na Medida Provisória 377, causa estranheza, não comprehende-se o porquê da contratação. A criação de cargos não pode atender a motivos eleitorais.

Portanto, a presente emenda visa preservar a ética pública na utilização dos impostos do povo, necessitamos de controle das despesas públicas.

PARLAMENTAR

**MPV - 377****MEDIDA PROVISÓRIA N° 377, DE 18 DE JUNHO DE 2007.****00011**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº11.356 de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.

**TEXTO DA EMENDA**

**Acrescente ao Artigo 9º o seguinte parágrafo::**

“Art. 9º.....  
I -----  
II -----  
III -----  
IV -----  
V -----  
VI -----

**Art. 2º** Do total dos cargos criados conforme *cupu e incisos* deste artigo, 3 (três) DAS – 5; 8 (oito) DAS-4; e, 10 (dez) DAS-3 e 16 (dezesseis) DAS-2, integrarão o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.”

**JUSTIFICATIVA**

Constatando que na Exposição de Motivos Interministerial nº00123/MP/CCIVIL-PR não consta a previsão de Cargos em Comissão para o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, apresentamos a presente emenda buscando dar tratamento equitativo e equilibrado à distribuição dos cargos criados pela Medida Provisória, destinando 37 (trinta e sete) cargos para provimento em um setor sensível, e que desde a sua criação não têm um corpo definitivo de profissionais.

Considerando que próprio Presidente tem ressaltado a necessidade e urgência de agregar valor à produção, como forma de alavancar o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares;

Considerando que essa mesma determinação do Presidente da República, no entanto, tem esbarrado sistematicamente em uma estrutura estatal montada ainda em 1964, pela Consultec do economista Roberto Campos, logo após o golpe de estado, e que, desde então, grupos que se cristalizaram na estrutura do poder têm dominado a máquina pública e, em que pese a redemocratização do País, essa mudança não tenha chegado de fato a boa parte da estrutura de funcionamento do Estado;

Considerando que o Governo tem enfrentado inúmeras dificuldades para implementar suas políticas e ações, esbarrando no corporativismo e, na maior parte do tempo, nos interesses desses grupos de poder cristalizados, ligados a interesses econômicos de fora do Estado, os quais permeiam a máquina pública, e que essa realidade tem sido comprovada ao longo dos últimos anos, principalmente em se tratando da forma como tem sido elaborado o Orçamento Geral da União;

Considerando que o Programa Nacional da Agricultura Familiar-PRONAF surge como resultado de uma formidável pressão e mobilização dos setores alijados das políticas agrícola e agrária, concentradoras e antidemocráticas, formuladas e conduzidas pelo Ministério da Agricultura nas décadas anteriores, notadamente os agricultores familiares e os assentados pela reforma agrária;

Considerando que essa mobilização igualmente levou o Governo Federal a criar estrutura própria para atender essa demanda social e econômica tão justa. Foi assim que surgiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA; foi assim que o PRONAF foi fortalecido e implementado no atual Governo, apoiando a agricultura familiar e os assentados pela reforma agrária; e também foi assim que a Lei nº11.326/2006, que institui a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, transforma definitivamente a agricultura familiar em política pública e prioridade do atual Governo, que a sancionou e agora tem que regulamentá-la;

Considerando que esse mesmo apoio que o Governo Federal tem buscado prestar às comunidades rurais do País não tem sido mais eficaz e eficiente por carecer de adequada estrutura técnica e administrativa, mesmo se considerarmos as articulações da política de desenvolvimento rural com os governos estaduais e municipais, sendo relegada por setores da tecnocracia governamental à condição de política compensatória ou assistencialista, diante da propagada competência técnica e produtividade das empresas rurais e, portanto, não prioritária;

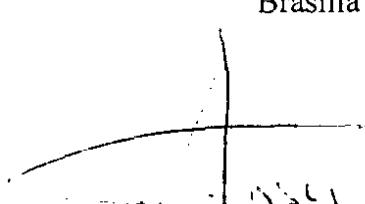
Considerando que as cadeias produtivas da agricultura familiar responderam em 2003, segundo a Fundação de Pesquisas Econômicas-FIPE, por 10% do PIB brasileiro. Considerando que o conjunto do agronegócio brasileiro foi responsável, naquele ano, por 30% do PIB, fica evidente o peso da agricultura familiar na geração de riqueza do País, sendo responsável por 84% da mandioca; 67% do feijão; 58% dos suínos; 54% da bovinocultura do leite; 49% do milho; 40% das aves e ovos; 32% da soja e uma diversidade enorme de outros produtos, como legumes e verduras que se encontram diariamente nas gôndolas dos supermercados e feiras livres brasileiras, e dê força a sua ação;

Considerando o exíguo número de servidores do MDA, absolutamente insuficiente para:

- fazer o acompanhamento dos contratos de repasse e convênios firmados(só na Secretaria de Desenvolvimento Territorial-SDT são mais de 4.000 contratos de repasse firmados com prefeituras, e cerca de 450 contratos de repasse de custeio com organizações sociais);
- atender a necessidade de acompanhamento na gestão dos empreendimentos já apoiados, bem como a demanda crescente proveniente dos territórios rurais trabalhados, no que se refere a ajustes e alterações em contratos de repasse firmados, capacitação de agentes de desenvolvimento, entre outros;
- fomentar, apoiar e implementar o associativismo e o cooperativismo da agricultura familiar e da reforma agrária; e, na Secretaria de Agricultura Familiar,
- fazer o acompanhamento de todo o Pronaf (R\$12 bilhões e 2 milhões de contratos) e, ainda, pelo sistema de monitoramento (DAP's e encaminhar denúncias);
- atender a toda a política de extensão rural e capacitação (1.100 convênios/contratos formalizados em 4 anos);
- acompanhar o Seguro da Agricultura familiar;
- acompanhar o Programa de Preços da Agricultura Familiar;
- acompanhar o Programa de Garantia Safra no Nordeste (atende 450 mil famílias);
- acompanhar o Programa Nacional do Biodiesel (150 mil famílias); e mais,
- os Programas de Artesanato Rural; Agroindústria e SUASA; Programa de Plantas Medicinais; e, da imagem institucional da agricultura familiar em rádios, TV's, campanhas publicitárias, etc.

Considerando, finalmente, o acima exposto e, portanto, a necessidade de medida estruturante e estruturadora por parte do Governo Federal, a qual consolide definitivamente o MDA, como garantidor da segurança alimentar e do abastecimento interno do País, da consolidação dos territórios rurais, da assistência técnica e do apoio às organizações solidárias e de crédito da agricultura familiar e da reforma agrária, apresentamos proposta de emenda à MP nº377/2007, alocando eqüitativamente, na estrutura do MDA, cargos em comissão que, embora insuficientes para atender as reais e urgentes necessidades desses setores da economia nacional, dêem mais força e efetividade à ação do MDA e do Governo Federal nessa área tão sensível e importante.

Brasília 25 de junho de 2007.

  
Deputado Federal Assis do Couto PT/PR

**MPV - 377****00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 25/06/2007	proposição <b>MP 377/2007</b>
Autores <b>Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB</b>	
nº do prontuário	
1. Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. modificativa    4. X aditiva    5. Substitutivo global	

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 377/2007**

Acrece e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, renomera a Medida Provisória nº 377, 18 de junho de 2007, altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, altera a Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007 e altera a redação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**Inclui o parágrafo único ao artigo 144 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006**

**Artigo 144.** É vedada a acumulação das vantagens pecuniárias devidas aos ocupantes dos cargos dos Planos de Carreiras e das Carreiras de que trata esta Lei com outras vantagens de qualquer natureza a que o servidor ou empregado faça jus em virtude de outros Planos de Carreiras, de Classificação de Cargos ou de norma de legislação específica.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo não se considera vantagens pecuniárias ou vantagens de qualquer natureza a diferença de vencimentos percebida pelos servidores da DATASUS, por força do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91, em face de possuir natureza salarial.

**Justificativa.**

Essa alteração se justifica tendo em vista que a diferença de vencimentos percebida pelos servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) tem natureza salarial, considerando que o vencimento que recebiam ao serem incluídos no PCSS, ter sido dividido em duas parcelas: vencimento e diferença de vencimentos.

Ademais o reajuste dos 47,11% concedido pela MP 301/2006 (Lei nº 11.355/2006), não incidiu sobre a diferença de vencimento percebida pelos servidores do DATASUS.

**Sala das Sessões, 25 de junho de 2007**



**Deputada Vanessa Grazziotin**

**PCdoB/AM**

**MPV - 377****00013****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 25/06/2007	<b>proposição</b> <b>MP 377/2007</b>			
<b>Autores</b> <b>Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB</b>	<b>nº do prontuário</b>			
<b>1 Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> substitutiva</b>	<b>3. modificativa</b>	<b>4.X aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 377/2007**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, renomera a Medida Provisória nº 377, 18 de junho de 2007, altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, altera a Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007 e altera a redação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**Inclui o § 4º ao artigo 147 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.**

Art. 147. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos e pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo, da implementação de tabelas ou da reorganização ou reestruturação das Carreiras, conforme o caso.

§ 2º Em se tratando de redução de remuneração prevista em edital de concurso público válido ou em andamento na data de publicação da Medida Provisória nº 301, de 29 de junho de 2006, decorrente da nomeação para os cargos do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, fica assegurado ao candidato que venha a exercer o cargo, como VPNI, o pagamento da diferença remuneratória calculada com base na remuneração prevista para o padrão inicial da Classe inicial do respectivo cargo do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia vigente na data de entrada em exercício.

§ 3º A VPNI estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo ao adicional por tempo de serviço, à Gratificação de Atividade Executiva - GAE e à diferença de vencimentos criada pelo § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91, percebidos pelos servidores do DATASUS.

**Justificativa.**

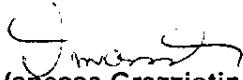
A inclusão dessas parcelas pecuniárias no cálculo da nova remuneração, cujo excedente será transformado em VPNI causa redução da remuneração já percebida para os servidores da DATASUS, visto que esses servidores, como já dito, ao ingressarem no PCCS tiveram sua remuneração dividida em duas rubricas denominadas: vencimento e diferença de vencimentos, eis que a remuneração percebida era maior do que a remuneração do PCCS.

Assim, sobre a diferença de vencimentos incidia a Gratificação de Atividade Executiva - GAE, o adicional por tempo de serviço, os índices de reajuste e revisão salarial, isto é, todos os índices aplicados ao vencimento básico, às gratificações e aos adicionais, bem como a criação de novas pecúrias também incidiam sobre a diferença de vencimentos, que é salário.

Desse modo, no caso dos servidores da DATASUS, a hipótese de transformar essas rubricas em VPNI causará uma redução drástica da remuneração desses servidores, visto que sobre essas parcelas remuneratórias não incidirão os mesmos índices de revisão e de reajuste salarial, aplicados a nova remuneração, ocasionando o desaparecimento da diferença de vencimento, que possui natureza eminentemente salarial, ferindo o princípio da isonomia e da irredutibilidade de vencimentos.

**Ademais no termo de compromisso firmado entre os Ministros: Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro da Previdência Social, Ministro da Saúde, Ministro do Trabalho e Emprego e as representações sindicais (CUT, CNTSS, FENASPS e CONDSEF), que culminou com a concessão do reajuste de 47,11%, ficou acordado que a única parcela a ser absorvida, no todo ou em parte, administrativamente ou judicialmente concedida, seria o adiantamento pecuniário-PCCS.**

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007



Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 377  
00014data  
25.06.07Proposição  
Medida Provisória nº 377, de 18.06.07.

autor DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME		nº do prontuário 332
1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa
4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se à MP nº 377, de 18 de junho de 2007, onde couber, os seguintes arts.:

“Art. O art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

‘Art. 1º .....

.....

§ 2º *Excepcionalmente, poderão habilitar-se à anistia a que se refere o caput os empregados mantidos em atividade além do prazo final estabelecido, para desempenhar funções relacionadas diretamente com a liquidação ou dissolução da entidade a que estavam vinculados, conforme disposto em regulamento.”*

“Art. A Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

‘Art. 5º-A As Subcomissões Setoriais constituídas no âmbito de órgãos ou entidades que tenham absorvido as funções, ou estejam executando as atividades de órgãos ou entidades extintos, liquidados ou privatizados analisarão todos os processos de anistia pendentes dos ex-empregados que permaneceram nas empresas até o termo final de liquidação ou privatização, inclusive aqueles empregados que não apresentaram requerimento solicitados anteriormente, mediante novo requerimento dos interessados em retornar aos postos de trabalho encaminhados às empresas e órgãos públicos, no prazo de 60 (sessenta) dias à partir da publicação desta Lei;

§1º. Os requerimentos de revisão das anistias deverão ser instruídos com documentos que comprovem as razões de fato e de direito alegadas, facultando às Subcomissões Setoriais requisitar processos, informações e outros elementos, inclusive depoimentos pessoais no intuito de lhes propiciar o convencimento e a instrução do processo de revisão, para efeito de deliberação, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa;

§ 2º. As Subcomissões Setoriais encaminharão à Comissão de Anistia

*do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para consideração e homologação juntamente com os respectivos processos, relatório detalhado da situação de cada interessado que apresentou requerimento tempestivo de que trata o caput, no prazo a ser fixado em regulamento."*

## JUSTIFICAÇÃO

O presente emenda tem por objetivo reparar a injustiça cometida aos empregados da Interbrás, que permaneceram trabalhando na empresa até 30 de junho de 1994, para auxiliar o liquidante no propósito de realizar a liquidação da Interbrás.

Ocorre que a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, concedeu anistia somente aos servidores e empregados da Administração Direta e Indireta demitidos, exonerados ou dispensados sem justa causa no período de 16.03.90 a 30.09.92. Cabe mencionar que oitenta por cento, aproximadamente, do pessoal do quadro da Interbrás foi readmitido, considerando que suas dispensas tinham sido efetivadas até 30.09.92.

É imperioso afirmar que, apesar desses "empregados injustiçados" preencherem todos os requisitos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 1º, da Lei de Anistia, eles não podem retornar ao serviço, considerando que eles não se enquadram dentro do prazo estipulado no caput da mencionada Lei, ou seja, esse empregados tiveram seus contratos de trabalho rescindidos após o encerramento do prazo estipulado pela Lei 8.878, de 1994.

Veja que esses empregados estão sendo punidos por terem colocado em primeiro lugar a responsabilidade, o compromisso com a Administração Pública e o dever legal a serviço do liquidante da Interbrás para a liquidação daquela empresa.

A emenda também permite que os ex-empregados que à época da opção não apresentaram requerimento por motivos diversos, possam fazê-lo agora, no prazo de 60 dias, objetivando retornar aos postos de trabalho.

Pelo exposto, não há como ignorar a importância da alteração que proponho para se buscar um tratamento justo e isonômico a todos empregados da Interbrás que permaneceram trabalhando até a liquidação daquela empresa, que ocorreu em 30 de junho de 1994.

**MPV - 377****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00015**

Data 25/06/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 377/2007</b>			
Autor <b>CHICO LOPES</b>	nº do protocolo 088			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

**Art.** Institui abono aos servidores do DATASUS – Departamento de Informática do SUS, nos valores mensais fixados desta Lei, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2006 e devido até a implementação de uma Carreira para o DATASUS que disciplinar as atividades para dos servidores do DATASUS.

§ 1º O valor mensal corresponderá 03 (três) vezes o maior VB do nível (NS,NI,NA) de acordo com o Plano de Carreira, que o servidor tiver enquadrado.

§ 2º. O abono de que trata o *caput* será pago cumulativamente com as demais parcelas integrantes da estrutura remuneratória dos servidores, não servindo como base de cálculo para qualquer vantagem.

§ 3º. O abono será pago mês até a competência mensal imediatamente anterior a da criação do Plano de Carreira referido no caput deste artigo, e só poderá incorporar aos vencimentos dos servidores na hipótese de o ingresso no Plano de Carreira causar de redução remuneratória.

§ 4º. Caso ocorra a redução de remuneração referida no parágrafo anterior, o valor a ser incorporado corresponderá à quantia exata a recompor a remuneração percebida pelo servidor no mês anterior à criação do Plano de Carreira.

§ 5º. Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores inativos do DATASUS.

**Justificativa**

Essa alteração se justifica para assegurar que os servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) tenham o mesmo tratamento dos servidores do DENASUS, órgão que, como o DATASUS, integram a estrutura do Ministério da Saúde, e que desde o mês de janeiro de 2006, salvo engano, percebem uma gratificação específica, o que se traduziria em isonomia entre esses dois órgãos que compõem o referido Ministério.

O pagamento desse abono feito de forma retroativa, em 2006, em que começou a vigorar no DENASUS, visa proporcionar, como já dito, tratamento isonômico aos servidores desses dois órgãos, que dentro de suas respectivas atribuições, proporcionam a excelência no exercício das competências institucionais do Ministério da Saúde.

Como vistas a superar a barreira da previsão orçamentária o valor retroativo poderá ser pago no máximo em 03 (três) parcelas, nos meses de janeiro, maio e setembro de 2008.,

Cabe lembrar, que se não tiver orçamento para o exercício corrente existe a possibilidade de o próprio Ministério da Saúde remanejar suas verbas, internamente, para efetuar o pagamento desse retroativo.

Não custa lembrar que as gratificações pagas atualmente no DATASUS apresentam uma grave distorção. Para se ter uma idéia da gravidade dessa situação em termos de valores pagos, atualmente entre essas gratificações, observa-se que os servidores de nível superior (ex: Classe Especial Padrão III) recebem a GPGTAS – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa, ganham 03 (três) vezes mais do que aqueles que estão percebendo a GDASST (Gratificação de

Desempenho de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho).

No tocante aos níveis intermediário e auxiliar (ex: Classe especial-Padrão III), essa diferença de valores da GDPGTAS é 04 (quatro) à 05 (cinco) vezes maior, que àquele pago aos servidores que percebem a GDASST.

Cumpre-se ressaltar que o Ministério da Saúde estará efetuando Concurso Público para a assunção de novos profissionais, cujas remunerações são superiores a dos servidores que já estão no DATASUS há bastante tempo.

Para que se possa resolver esse problema, de imediato, seja a distorção funcional aqui abordada, bem como o fim das perdas salariais desses servidores, realizando-se a justiça, é que os servidores do DATASUS, reivindicam esse abono como uma antecipação do Plano de Carreira.

A proposta para o valor do abono é da tabela constante do Anexo, que está relacionado com um múltiplo do maior Vencimento Básico referente a Classe Especial/Padrão dentro dos níveis NS, NI e NA, observando o enquadramento de cada servidor.

Por fim, apenas como corroboração da viabilidade do pleito, a Lei nº 11.268, de 19 de janeiro de 2006, instituiu um abono para os integrantes das Forças Armadas, idêntico ao que se requer para os servidores do DATASUS.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is written across the bottom of the page. It is positioned above a large, empty rectangular box.

MPV - 377

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/06/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 377/2007</b>			
autor <b>Deputado OSMAR SERRAGLIO – PMDB/PR</b>		nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se na Medida Provisória nº 377 de 2007 os seguintes dispositivos:

*Art. A União reverá e excluirá a penalidade aplicada ao Estado do Paraná no Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas n. 11/98, por força do não pagamento dos títulos públicos adquiridos por ocasião da privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., e constante do Contrato sem número firmado entre a União, o Estado do Paraná, o Banco do Estado do Paraná S.A. e o Banco Central, para o mesmo fim.*

*Parágrafo único. Por força da exclusão da penalidade prevista no caput, a União promoverá revisão dos valores retidos desde sua aplicação, e sua atualização monetária pela aplicação da SELIC, devolvendo ao Estado do Paraná, o montante correspondente em forma de crédito para abatimento nas prestações vincendas dos financiamentos relativos aos contratos já referidos.*

## JUSTIFICATIVA

A União (Secretaria do Tesouro Nacional) está aplicando multa ao Estado do Paraná, desde o mês de novembro do ano de 2004, em razão do não pagamento dos títulos públicos adquiridos quando da alienação do controle acionário do Banco do Estado do Paraná S/A.

São títulos emitidos pelos Estados de Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina, e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), que não têm origem lícita, consoante as conclusões da CPI dos Precatórios e de decisões proferidas em ações populares intentadas nos respectivos Estados.

O Estado pleiteia no Supremo Tribunal Federal (ACO 930) e na Justiça Federal do Paraná, 3<sup>a</sup> Vara Federal Cível (autos nº 2005.70.00.027122-6), respectivamente, a anulação da multa e anulação do Contrato de Compra e Venda de Títulos Públicos.

O não pagamento dos títulos públicos decorre não de vontade do Estado do Paraná, mas da constatação de nulidade, ou vício de origem, que impede sua quitação. Essa nulidade, na origem, foi detectada em CPI (dos Precatórios). Além disso, decorre também de decisões judiciais proferidas em ações populares que tiveram trâmite nos Estados de Alagoas e de Santa Catarina.

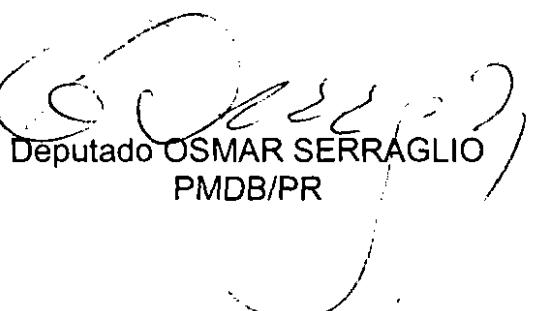
Portanto, o Estado do Paraná não está descumprindo seus contratos com a União, ao contrário, os está honrando como sempre fez. A retenção dos valores da multa mensalmente está causando sérios gravames ao erário público, impedindo investimentos, especialmente em projetos sociais.

A devolução dos valores retidos indevidamente, em forma de crédito, ante a desvinculação dos contratos e ante o cumprimento do contrato que prevê a aquisição dos títulos públicos, é medida de justiça que se impõe ao caso, evitando-se assim prejuízos irreparáveis ao Estados do Paraná e aos cidadãos paranaenses mais necessitados que dependem desses recursos para implementação de programas sociais que lhes beneficiarão diretamente.

O Estado não pretende, com o pleito administrativo que tramita na PGFN e na STN, alterar ou não cumprir o Contrato de Refinanciamento da Dívida (nº 11/98), ou o contrato firmado para saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A. (sem número), e se propõe, como tem feito, a cumprir suas metas.

O Estado pleiteia tão somente a não aplicação da multa pelo não pagamento dos títulos públicos referidos, até porque referido pagamento não é possível ante o fato conhecido e comprovado de sua origem fraudulenta, ante a falta de liquidez de tais títulos, ante a negativa de pagamento dos valores pelos seus emitentes, ante as decisões em ações populares que já os declararam nulos, como é o caso dos títulos de Santa Catarina.

O pleito tem condição jurídica e política de atendimento pela União, sem qualquer ônus para o tesouro federal, eis que os valores indevidamente retidos serão devolvidos em forma de crédito.



Deputado OSMAR SERRAGLIO  
PMDB/PR

PARLAMENTAR

MPV - 377

00017

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
25/06/2007proposição  
MP 377/2007Autores  
**Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB**

nº do prontuário

<b>1 Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa</b>	<b>4. aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
---------------------	---	--	-------------------	-------------------------------

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 377/2007**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, renomina a Medida Provisória nº 377, 18 de junho de 2007, altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, altera a Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007 e altera a redação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**O § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91 passa a ter a seguinte redação**

Art. 4º.....

§ 3º. Havendo diferença de vencimento, em decorrência da aplicação deste artigo, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para o cálculo das vantagens pessoais, **gratificações e adicionais** e se sujeitando aos mesmos percentuais de revisão e antecipação dos vencimentos.

**Justificativa**

Essa alteração se justifica para assegurar que os servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) não tenham a sua remuneração reduzida em razão de o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estar em vias de promover extensão de interpretação administrativa da decisão do Tribunal de Contas da União, que, no Acórdão nº 1.164, de 2005, do seu Plenário, entendeu que a diferença de vencimentos decorrente da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, não pode servir de base para cálculo da Gratificação de Atividade Executiva (GAE) e do Adicional por Tempo de Serviço(ATS).

A decisão da Corte Maior de Contas é específica para o vencimento dos servidores das instituições públicas relacionadas na Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em um parecer técnico, sem qualquer previsão legal, quer estender por analogia essa redução de vencimentos ao servidores da DATASUS, cuja diferença de vencimentos está prevista no § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270/91.

Vale observar que não há, nessa emenda, aumento de despesa, uma vez que os servidores já estão percebendo a sua remuneração da forma nela prevista. O que se pretende é, tão-somente, evitar que os valores sejam reduzidos, com grave prejuízo para aqueles em exercício no DATASUS.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007

  
**Deputada Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**

MPV - 377

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

Data: 22.06.2007

Proposição: Medida Provisória N.º 377/2007

Autor: Deputado ULDURICO PINTO

N.º Prontuário: 523

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

## TEXTO/ JUSTIFICATIVA

O art. 1º da Lei n.º 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º a 5º, renumerando o atual parágrafo único para § 6º:

"Art. 1º .....

§ 1º Em caráter excepcional, habilitam-se à anistia a que se refere o *caput* os servidores e empregados do Grupo PETROBRÁS e demais empresas e órgãos públicos que tenham permanecido em atividade além do termo final do prazo ali consignado, para cumprir deveres funcionais relacionados diretamente com a liquidação, dissolução ou privatização da entidade a que estavam vinculados;

§ 2º As Subcomissões Setoriais serão constituídas no âmbito de órgão ou entidades que tenham absorvido as funções ou estejam executando as atividades de órgãos ou entidades extintos, liquidados ou privatizados, após o periodo indicado no art. 1º da Lei n.º 8.878 de 1994, ou seja, de 16 de março de 1990 a 17 de julho de 2004 (data da baixa do CNPJ da PETROBRÁS/INTELBRÁS), e ainda, que as respectivas atividades estejam em processo de transferência ou absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal, e analisarão todos os processos de anistia pendentes dos ex-servidores ou ex-empregados que permaneceram nas empresas até o termo final de liquidação ou privatização, inclusive aqueles empregados que não apresentaram requerimento solicitados anteriormente, mediante novo requerimento dos interessados em retornar aos postos de trabalho encaminhados às empresas e órgãos públicos, objeto do § 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados à partir da publicação desta lei;

§ 3º Os requerimentos de revisão das anistias deverão ser instruídos com documentos que comprovem as razões de fato e de direito alegadas, facultando às Subcomissões Setoriais requisitar processos, informações e outros elementos, inclusive depoimentos pessoais no intuito de lhes propiciar o convencimento e a instrução do processo de revisão, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Assinatura

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data: 22.06.2007****Proposição: Medida Provisória N.º 377/2007****Autor: Deputado ULDURICO PINTO****N.º Prontuário: 523**1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global**Página:****Artigo:****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****TEXTO/ JUSTIFICATIVA**

§ 4º As Subcomissões Setoriais de que trata o § 2º desta lei encaminharão à Comissão de Anistia do MPOG, para consideração e homologação, juntamente com os respectivos processos, relatório detalhado da situação de cada interessado que apresentou requerimento tempestivo de que trata o § 2º desta lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do novo requerimento do interessado;

§ 5º Serão revistos, para fins de adequação e finalização do processo de anistia de que trata o disposto na Lei n.º 8.878, de 1994, combinado com o Decreto n.º 5.954, de 2006, e com novo dispositivo de anistia contido nesta lei, os casos de retorno ao serviço efetivados com fundamento em atos emitidos em desacordo com o disposto e legislações anteriores, assegurado aos interessados o princípio do contraditório e da ampla defesa."

**JUSTIFICAÇÃO**

A Emenda que ora se propõe visa alterar a Lei n.º 8.878, de 1994, a qual "dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona", para habilitar à anistia a que se refere esta lei os servidores e empregados do Grupo PETROBRÁS e demais empresas e órgãos públicos.

Trata, ainda, da constituição dos órgãos ou entidades que tenham absorvido as funções ou estejam executando as atividades de órgãos ou entidades extintos, liquidados ou privatizados, aos quais incumbem analisar os processos de anistia pendentes dos ex-servidores ou ex-empregados, os procedimentos a serem adotados para consideração e homologação da anistia.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda.

**Assinatura**

MPV - 377

00019

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 25/06/2007	proposição MP 377/2007			
Autores <b>Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB</b>	nº do prontuário			
1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 377/2007

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, renumerá a Medida Provisória nº 377, 18 de junho de 2007, altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, altera a Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007 e altera a redação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**O artigo 7º e 8º da Lei nº 11.490, de 20 junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:**

Art. 7º Fica reaberto até 31 de dezembro de 2007 o prazo de opção para integrar Carreira e os Planos de Carreiras e Cargos de que tratam os arts. 1º, 11, 49 e 89 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de que trata o caput deste artigo retroagirão à data de implementação dos respectivos Planos de Carreiras e Cargos e Carreira.

Art. 8º Fica reaberto até 31 de dezembro de 2007 o prazo de opção para os servidores titulares de cargos efetivos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, requererem o reenquadramento no cargo anteriormente ocupado, mantida a sua denominação.

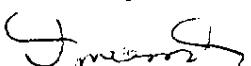
**Justificativa.**

Essa alteração se justifica, eis que os servidores do DATASUS estão impedidos de fazer a respectiva opção enquanto não ficar garantido que a Gratificação de Atividade Executiva – GAE, o adicional de tempo de serviço e a diferença de vencimentos não será considerada vantagem pecuniária ou vantagem de qualquer natureza, nos termos do artigo 144 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Ademais, conforme consta do Aviso Ministerial nº 1256/GM, de 24 de julho de 2006, do Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde interino, que a opção na força em que foi proposta pelos artigos 144 e 147 da Lei nº 11.355/2006, na prática importará em anulação do reajuste dos servidores da Carreira de Previdência, Saúde e Trabalho, que atualmente percebam alguma parcela em virtude de outros planos de carreiras, de classificação de cargos ou de normas específicas, bem como o valor não absorvido e transformado em VPNI continuará sendo reduzido até desaparecer.

Isso, em relação aos servidores do DATASUS, consiste em redutibilidade de vencimentos e ferimento ao princípio da isonomia.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007

  
Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 377

00020

2 DATA  
19/06/20073 PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória n.º 377, de 18 de junho de 20074 AUTORES  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N. PRONTUÁRIO  
4546  SUPRESIVA 2-  SUBSTITUTIVA 3-  MODIFICATIVA 4-  X ADITIVA 9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL0  ARTIGO  PARÁGRAFO  INCISO  ALINEA

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 377/07:

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 200%, incidente sobre a remuneração total.

Parágrafo único. Do percentual estabelecido no *caput* serão descontados todos os reajustes percebidos a partir de 1º de janeiro de 2003, inclusive os referentes à reestruturação de carreiras, vedada a irredutibilidade salarial, caso o percentual concedido tenha sido superior ao referido índice.

## JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003. Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 14 anos. Esta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos cinco anos.



ASSINATURA  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV - 377

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
25/06/2007proposição  
Medida Provisória nº 377

Deputado Ricardo Barros – PP/PR

nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se na Medida Provisória nº 377 de 2007 os seguintes dispositivos:

Art. - A União reverá e excluirá a penalidade aplicada ao Estado do Paraná no Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas n. 11/98, por força do não pagamento dos títulos públicos adquiridos por ocasião da privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., e constante do Contrato, sem número, firmado entre a União, o Estado do Paraná, o Banco do Estado do Paraná S.A. E o Banco Central, para o mesmo fim.

Parágrafo único. Por força da exclusão da penalidade prevista no caput, a União promoverá revisão dos valores retidos desde sua aplicação, e sua atualização monetária pela aplicação da SELIC, devolvendo ao Estado do Paraná, o montante correspondente em forma de crédito para abatimento nas prestações vincendas dos financiamentos relativos aos contratos já referidos.

## JUSTIFICATIVA

A União (Secretaria do Tesouro Nacional) está aplicando multa ao Estado do Paraná, desde o mês de novembro do ano de 2004, em razão do não pagamento dos títulos públicos adquiridos quando da alienação do controle acionário do Banco do Estado do Paraná S/A.

São títulos emitidos pelos Estados de Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina, e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), que não têm origem lícita, consoante as conclusões da CPI dos Precatórios e de decisões proferidas em ações populares intentadas nos respectivos Estados.

O Estado pleiteia no Supremo Tribunal Federal (ACO 930) e na Justiça Federal do Paraná, 3<sup>a</sup> Vara Federal Cível (autos nº 2005.70.00.027122-6), respectivamente, a anulação da multa e anulação do Contrato de Compra e Venda de Títulos Públicos.

O não pagamento dos títulos públicos decorre não de vontade do Estado do Paraná, mas da constatação de nulidade, ou vício de origem, que impede sua quitação. Essa nulidade, na origem, foi detectada em CPI (dos Precatórios). Além disso, decorre também de decisões judiciais proferidas em ações populares que tiveram trâmite nos Estados de Alagoas e de Santa Catarina.

Portanto, o Estado do Paraná não está descumprindo seus contratos com a União, ao contrário, os está honrando como sempre fez. A retenção dos valores da multa mensalmente está causando sérios gravames ao erário público, impedindo investimentos, especialmente em projetos sociais.

A devolução dos valores retidos indevidamente, em forma de crédito, ante a desvinculação dos contratos e ante o cumprimento do contrato que prevê a aquisição dos títulos públicos, é medida de justiça que se impõe ao caso, evitando-se assim prejuízos irreparáveis aos Estados do Paraná e aos cidadãos paranaenses mais necessitados que dependem desses recursos para implementação de programas sociais que lhes beneficiarão diretamente.

O Estado não pretende, com o pleito administrativo que tramita na PGFN e na STN, alterar ou não cumprir o Contrato de Refinanciamento da Dívida (nº 11/98), ou o contrato firmado para saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A. (sem número), e se propõe, como tem feito, a cumprir suas metas.

O Estado pleiteia tão somente a não aplicação da multa pelo não pagamento dos títulos públicos referidos, até porque referido pagamento não é possível ante o fato conhecido e comprovado de sua origem fraudulenta, ante a falta de liquidez de tais títulos, ante a negativa de pagamento dos valores pelos seus emitentes, ante as decisões em ações populares que já os declararam nulos, como é o caso dos títulos de Santa Catarina.

O pleito tem condição jurídica e política de atendimento pela União, sem qualquer ônus para o tesouro federal, eis que os valores indevidamente retidos serão devolvidos em forma de crédito.

PARLAMENTAR

**DEP. RICARDO BARROS PP/PR**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3998 , de 2007**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, e, considerando o Acórdão nº 696/2007-TCU-2ª Câmara, resolve MANTER APOSENTADO, com proventos proporcionais na razão de 30/35 avos, o servidor OLÍMPIO JOÃO DA SILVA, matrícula 33951, Técnico Legislativo, M/30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição da República Federativa do Brasil, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 26 de junho de 2007.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS****TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e sete, terça-feira, às dezesseis horas, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 377**, adotada em 18 de maio de 2007 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que “Acresce e altera dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências”, com a presença do Senador Jayme Campos, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2)** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

**Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho**

**Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.**

**Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344**

**E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)**

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente:** Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL  
**Vice-Presidente:** Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
<b>José Nery</b>	

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**  
**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretaria: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 06.03.2007

**Presidente: Senador Sibá Machado<sup>3</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana<sup>3</sup>**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 30.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleitos em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1º Designação Geral: 03.12.2001

2º Designação Geral: 26.02.2003

3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 246 PÁGINAS